



OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOLUME XVI

TOMO III

*Foram tirados cem exemplares em papel buffon especial e dois mil e novecentos em papel vergé, do presente volume das **Obras Completas de Rui Barbosa**, mandadas publicar, sob os auspícios do Govêrno Federal, pelo Ministro Gustavo Capanema, dentro do plano aprovado pelo decreto-lei n.º 3.668, de 30 de setembro de 1941, baixado pelo Presidente Getúlio Vargas, e de acôrdo com o decreto n.º 21.182, de 27 de maio de 1946, promulgado pelo Presidente Eurico Gaspar Dutra e referendado pelo Ministro Ernesto de Sousa Campos.*



*Água em seis dias! Afinal o Sr. ministro d'Agricultura sempre  
dói as mãos a palmatória.*

# OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOL. XVI, 1889

TOMO III

QUEDA DO IMPÉRIO

DIÁRIO DE NOTÍCIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

A campanha pela água em seis dias. Rui Barbosa e o ministro Rodrigo Silva. (Caricatura de Angelo Agostini. Revista Ilustrada de 10 de março de 1889)

TOMBO 00 7188

OPERA COMPLETA

RUI BARBOSA



320.981  
8238

CATÁLOGO 00 7185

REVISÃO E NOTAS

DE

JOSÉ CÂMARA

Advogado no Distrito Federal

## ADVERTÊNCIA

*Prosseguindo a edição das OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA, apresentamos o tomo III do volume XVI, relativo ao ano de 1889. Compreende êle duas partes. A primeira é constituída dos editoriais de autoria de Rui Barbosa estampados no Diário de Notícias, excluídos dos dois tomos publicados em vida do autor, acêrca dos quais dissera êle na Introdução à Queda do Império:*

Devo confessar, e confesso que, verdadeiro sempre quanto aos fatos (ao menos até onde me estava ao alcance), nem sempre no apreciar dos indivíduos consegui acertar. Considerando nisso, expungi desta coleção muitos escritos. Doutros, porém, não era possível abstrair, numa reedição a que se quisesse manter o caráter de espelho fiel daquela época, estudada assim nos defeitos dos que a regiam, como nos dos que a julgavam: nos dos meus adversários, como nos meus e dos meus amigos.

Pelo que toca ao variar das opiniões, deixem-me ter, mais uma vez, o consôlo de trazer à praça como coisa de que me prezo, e não me pesa, a deliciosa culpa dos homens de consciência, a única em que hei-de morrer impenitente. *Beata, beata, beatissima culpa!* Não mo tenham a mal! os imutáveis. Deus os desencrue. Deus os reverta da pedra e cal em homens. Deus os ensine a mudar. Porque todo o aprender, todo o melhorar, todo o viver é mudar. De mudar nem mesmo o céu, o inferno ou a morte escapam. Mudar é a glória dos que ignoravam, e sabem, dos que eram maus, e quem ser justos, dos que não se conheciam a si mesmos, e já melhor se conhecem, ou começam a conhecer-se.

O que, no mudar, se quer, é que se não mude para trás, nem do bem para o mal, ou do mal a pior. (\*)

*A segunda parte compõem-se dos artigos saídos a lume em o Diário, no período de 27 de maio a 30 de junho de 89. Completa-se, assim, a publicação de todos os trabalhos do Autor editados nessa fôlha durante a fase delimitada por*

---

(\*) *Queda do Império*, Rio, 1921. Vol. I, pág. LXXX. A autoria de todos êsses artigos, por sua vez, não é passível de dúvidas em face das declarações do próprio Rui Barbosa em carta a Laudelino

essa última data e a da investidura de Rui Barbosa como seu redator-chefe, a 7 de março daquele ano.

Constitui matéria pela primeira vez reunida em livro desde que o conteúdo dos dois primeiros tomos já havia sido reunido em volumes, editados em 1921, sob as vistas de Rui Barbosa, por êle revistos, com brevíssimas notas, e sensíveis alterações na forma, introduzidas com a colaboração do Sr. Fernando Nery.

Era intenção de Rui Barbosa preceder a 2.<sup>a</sup> parte do atual tomo III de uma introdução acêrca do problema da federação, tema suficientemente ventilado nos últimos dias do Gabinete 10 de março, e sobretudo com o advento do ministério Ouro Preto. (\*) Tal monografia, porém, ao que parece, não chegou a ser escrita.

\* \* \*

Como os anteriores, a revisão e as notas que presumimos de vantagem para mais facilidade de qualquer pesquisa, e confronto com suas fontes, tanto quanto possível, foram confiadas ao Sr. José Câmara. Muitas e variadas divergências, quer de natureza puramente gramatical, quer no que diz respeito ao estilo, poderiam ser assinaladas, em relação ao primeiro e ao

---

Freire, publicada no 2.<sup>o</sup> número da *Revista de Língua Portuguesa* e hoje recolhida ao arquivo da Casa de Rui Barbosa, (por doação do sr. Fernando Nery) datada de Caxambú a 18 de outubro de 1919:

"... no tocante à *Imprensa*, durante êsse período em que fui seu diretor, todos os editoriais (sem exceção) me pertencem; isso ainda quando ali se encontram dois ou três editoriais num só dia.

O mesmo corre no que respeita ao *Diário de Notícias*, de março, na data ali assinalada, a 15 de novembro de 1889, tempo em que exerci a redação e direção daquela fôlha, deixando-as quando assumi a pasta, que me coube, no Governo Provisório."

(\*) "A êste volume estava destinado um preâmbulo sôbre a idéa da federação no Brasil. Estendendo-se, entretanto, os artigos que dela se ocupam ao terceiro volume, onde se abrange precisamente a formação do gabinete Ouro-Preto, para êle se reservou o escrito, que neste devia figurar, devido à pena do eminente batalhador do Congresso Liberal de 1888 e do *Diário de Notícias* de 1889.

O EDITOR."

(Nota que precede o vol. II da *Queda do Império*").

*segundo tomo, as quais conservamos tal como deixara Rui em 1889, ressaltando-se, entretanto, dêsse critério, tão só aquelas que concernem à ortografia constante do Vocabulário da Academia, nas modificações resultantes do acôrdo ortográfico.*

*Rio de Janeiro, 7 de Julho de 1944.*

AMÉRICO JACOBINA LACOMBE,  
Diretor.

## CONVENÇÕES

|              |                           |
|--------------|---------------------------|
| D. N. .... . | <i>Diário de Notícias</i> |
| Q. I. .... . | <i>Queda do Império</i>   |
| N. A. .... . | Nota do Autor             |
| N. R. .... . | Nota do Revisor           |

PARTE I

## O BERIBÉRI NA MARINHA

Consta-nos que, por deliberação do ministério da marinha, mandou-se criar uma enfermaria de beribéricos na ilha do Bom Jesus; sendo que ontem devia ser removido para a referida ilha todo o material necessário para êsse serviço, e hoje os doentes.

Êste fato vem confirmar a procedência das nossas observações quanto à necessidade urgente dêsse melhoramento; e, sem destruir o valor dos nossos reparos sôbre a longa demora na sua inauguração, torna credor de elogios o sr. ministro da marinha, por ter afinal acudido aos sofrimentos das vítimas dessa epidemia na esquadra.

Informações de boa fonte asseguram-nos agora que s. exa. não providenciou há mais tempo, em consequência de não conhecer os elementos da questão, que os seus empregados não lhe ministraram, como deviam. E, se não fôsem as enérgicas reclamações do comandante do batalhão naval, não teria s. exa. ainda hoje tomado essa deliberação.

Caprichos pessoais andam ali tramando êstes acintes, em puro dano da saúde dos marinheiros, cujos óbitos por beribéri são devidos, em 50% dos casos, à falta de um bom régimen hospitalar.

Parece que essas influências persistem, induzindo o govêrno em novos erros, contra os quais s. exa. deve premunir-se.

Assim é que, para 86 doentes, metade dos quais são paralíticos, determinou-se apenas a nomeação de *um enfermeiro*, com três serventes. É incrível!

Com semelhante pessoal e outras faltas, que ainda poderíamos notar, escusado será fundar a enfermaria.

Nem cremos que médicos conscienciosos possam aceitar a responsabilidade da direção dêsse serviço, manco e inútil, como ficará sendo, em tais condições. (1)

Sábado, 9 de março de 1889

---

(1) V. o artigo *O Beri-Beri na Marinha*, de 8 de março, no Tomo I d'este volume. (N. R.)

## O TERROR

É esta a impressão, a profunda e, digamos, a justa impressão, sob que se acha o público nesta capital.

Os algarismos da mortalidade, nestes últimos dias, sobem com a rapidez assustadora do termômetro nesses casos fulminantes de autocombustão, com que a febre vai prostrando vítimas inumeráveis. Um exército de higienistas oficiais, digno da musa de Molière, se o riso pudesse caber na tristeza de uma população inteira, pende do tesouro submetido a uma espécie de sangria capilar. Os necessitados, os espavoridos, os fulminados não o encontram, quando o vão buscar, peregrinando de porta em porta, de bairro em bairro, de estação em estação sanitária. E, enquanto os transeuntes caem nas ruas, instantâneamente mortos, enquanto a empresa funerária não acha meios para dar vazão à procura de sua indústria lutuosa, enquanto a própria medicina contrai a fronte, perplexa e comovida ante a feição misteriosa dos acidentes fatais, o governo convoca, preside, palestra, e parafusa.

A origem predominante do mal, todos a percebem: a seca. O remédio, todos o proclamam: água, água e água. Não a que baixa do céu, e sobre a qual não tem poder o piíssimo ministro do império, (1) por mais que multiplique as preces *ad petendam pluviam*; a não ser que s. exa. esteja contando com

(1) Cons.<sup>o</sup> Antônio Ferreira Viana. (N. R.)

a misericórdia de *Santo Equinócio*, taumaturgo habitualmente chuvoso. Mas a que está em mananciais, cuja corrente o governo ainda não pôs ao alcance desta população, simplesmente *porque não quis, e não quer*.

Escasseia-nos tempo, hoje, para procedermos ao inventário dos abusos criminosos do gabinete nesta questão, à qual, de ora em diante, havemos de voltar dia a dia, enquanto o remorso, o interesse, ou o medo não obrigar os ministros a encarar no seu dever por um momento.

Mas desde já deixaremos corroborada com dados irrefragáveis a nossa proposição; a saber: que a sede que devasta esta cidade, é obra voluntária do governo.

Ninguém ignora, com efeito, que as nascentes da serra do Comércio supririam largamente as necessidades desta capital. Sabe-se como a aquisição dessas águas foi ajustada pelo diretor do novo abastecimento, e como a nossa administração, *roendo a corda* ao proprietário prejudicado, honrou as tradições famosas do governo brasileiro em matéria de lealdade à fé dos contratos. Abrindo-se litígio, porém, perdeu-o. E agora o ponto debatido entre o ministério e o dono dêsses mananciais reduz-se à liquidação do preço, que o senhor dessa propriedade fixa em 470 contos de réis, ao passo que os mordomos da nossa vida e saúde oferecem quatrocentos.

Êsses setenta contos de diferença representam a barreira, que se interpõe hoje entre a capital do império, com as suas quatrocentas mil almas, e o líquido salvador.

Pois bem. Acabamos de chegar à mais plena certeza, ouvindo a engenheiros de competência especial e provadíssima, e podemos afiançá-lo, sem o menor

escrúpulo, aos nossos leitores: para trazer essas águas ao Rio de Janeiro, mediante comunicação provisória, por uma calha de madeira, com as cachoeiras do Tinguá, até que se conclua a canalização definitiva, *bastam seis dias*.

Seis dias, não mais!

Quantas vezes seis dias não têm decorrido até aqui, desde que o governo sabe tão perfeitamente disto, quanto nós o sabemos agora?

Quantas vezes seis dias, nessas confabulações estéreis, nessas intrigas e dissidências entre ministros *solidários* nesse regatear mesquinho, cada uma de cujas tricas pesa dezenas e centenas de vidas imoladas à impassibilidade daquelas sete fardas?

Que inesperados zelos vêm a ser êsses por uma parcela de setenta contos, que, ainda quando exprimissem exageração menos razoável, não valeriam um zero, pesados na balança onde se pesa, do outro lado, a tranqüilidade de uma capital inteira, a vida de milhares de nossos semelhantes? Que zelos, num governo, em que, por uma só das verbas do orçamento, sob o pretêxto de imigração, os favores liberalizados ao sabor de um ministro ultrapassam em dezenas de milhares de contos o limite legal?

Verdade seja que êsse ministro é o inventor da água arraçoada, e tem o seu pedestal em S. Paulo, de onde estende sobre o sr. João Alfredo as plantas da sua glória, fecunda em programas. (1) E lá não chegam os clamores das vítimas da peste, como não chega às reais festas de Petrópolis o pavor da calamidade que adeja sobre nós.

---

(1) Cons.<sup>o</sup> Antônio Prado. (N. R.)

Estamos vendidos à peste por setenta contos de réis. Graças, graças à avareza superlativamente catoniana dos nossos sete tesoureiros!

Ss. exas. contam demais com a paciência dêste povo, inegavelmente mais generosa do que os mananciais cuja abundância nos tantaliza. Noutro país, no mais civilizado, se a civilização fôsse compatível algures com tão insolente escândalo, a multidão, no exercício do mais justo dos direitos, já teria obtido justiça.

Cumprê que ela aqui acabe por obtê-la. Não aconselhamos a desordem. A prudência pode mais, quando é resoluta, e se afirma pelas grandes massas populares, congregadas, pacíficas e serenas na sua fisionomia intimativa.

O nosso conselho é o uso amplo do direito de reunião, suprema garantia constitucional da nossa vida, ameaçada a cada momento pela fuzilaria invisível e silenciosa da morte. Se o povo do Rio de Janeiro encher as ruas, e disser ao ministério que quer, e há-de ter água — tê-la-á.

Domingo, 10 de março de 1889

## À ÚLTIMA HORA

Em um dos editoriais desta fôlha anteontem, sôbre a rubrica — *O terror* —, escrevemos nós, discorrendo sôbre o estado sanitário:

“Acabamos de chegar à mais plena certeza, ouvindo a engenheiros de competência especial e providíssima, e podemos afiançá-lo, sem o menor escrúpulo, aos nossos leitores: para trazer essas águas ao Rio de Janeiro, mediante comunicação provisória, por uma calha de madeira, com as cachoeiras do Tinguá, até que se conclua a canalização definitiva, *bastam seis dias*”. (1)

Não esperávamos que estas palavras merecessem a menor contemplação do govêrno, quando ontem, cêrca de uma hora da tarde, fomos procurado, em nosso escritório, por um dos oficiais-de-gabinete do sr. ministro da agricultura, o sr. comendador Bernardo de Castro, em nome e por parte de s. exa.

Apresentou-nos s. sa. uma carta do sr. conselheiro Rodrigo Silva, de que nos ofereceu cópia, que julgamos escusado tomar na ocasião, incumbindo-o de entender-se com o redator-chefe do *Diário de Notícias*, a fim de inquirir dêle quais os engenheiros que se *comprometiam* a executar aquêlê desiderando no espaço de seis dias.

---

(1) Ed. do *Diário de Notícias* de 10 de março de 1889. (N. R.)

Acudiu-nos logo uma ponderação intuitiva. Não nos referíramos a engenheiros, que se *comprometessem* a levar a efeito aquela obra, mas simplesmente a engenheiros, *em cuja opinião a obra era exeqüível* naquele lapso de tempo. São coisas diversas.

Quanto aos nomes dos profissionais aludidos, não estávamos autorizados a decliná-los. Todavia, considerando a seriedade excepcional do assunto e os interesses de conservação dos habitantes desta cidade que êle envolvia em si, parecia-nos impossível evitar a indiscrição, a que a linguagem do nosso escrito nos forçava.

Nomeamos, pois, o dr. José Américo dos Santos e o dr. Luís Carlos Barbosa de Oliveira. O parecer do primeiro, a quem mil perdões pedimos pela revelação do seu nome, fôra-nos comunicado por um amigo comum, que indicamos ao amável funcionário encarregado dessa comissão. O do segundo fôra manifestado por êle próprio ao redator-chefe desta fôlha.

Horas depois, e já composta a fôlha de hoje, soubemos que o sr. ministro da agricultura expediu ontem mesmo aviso ao ilustre engenheiro dr. José Américo dos Santos, um dos mais notáveis membros da sua classe, declarando-lhe que, à vista da publicação do *Diário de Notícias* e das informações fornecidas ao govêrno pelo seu principal redator, o encarregava de realizar a comunicação das águas da serra do Comércio com as cabeceiras do Tinguá, habilitando-o para êsse trabalho com tôdas as autorizações precisas.

Não sabemos se a saúde do dr. Américo dos Santos, ainda convalescente de grave pneumonia, lhe permitirá tomar aos ombros êsse encargo.

Como, porém, o honrado ministro entra agora em bom caminho, diremos que, ou por aquêlê profis-

sional, ou por outro, se poderá chegar, em poucos dias, ao resultado, que alvitramos, se o govêrno persistir no seu louvável intento.

De feito, o dr. Luís Carlos confirmou ontem, no escritório desta redação, em presença de testemunhas, o seu parecer. Além disso, ouvimos falar, ante várias pessoas, em nomes de outros profissionais, que se dizem capazes de concluir êsse melhoramento no mesmo prazo.

É digno de aplausos, que não sabemos medir, o procedimento do sr. senador Rodrigo Silva por êste exemplo de cordura, patriotismo e consideração para com a imprensa, que não aspira a outro prêmio senão a estima pública.

Rendendo justiça a s. exa., e agradecendo aos nossos benévolos colegas da *Gazeta de Notícias* e do *Novidades* a confiança com que acolheram o nosso assêrto, mui grato nos é considerar que a nossa declaração tão inesperada e prontamente houvesse concorrido para uma providência animadora, como esta entre as agonias da população desta capital.

Terça-feira, 12 de março de 1889

## ÁGUA, E NÃO ZOMBARIA!

Decididamente ninguém, que não queira correr o risco de retratar-se, adianta elogios a ministros.

Caímos ontem na ingenuidade de acreditar que os atos do sr. Rodrigo Silva, a propósito do nosso assêrto quanto à exeqüibilidade da canalização entre a serra do Comércio e o Tinguá numa semana, exprimissem vontade real de resolver a questão.

Pois bem: logo depois as circunstâncias vieram evidenciar que o propósito de s. exa. é não fazê-lo, e que, em todo êste incidente, buscou apenas um episódio cênico, para embaçar os inexpertos, e continuar a deixar-nos morrer à míngua d'água.

Era mister que fôssemos uns papalvos, nós, toda a gente desta terra, para nos enlear no artifício ministerial, infantilíssimo como é. Enchendo ontem as folhas da imprensa fluminense com as cartas, avisos e toda a outra farfalia destinada aparentemente a ostentar que o govêrno queria aproveitar, com candidez de ânimo, o alvitre sugerido por nós, pretendeu s. exa. simplesmente convencer de precipitação o *Diário de Notícias*, utilizando-se desta distração, para se escusar da inércia, a que voltasse.

Duplo engano, que não deixaremos durar.

A carta, que, noutro lugar, damos a lume, (1) encerra o depoimento do nosso informante, atestan-

---

(1) Nos *A Pedidos* dêste mesmo número ocorre a seguinte carta:  
"III.<sup>mo</sup> Sr. redator do *Diário de Notícias*.

do haver-nos comunicado a declaração, que transmitimos aos leitores, no tocante ao dr. Américo dos Santos. Devíamos hesitar em dá-la, quando estávamos convencidos da sua absoluta exaçaõ, e quando, na agonia da crise que atravessamos, cada instante que passa pode ser uma vida que se perde?

Mas, em suma, que dissemos nós? Que engenheiros competentes opinavam pela possibilidade da execução daquela obra em seis dias. Não foi, porém, isso o que disse aquêlê illustre profissional ao nosso informante. S. sa. não fixou o limite de *seis*, mas admite a realizabilidade do encanamento em *poucos* dias.

A diferença está em *poucos* dias e *seis* dias.

Primeiramente, tais cálculos nunca são infalíveis. Temos vias férreas, que custaram o dôbro da importância avaliada nos orçamentos. Os mais experimentados construtores podem contar com a suficiência de um ano para rematar uma obra, e consumir dous ou três. O dr. Américo dos Santos podia supor factível aquêlê melhoramento em seis dias, e não conseguir levá-lo ao cabo senão em trinta. Pois a própria comissão do abastecimento d'água não é o mais colossal exemplo desta falibilidade? Não foi ela criada para o serviço de um ano, e não está durando há dez?

---

Em vista do que se tem dado relativamente à referência dessa fôlha de que o dr. Américo dos Santos considerava possível trazer em 6 dias a esta côrte as águas da Serra do Comércio (cachoeira da Serra Velha), julgo de meu dever, para salvar a responsabilidade do *Diário*, declarar que esta noticia foi por mim transmitida ao cons.<sup>o</sup> Rui Barbosa, depois de uma conversa com aquêlê engenheiro, na qual ouvi que em poucos dias seria possível executar as obras para um serviço provisório.

E' certo que ao cons.<sup>o</sup> Rui Barbosa eu falei em 6 dias, mas porque, pelo modo de exprimir-se o dr. Américo dos Santos, pareceu-me que êle não tinha em mente maior prazo.

Pedindo-lhe a publicação destas linhas, subscrevo-me, com todo o respeito, seu amigo e admirador.

Bernardino Monteiro."

Mas o ministério da agricultura não o admite.

Há aí, com efeito, quem dê vazão à obra em *seis* dias? seis dias, nem mais uma hora, ouvem bem? Há? Pois está salva a população da côrte: o conselheiro Rodrigo Silva há por bem dar-lhe água.

Não há? Pedem sete, pedem quinze, pedem trinta dias? Nesse caso, não pode ser: a capital do império que morra de infecção e de sêde.

Ou seis dias, ou *nunca!*

Na primeira hipótese, o govêrno renunciaria a essa resistência perversa, cuja origem havemos de desencantar aos olhos do público, cederia os quatrocentos e setenta contos, renunciaria ao calote sàbiamente urdido e sustentado com o desassombro dos irresponsáveis.

Senão, se o *desideratum* popular fôr irrealizável nos seis dias fatídicos, o povo que arrebente, sufoque, e expire. O ministério há de mostrar que o poder é o poder, e as decisões dos tribunais não prevalecem contra o arbítrio de Sua Majestade.

Mas isto é loucura, puerilidade, ou inépcia?

Acredita a secretaria da agricultura que se sofisma o senso comum com as mesmas falsas aparências com que a vaidade sofisma a velhice?

Supõe o honrado ministro que há-de zombar nesta questão?

Se a satisfação desta necessidade pública dependesse apenas de uma semana de esforço, compreender-se-ia que s. exa. não se apressasse muito; porque, afinal, postas mãos à obra, o princípio não distava do fim.

Se carece, porém, de vinte, de quarenta, de sessenta dias, então, sr. ministro, tanto maior razão para não perder tempo, e começar já.

O mais é zombaria, que apouca e desmoraliza o ministro.

Havemos de apurar êste assunto fio a fio, sem tréguas, enquanto o govêrno não se resolver a encará-lo com boa-fé, ou a peste, agradecida, não lhe fizer o serviço de levar-nos.

Quarta-feira, 13 de março de 1889

## BUSCAR LÁ...

Antes que o *Diário de Notícias*, aventando a possibilidade de uma canalização em dias e imprimisse à agitação pública êste aspecto intimativo, que obrigou o governo a descer precipitadamente de Petrópolis, o tempo necessário para os melhoramentos reclamados media-se a meses.

Agora mede-se por dias: vinte, trinta, ou quarenta dias.

Consistiu o nosso êrro em aceitar a idéia de seis. Ontem demos a público o testemunho assinado do nosso informante, pessoa conhecida e fidedigna, que, por inadvertência, precisou êsse limite. Está provado, pois, que recebemos essa comunicação, e que o engano foi do nosso comunicante, não nosso.

Aguilhado por ordens superiores, o ministro da agricultura correu serra abaixo, para encenar a comédia de confundir-nos, entalando-nos no limite fatal dos seis dias improrrogáveis, e cruzar depois os braços, rindo-se, enquanto o público sacudia a poeira dos olhos.

Falhou-lhe, porém, a partida.

O equívoco do nosso informante foi uma boa fortuna, de que nos felicitamos. Não fôsse êle, e ainda agora estaríamos na crença, alimentada pelas afirmações oficiais, de que a satisfação dessa necessidade era caso para meses, ou anos. Culpa bem leve foi o desvio involuntário do nosso informante, cujo des-

cuido é igual ao dos dois deputados, amigos do gabinete, que, segundo o ministro da agricultura na sua carta ao dr. Coutinho, supuseram ter ouvido a êste funcionário idêntico juízo enquanto à possibilidade da obra no mesmo lapso de tempo.

Liquidou-se, pois, que seis dias não bastam. Mas também se averiguou que *bastam dias*.

Quantos dias?

Refere a *Gazeta de Notícias* de ontem uma proposta dos engenheiros Buarque & Maia, os quais se comprometem a ministrar a esta capital, em *quarenta dias*, 50% mais sôbre a quantidade d'água que atualmente consumimos, elevando o abastecimento de 58 a 83 milhões de litros.

O *Pais*, não menos seguro sempre nos dados com que joga, asseverou, também ontem, haver quem se proponha a trazer as águas da serra do Comércio à canalização mais próxima *em menos de trinta dias*.

Vêde como a medida dos dias vai decrescendo, à maneira que a concorrência atua com o seu estímulo sôbre os interesses, e apura a investigação da verdade!

Deixando, porém, a segunda proposta cujas cláusulas não estão fixadas, e considerando na primeira, para logo ressaltam nela três elementos, em que carecemos deter-nos.

*Primeiro*, êsses trabalhos são colossais e definitivos, em confronto do remédio provisório e despretenhoso que sugeríramos: uma canalização temporária de madeira.

*Segundo*, o pessoal de Buarque & Maia é de 1.500 individuos, enquanto o govêrno dispõe de braços em número superior.

*Terceiro*, tôda a indústria particular, como é a dos proponentes, há de, necessária e legitimamente,

conciliar o serviço público com a mais estrita economia; e o govêrno, se houvesse de empreender, êle próprio, com a gente e o material de seu serviço, o encanamento imediato, devia pôr de parte as considerações econômicas, que se opusessem à presteza.

Dadas estas premissas, perguntamos nós agora: se a administração oficial, não adstrita à economia, e contando com um pessoal muito mais amplo, metesse mãos à obra modesta que lembramos, — em quantos *dias* estaria ela concluída, desde que é exequível em *quarenta* o plano grandioso de Buarque & Maia, obrigados, como industriais, a poupar os seus recursos, e tendo à sua disposição número de operários menor?

Ainda mais: se os empreiteiros a que alude o *País*, com os meios limitados, em capital e gente, a que têm de circunscrever-se tôdas as especulações particulares, podem levar a efeito a canalização da serra do Comércio em *menos de trinta dias*, quantos demandariam os agentes do govêrno, para o mesmo resultado, com o exército de empregados que assalaria, as ensanchas pecuniárias, de que dispõe, e o material esparso nas várias repartições que dirige?

Como explicar, pois, a imobilidade marmórea de tôdas as autoridades técnicas do govêrno em matéria de águas, inabaláveis nos seus propósitos inabaláveis, quando da indústria particular, de um dia para outro, não menos de duas propostas reduzem a *menos de trinta dias* a possibilidade que o ministério não admitia em menos de um semestre?

*Seis meses* era o mínimo do tempo, segundo o govêrno. Ainda anteontem de tarde um ilustre colega, admirador, com bem mau gosto (perdoe-nos a franqueza amigável), do espírito do sr. Rodrigo Silva,

espírito cômico no meio de luto público, assegurava a necessidade absoluta de *cinco meses*.

Hoje, portanto, em presença da proposta que nos afiança a execução dos trabalhos em quarenta dias, a posição do ministério da agricultura é digna de piedade. A nós, imprensa particular, pobre, malquista ao governo, sem vínculos oficiais nem officiosos com ele, colhendo os nossos elementos de julgar em fontes abertas a poder de sacrificios individuais, arriscada aos erros da ocasião, que exerce sobre o jornalismo inevitável tirania, não era lícito cometer, sem escândalo, o deslize de dar por suficientes *seis dias* à conclusão de um cometimento que hoje está sabido poder acabar-se em *vinete e tantos*. Mas o governo, com uma repartição especial para tais estudos, um pessoal de sumidades, um serviço representado por sacrificios de milhares de contos, estuda, há dez anos, estas coisas, discute desde setembro do ano passado a canalização da serra do Comércio, e ainda até este momento jura não poder terminá-la em menos de cinco ou seis meses, quando a iniciativa particular, sem os recursos do Tesouro nem a ciência do Estado, oferece-se a realizá-la em dias, menos de trinta!

Degradantíssimo contraste!

Cogite nêle o honrado ministro. Para que serve essa comissão especial de abastecimento? Para se arrastar como um tardígrado, enquanto a indústria particular lhe inflige êstes desaires? Para encobrir ao público a verdade, dificultando a satisfação das necessidades que foi instituída para resolver?

Alumiado por tais fatos, o povo acabará por acreditar, justa ou injustamente, que não tem água, porque àquela repartição, que vive dêste provisório, não convém que ele expire.

## SOLUÇÃO?

Em um papelinho roto, com sobrecarta endereçada a esta redação, recebemos, anteontem de noite, estas palavras:

“Comunicam-nos da secretaria da agricultura que está resolvida a questão das águas. Dentro de 40 dias, se antes não fôr absolutamente possível, será a população da côrte abastecida com o dôbro do volume d'água, que hoje, em tempos normais, é fornecida para o seu consumo.”

Sendo anônima essa nota, sem o mínimo sinal que autenticasse a sua procedência, não lhe podíamos dar fé, mormente quando os vaivéns do govêrno, nesta questão, aconselhava-nos as maiores reservas.

Fôlhas da manhã, porém, deram ontem essa notícia, e uma da tarde, entrando em pormenores, annunciou que o govêrno resolveu “não aceitar a proposta dos srs. Buarque & Maia, por ser demasiado onerosa para o tesouro público; 2.º — mandar executar todos os trabalhos constantes da referida proposta por administração, sendo incumbido de todo êsse trabalho o sr. dr. Francisco Bicalho, que se comprometeu a trazer em 40 dias, com trabalhos provisórios, a esta côrte, as águas do rio S. Pedro.”

Em presença dêste assombro temos o desgosto de não poder romper em aplausos. Antes, êle nos suscita reflexões mui graves, que indicaremos desde já.

Faz ainda bem poucos dias (10 do corrente), que o ministério mandou pelo *Jornal do Comércio* clamar, a som de trombeta, estas vozes:

"Afirma-se que é possível a canalização das águas do Comércio com tempo de serem aproveitadas pela população da côrte, durante a quadra que atravessamos. Pois bem, indiquem os meios e o nome do profissional capaz de realizar êste milagre.

"Podemos assegurar que, uma vez indicado o nome de quem aceite uma tal responsabilidade, dando as precisas garantias, o atual ministro da agricultura não cerceará despesas para compra de águas e para a canalização das mesmas.

"Resta agora àqueles que sustentam esta possibilidade o dever patriótico de virem em auxílio da administração.

"E esta manifestação franca e leal, compatível com a dignidade do ministro que tem dado sobejas provas de energia e dedicação à causa pública, não é um recurso para iludir dificuldades de momento, mas a expressão da sua coerência, porque desde 1887 s. exa. manifestou o pensamento de que fôsseem adquiridos todos os mananciais existentes nas circunvizinhanças da cidade, na previsão de um futuro próximo e no intuito de satisfazer as exigências do consumo. O govêrno ativa o processo da desapropriação e o material necessário para a canalização já foi encomendado com tôda a urgência".

Quarenta e oito horas depois Buarque & Maia submetiam à secretaria da agricultura um projeto, que revelou ao público a exeqüibilidade da canalização das águas num decurso do tempo que o govêrno tachara de miraculoso.

Como quem não é capaz de trair a legendária tradição da nossa moralidade administrativa, manda agora o gabinete fazer público que a proposta Buarque & Maia é do seu especial agrado, mas o preço não lhe tôa; pelo que, como honrado administrador de

uma nação honrada, êle recusa-lhe a remuneração, empalmando-lhe a propriedade.

Não compreendemos como isto mereça encômios.

O entrelinhado de 10 de março foi uma convocação à concorrência pública aberta notôriamente pelo ministro da agricultura. Induzida por êsse convite, uma firma industrial e conhecida expõe ao governo trabalhos seus, comunica-lhe estudos valiosos, certa de que se dirigia a uma entidade incapaz de faltar à fé daqueles deveres, que, entre homens sérios, se observam com o mesmo escrúpulo dos contratos escritos. Resultado: o governo logra-a redondamente, apoderando-se sem cerimônias da criação alheia, que representa largo capital de reflexão, investigação, ciência e dinheiro.

Chama-se a isto uma ação má, um abuso de confiança, resultado da nossa péssima educação administrativa, que, assim como autoriza a espoliação dos particulares a benefício do Estado, justifica a defraudação do Estado em proveito dos particulares. A honestidade não tem duas faces.

Dando de mão, porém, a ponderações morais, de que, entre nós, não fazem conta homens práticos, diremos que, também praticamente, muitas dúvidas nos acodem contra o alvitre abraçado.

A repartição do abastecimento d'água, que até ontem estava *in albis* sobre o assunto, e não começou a enxergar senão depois da lição com que a humilhou a proposta Buarque & Maia, inspirará confiança para a levar a efeito?

Evidentemente não.

Rejeita-se, por gravosa, a proposta Buarque & Maia. Mas, a não esquecermos os ensinamentos de nossa experiência, especialmente dura nesta matéria,

não será mais que provável que êsse plano, executado oficialmente, nos saia ainda mais caro?

Parece-nos que sim.

Por último, que garantias oferece a engenharia ministerial quanto ao limite de tempo? Nenhuma. Entretanto, a êsse respeito, a indústria dos proponentes apresentava as maiores seguranças de fidelidade ao estipulado, mediante o depósito prévio de duzentos contos e a formidável multa de dez por dia de excesso.

Em suma, obra ruim, mais dispendiosa e indefinidamente demorada, eis o resultado augurável desta inglória prestidigitação administrativa.

Oxalá que erremos.

Sexta-feira, 15 de março de 1889

## SEDIÇÃO

Mandou ontem o govêrno dizer à nação, pelos entrelinhistas, que os oradores republicanos chamados à presença do papão pôlicial, para receberem a intimação de silêncio, incorreram em crime de *sedição*.

Acrescenta o escritor oficial, chefe de fila nas colunas de ontem, que houve "*sedições de grupos*, não percebidas nem perseguidas por *insignificantes*".

Não dá cavaco o ministério com *as que saíram publicadas na Gazeta de Notícias*, porque são "*sedições redigidas no gabinete*". Fiquem certos, porém, de que êle "*tem princípios assentados*, e há de fazer cumprir a lei com rigor".

Por quê? Porque "*êste ponto interessa grandemente à ordem pública*". Pois realmente não era de supor, quando o mesmo articulista, uma linha antes, nos adverte de que "*as sedições de praça pública*, não só são ineficazes, como tornam *ridículo* momento tão grave".

Realmente êste ridículo, que interessa grandemente a ordem pública, e essas insignificâncias, que, apesar de tais, constituem sedições, e provocam o temeroso rigor do govêrno, só se podem comparar ao conhecimento que o govêrno denota das leis e ã idéia que faz de *sedição*.

Segundo essa idéia, tivemos, no dia 12:

Sedições de gabinete;  
Sedições de grupos;  
Sedições imperceptíveis, a poder de insignificantes;

Sedições, a um tempo, risíveis e graves.

Vejam agora o que é um governo de "*princípios assentados*".

A *sedição* ocupa o cap. III, t. IV, parte II, no código criminal.

Transcreveremos todo êsse capítulo, que se resume em dois artigos.

Diz o primeiro:

"Art. 111. — Julgar-se-á cometido êste crime, ajuntando-se mais de vinte pessoas, *armadas* tôdas, ou parte delas, para o fim de *obstar à posse do empregado público nomeado legalmente* e munido de título legítimo, ou *para o privar do exercício* de seu emprêgo, ou *para obstar a execução e cumprimento de qualquer ato ou ordem legal*".

Tudo isto se parece tanto com os fatos da noite de 13 como um ovo a um espêto, ou o sr. ministro da agricultura de hoje com a mesma pessoa há cinqüenta anos.

Onde as pessoas armadas?

Onde o funcionário, cuja posse se pretendia obstar?

Onde o empregado a quem queriam esbulhar do seu emprêgo?

Onde o ato, ou ordem legal, cuja execução se pretendia impedir?

O outro artigo determina:

"Art. 112 — Não se julgará *sedição o ajuntamento de povo desarmado, em ordem, para o fim de*

*representar as injustiças, vexações e mau procedimento dos empregados públicos”.*

Aí têm pintada a noite de 12: multidão inerte, animação pacífica, representações vigorosas contra a indefensável relaxação administrativa, que nos reduziu à sede e à peste. De modo que os sucessos daquela data constituem precisamente aquilo, que, segundo o texto expresso da lei, *não é sedição*.

Ora, não parece bem que altos funcionários do Estado venham dar publicamente este espetáculo, que, se não é de ignorância, é de má-fé.

Riamo-nos, pois, dessas sedições, enquanto as maitacas ministeriais voltam a aprender a lição.

Com o público insistiremos, porém, no conselho, que já duas vezes lhe demos: volte ao campo da luta incruenta pelos seus direitos, renove os *meetings* na praça, já que os teatros dificilmente se lhe abrem, e, quando abertos, não bastam à multidão ávida da palavra educadora dos que o instruem contra os seus exploradores.

De nossa parte, em presença dos tribunais, ou onde quer que seja que a alma de um homem possa valer alguma coisa, estaremos com os protestantes, com os perseguidos, com os confessores do direito popular.

O govêrno procede inqualificavelmente mal. Mandando acusar de sediciosos os oradores democráticos, e não os submetendo aos tribunais, prevarica ao primeiro e ao mais positivo dos seus deveres. Não lhe assiste a faculdade de indultar criminosos antes de processo. Se os oradores do dia 12 delinqüiram contra o código criminal, promova contra eles a repressão judiciária. Se não o faz — mandando apre-

goar o crime dêles, constituiu-se pregão do próprio, ainda mais grave: a cumplicidade consciente e confessa dos agentes da lei com os seus demolidores.

Mas, se está convencido da inocência legal dos manifestantes, e os manda argüir de atentados, que êles não cometeram, então baixe a cabeça, e arrependa-se da calúnia que insufla.

O que ninguém aceita é o obséquio de uma clemência, que enxovalha a inocentes com a nota de perdoados.

Convença-se o govêrno dêste país de que a autoridade não pode ser passa-culpas. Se as há, castigue-as; se não as há, não as invente.

A função de denunciar os crimes públicos não é uma faculdade: é um encargo. Não se entrega ao arbítrio do govêrno, para ser bom ou mau, conforme o seu humor. Confia-se-lhe, para honrar a lei.

Processe os sediciosos, ou desminta-se.

Sexta-feira, 15 de março de 1889

## SANTOS CONSOLADA

Santos, a grande garganta da alma paulista, estertora na agonia da peste. A morte esfuzila-lhe no céu, em chispas que rasgam o seio da multidão espavorida. As nódoas negras do luto multiplicam-se no resto azul do horizonte, como nuvens de terror que se aproximam, para se confundirem numa vasta tristeza sem esperança. Dir-se-ia que as casas se fizeram túmulos. Todo o movimento afluí para as covas; a vida tãda parece golfar para o nada numa onda soluçante de desespero.

Quarenta mortes por dia, numa população de dezoito mil homens, o que equivaleria a oitocentos óbitos diários na capital do império; o comércio fechado; tãda a circulação social estagnada; um murmúrio de espanto que cresce; um delírio que vaga no ar; miséria, ruína e desamparo.

Pertencia aquela cidade ao corpo de uma nação? Estava sob a proteção constitucional de um govêrno?

Cremos que sim. O conto de réis com que o ministério primeiro lhe acudiu, a comissão de médicos desconhecidos que vai socorrê-la, por último a viagem do sr. conde d'Eu não nos deixam dúvida nenhuma. Aquilo são terras da coroa, pagam impostos à rua do Sacramento, e dizem que contribuem com a segunda alfândega do país para a riqueza nacional.

Bem haja, pois, o sr. conde d'Eu pela sua excursão benfazeja ao seio daqueles afligidos. Bem haja.

Vai tarde, é verdade; mas vai.

Humberto I não conversou tanto com o seu eu, para se resolver a lançar-se nas ruas de Nápoles, devastada pelo cólera. Todos os outros soberanos, de que temos notícia, andaram mais depressa em casos menos graves. Mas dos príncipes se poderia dizer, como do Altíssimo, que, quando tardam, vêm no caminho.

Prure-nos, porém, a curiosidade de rústicos desta aldeia grande; e, se fôra lícito a algum dos passavantes da imperial casa descer até à imprensa, quiséramos cavaquear uns instantes sôbre certas circunstâncias do caso.

Em que caráter ocupa sua alteza um vaso de guerra, para o transportar a Santos?

Santos comunica-se com o Rio de Janeiro por duas excelentes vias férreas, que, com diferença insignificante de horas, conduziriam o excelso príncipe ao mesmo lugar.

Com que vantagem se vai sobrecarregar a verba da assistência pública com essas despesas inúteis de um aparato ilegal?

O pensamento desta viagem será mesmo um pensamento de bondade para com os mártires da capital comercial de S. Paulo? Neste caso, por que não consagrar antes ao alívio dêsses sofrimentos as dezenas de contos, que vai custar a travessia em encouraçado e o luxo dessa excursão?

Em que caráter assiste a sua alteza o direito, para se fazer conduzir em vasos de guerra nas suas viagens de caridade?

Não contestamos ao sereníssimo príncipe a opção entre o oceano e o caminho de ferro. Mas, acudindo aos enfermos de uma cidade pestuada, sua alteza

não se acha no exercício de funções públicas, que lhe assegurem o apanágio de viajar em navios de guerra.

Se tinha predileção pelo mar, viajasse à custa da sua bolsa, e não receasse piratas.

Disse uma fôlha de ontem ir o sr. conde d'Eu pelo imperador, que não pode fazê-lo. Como intérprete particular dos sentimentos de Sua Majestade, compreendemos essa missão afetuosa. Mas tal consideração não lhe confere delegação pública, que altere a situação constitucional de sua alteza no país, e lhe dê honras de imperador *in partibus*.

Não podemos crer que o espôso da herdeira presuntiva já esteja associado ao império, como noutros impérios se fazia.

Mas é o que se deveria supor em presença dêste fato, se aquêle que tem o nome de imperador ainda fôsse o chefe real do Estado.

Dir-se-ia que temos soberanos de sobressalente, ou que um já não passa de figurante na monarquia.

Se a ponto nos acode a memória, aí não há muito tempo, recebeu Santos a visita de outro navio de guerra. Êsse ia intimidar a sedição. O de agora dá ares de ir bombardear a peste.

Ora, graças a Deus.

*Ad sidera palmas!*

Sábado, 16 de março de 1889.

## ÁGUA EM SEIS DIAS!

Seis dias, sr. ministro da agricultura, e *não quarental!*

Leia s. exa. a seguinte carta do ilustrado lente da Escola Politécnica, o sr. dr. Paulo de Frontin, e faça retroceder a repartição do abastecimento d'água à vergonha da sua incapacidade :

"Rio de Janeiro, 15 de março de 1889. — Exmo. sr. redator do *Diário de Notícias*.

Rejeitando a proposta de meus distintos amigos senhores Buarque & Maia, resolveu o govêrno imperial incumbir o dr. Francisco Bicalho de, em 40 dias, trazer para a cidade um suprimento provisório igual ao volume de água que normalmente recebe a côrte.

Por informações fidedignas sei que o dr. Francisco Bicalho pretende lançar no vale do rio de Santo Antônio as águas do rio S. Pedro, e para tal fim já enviou pessoal e iniciou trabalhos.

Como o rio S. Pedro, no ponto em que é necessário tomar a água para realizar êste projeto, fornece, conforme a medição feita pelo dr. Armênio de Figueiredo, por ordem do dr. Francisco Bicalho, menos de 40 milhões de litros, não poderá êste engenheiro cumprir o que prometeu o aviso do ministério da agricultura, o suprimento de 70 a 75 milhões de litros, que tanto é o fornecimento normal de água à cidade do Rio de Janeiro.

Irrealizável quanto ao volume d'água, creio que, apesar dos recursos extraordinários postos à sua disposição, também o será em relação ao prazo de execução; porquanto não só não pertencem ainda ao Estado as águas do rio S. Pedro, que pretende o dr. Bicalho canalizar, como também pelo fato de ainda há três dias julgar êle impossível no prazo de 40 dias trazer o suprimento provisório de 25 milhões de litros, proposta por Buarque & Maia.

Do estudo a que procedi tinha coligido ser possível à firma Buarque & Maia, atentos os recursos de que dispunha, trazer em 30 dias o suprimento já citado; por segurança elevaram êles o prazo a 40 dias; êste prazo referia-se, porém, ao fornecimento total, devendo muito antes parte chegar à cidade.

Desde que o dr. F. Bicalho só visa trazer as águas do rio S. Pedro e tendo em vista o que acima expús, creio que o govêrno imperial, que deve procurar ter plena certeza de quanto antes remediar as tristes condições em que se acha a população da côrte, não deverá se opor à realização do que se segue.

Em seis dias é praticável trazer à côrte cêrca de 15 milhões de litros d'água. Assumo a responsabilidade de tal trabalho, quer executando-o mediante autorização do govêrno, quer empreitando-o pela quantia de 80:000\$, o govêrno cedendo os tubos que possuir e que por mim forem requisitados, bem como fazendo com tôda a brevidade os transportes que pelo *tramway* do rio do Ouro forem necessários; igualmente adquirindo o govêrno as águas que indicar e cujo custo é inferior a 90:000\$.

Aceita amanhã esta proposta, sábado, 23 do corrente, jorrará na cidade o suprimento provisório.

De V. Exa. at.º vnr. e adm. af. — *Paulo de Frontin*".

Não há que comentar aqui. O fato encontrará o comentário de que é digno na emoção com que esta

cidade o vai receber. Se depois de subscrever o ato que há de mandar executar a proposta Frontin — *água em seis dias*, — o ministério ainda tiver coragem para administrar o país, é que já não há quem demita ministérios.

Na consideração pública é que nunca mais se levantará; porque especulou com os sofrimentos populares a bem de interesses reservados.

Quando o *Diário de Notícias*, sem segunda intenção, de puro sentimento de humanidade, afirmou a possibilidade da canalização provisória *em seis dias*, o gabinete, em vez de mandar proceder a investigações sinceras, encenou o entremez que presenciamos, com a deliberação assente *a priori* de humilhar e enfiar a imprensa, cujas informações devia ter acolhido como um serviço, e não como um ataque.

Os nossos *seis dias* caíram, porque o govêrno não quis buscar quem beneficiasse ao público, mas quem nos desmentisse a nós.

Todavia, do incidente, promovido pela nossa dedicação aos perigos do nosso ofício, resultou a certeza de que era questão de *dias* o que os agentes ministeriais até então asseveraram demandar semestres. E o govêrno, em vez de fazer justiça aos que tinham feito baixar o assunto da região misteriosa e indefinida em que o encerrava a hidráulica do Pedregulho, mandou meter à bulha o pobre *Diário de Notícias*, tripudiado com a decepção, que poderia magoar-nos o amor-próprio, se pertencêssemos à massa dos tolos, mas que à população sedenta e flagelada vinha infligir redobradas amarguras.

Pois bem, não vingou a conspiração da malevolência oficial e oficioso. Eles rejubilavam-se diante da peste, contanto que nós pudéssemos passar por levianos. Perderam a vaza; aí está a *água em seis dias*.

Aplausos à ciência generosa, independente e honesta, que não foge às responsabilidades, e não se corrompe no oficialismo zanaga.

Agora rimo-nos nós, mas rimo-nos em fraternização com o contentamento público.

*Água em seis dias!*

*Rira bien qui rira le dernier.*

Sábado, 16 de março de 1889

## ÁGUA EM SEIS DIAS!

Se a icterícia que tinge a retina aos nossos governos, não os fizesse ver suspeitos em quantos lhes vão levar conselho, ou dirigir censura, não estaria hoje o ministro da agricultura protagonista neste escândalo, em que o chefe do abastecimento d'água é figura de segunda ordem, bem que insigne no plano que ocupa.

Houvesse s. exa. cometido com energia aos seus auxiliares técnicos a incumbência de investigarem o valor real da nossa proposição, quando sugerimos a exeqüibilidade da canalização em seis dias, e ou é pura charlataria a ciência dos seus engenheiros, ou a resposta seria afirmando a sensatez do nosso alvitre. Mas, preestabelecendo o seu alvo de convencer-nos de impostura, s. exa. cingiu-se a ouvir um dos profissionais indicados por nós, e à gente do seu serviço dispensou de proceder à mínima verificação a tal respeito. Ficasse corrida a imprensa, é o que se queria. Mirrar-se de sêde, e morrer de peste a população eram nadas, de que nada se lhe dava.

Admitida, porém, a ingenuidade, que seria mister, para explicar honestamente a atitude de s. exa., meramente expectante e confiada no seu pessoal, o que em caso nenhum se compreenderia é que essa passividade e essa confiança perdurassem depois do grosseiro êrro de ofício, em que s. exa. apanhou os homens da sua mestrança. Desde que êstes lhe decla-

raram possível em quarenta o que até então afirmavam irrealizável em menos de cento e oitenta dias, o ministro que não penetrou, ou não quis penetrar, a deslealdade, ou a incapacidade revelada nessa contradição, *ipso facto* se denunciou incapaz do seu cargo, ou desleal ao seu dever.

Não obstante, em vez de se abalar, recresceu a estima do ministro por êsses funcionários, e dizem as buzinas da subserviência entrelinhada que se consolidou a posição do conselheiro da coroa na sua pasta.

Apura-se agora que os seis meses se reduzem a seis dias, isto é, verifica-se que a indústria particular está habilitada a levar ao cabo, em menos de uma semana, o que a técnica oficial, até ontem, não sabia ultimar em menos de um semestre. Dêste estupendo resultado não haverá nada que concluir, não haverá nenhuma deliberação prática que tirar? Continua o ministro a se dar bem com a repartição que se enganou duas vezes, ou que duas vezes o enganou? Continua o ministério a sentir-se ileso no ministro, que se deixa trair duas vezes pela incompetência, ou pela ilisura dos seus subalternos, e não se envergonha da situação irrisória, em que êstes o entalaram?

Ao firmar ontem o ato que encarregou ao doutor Frontin a execução da sua proposta, o ministro da agricultura moralmente subscreveu a sua demissão: e só a consciência da miséria desta situação *risível* pode explicar-nos que, ao assinar a exautoração formal da engenharia do Pedregulho, s. exa. não mandasse lavrar imediatamente a exoneração do seu chefe.

Onde foi o dr. Frontin buscar o segredo desta solução maravilhosa? Presumimos que nos seus estudos, quando secretário da comissão de abastecimento

d'água, lugar onde serviu por algum tempo. Como compreender, pois, que, até hoje, não atinasse com êsse achado o diretor daquele serviço, que, exercendo essas funções há oito ou dez anos, devia conhecer, como às palmas de suas mãos, o mínimo filete d'água corrente naquelas paragens e as possibilidades da sua utilização em reforço aos mananciais de onde bebemos? Ou não viu, e é incúria; ou viu, e não soube concluir, e é ignorância; ou soube, e ocultou, e é insinceridade. Em qualquer das hipóteses, pode continuar a exercer com autoridade aquelas funções?

Felizmente, a população, ao menos, escapou do lôgro, que se lhe preparava com a celebrada solução dos quarenta dias, confiada àquela direção.

O público vai ver.

Prometiam-se-lhe *setenta milhões* de litros d'água do rio de S. Pedro. Pois tal força d'água não contém a corrente dêsse rio. A medição, que nos iludiu com êsse resultado, efetuou-se em quadra pluvioníssima, depois de grandes chuvas de janeiro. Mas, não se tendo conformado com ela os árbitros do Estado na questão Finnie, procedeu-se a outra verificação; e os peritos da fazenda encontraram apenas *quarenta e cinco milhões* de litros.

Houve, logo, por aqui, um acréscimo falso de *vinte e cinco milhões* de litros nas contas *de encher ôlho*, que se pretendiam embutir a esta cidade.

Mais. Para canalizar o rio de S. Pedro, aproveitando-lhe todo êsse volume d'água, necessário seria ir represá-lo na altura de 120 metros, onde êle já se tem engrossado com o concurso de todos os seus afluentes. Aí, porém, seria impossível realizá-lo em quarenta dias, porque, além de ser insuperável a distância, nesse decurso de tempo, aos maiores esforços, de-

mandaria êsse trajeto desapropriações; a não ser que o govêrno se propusesse a invadir propriedades particulares. Só a 300 ou 400 metros de altitude, pois, iria êsse encanamento colher o rio, perdendo os confluêntes que deságuam abaixo. Mas aí nos consta que o volume da corrente não passa de *vinte e cinco* milhões que é quanto se promete na proposta Buarque. Eis em quanto viriam dar os *setenta* milhões, chocalhados no reclamo official!

Demos, porém, tudo isso de barato. Concedamos os *setenta* milhões de litros. Por onde os trariam à côrte?

Duas ordens temos de encanamentos: o que se destina à serra do Comércio e só a esta pode aproveitar, e o do rio do Ouro. O depósito dêste é o único, para onde o projeto official podia derivar as águas do rio de S. Pedro. Mas a capacidade dêsse encanamento, cujos tubos são de 80 centímetros, é de *quarenta* milhões de litros; podendo hoje apenas admitir *vinte e seis*, porque já conduz quatorze. Logo, *vinte e seis* milhões de litros d'água, eram o máximo, que as futuras obras nos poderiam suprir. Como prometiam *setenta*?

Que gênio scrá êsse, oculto e maligno, que se centuplica nestes ardis, reteima nestas fraudes, transfigura-se nestas invenções, renasce destas vergonhas, obcecado, infatigável, provocador? O segrêdo está entre o ministro Rodrigo Silva e o sôbre-ministro Bicalho.

Domingo, 17 de março de 1889

## RIO-SANTOS

### APÊLO À IMPRENSA

A êste propósito, sob o título de *Solidariedade Social*, o nosso ilustre mestre do *País*, tão sensível sempre ao reclamo das boas causas, honrou-nos ontem com estas palavras:

“O nosso ilustre colega redator do *Diário de Notícias*, em um artigo digno do seu alevantado espírito e acendrado patriotismo, dirigiu ontem um apêlo aos seus colegas da imprensa, para o fim de se organizar uma comissão de representantes do jornalismo desta capital, a qual, trasladando-se à cidade de Santos, preste aí os serviços possíveis à população dessa cidade flagelada pela epidemia e fiscalize ao mesmo tempo a aplicação dos socorros oficiais.

“Pela nossa parte aderimos à idéia do nosso ilustre colega e, se a sua iniciativa fôr bem acolhida pelos outros órgãos da imprensa, indicaremos oportunamente qual o nosso colega de redação que terá de representar *O País* nessa comissão.

“O nosso ilustre colega do *Diário de Notícias* formulará talvez posteriormente as instruções que devem ser observadas pela comissão, para que ela corresponda a um fim prático e eficiente e não se limite a ser testemunha passiva das tristes ocorrências que podem continuar a produzir-se na cidade de Santos”.

Agradecendo ao eminente escritor a sua benevolência para conosco e a sua presteza em acudir à nossa

lembrança, aguardamos a opinião de outros, dentre os nossos abalizados colegas na imprensa da côrte, a quem essa idéia possa merecer a honra da mesma consideração.

Quanto às instruções que haja de observar a comissão, parece-nos que mais conveniente será deliberarem-se em conferência entre as redações que aceitarem o alvitre.

Segunda-feira, 25 de março de 1889

## ÁGUA EM TRÊS DIAS

Seis dias, no máximo, foi o prazo estipulado pelo dr. Frontin ao seu glorioso cometimento. Mas, se dermos o justo desconto aos embaraços opostos à empresa, às cláusulas malévolas impostas no contrato, aos estorvilhos inumeráveis, contínuos, renascentes, criados pela administração, às dificuldades incalculáveis provenientes do tempo, com a sua mutação inopinada, as chuvas torrenciais que acompanharam a empresa desde o primeiro dia, os seus efeitos sobre as condições do terreno, êsse redobrar inevitável de esforços, êsse perder de trabalhos feitos, êsse renovar da tarefa concluída, — poderemos inferir que, eliminados tais obstáculos, à hercúlea façanha, em circunstâncias normais, seriam suficientes não seis, mas *três* ou *quatro dias*.

Quatorze faz hoje que o *Diário de Notícias* assombrou esta população, pasma há dez anos diante dos sábios do Pedregulho, afirmando “haver chegado à mais plena certeza, e poder afiançá-lo sem o menor escrúpulo, de que, para trazer água ao Rio de Janeiro, mediante comunicação provisória, por uma calha de madeira, *bastariam seis dias*”.

Vinte e quatro horas depois o govêrno, ouvido apenas um dos engenheiros indigitados por nós, valia-se do *qüiproquó* verificado, em relação a êsse, na comunicação do nosso informante, para nos acusar de malignidade, ignorância e puerilidade de oposicio-

nistas sem escrúpulos, chocalhando o nosso *fiasco*, e atirando a todos os santos, para os quatro pontos do céu, o desafio a que viessem operar o milagre anunciado por esta redação.

Houve quem entendesse, até, que o *Diário de Notícias* devia fechar as portas, de corrido; sem terem ao menos um pouquinho de equidade, para nos levar em conta a venialidade de um *êrro de dias*, quando o do governo *era de anos*, nem pesarem, sequer, em compensação do nosso pecado, o bem, que a êle se deveu logo, de obrigar a técnica oficial a confessar a exeqüibilidade em seis semanas de obras que ela dizia irrealizáveis em menos de seis meses.

Fôsse como fôsse, porém, durante seis dias, de 10 a 16 do corrente, coube-nos a lida ingrata de arcar a sós com a irrisão ministerial, vertida sôbre a nossa humildade em chispantes entrelinhados, lutando com a dialética de *lana caprina*, que impunha aos seis dias do nosso cálculo uma exatidão tão fatalmente rigorosa como a dos seis da criação mosaica. Por mais que fizéssemos saltar a piparotes a tolice, e lhe descêssemos a penantadas o chapéu até os queixos, a gravidade oficial não cessava de reguingar-nos com o nosso êrro de conta; e o menos com que nos mimoseavam os doutos era com a tacha de crédulos, senão de levianos.

Até que Deus Nosso Senhor teve misericórdia de nós, e enviou ao gentio o dr. Frontin, e viu-se que a parvoíce era dos que nos impugnavam.

Ficou provado assim que mais vale a ignorância e a precipitação de um jornalista do que tôda a ciência dos cientes ministeriais. Não fôsse êsse jornalista uma tábua rasa, e não se teria arriscado ao mau quarto de hora de seis dias em que nos quiseram moer, dando

oportunidade a êste feito heróico da engenharia brasileira, coroada hoje numa das suas mais altas sumidades pelas mais belas palmas da gratidão pública.

Há pessoas, dizia Chamfort, que perdoam aos padres quanto dano êles têm feito, só em atenção a que, se não houvesse padres, não se teria escrito o *Tartufo*. Deixam-nos dizer? Nós desejaríamos absolver a comissão do abastecimento, e os seus dez anos, e os seus desserviços, e tôda a sua maldade, só porque, se não fôra ela, não teríamos agora a satisfação inenarrável de laurear no dr. Frontin e seus eminentes auxiliares esta vitória da ciência extra-oficial contra a inanidade poderosa do nosso oficialismo.

Um país que tem filhos tais, pode confiar no seu futuro, contanto que saiba remover do caminho luminoso dos seus destinos as lesmas, as toupeiras, as aranhas, tôda esta fauna de rastejantes, que vive da substância da nação, ferindo-a na liberdade, babujando-a na honra, e devorando-a no dinheiro.

Nesta questão de águas, em que nos achamos ainda infinitamente longe da solução definitiva, apesar do fervedoiro que agita presentemente o general Bicalho à frente do seu exército, o único resultado certo, pensamos como o nosso ilustre colega da *Gazeta de Notícias*, é que o país será escorchado na bolsa.

Todavia, uma vantagem de tudo isto se liquidou com estrondo inaudito: a impotência incurável do parasitismo, que nos rege. E essa vantagem vale tesouros: assim lhe soubessem tirar as conseqüências.

Outra, ainda, amarga esta pelos perigos que nos descobre, é aclarar a situação do império, contribuindo eloqüentemente para mostrar que a coroa está acéfala.

Sua Majestade não arrostará a impressão pública, em que este fato nos imerge, conservando a todo o transe tais ministros, se o não tivessem reduzido à mão que inconscientemente assina os atos da camarilha reinante.

Terça-feira, 26 de março de 1889.

## PRESÍDIOS DO ARAGUAIA

### DESAMPARADOS PELO GOVÊRNO

Do *Publicador Goiano*, em um dos seus últimos números, extraímos as seguintes reflexões, às quais nos associamos, e que nos parecem merecer tôda a consideração do govêrno.

Trata-se de evitar, mediante providência fácil e de dispêndio insignificante, uma solução de continuidade no serviço de navegação do Araguaia, cuja interrupção importaria em abandono para as colônias militares à custa de tantos sacrifícios estabelecidos ali pelo Estado.

Eis o que pondera o nosso colega de Goiás:

“Com a interrupção da linha de navegação do Araguaia, a 31 de dezembro próximo passado, ficaram incomunicáveis os presídios militares fundados à margem daquele rio, que não nos consta ter, presentemente, navegação alguma.

“S. José do Jamimbu, Santa Maria do Araguaia, S. José do Amparo, S. José dos Martírios e S. Vicente do Araguaia, colônias militares e residências de paisanos que já possuem propriedades rurais e criações, com a interrupção da navegação ficaram segregados dos outros pontos da província e entregues aos seus próprios recursos, naqueles ermos infestados de índios.

“Urge que a administração da província tome uma medida adequada a êste estado de coisas até que o govêrno geral delibere a respeito.

"Parece-nos conveniente o contrato de uma linha de botes de Leopoldina até o último dos presídios, para levar aos mesmos as malas do correio e os fornecimentos de que necessitam os respectivos colonos.

"A supressão dêsses presídios será uma desapropriação forçada para os colonos nêles residentes, os quais, mantendo ali lavoura e criação, ficarão desamparados dos socorros de tôda a espécie e à mercê dos indígenas, se as fôrças que os guarnecem forem recolhidas.

"A permanência dêsses presídios é uma providência para a futura navegação por parte de — *The Pará transportation and trading Company* — que sabemos ter contratado, em 2 de dezembro próximo passado, com o govêrno do Pará — "um serviço regular de navegação a vapor, para transporte de passageiros, mercadorias e cargas, entre Belém do Pará e a primeira estação da via férrea de Alcobaça, etc."

"O govêrno, porém, que é o *dono da casa*, deve saber com certeza — qual o andamento da nova empresa de navegação do Pará a Goiás e obrar de acôrdo com a necessidade do momento, que é o exílio em que permanecem os colonos militares e paisanos da margem do Araguaia.

"A providência, qualquer que ela seja, deverá ser urgente, por isso que já decorreram até hoje 40 dias de completo exílio para os habitantes dos referidos presídios. E à presidência compete organizar, sob sua responsabilidade, um serviço qualquer de comunicação, para as referidas colônias, porque é êste um caso de fôrça maior na província, de onde são precisos cêrca de 38 dias para obter solução do nosso *central* e imprevidente govêrno-geral.

"Quanto teria acertado o govêrno-geral, se, quando expediu suas ordens para a terminação dos serviços da empresa de navegação, se lembrasse, como era seu dever, dos presídios militares do Araguaia?"

Quarta-feira, 27 de março de 1889.

## OFÍCIOS DE JUSTIÇA

O decreto n.º 9.420, de 28 de abril de 1885, consolidando o disposto no decreto n.º 4.668, de 5 de janeiro de 1871, art. 3.º, prescreve, no art. 185, em relação aos ofícios de justiça: "Não se realizando o provimento dentro dos 60 *dias* depois de findo o prazo de que trata o artigo antecedente, será por uma só vez prorrogado *pela metade* do tempo com as mesmas formalidades".

Sendo o prazo aludido nessa disposição o que se estabelece para a apresentação dos requerimentos, com os papéis que os houverem de instruir, resulta que êsses cargos, quando não forem anulados os concursos, devem estar providos dentro em noventa dias, no máximo, computados do termo daquele lapso de tempo.

Ora, largos dois anos faz que se acha vaga a escrivania da primeira vara cível. O sexto tabelionato desta capital está por prover desde maio de 1888, e desde 20 ou 21 de março do mesmo ano o de distribuidor.

Como se sabe, afluem sempre a êstes cargos os voluntários da campanha paraguaia, a respeito dos quais o decreto n.º 3.371, de 7 de janeiro de 1875, art. 9, estatui:

"Os voluntários terão direito aos empregos públicos de preferência, em igualdade de habilitações, a quaisquer outros indivíduos".

Às vantagens instituídas nesse texto acrescenta a lei n.º 1.246, de 28 de junho de 1865, art. 5.º, § 1.º:

“Fica o govêrno autorizado:

“A nomear em comissão até quatro auditores, para servirem no exército em operações; e êstes serviços garantirão aos bacharéis, que os desempenharem satisfatòriamente, a preferência para outro qualquer emprêgo, para que tiverem habilitações, quando concorrerem com outros cidadãos igualmente habilitados”.

Por mais que esta idéia de citar leis faça rir os ministros, havemos de insistir nela, para mostrar ao povo que, em grande número de casos, o que nos falta, não são leis, mas caracteres. E, se registramos especialmente disposições que concernem aos voluntários da pátria, é porque, ao parecer, o direito afiançado a êles nesses textos legislativos constitui precisamente o obstáculo, onde *pega o carro*.

Dos compromissos que o Brasil contraiu em virtude da nossa guerra dos cinco anos, o único que ao govêrno dêste país mereceu respeito, enquanto reinava o segundo Imperador, foi a preferência estipulada no decreto de 1865, em relação aos cargos de justiça, a benefício daqueles servidores da pátria. Outras obrigações não menos sagradas contraiu o Estado, como, por exemplo, a que, em tratado solene, se consagrou quanto à dívida do Paraguai aos brasileiros que a invasão sepultou na ruína. A política frouxa, intriguista e tergiversante do segundo reinado evadiu o cumprimento dêsses deveres. Quanto aos voluntários, porém, Pedro II parecia ter-lhes aberto o seu coração como a filhos adotivos; pelo que êste ramúsculo da administração foi um daqueles, onde o

poder pessoal do rei se atravessava mais a miúdo às preferências pessoais ou impessoais dos ministros.

Hoje, depois que Sua Majestade fechou politicamente os olhos, só poderão inspirar consideração os que representam força e validez na milícia ativa das armas. Êsses mesmos não estarão livres das ciladas, em que é hábil o ministério atual, dispersando o exército, e fracionando em parcelas esparsas as escolas militares. Êles ao menos, em todo caso, podem inspirar medo; e o medo é a carta constitucional dêstes tempos. Mas os voluntários, que valem êles? Um punhado de bravos valetudinários, uma falangezinha de glórias desarmadas. . . Que importam êles, se já não têm a espingarda ao ombro?

Mas, ao menos, salvem algumas aparências! Seja sequer em homenagem ao Imperador, ainda fisicamente vivo. Se lhe tiram, nos conselhos do govêrno, o poder real, ao menos não acabem de despí-lo de toda a autoridade moral no meio da rua.

E, seja, ou não seja, pelos candidatos voluntários a solução, ao menos é preciso que a tomem, qual quer que ela fôr. Não é matéria de nonada o provimento dos ofícios de justiça; aliás a lei não o procuraria envolver em precauções tão minuciosas, e regulá-lo com exigências tão severas. As más escolhas e as longas interinidades flagelam o fôro, e perturbam a justiça. No ministério há apenas um jurisconsulto, o sr. Ferreira Viana, mas êsse vale uma academia. Esqueceu então s. exa., entrando para o govêrno, os deveres da sua vocação, com a mesma indiferença com que repudiou os compromissos do seu passado?

Conviria muito à reputação de s. exa., em quem o público se obstina em ver o ministro da justiça, o desenlace pronto e airoso dêste engasgo: porque é voz universal que um dos embaraços à desobstrução

está na candidatura a um dos lugares vagos de pessoa da casa de S. Exa., pessoa ligada ao ilustre secretário de Estado pelos santos laços do compadrio; assim como também passa por averiguado esbarrar, por outra parte, a autoridade da lei em antigos conchavos, os quais afiançam um dos outros dois ofícios a certa influência conservadora, que, para não perder esta vaza, renunciou uma cadeira na assembléia provincial.

De modo que a ferrugem da ganância particular acabou por invadir tôdas as molas do govêrno, e é hoje a explicação de tôdas as coisas.

Sexta-feira, 29 de março de 1889.

## VITÓRIA FRONTIN

De um estimável concidadão nosso, cujo nome lembra serviços muito úteis ao país em uma especialidade a que a grande Inglaterra e as nações mais adiantadas tem imprimido especial cunho de nobreza, e à qual hoje se associa também a influência do benemérito presidente do *Derby-Clube*, — do sr. L. Jácome recebemos, com viva satisfação, a seguinte carta:

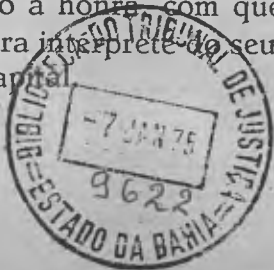
“Sr. Conselheiro Dr. Rui Barbosa.

“À vista do importantíssimo trabalho ultimamente executado pelo distinto engenheiro brasileiro, o Dr. Paulo Frontin, feito, que tão justamente tem excitado o entusiasmo popular, ocorreu-me a idéia de abrir uma subscrição pública, na forma do prospeto junto, para com ela cunhar-se medalhas comemorativas, que serão oferecidas pelo povo do Rio de Janeiro a todos aquêles que tomaram parte nessa brilhante obra de salvação. Tendo sido o *Diário de Notícias* a fôlha que apresentou a proposta do digno engenheiro, julgo que a ela deve caber a iniciativa de tão justo cometimento.

Sou de V. — L. Jácome.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1889”.

A idéia não podia ser mais feliz; e, abraçando-a com a efusão que merece, agradecemos ao nosso prestimoso concidadão a honra com que nos distinguiu, elegendo-nos para intérprete do seu pensamento ante o público desta capital.



Não nos teríamos, porém, desempenhado da nossa missão, se não nos dirigíssemos à imprensa da corte, cujo apêlo, decerto, para o fim de que se trata, não necessita de ser solicitado.

Abriremos no escritório desta fôlha uma subscrição popular, para a qual as quotas serão de 500 rs. Cada um dos subscritores registrará o seu concurso mediante assinatura, ou sinal em livro destinado a êste intuito; publicando-se no imediato a coleta de cada dia. Esperamos cooperação igual da gentileza dos nossos colegas.

Estamos convencidos de que a população do Rio de Janeiro convolará em massa a êste convite. Qual é aí a casa, a família, onde todos, desde os velhos até as crianças, não queiram contribuir com êste exigüíssimo contingente para a comemoração cívica de um rasgo de caráter sem antecedências, no seu gênero, entre nós?

O trabalho heróico do dr. Frontin, verdadeiro sonho de *yankee* realizado, arrôjo de *pionner* nos vastos desertos de um futuro inexplorado, denuncia o gênio dessa civilização de maravilhas, que improvisa as cidades na imensa superfície das planuras incultas da América, com a mesma facilidade com que as aves trazidas pela tempestade penduram os seus ninhos de inverno às ramarias das árvores sacudidas pelos ventos. A sua instantaneidade, a sua firmeza, a sua fôrça, a sua confiança na independência no trabalho faz-nos respirar em cheio na ampla civilização americana.

Êste triunfo vinga a engenharia brasileira dos que a amesquinham, desconhecendo-a, por não saberem procurar os veios, onde abundam a ciência e o merecimento. Mas, por mais alto que seja o seu preço como operação técnica, êsse valor está como um átomo

para uma montanha, em confronto da sua importância moral.

Neste sentido, é inestimável; neste sentido, constitui um precedente, que há de reflorir em resultados de bênção, como exemplo de energia viril, como quadro da esterilidade do oficialismo, como lição da possibilidade de reerguer a pátria, associando entre si a imprensa, a ciência e o povo.

Por êste lado, é uma das páginas de brio cívico, que os nossos filhos hão de ler aos nossos netos.

Sexta-feira, 29 de março de 1889

\*

Specimen das medalhas, com os respectivos dizeres:



## COMÉDIA!

Estamos com pena dos srs. Loios. O sr. João Alfredo anda-os tratando com o mesmo desamor, com que maltrata o *Diário de Notícias*.

São muito dignos de simpatia êsses beneméritos capitalistas. Nós os supúnhamos consubstanciados com o presidente do conselho por uma identidade de aspirações, que os habilitasse a obterem do poderoso ministro a satisfação do mínimo dos sonhos dos seus beneméritos amigos, contubernais e quase parentes. Pois não, senhores. Eles não valem, para o chefe da situação conservadora, um caracol. E a tal ponto decaíram no aprêço do chanceler de *Goiana*, que estão a pedir-lhe de rastos a graça de dar a lume os papéis do pôrto de Pernambuco; e o homem de aço não se move!

Devotos, ou adversários, não somos nada os que juntamos as nossas exigências e os nossos rogos ao preclaro gabinete no empenho de obter essa pia concessão. Pois o nome loio há de estar sendo arrastado aí iniquamente pela rua da amargura e o sr. João Alfredo, que, com um aceno de sua mão, lhe poderia restituir a tranqüilidade e o crédito, deixa-o aos cães. em frio desamparo? "Que se me pode dar a mim do vosso nome?" responderá o cru pernambucano, a quem nem as doces doçuras da convivência sob o mesmo teto abrandam a fereza. "Que me importa o vosso nome, se o meu tão pouco me importa? Publi-

cando as informações da secretaria, o reabilitado não seria o industrial, mas o ministro. Que direito tem, pois, o negociante de insistir por essa publicação, se o conselheiro da coroa a dispensa."

Bem raciocinado, realmente: se é que devassamos o insondável arcano daquele pensamento misterioso como a vida subterrânea de um faquir. O senhor João Alfredo não nos quer dar a ver os papéis do pôrto de Pernambuco. Mas será isso só por moer-nos? Não pode ser. Uma cabeça genesíaca como essa não tem misérias desta ordem: não alimenta caprichos contra a decência, não esmoi com a paciência mastigadora do ruminante rebenditas ao público.

As deliberações de s. exa. hão de ter sempre motivos profundos, ainda que impenetráveis. O enigma, porém, é tentador; não o largamos. Mas que diacho! Há então aqui por força um segredo de Estado. A publicação desses papéis aventuraria o crédito público? Baixaria a cotação das apólices? Enxotaria do mercado a moeda metálica? Abalaria as nossas relações internacionais? Interessaria a questão das Missões? Poria em perigo a dinastia reinante? Desencadearia a peste? Inauguraria a república? Irritaria a guarda-negra? Revogaria a lei de 13 de maio? Multiplicaria os *meetings* democráticos? Magoaria a comissão do abastecimento d'água? Desagradaria aos príncipes? Restituiria a saúde ao Imperador?

Não; tais sobressaltos, felizmente, não perturbam ao presidente do conselho a face lisa dos seus dias, a luminosidade sem mancha das suas glórias.

Deixemo-nos de rodeios. Estamos cansados desta cena; e é preciso por os pingos nos *ii*.

Teríamos o direito de tirar desse silêncio pertinaz a única conclusão assizada, que êle autoriza, ainda quando não fôsse corrente na voz pública a ver-

dade real sobre o assunto. Essa verdade, porém, já não há quem a ignore.

O ministério não publica êsses papéis;

1.º Porque a *informação Parreiras Horta é desfavorável à proposta Loio*;

2.º Porque a *essa informação acresce a do dr. Sabóia, engenheiro ouvido especialmente sobre o assunto, cujo parecer fulmina igualmente o amigo do ministro da fazenda.*

Desminta-nos o govêrno; mostre-nos que os nossos informantes nos iludem. Queremos ter a satisfação de ver que o ministério não merece êste ferrête.

Mas, se se obstina nesse silêncio desafiador, ocultando documentos que pertencem inquestionavelmente à publicidade, levantaremos cada vez mais alto a acusação, até que o parlamento, com a sua autoridade, venha forçar a porta ao esconderijo ministerial.

Quinta-feira, 11 de abril de 1889

## EM TEMPO

Acaba o sr. dr. Magalhães Castro de trazer-nos informações, que lhe agradecemos, e que não nos é lícito deixar de comunicar ao público, sôbre um conluio, que se trama no segrêdo das transações ministeriais, em prejuízo de decência administrativa e do interesse geral.

Como é notório, o nosso ilustrado informante exerce, há três anos, o lugar de professor de direito marítimo na Escola Naval, com o luzimento da intelligência e dos estudos que ninguém lhe contesta; havendo-lhe o govêrno imperial confiado essa função depois do ato de desinteresse, que praticou o doutor Magalhães Castro, recusando um cargo de lente no Instituto Commercial, onde fruiria remuneração sem trabalho.

A cátedra cometida a s. s., porém, é apetecida, ao que se diz, por pessoa que vai aparentar-se com o sr. ministro da guerra na qualidade, muito respeitável, de seu genro. Assegura-se que o preclaro conselheiro da coroa, já immortalizado por atos de tão insigne desacato à lei e às conveniências públicas, mira a dotar o filho em expectativa com a dignidade de lente da cadeira presentemente occupada pelo doutor Magalhães Castro.

Segundo versão que passa por certa, o ministro da marinha é convidado pelo da guerra a praticar

êsse rasgo do mais descomposto nepotismo sob a segurança dada ao primeiro pelo segundo, de que o esbulho praticado para com o dr. Magalhães Castro terá imediatamente reparação, sendo êste nomeado para uma cadeira de economia política, ou qualquer outra coisa, que pelo nome não perca, num estabelecimento de instrução militar.

Ora, o dr. Magalhães Castro, que é moço esclarecido e brioso, não se considera habilitado a professar indiferentemente de *omni re scibile*, como qualquer nepote de ministro, para quem a questão seja a pecúnia, e não as responsabilidades do emprêgo; além de que, com razão, não está disposto a renunciar o título valioso instituído a seu favor por um triênio de serviços.

Se o sr. ministro da marinha não quer enovelar-se neste conchavo reprovado, a que nos pesaria de ver associado o seu nome, s. exa. encontrará inexpugnável terreno para resistência a essas insultuosas solicitações, mandando pôr em concurso a cadeira de direito marítimo na Escola Naval, de acôrdo com as reclamações justíssimas, irrecusáveis, do professor que atualmente a leciona, e que, há muito, pugna por isso.

Não creia o nobre ministro da marinha que o releve do atentado, a que o convidam, o pretexto de consideração e estima para com o seu companheiro de gabinete. Quaisquer que sejam os eufemismos, com que se diligencie colorir essa condescendência; perante os homens de bem ela não passará de mancomunação imoral e delituosa.

Do sr. ministro da guerra, depois das suas façanhas na subversão da Escola Militar e na reorganização do seu pessoal docente, não há bem que esperar. Deixe-se, pois, s. exa. de constrangimentos de

falsa vestal, e pratique pelo seu próprio punho o ato de paternidade, que presume disfarçar sob a referência do seu colega, nomeando para a Escola Militar mesmo o seu parente *in fieri*.

Não há lei que o proíba.

O que o proíbe é a moralidade; e essa . . . histórias! O Imperador assina tudo, e para tudo há defesas.

Ande lá!

Sábado, 13 de abril de 1889

## QUE MISÉRIA!

O govêrno pretendeu desmentir-nos, mandando dizer que aos telegramas do sr. ministro da agricultura, em relação ao nosso artigo sôbre o estado miserável em que se acham as praças dos batalhões de engenheiros e 24.º de infantaria, destacadas no rio São Pedro, em obras de canalização para o abastecimento d'água a esta capital, respondeu o sr. Francisco Bicalho, negando as nossas afirmações.

Nem podia ser outro o procedimento do empregado do sr. Rodrigo Silva, pois êle não devia deixar mal o seu ilustre protetor, que o sustenta, apesar dos seus desmandos e de tôda a sua má vontade para com o bem público.

Pois que! Então os soldados que estão às ordens do sr. Bicalho passam fome, vivem rotos e descalços?

Onde já se viu isto? Só o *Diário de Notícias* poderia inventar semelhante calúnia.

O sr. Bicalho é a bondade personificada; os soldados brasileiros que lá estão e que entraram para o exército com o fim de defenderem a pátria, de pegarem em armas *Comblain* e não em enxadas e picaretas, vivem na mais santa paz e felicidade e gosando os encantos dos campos.

Pela manhã, o chefe da contabilidade, que é cunhado do sr. Bicalho, e que foi há pouco tempo demitido da estrada de ferro de Pedro II, a bem do serviço público, vai de barraca em barraca levar o su-

culento copo de leite aos *felizes* soldados, que passam como fidalgos.

Não; o *Diário* calunia. O médico do exército que lá está nunca representou contra os gêneros, que são de má qualidade; contra a farinha e a carne seca podres; contra o toucinho rançoso, contra o mau trato, enfim, que sofrem os míseros soldados!

O sr. ministro da agricultura tem razão. Mas deixe-nos dizer-lhe francamente e em face a verdade: s. exa. mente! Mente, porque aceita as informações falsas dos seus empregados, que mentem à nação e ao governo!

Mas então o que dissemos não é verdade?

Mais cego é aquêlê que não quer ver, sr. ministro da agricultura.

Nós afirmamos que os soldados continuam a ser maltratados; que vivem rotos e na miséria; que passam fome e estão desesperados.

A demonstração é fácil e indiscutível.

Ontem apresentaram-se ao quartel do 23.º batalhão de infantaria dous anspeçadas do batalhão 24.º, que fugiram da comissão Bicalho, porque já não podiam sofrer a fome, a nudez e o desespero!

Chegaram descalços, completamente rotos e mortos de fome!

Traziam na fisionomia a expressão desesperadora da desgraça — era a fome, era a dor, era a angústia.

Pareciam duas criaturas miseráveis, — faziam lembrar João Valjean a primeira vez que saiu da prisão.

Que miséria!

Domiciano e Clemente, que é como se chamam êsses infelizes, foram recolhidos ao xadrez do ba-

talhão, mas comeram e livraram-se do abandono em que os colocaram os mandões que nos infelicitam com o seu govêrno.

O sr. ministro da guerra cruza os braços e deixa perecer o exército, porque êle pensa mais no futuro de sua família do que no da pátria.

O sr. Tomás Coelho esquece-se dos deveres honrosos do soldado.

Seja mais generoso, sr. ministro da guerra; tenha mais piedade e lembre-se de que aquêles homens em um momento dado serão os nossos defensores. Que enquanto êles derramarem o seu sangue no campo de batalha em defesa da pátria e do brio nacional, s. exa., refestelado em sua curul, não correrá perigo, nem a sua família.

Mais dignidade e menos loísmo, senhores do govêrno.

Tërça-feira, 16 de abril de 1889

## INCRÍVEL

Por carta com que nos obsequiaram os drs. Clemente Ferreira e J. M. de Azevedo Correia, clínicos distintos nesta capital, chega ao nosso conhecimento um rasgo de humanidade singular do ministério do império, que deve consignar-se à admiração pública em moldura especial.

Movidos pela mais abnegada piedade para com os sofrimentos dos nossos conterrâneos em Campinas, e considerando a insuficiência do número de facultativos, de que ali se dispõe, em conjuntura tão aflitiva, continuamente debuxada nos mais dolorosos telegramas, resolveram aquêles dois conceituados médicos oferecer ao govêrno *gratuitamente* os seus serviços profissionais em beneficio dos indigentes enfermos na inditosa cidade assolada pela epidemia.

Pois bem: sob o pretexto de serem exageradas as informações telegráficas, e não existir a escassez de médicos, que de Campinas se afirma, o sr. conselheiro Ferreira Viana declinou a generosidade, tão oportunamente deparada ao govêrno.

Procedimento igual já tivera o ministro em relação ao dr. Vieira de Melo, redator, com os drs. Azevedo Correia e Clemente Ferreira, da notável revista que aqui se publica sob o título de *União Médica*, quando êsse nosso compatriota se propusera a dirigir, *também gratuitamente*, uma das enfermarias destinadas, nesta capital, às vítimas da febre ama-

rela, na época em que este flagêlo estava aqui na sua crise mais intensa.

Os d<sup>rs</sup>. Clemente Ferreira e Azevedo Correia, cujos préstimos a imprensa resolveu utilizar, não aceitavam da administração pública senão o pagamento das despêsas de viagem, que iam desinteressada e audazmente fazer, sem remuneração nenhuma, com sacrifício de interesses profissionais, incômodos de saúde e riscos de vida.

A mesma autoridade, porém, que ontem recusava os serviços gratuitos de dois médicos de merecimento, cuja competência não carece de provas, a miúdo reiteradas nos seus trabalhos científicos, arquivados na imprensa técnica, não falando já na reputação de práticos experimentados, que não se lhes contesta, acaba de ajustar dois auxiliares retribuídos, para se aggregarem à comissão oficial, que está funcionando em Campinas.

Há pouco, sobrava a tal ponto ali o pessoal clínico, contra, aliás, as afirmações mais categóricas da imprensa, que o govêrno não admitia nem cooperadores gratuitos. Da noite para o dia muda de parecer a administração; procuram-se médicos para suprir o vazio descoberto; mas, sendo gratuitos, não prestam: é mister que façam ao Tesouro a mercê de receber vencimentos.

Esta condição é que lhes há de pôr virtude nas receitas. Não faremos ao público a injúria de comentar este disparate.

Infelizmente não é à algibeira do ministro que elle custará caro.

Quarta-feira, 17 de abril de 1889

## OS BERIBÉRICOS NA MARINHA

Sabemos que; graças às providências tomadas pelo sr. barão do Guaí, expediram-se ordens para que nada faltasse às praças da armada, que, no serviço da pátria, caíam vítimas do beribéri.

No afã com que foram lançados às praias da ilha do Bom Jesus cento e tantos doentes, em hora adiantada da noite, o atropêlo que presidiu a tudo, mostrava que uma fôrça oculta despertava do letargo os encarregados de providenciar para a instalação definitiva do serviço que mais hoje se impõe ao critério e aos conhecimentos científicos dos médicos da armada.

Sabemos que os médicos designados para tão árdua, quanto honrosa comissão, não se têm poupado a sacrifícios, para satisfazer às exigências de tão pesado serviço, e que só a dedicação e o carinho com que são atendidos os infelizes marinheiros e soldados, tem obstado a grandes perdas de vidas.

A luta que êles têm sustentado excede a quanto se possa imaginar; e não sabe o sr. ministro da marinha (porque talvez alguém *interessado* lho oculte) que, para tratar de tão elevado número de doentes, foram designados dois enfermeiros (dos quais um no segundo dia caiu doente), quatro serventes, além de um criado sem habilitações para a cozinha.

Com êste reduzido pessoal, como poderiam atender a tantos doentes, dos quais muitos paralíticos,

conduzir cadáveres ao cemitério, transportar mantimentos e dietas, cuidar do asseio e da limpeza geral de cinco enfermarias?

Consta-nos que no segundo dia estava o pessoal médico, dois facultativos, o enfermeiro e serventes extenuados. Entre o abandono e a morte iminente de tantas vítimas era preciso tomar uma resolução, que era imposta pelas necessidades, pois a 15 de março chegavam os doentes a 134. O diretor, sob sua responsabilidade, contratou pessoal, submetendo esta medida extrema à aprovação do cirurgião-mor da armada, que por si e pelo regulamento em vigor submeteu a sanção desta providência ao diretor do hospital. Até hoje nada foi resolvido; pelo que parte dêste pessoal contratado, vendo-se sem retribuição pecuniária, abandonou as enfermarias. Talvez a deserção venha a tornar-se geral, pois é impossível cuidar de 108 doentes com três enfermeiros e seis serventes, fazer a condução de cadáveres e todo o recebimento de dietas e roupa.

Pode ser mesmo que apareça o desejo de prejudicar o diretor do serviço e a seus colegas, tirando *alguém* a desforra da divulgação de fatos vergonhosos e *criminosos*, que, infelizmente, estão confirmados pelos acontecimentos e por provas testemunhais.

Acreditamos que o sr. barão do Guai tudo ignora, e desejáramos que, nos poucos dias que lhe restam de administração, ligue o seu nome à salvação de tantas vidas caras à marinha e à pátria.

Não creia no que *alguns* mal intencionados lhe disserem; ouça antes o diretor do serviço; e terá ocasião de admirar a dedicação que todo o pessoal das enfermarias de beribéricos tem desenvolvido em prol dos indivíduos confiados aos seus desvelos.

## JÁ É DEMAIS, SENHORES!

A questão do empréstimo Loio em Minas chegou à crise de supuração. Os documentos publicados ontem, no *Diário Oficial*, vieram esvurmar o carcinoma.

Estamos deveras vendo o que vemos? Não mente êste papel? Não são falsas estas assinaturas? Não se meteu o demônio no *Diário Oficial*?

Mas não adiantemos. Deixemos primeiramente a palavra aos documentos, que o ministério mandou estampar. É mister atenção e cuidado; porque ainda não topamos salgadeira igual.

E agora, fixai aqui tôda a tensão do vosso espírito, leitor patriótico e severo, ou apreciador guloso de escândalos esquisitos.

Diz o presidente de Minas, em sua carta ao presidente do conselho:

“Depois do estudo e exame, a que procedi por mim mesmo, resolvi preferir a proposta oferecida pelo comendador Loio, por ser a mais vantajosa”.

Aqui sobressaem duas proposições enfaticamente articuladas, que cumpre ter sempre em mira nesta apreciação:

Primeiro, que o proponente com quem se contratou o empréstimo, foi o comendador Loio;

Segundo, que as condições dêsse proponente eram as mais vantajosas.

Ambos êste assertos caem diante dos próprios documentos, com que a presidência de Minas instrui a sua carta. Falsos são ambos.

Começando pela segunda afirmativa, teremos, se recorrermos à tabela organizada no Tesouro, e impressa à pág. 18 do *Diário Oficial*, que a proposta Loio ocupa o segundo, e não o primeiro grau na escala.

|                                                                   | Tipo    | Produto liquido |
|-------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|
| 1. <sup>a</sup> Evaristo Teixeira Pinto,<br>por H. Burnay & C. .. | 93 1/8  | 9.200:000\$000  |
| 2. <sup>a</sup> José da Silva Loio Júnior                         | 92 1/32 | 9.121:721\$438  |

E tão clara é, nessa classificação, a inferioridade da proposta Loio, que o govêrno mesmo, aqui, formula, em nota a êsse quadro, o seguinte reparo:

"Não tendo sido dada a razão, por que, admitida a condição do pagamento por saques a 90 dias de vista, *se preferiu a terceira proposta*" (refere-se à proposta Loio), "que passou a ser segunda pela retirada da primeira" (a proposta Rodrigues de Oliveira), "*requisitaram-se, sobre êste e outros pontos, novas informações da presidência da província, para juízo definitivo.*"

Indubitavelmente, logo, por confissão do gabinete, a proposta adotada está abaixo de outra, que a presidência de Minas preteriu, e que se avantajava à preferida no tipo e no liquido produto da operação.

Mas o que é inaudito, fantástico, transcendental, é que, se a proposta abraçada foi a do comendador Loio, o contratante com que se celebrou a transação foi a casa Burnay & C., que, como acima se viu, concorrera por seu lado propondo condições diversas.

De feito, o contrato, que se exara à pág. 14 do *Diário Oficial*, reza assim: "Aos 23 de março de 1889, no palácio do govêrno da província de Minas,

presentes o exmo. presidente da província, dr. A. Gonçalves Ferreira... compareceram os *banqueiros Henry Burnay & C.*, representados nesta cidade de Ouro Preto, pelo comendador José da Silva Loio Júnior".

Sendo, portanto, Burnay & C. os contratadores do mútuo, dever-se-ia inferir que a transação se celebrasse com eles, segundo as cláusulas da sua proposta: tipo, 93 1/8; produto líquido 9.200:000\$000. Pois não, senhores: Burnay & C. ajustaram o empréstimo ao tipo de 92 1/32; deixando, como produto líquido, 9.121:721\$438, isto é, segundo as condições da proposta Loio.

Vingou, portanto, a proposta Loio; mas passando a ser rotulada sob o nome de Burnay & C., e assumindo o comendador Loio a situação de seu procurador, quando esta delegação, na proposta estrangeira, estava confiada a Evaristo Teixeira Pinto.

Realizou-se destarte a mais velhaca das combinações, acolhendo-se a proposta mais ruim à sombra do nome do autor da mais vantajosa; artimanha que tem obviamente por fim conciliar os interesses divergentes de Loio e Burnay, respeitando neste a preferência, a que a superioridade das suas condições lhe assegurava direito, e liberalizando-lhe vantagens, que ele não reclamara, para que a diferença representasse a retribuição do sócio dissimulado em procurador.

Nigromância igual não a imaginaria Mefistófeles, se se diplomasse corretor de negócios limpos. Quem poderia lembrar-se de embutir ao público a proposta Loio sob a tabuleta de Burnay, reservando desta sorte, para gratificação ao primeiro, a margem de excesso entre a proposta aparentemente admitida e a proposta realmente adotada?

Advirtam só nesta dança macabra. Loio era concorrente em seu próprio nome; Burnay & C., no de Evaristo Teixeira Pinto, seu mandatário com poderes expressos. Abrem-se as propostas, e o mandato conferido a Evaristo Teixeira transfere-se para o Comendador Loio, que, conseqüentemente, concorre desde então, duas vezes, por si na proposta n.º 2, por Burnay na proposta n.º 1.

Pois não está aqui, em todo o seu cheiro infecto, o conchavo apalavrado às escâncaras, na secretaria do governo, com a indulgência do presidente? Enquanto se não descerraram as propostas, Loio e Burnay eram proponentes independentes um do outro, em termos desiguais. Divulgadas elas, o primeiro fundese em procurador no segundo; e triunfa, sob a responsabilidade dêste a proposta, mais desfavorável, daquele.

Burnay & C. recebem a palma no concurso, por ser o seu plano o mais conveniente à província; mas a escritura se lavra nos termos da proposta Loio, por serem os mais vantajosos à algibeira do concorrente vitorioso. Toma-se de Burnay o nome, de Loio os proventos; e preferido e repellido, tão contente êste da repulsa, quanto aquêle do triunfo, convertem-se, de antagonistas, em depositários da confiança um do outro, santamente identificados no mesmo interesse e juridicamente consorciados pelos vínculos do mandato. E tudo isto se efetua depois de patenteado o sêgrêdo das propostas, quando elas já estavam no domínio da apreciação do presidente, que, portanto, não pode furtar-se à mais direta co-responsabilidade no pacto indecoroso.

Que conveniência plausível podiam ter Burnay & Cia. em destituir, depois de abertas as propostas, o procurador, que os personificava na apresentação de-

las? Demos, porém, que circunstâncias confessáveis e indiferentes ao público os induzissem a mudar então de mandatário. Que consideração legítima os poderia induzir a elegerem, para essa missão de confiança, precisamente um dos seus competidores na concorrência, um dos que tinham interesses contra essa firma, um dos contra quem essa firma tinha interesse?

A prova da mancomunação é provadíssima, solene, irrefragável, estrondosa; desastrosa a da culpabilidade do governo.

A publicação dos papéis excedeu, pois, a expectativa dos mais pessimistas. Presumia-se uma lesão ao tesouro provincial, mediante indébita condescendência para com o mágico nome Loio. A diferença entre o que se supunha e o que se averiguou, consiste apenas em que o favor, na realidade, se tornou ainda mais condenável, associando-se a uma mancomunação estipulada, em prejuízo da província, sob os olhos do governo, entre dois concorrentes rivais: entre os capitais de um banqueiro acreditado e o prestígio de um parente do gabinete.

O governo sente a miséria da sua posição; e, réu confesso, pálido, balbuciante, procura distrair a consciência pública, declarando, pelo *Diário Oficial*, haver "requisitado novas informações da presidência da província, para *juízo definitivo*". Por seu lado, o presidente da província tartamudeia: "É possível que eu tenha cometido um erro".

Que espetáculo o dêste governo oficiando como juiz dêsse presidente! O criminoso revestindo a toga, para absolver o co-réu. Mas quem absolverá o juiz?

Por onde anda o poder moderador, que já nem procede ao asseio do império?

## GRAVE

Em fevereiro do corrente ano o chefe de polícia do Rio de Janeiro, achando-se na freguesia da Ponte Nova, prendeu a Valentim Elias de Miranda, e conduziu-o consigo para Niterói.

Inteirado de que o prêso é casado, com filhos, essa autoridade, não obstante, persistiu no seu ato; dizendo-se haver declarado que tomava a si não deixá-lo soltar.

Imediatamente o pai da vítima dessa perseguição requereu ao Supremo Tribunal de Justiça ordem de *habeas-corpus*, juntando certidão do casamento de seu filho. O Supremo Tribunal designou dia, e requisitou informações do chefe de polícia, adiando, na data aprazada (17 de março), o conhecimento do fato para 30.

Nesse ínterim recebeu o carcereiro da cadeia, naquella localidade, ordem para apresentar o paciente. A resposta, porém, foi a que não podia deixar de ser: o paciente nunca ali estivera, tendo vindo de Ponte Nova em companhia do chefe de polícia.

Transferido, ainda, de 30 para a sessão subsequente o exame do caso, decidiu então o Supremo Tribunal *não ter lugar a ordem, por não haver paciente*.

Ora, o paciente existe. O pai e a mulher o reclamam.

O Supremo Tribunal foi, portanto, ilaqueado mediante um jôgo digno de severa repressão.

O chefe de polícia da província carece de explicar o seu papel neste sumiço de um cidadão brasileiro, pai de família, que, não podemos adivinhar por que infortúnio, teria incorrido em malquerenças mais poderosas do que a lei, a humanidade e o primeiro tribunal do país.

Não se explica a desapareição de Valentim, senão por alguma combinação perseguidora entre autoridade e autoridade; ou seja dando-lhe o chefe de polícia daquela província êle mesmo o destino mais conveniente para o arrancar definitivamente à família; ou que, sôlto pelo chefe de polícia dali, fôsse, *por casualidade*, cair nas garras da polícia da côrte; ou, enfim, que das mãos da polícia passasse à sorrelfa para as do exército, empalmado *a propósito* pelo recrutamento.

Chamamos para esta espécie gravíssima a atenção do Supremo Tribunal, e aguardamos as explicações que ao público devem as autoridades envolvidas em semelhante abuso; prometendo, por nossa parte, volver ao assunto, se essas explicações não elucidarem a verdade, ou se os cúmplices nessa crueldade pretenderem abafá-la, calando-se.

Têrça-feira, 23 de abril de 1889

## CAMPINAS

Ouvindo ontem a um amigo, homem de letras, engenheiro, lavrador em S. Paulo, chegado na véspera dali, descrever a situação de Campinas, uma frialdade como a imaginação sonha a do túmulo, úmida, penetrante, silenciosa nos traspassava a alma, como se viajássemos por baixo do mundo vivo numa necrópole soterrada.

Percorri, dizia-nos êle, duas ruas das mais consideráveis daquela cidade, a das Flôres e outra (cujo nome ora nos não ocorre), cada uma das quais alinha mais de duzentos prédios. Não havia dentre êles um só aberto. A morte ou a deserção despovoara-os de todo. Transitei da estação da via férrea ao largo da Matriz Velha, atravessando assim a artéria principal da vida naquele centro populoso, e contei, não fechadas, apenas onze casas. Eram dez horas do dia; e parecia serem três ou quatro da noite: tal a calada, a solidão e a tristeza.

Dias houve em que a estatística se elevou a 43 óbitos, numa população que a epidemia e a fuga reduziram de vinte a *três mil* almas. Ora, a soma dos habitantes do Rio de Janeiro é cento e cinqüenta vêzes maior do que essa, admitindo-se que não passe de 450.000 almas. Estabelecida a proporção, a mortandade de quarenta e três homens diariamente em Campinas equivale à de *seis mil quatrocentas e cinqüenta* pessoas por dia nesta capital. Figurai agora por um

instante essa inexprimível assolação, e tereis o que está sofrendo a metrópole da lavoura paulista: o horror indizível, a alucinação dos sepulcros espalhada entre os vivos, a dissolução social, a invasão do nada como uma algidez progressiva estendendo-se pelos membros do agonizante.

Calculemos por um momento, se é possível conduzir friamente a aritmética por êste vórtice mortuário: 6.450 óbitos quotidianos vem a ser 64.500 em dez dias, ou a extinção do Rio de Janeiro em dois meses. As mais exterminadoras invasões do cólera-morbus ficam longe desta escala. Paris enloqueceu, em 1832, vendo perecerem num dia 865 vítimas numa população inferior a 900.000 habitantes. Apontam-se como páginas horrendas, na história do martírio humano, as razias da peste do Oriente, roubando, em 1627, a Lião, 40.000 pessoas; em 1665-66, a Londres . . . . 100.000, em 1720, a Marselha 85.000, metade da sua população; em 1771, a Moscou 100.000; a Paris, durante ano e meio, 50.000 a 80.000 no século XIV, quando se ermaram Arles, Avinhão, Narbona, quando, em Montpellier, sobreviveu apenas um médico, quando o flagelo negro e a fome dizimaram um terço da população européia. Abstraindo a diferença das moléstias, dir-se-ia ser uma nesga dêsses tempos, que se rasga ante nós na epidemia de Campinas. Quarenta dias dela no Rio de Janeiro, e o coração do império cessaria de bater.

Em presença dêste quadro, porém, que papel tem representado o gabinete e a coroa? Egoísmo. pusilanimidade, desleixo e indiferença: o papel de um governo que não tem a noção da solidariedade humana, e ratinha a populações inteiras, varridas pelo açoite da morte, o dinheiro que, por outro lado, esbanja em carniça aos parentes e amigos dos ministros.

Porque é mister que se saiba: as providências dadas afinal pelo ministério em relação a Campinas foram efeito da alternativa peremptoriamente estabelecida pelo barão de Jaguará entre elas, ou a sua exoneração.

Na última incursão do cólera asiático em Marseilha *três ministros* foram expor a vida no seio da cidade dizimada, e não a deixaram, senão quando o perigo cessou. Os nossos secretários de Estado ficam, em relação a êsses outros, no mesmo confronto em que o príncipe consorte, perpassando, a fugir, por Santos e Campinas, está para com aquêles S. Luís, blasfemamente comparado a êle pelos nossos áulicos, que, por dedicação cristã, se entregou em 1207, à peste, no Egito flagelado.

A peste mesma parece menos sem misericórdia do que os governos ressequidos pelo interesse pessoal.

Ainda há pouco, liamos, num estudo médico sobre essas calamidades, uma lenda comovente, que circula entre os campônios do Dnieper. Diz que estava um dêles (narra o escritor), sentado tranqüilamente ao pé de uma árvore, quando se lhe apresenta uma virgem desgrenhada, desvairada na expressão do semblante, olhos sombrios, rosto lívido. Era a peste, a qual o exorou a carregá-la de aldeia em aldeia, prometendo-lhe, sob essa condição, poupar-lhe a vida. Fôrça era obedecer. Carregado com êsse fardo horrível, lá se foi, pois, êle peregrinando de região em região. Por onde passava o triste romeiro do luto, para logo se espalhava a consternação, a morte fulminante, deixando após si desertos os povoados, sepultos os cadáveres; e, de poisada em poisada, a virgem implacável o apressava a novas desgraças. Afinal chegaram ao sopé de uma colina coroada por um lugarejo. Ao vê-la, o mísero condutor da morte, caíu

em convulsiva tremura; quis deter-se, desviar-se; mas a peste o senhoreava, e impelia irresistivelmente para aquêle têrmo. Caminhou pois; mas, transpondo o rio, que faldejava a colina, atirou-se silenciosamente às suas águas, e afogou-se. É que sua mulher e seus filhos habitavam essa aldeia, que êle não poderia evitar. A peste amiserou-se a êsse rasgo de devoção, e renunciou a jornada.

Eis o debelador humano de todos os flagelos, o sentimento onipotente que a liberdade robustece, que a civilização generaliza, que os despotismos amofinam, e que miseravelmente mingua entre nós, na árida esfera dos políticos de profissão, príncipes ou homens de Estado: o altruísmo, a caridade cristã, o espírito de sacrificio, a energia do dever.

Quarta-feira, 24 de abril de 1889

## CAMPINAS

A peste continua a devastar a grande cidade e o govêrno continua a dormir desenvoltamente, sem pensar em seus deveres.

Os telegramas anunciam que o mal recrudescer, que o número de vítimas aumenta, que os socorros diminuem — e o govêrno cruza os braços e zomba da miséria e da desolação!

Se os delegados do govêrno anunciam em um dia que a febre diminuiu, os médicos particulares, aquêles que não têm interêsses imediatos — além do patriotismo, — dizem-nos que a epidemia mata atrozmente e que a cidade altiva vai ficando abandonada e sem recursos.

Vimos ontem algumas cartas dirigidas a uma importantíssima casa comercial desta côrte e nela encontramos períodos verdadeiramente contristadores.

Dizia um dêles: "No sâbado morreram 43 pessoas e se a peste continuar assim por mais sete dias não teremos quem enterre os mortos!"

Esta carta é inteiramente comercial e não tem interêsse algum de ordem política.

A casa a que nos referimos e que é muito conceituada, comercialmente falando, tem prestado os serviços mais importantes possíveis à sorte dos infelizes campineiros. Tem, na flagelada cidade, por conta própria, dous médicos, seis enfermeiros e um farmacêu-

tico-prático, que muito bons serviços tem prestado, cuidando com carinho dos enfermos.

Já vêem os homens que nos felicitam com o seu govêrno, que a casa a que nos referimos não tem outro interêsse que não o de ver quanto antes extinta a epidemia, que lhe causa grandes prejuízos.

As cartas que nós vimos são verdadeiras e, para confirmá-las, bastam os telegramas do chefe da comissão médica da imprensa fluminense em Campinas, que recebemos todos os dias, pedindo medicamentos, enfermeiros e farmacêuticos e dizendo-nos que a peste continua a assolar.

O govêrno não faz nada; não toma providência alguma enérgica que possa debelar o mal.

Mandou uma pequena ambulância e alguns médicos e nada mais! . . . Que é feito dos cinco mil contos pedidos para socorros públicos, sr. ministro do império?

Onde estão o seu patriotismo e piedade cristã, sr. Ferreira Viana?

No pouco caso pelo bem público e no desprezo pelas coisas pátrias.

Não seria demais que o govêrno mandasse quanto antes, já e já, dos cinco mil contos, 100 ou 200 contos para as necessidades mais urgentes de Campinas.

Mais patriotismo e mais previdência, senhores do govêrno.

Quinta-feira, 25 de abril de 1889.

## CASAMENTO CIVIL

Não conservamos aqui êste título, senão por ser a epígrafe, sob que nos honra com uma réplica o illustre sr. senador Taunay.

S. exa. é quem se engana, increpando-nos de inverter a nosso jeito os seus intuitos. Somos incapazes de desvirtuar *cientemente* intenções de outrem, por mais mal que nos mereça, quanto mais quando nos não merece senão bem.

Tão pouco foi nosso propósito discutir prioridades em matéria de propaganda liberal. Enquanto ao que nos diz respeito, nenhum valor damos a essa espécie de precedência, e nunca a reclamamos. Acudimos apenas a mostrar que, há muito, éramos pecador na fileira dos condenados voluntários, a cuja frente pertence ao sr. senador Taunay um lugar de honra no inferno ultramontano.

Se classificamos de palacianas as tendências do jovem padre conscrito, a culpa não é nossa. Bem quiéramos pensar outra coisa.

Retiraríamos êsse juízo, se s. exa. nos pudesse pôr o dedo sôbre a entidade, *mais poderosa, neste país, do que o Imperador*, que o inibiu de realizar êsse *desideratum* do casamento civil, tão caro, na opinião do sr. senador Taunay, a Sua Majestade.

Quanto às opiniões de s. exa. no tocante à responsabilidade dos reis, se erramos, ao interpretá-las, tanto melhor. Seríamos todo aplausos ao ilustre representante da nação, se o víssemos comungar com o *Diário de Notícias*, em idéias que os escritores do governo imperial acoimam de republicanas.

Sexta-feira, 26 de abril de 1889

## ESCOLA NORMAL

Não podemos, apesar da melhor vontade, concordar com aquêles que sugerem ao govêrno imperial o alvitre de prover efetivamente nas cadeiras dêsse estabelecimento os professores interinos, a exemplo do que acabam de fazer os srs. ministros da guerra e da marinha, que assim procederam nomeando, independentemente de concurso, lentes para a Escola de Marinha e a Escola Militar e professores para a Escola Naval e o imperial Colégio.

E' princípio de direito que as decisões viciosas não constituem aresto, assim como é regra de boa moral que os maus exemplos não formam tradição. Longe de se imporem êles, o que, pelo contrário, se impõe é a sua reparação, ou pelo menos, a sua censura, para que se não repitam.

A antecedência invocada no procedimento dos ministros da guerra e da marinha é péssima; tendo-se assinalado por abusos, que a imprensa profligou, que deixam páginas vergonhosas na história da nossa administração, e que hão de ser férteis em más consequências para o ensino. Não será lícito que o nobre ministro do império se apadrinhe nesses erros deploráveis, alguns dos quais tocaram os limites do escândalo, para incorrer em culpas da mesma gravidade.

Os ministros têm procurado, entre nós, firmar os estilos de inaugurar as reformas, investindo, a seu

sabor, no magistério capazes e incapazes, que ficam obstruindo as cadeiras, até que a morte, ou algum acidente do capricho administrativo, desocupe os postos, que a mediocridade e a incompetência inutilizaram, durante anos, lustros, dezenas de anos, para a educação da mocidade e o progresso nacional. Destarte, por uma incongruência típica, inicia o nosso governo com repúdio formal do concurso regimens de organização docente que preconizam no concurso a prova suprema da capacidade profissional.

Felizmente, porém, nem tôdas as reformas se têm auspiciado sob tais estréias. Na das Faculdades de Medicina, por exemplo, as novas cadeiras foram preenchidas mediante concurso, e não por atos de arbítrio imperial.

Ninguém será mais insuspeito do que nós, pugnando aqui por uma instituição, que sempre impugnamos como falibilíssima nos seus resultados. (1) Apesar de duvidosa, porém, ela é, em todo o caso uma garantia a certos direitos, um limite à onipotência e um corretivo à cegueira do poder. Nunca solicitamos, pois, a sua supressão, senão estabelecendo, em vez dessa, outras garantias, a nosso ver, superiores, substituindo o critério do concurso mediante exame pelo da concorrência em certas condições, destinadas a convocar, e pôr em relêvo tôdas as capacidades.

Mas tomar as cadeiras por assalto, converter por assim dizer, sub-repticiamente o título interino em investidura efetiva, fazer, por um jeito de artifício, aproveitando um lance de ocasião, aquilo que os princípios permanentes do direito administrativo e da conveniência geral normalmente não permitiriam, —

---

(1) V. Vol. IX. Tomo I das OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA — *Reforma do Ensino Secundário e Superior*. Rio, 1942, págs. 65-79. (N. R.)

ninguém, que encare com atenção o assunto, à luz do interesse público e da moralidade do ensino, poderia admiti-lo.

Questões de alcance permanente não se resolvem por considerações momentâneas; e, pois, não compreendemos que, mesmo como argumento adminicular, se possa aduzir a circunstância da estreiteza de tempo, a que se acha reduzido, este ano, na Escola Normal, o curso letivo, ao qual relevaria não trazer novos embaraços. Dê todo em todo não vemos a mínima relação entre essa ponderação e a providência que os interessados solicitam. Se o concurso é indispensável, para assegurar à escola o benefício de bons professores, não vemos por que a vantagem transitória de não dificultar o serviço, durante dias, ou semanas, baste, para compensar o mal proveniente de um professorado estabelecido às pressas e sem seleção. Mas, se, pelo contrário, sem o auxílio do concurso, a escolha poderá efetuar-se com acerto e moralidade, não se percebe em que possam contribuir para essa deliberação dados tão indiferentes à verificação de capacidade nos candidatos às cadeiras daquela casa, como a necessidade, mais ou menos imperiosa, de não diminuir o número de lições no decurso de um ano.

O sumo interesse, na organização de um instituto docente, é a formação do seu magistério; e a êsse se subordinam todos os outros; porquanto o dos alunos com êsse se confunde, e dêsse depende. Ainda quando necessário fôsse (que o não é) sobrestar por um ano nos trabalhos letivos, para prover à constituição de um professorado digno de toda a confiança, o prejuízo efêmero dessa interrupção nada seria, em comparação dos males irremediáveis, que à instrução

acarretaria o provimento de indoutos e inaptos no estabelecimento de onde têm de sair os mestres para o ensino popular.

Transformar interinidades em efetividades, conferindo a posição de catedráticos a lentes, que os mesmos protetores, a quem êles devem a nomeação provisória, não ousaram elevar a essa categoria, é sacrificar os direitos morais da população, do corpo docente na Escola Normal, das capacidades que o merecimento habilita para assumirem as cadeiras hoje ocupadas por inferiores.

Se todos os professôres interinos têm dado da sua habilitação intelectual as melhores provas, tanto maior razão, para que devam ser os primeiros a reclamar a verificação legal da sua capacidade, desde que outros, estribados na lei, querem disputar-lha. Há concursos abertos; há inscrições feitas; há, entre os inscritos, nomes acreditados, alguns dos quais podem afigurar-se ao público preeminentes em valor profissional aos ocupantes atuais daqueles lugares. E não é nem justo, nem decente, nem convinável ao bem do ensino, que se nos furte, a êsses competidores e a nós, o meio de tirar a limpo as superioridades reais.

Demais, se nos permitem exprimir todo o nosso pensamento, com a nossa usual franqueza, não acreditamos na aptidão universal, sem exceção, de todo o pessoal docente naquela casa. Singular parece-nos, até, que alguém a possa admitir, considerando no proverbial nepotismo, na inaptidão científica e nos móveis habituais do poder administrativo entre nós, para não falar na sua insigne indiferença em matéria de ensino popular.

Só extraordinariamente, pois, em relação a sumidades profissionais aclamadas pelo respeito público e pela admiração geral, compreenderíamos exceção aos concursos. E nem mesmo atinamos como êstes possam obstar o curso dos trabalhos escolares, a não ser que os juizes precisem de ir agora habilitar-se para julgar, ou os concorrentes para concorrer; o que tudo são razões contra a promoção arbitrária dos interinos a efetivos.

Domingo, 28 de abril de 1889.

## MOEDAS ESTRANGEIRAS

Devemos os maiores agradecimentos aos nossos ilustres colegas do *Jornal do Comércio* e do *País*, pelos têrmos excessivamente generosos das suas contestações ao nosso editorial sôbre êste assunto. (1)

Pouco, entretanto, se nos oferece dizer-lhes, em resposta às suas luminosas ponderações acêrca do assunto.

Enquanto ao eminente escritor do *Jornal do Comércio*, a autoridade, aliás considerável, que invoca, da comissão de inquérito de 1859, não tira às leis o caráter de leis, nem o dá a atos do poder executivo. As conclusões do nosso estudo subsistem, portanto, ileas pelo raciocínio do nosso contraditor, cuja competência, entretanto, acatamos.

O nosso preclaro mestre do *País* surpreendeu-nos, e não nos compreendeu se nos permite dizer-lho, sem quebra da alta estima, em que cada vez mais o temos.

Surpreendeu-nos, vindo combater agora no *Diário de Notícias* as mesmas opiniões brilhantemente sufragadas, nas suas colunas, em comunicações editoriais, com o assenso aparente da redação do *País*, nos dias 21, 22 e 26 de março, por um especialista, cuja doutrina verteu ampla luz sôbre a questão.

---

(1) V. o artigo *Moedas Estrangeiras*, de 25 de abril de 1889, no Tomo II dêste volume. (N. R.)

Não nos compreendeu; porque deixa o terreno legal, o único onde assentamos as nossas ilações, para se espraiair em apreciação, sábia, mas alheia ao nosso escrito, quanto às inconveniências do regímen, cuja legalidade demonstramos.

Mas o nosso único intuito foi apontar a lei; o conselho de estado não podia sair da lei; e com a lei era obrigado a se conformar o govêrno.

Na resolução dêste o único ponto que supomos reparável, é que não estendesse explicitamente a moedas do mesmo toque que o dinheiro esterlino, como os marcos, os francos e as liras, a medida promulgada a respeito daquele.

As perturbações sôbre que lúcidamente discorre o *País*, ligadas ao movimento do câmbio e à circulação monetária, têm, ao nosso ver, e cremos que o contemporâneo concordará conosco, uma causa superior a tôdas, causa que o ministério 10 de março não removeu pela sua incomparável incapacidade, perdendo oportunidade que Deus queira se renove aos seus sucessores: o papel-moeda.

Elimine-se êste agente de tirania econômica; e o oiro seguirá, sem tropeços administrativos, o curso das leis naturais.

Domingo, 28 de abril de 1889.

## É DEMAIS

Veio ontem ao nosso escritório, chorando e a lastimar-se de sua sorte, uma pobre senhora que tinha ido à secretaria da marinha e que lá fôra maltratada pelo sr. barão de Guaí. Ela ia tratar de seus interesses que são os dos pobres pescadores do litoral da nossa baía, entregando uma representação daquela gente, assinada por mais de vinte pessoas.

O capitão do pôrto, sr. Júlio Noronha, pediu o ano passado, quando ministro da marinha o ilustrado sr. Vieira da Silva, a demolição das *cercadas* da baía, em detrimento dos pescadores, em número superior a 1.000.

O ministro da marinha, porém, atendendo a reclamação que lhe fizeram os pescadores, mandou que vigorassem as ordens anteriores até ulterior deliberação, continuando a indústria da pesca como há 40 anos.

As *cercadas* continuaram, apesar da má vontade do sr. Júlio Noronha, que a todo transe queria a sua demolição.

Assumindo o sr. barão de Guaí a pasta da marinha, recommçaram as perseguições, concorrendo o argentário ministro para essa campanha vergonhosa de tirar o trabalho honesto daqueles infelizes, atirando-os na miséria.

Como todos sabem, as *cercadas* têm sido dadas unicamente às pessoas provadamente pobres, mas de-

sejando, segundo somos informados. um parente do sr. Noronha, uma *cercada* para si, (1) sendo-lhe negada pela câmara municipal de Niterói, visto o pretendente dispor de meios e ocupar uma posição elevada na administração da Santa Casa, uma perseguição contra os pescadores foi jurada vigorosamente. Daí a guerra do sr. Noronha contra a pobreza; daí a má vontade do sr. de Guaí, correndo boatos de que as licenças solicitadas pelos pescadores não seriam concedidas

Os interessados reuniram-se e fizeram sua procuradora junto ao poderoso ministro a uma senhora que ontem procurou o ministro da marinha.

Antes disto, porém, havia procurado a exma. baronesa de Guaí, há 26 dias, e implorado de sua exa. a sua benevolência junto ao seu espôso.

A distinta senhora, já pela sua educação, já pela bondade do seu coração, prometeu fazer alguma coisa em favor da infeliz portadora da miséria dos habitantes do litoral da baía.

Passados tantos dias e vivendo os pescadores na mais cruel incerteza, foi d. Marcolina Soares, mãe de 5 filhos, falar ao sr. de Guaí, pedindo-lhe misericórdia em favor de sua pretensão, que era a alimentação de mais de duas mil pessoas.

O sr. ministro da marinha, esquecendo-se de que falava com uma senhora, embora pobre, recebeu-a mal, e quando ela falou-lhe em miséria, s. exa. respondeu: "*A pobreza é objeto secundário*".

É verdade, sr. barão de Guaí, quando se é rico como v. exa., que tudo tem conseguido pelo ouro que possui, não nos admira que assim proceda.

---

(1) D. N. para si, mas sendo-lhe... [Trata-se de evidente equívoco de composição ou de revisão. O Autor não teria conservado a repetição mas]. — (N. R.)

A pobreza nada vale para o ministro argentário, que se esquece dos seus deveres, para maltratar uma mulher indefesa e que lhe pedia misericórdia.

Reflita um pouco o ministro da marinha no que vai fazer, e lembre-se de que a maldição daquelas 2.000 criaturas pode sufocar-lhe a consciência.

Em pequeno, nos contavam a história de Pedro Cem, e muitas vezes arripiaram-se-nos os cabelos pensando nas angústias daquele milionário reduzido à miséria...

Bem sabemos que não há males que o levem àquela desgraça, mas é bom não deixar levar-se pelos encantos da sereia ou os contos fascinantes da mãe d'água.

A existência de duas mil pessoas vale muito mais do que os dous mil contos do nobre ministro da marinha.

As lágrimas e os soluços dos desgraçados falam mais alto ao coração humano do que a crueldade e o desprezo do ministro argentário.

Obscureça as intrigas e cumpra o seu dever.

Terça-feira, 30 de abril de 1889.

## RECLAMAÇÃO DO COMÉRCIO

Desde o dia 1.º de março do corrente ano que está em vigor o decreto n.º 10.170, que aumenta os direitos de importação, proporcionalmente às taxas do câmbio.

Esse decreto estabelece impostos adicionais de 20 por cento para inúmeras mercadorias, quando o câmbio estiver superior a 27 1/2; de 15 por cento, quando a taxa cambial estiver entre esta última cotação e 25; de 6 por cento, quando o câmbio estiver entre 22 1/2 e 25.

Ora, tendo estado o câmbio a 27 3/4, o impôsto foi adicionado de 20 por cento e assim tem estado até hoje.

Como dissemos, êsse aumento vigora para inúmeros gêneros de importação, e daí uma situação impossível e muito precária para o comércio.

Tendo o câmbio descido nos últimos dias, o impôsto adicional devia passar a ser de 15 por cento, como preceitua a tabela do decreto citado.

Na Alfândega, porém, não há notícias a tal respeito e o comércio, que tem mercadorias a tirar, e que legalmente não pode ser obrigado a pagar senão 15 por cento, pela incúria do governo, ou pelo não cumprimento dos seus deveres, tem de pagar nada menos de 20.

Tão monstruosa nos merece esta extorsão, que acreditamos que bastará apontá-la ao govêrno para que as providências sejam dadas e não se diga que em matéria de impostos seguimos o sistema da bolsa ou da vida!

Terça-feira, 30 de abril de 1889.

## EM FUGA

Salvo as circunstâncias pantagruélicas da cena, não há surpresa no ato, pelo qual o senador Antônio Prado acaba de devolver à coroa, em um movimento de estômago farto, a pasta ministerial.

Desde que s. exa. partiu daqui para S. Paulo, era mister a ingenuidade, por não dizer a pobreza de espírito, dos seus colegas, para não perceber que o ministro licenciado ia repetir com o gabinete 10 de março o mesmo truque, de que fôra vítima, por parte do conspícuo paulista, o gabinete 20 de agosto. Sabia-se, dizia-se, via-se claramente que o egrégio inventor da retórica dos "novos horizontes", depois de cabalar *em pessoa*, como secretário del-rei em vilegiatura, a eleição senatória do seu preposto no ministério, deixar-se-ia ficar, oscilando entre a república e a conserva, entre os "ouropéis da realeza" e os requebrós à "democracia pura", até que a administração de que era membro, começando a suar a sua agonia à véspera da sessão legislativa, recebesse de s. exa. o pontapé de misericórdia no arcaboço.

Desde então era notória, era corriqueira a deliberação da sua viagem à Europa; e estava fadado ao governo João Alfredo o lôgro, que a sua imprevidência pueril acaba de receber na exoneração do irrequieto paulista, assim como assentado estava que s. exa. não compareceria êste ano aos trabalhos do senado.

O demissionário tem as razões mais graves para esta esquivez; porque as suas contas, perante a câmara vitalícia, ainda sob o benefício das indulgências liberalizadas aos ministros destituídos, não pouco árduas seriam; e s. exa. não teria fôrça para resistir a elas se continuasse a vestir a farda de conselheiro responsável da coroa.

A gerência do ministério da agricultura sob o sr. Antônio Prado é, de feito, uma das páginas mais carregadas de culpas na administração dêste país. Ao trupitar de palavras sonoras, de idéias prestantes, fascinadoras, como a imigração em larga escala e o desenvolvimento agrícola da nação, s. exa. soube apenas malbaratar o dinheiro do Estado, violar o orçamento com uma sobrançeria sem exemplo, desacreditar, no estrangeiro, a nossa pátria, entregando a propaganda imigrantista e o seu serviço à especulação mais imoral, exercer livremente o parentismo administrativo, amontoando abusos, de que não pode defender-se.

Centenas de contos mandou s. exa. embolsar a um consanguíneo seu, contra a lei, contra tôdas as praxes administrativas, contra as objeções do Tesouro, contra o clamor da opinião, contra a decência mais elementar. Denunciado o arbítrio pelo órgão do partido conservador neste côrte, o govêrno principiou por negar a veracidade da increpação. Mas o acusado veio a público, e lavrou confissão plena. S. exa. mandara entregar trezentos contos a um irmão seu, que os requerera como presidente da Sociedade Promotora da Imigração em S. Paulo. Tratava-se de um contrato lesivo, em que aquela província se obrigara a pagar 85\$000 por cabeça de imigrante, quando por 65\$000 se tem ajustado o mesmo serviço, convencionando-o diretamente com os intro-

dutores. Pretendia-se, outrossim, retribuir com essa despesa o simples ingresso dos imigrantes nos nossos portos, contra a lei e o aviso do ministério da agricultura de 23 de dezembro de 1886, que instituiu, para legitimar o pagamento, a exibição de provas demonstrativas da fixação dos colonos na lavoura. A fazenda impugnou a petição, impondo ao peticionário o requisito de justificar a qualidade alegada de presidente da corporação, em cujo nome solicitava, e apresentar os estatutos, para se verificar se estes lhe conferiam poderes de receber, e quitar. O impetrante escusou-se; mas o ministro da agricultura acorreu em sua ajuda, resolvendo que a exigência fiscal "*não tinha razão de ser*", e que se efetuasse o pagamento "*determinadamente*" ao presidente da Sociedade Promotora. Essa associação não tinha estatutos; o seu presidente, em falta deles, não podia ter competência, para exercer funções de tesoureiro; nem o ministério da fazenda, se tivesse ministro e consciência, assentiria em mandar pagar imigrantes por entrada, quando esse dispêndio pressupõe legalmente a colocação agrícola do colono. Mas o sobreministro paulistano (1) mandou, o subministro goianense (2) conveio; e o desvio consumou-se.

Firmado esse aresto, o desembaraço da administração devia avultar à medida do despalte dos pretendentes. O irmão do ministro recebeu o subsídio por colonos *entrados*. Houve quem solicitasse, logo depois, adiantamento análogo, à conta de imigrantes *por entrar*. A esse título requereu um dos empreiteiros da imigração espúria, que nos sangra, desacreditando-nos, uma antecipação de *trezentos contos*.

---

(1) Antônio Prado. (N. R.)

(2) João Alfredo Correia de Oliveira. (N. R.)

Trezentos contos, nessa espécie de mercês, dir-se-ia serem a unidade da munificência ministerial. A pretensão teve deferimento, expedindo nesse sentido aviso ao Tesouro o sr. Antônio Prado, na véspera do seu embarque para S. Paulo. O ato era tão grosseiramente malversivo, que o substituto, o íntimo, o gestor de negócios do ministro itinerante recalcitrou, exigindo fiador capaz. O interessado satisfez a condição de fiança, que não altera o caráter indefensável do favor; e as três centenas de contos saíram criminosamente dos cofres públicos para a algibeira do empreiteiro privilegiado.

Ampla verba de dez mil contos franqueára ao parlamento o ministério da agricultura, para dar largas ensanchas à imigração, que nos deve renovar a vida pauperizada, quase exausta pelo regímen do cativo. Como usou dessa liberalidade o sr. Antônio Prado? Retalhou-a em fatias quantiosas, rápida, sôfrega, alambazadamente, e espalhou-as entre meia dúzia de protegidos, alguns dos quais, recebendo-as de mão beijada, sem responsabilidade, para logo se deram pressa em negociar, aqui, ou em Londres os benesses do obséquio ministerial. Ainda mais. Excedendo impavidamente as raias orçamentárias, gratificou os seus favorecidos com empreitadas de imigração no valor, ao que se calcula, de cinquenta mil contos. E, pretendendo justificar-se, condena-se realmente com a evasiva, *que é a sua própria sentença*, de que o limite de dez mil contos, demarcado na lei ânuia, não se infringiu, desde que não se vence no exercício corrente o têrmo dêsses contratos. Houve jamais, neste país, ministro, que pisasse tão desassombradamente a autoridade parlamentar, na mais respeitável

das suas prerrogativas, a distribuição do dinheiro dos contribuintes?

E que espécie de imigração é essa, com que as transações de s. exa. nos vão inundar? Será a imigração que prospera, que depura, que civiliza o país? Não: é a imigração da escória européia, colhida sem escrúpulos nas sargetas do proletariado urbano, dos sobejos das cadeias, do vício ocioso e esfarrapado, que o sistema do subsídio por capitação colhe, e deriva para entre nós. Amontoando, porém, irregularidades, esgotando, e transpondo o orçamento com essa destimidez de mordomo-mor em casa sem dono, só a uma providência se furtou pertinazmente o sr. Antônio Prado, neste ramo da administração: a única de utilidade nacional, a única que a imprensa unânime lhe aconselhou, a única que o parlamento designadamente lhe impôs, mediante iniciativa do senado e adesão unânime da outra câmara, — a execução dos *Burgos Agrícolas*.

Eis o homem de Estado que, num discurso de postres, anuncia ao país a sua demissão negada até esse momento como absurda visão oposicionista pelos intérpretes do ministério na imprensa. Quando o governo, em cujas responsabilidades ele tem quinhão só comparável, senão superior, ao do presidente do conselho, quando esse governo arqueja nos últimos paroxismos da vida, o sr. Antônio Prado abandona-o "por motivos particulares". Quando se abre o plenário parlamentar ao julgamento do ministério, o chefe real do gabinete evade-se aos riscos da lide, desarmando pela sua demissão voluntária a severidade do tribunal, furtando à sua jurisdição política o ministro, para se refugiar no senador, retirando à sua autoridade o julgando, para recomendar à sua fraternidade o colêga.

Ainda em cima, tem a soberana magnanimidade de oferecer aos companheiros desamparados na conjuntura aflitiva "o apôio da palavra" do desertor. Como se alguém necessitasse mais de palavra apoiadora do que aquêle, que dêles se diferencia apenas em habilidade de mais e fidelidade de menos.

Por último, para coroar a ironia, para acerar o epigrama, para ensangüentar a humilhação imposta aos traídos, pretende o fugitivo deixar-lhes retrato vivo e procuração bastante na pessoa de um dos seus gestores de negócios, que lhes encarta em bilhete de adeus. Nova representação do entremez que s. exa. nos deu, ao sair do ministério Cotegipe.

Oiçam-no agora, com os olhos baixos sôbre o *champagne* espumoso, discorrendo sôbre "o engrandecimento moral e material da pátria", e esconjurando como "calamidade", como ameaça "ao progresso da pátria", a queda de um partido, cujas lições de bom governo s. exa. pretende encarnar na sua individualidade, na beleza dos seus exemplos.

Não é tão beócia esta terra, que, através da encenação culinária, de cujo fundo nos prega o seu patriotismo o preclaro paulista, não veja, como na transparência do ambiente meridiano, a petição do heredípeta, dirigida por s. exa. ao Imperador sôbre o caixão do ministério 10 de março. S. exa. quer sentir mais de perto os *ouropéis da realeza*, e experimentar na posição de chefe de gabinete, o "*paládio das instituições*". As queixas que formulou aos pés da Regência, no *Jornal do Comércio* de 24 de maio de 1888, contra a preterição dos seus direitos pelo sr. João Alfredo, renovam-se agora em ocasião mais útil.

Se o cetro lhe der ouvidos, como é justo, o trono terá então proeiro de confiança através dos parcéis

republicanos. Apenas, como é precária a saúde do ilustre paulista, e reclama ora os ares da fazenda, ora as águas de Caxambu, é provável que, quando s. exa. se ponha a andar, tenhamos de ver a coroa imperial em viagem aos solavancos na bagagem do presidente do Conselho.

Sábado, 4 de maio de 1889

## VARRIDO

O ministério 10 de março tem a cabeça achatada sob o tacão do senado. A cauda estorce-se, e coíe no ar. Mas são os últimos espasmos galvânicos do réptil ferido de morte.

Execução de um govêrno como a que sofreu ontem no senado o gabinete João Alfredo, nunca as nossas câmaras a presenciaram. A impressão foi de uma cena verdadeiramente patibular. Não foi uma administração que caiu; foi um condenado, que se garroteou.

O aniquilamento moral do ramo temporário do parlamento transferiu, há muito, para a representação vitalícia do país o centro da vida política e da autoridade constitucional. Mas não há exemplo de uma reação parlamentar no seu seio, solene, fulmínea como esta.

Elegendo para a sua presidência o sr. Paulino de Sousa, a personificação da austeridade conservadora revoltada, para a comissão de resposta à fala do trono o sr. Francisco Belisário, a inspiração militante do seu partido contra as bastardias do imperialismo anarquista, para as outras comissões liberais e conservadores oposicionistas, com exclusão radical de todos os amigos da atualidade, o senado pronunciou evidentemente sentença irreversível sobre a preliminar, que nós estabelecêramos na véspera, declarando consi-

derar o governo inidôneo para se medir em discussão limpa com a oposição parlamentar.

Antes de tudo escrevêramos nós, interpretando o sentimento público, importa liquidar se o ministério, exautorado na sua moralidade, está em condições de asseio suficiente, para debater assuntos políticos com as câmaras legislativas. E o primeiro ato do senado, reunindo-se, foi responder simbolicamente a essa prejudicial com a mais violenta das negativas. Este foi, clara e positivamente, o pensamento do senado.

De mui longe costuma o senado trazer refletidas as suas deliberações, às vêzes enfraquecidas por demasiado maduras; e com certeza não dá passos como o de ontem por impulso da ocasião. Mas apostaríamos que, para a resolução formidável com que estrangulou o ministério 10 de março, não deixaram de concorrer, como gôta d'água em vaso transbordante, as emoções da manhã, em presença do desafio insolente atirado ao pudor da população, na carta imperial que agraciou com o título de conselho o ex-presidente de Minas. Não queremos ser injusto com este cavalheiro, vítima apenas, a nosso ver, da sua fraqueza em relação ao presidente do conselho. Mas foi este mesmo quem consignando, no *Diário Oficial*, em nota do seu gabinete, a insuficiência das explicações ministradas pelo seu delegado sobre o empréstimo loio, inabilitou o dócil agente das suas condescendências para a honra, com que acaba por galardeá-lo. Este gabinete, porém, nunca experimentou escrúpulos; de sorte que, quando a indignação do povo mineiro obrigava o autor dessa transação indefinível a fugir da vaia pública, evadindo-se, oculto

pela noite, num combôio de gado, o sr. João Alfredo esperava-o na estação com as palmas de triunfador.

Era, pois, uma dessas crises, que se resolvem a vassoira. E foi com um golpe de vasculho que o senado removeu o gabinete.

Nós o deploramos; porque as assentadas dêsse julgamento podiam ser úteis à educação política do país.

Mas é tarde: o ministério está demitido na opinião pública, e cheira mal.

Não acreditamos que Sua Majestade possa dormir com êsse morto em casa.

Domingo, 5 de maio de 1889

## QUE DEFESAS!

E' característico dêstes tempos o desempenho com que aquêles que se agasalham ao calor dos favores ministeriais, invertem de defensiva em ofensiva a sua condição, contra os que ousam falar verdade aos contribuintes sôbre o destino do seu dinheiro.

Ontem, pelo *Jornal do Comércio*, um introdutor de imigrantes, cujo nome tivéramos a delicadeza de calar, denotando assim o nosso intuito de condenar o abuso do govêrno, sem magoar o industrial, que utilizara, sem crime, em proveito do seu negócio, as complacências do govêrno, arremete contra nós, descobrindo-se como beneficiado numa das liberalidades da secretaria da agricultura.

Para nos pulverizar, nessa impugnação, *que aliás é a confirmação perfeita da nossa censura no seu ponto essencial*, o benemérito comerciante, a quem tantos *sacrifícios* deve a imigração entre nós, assume a atitude de vindicador da política pradina "dos novos horizontes", argüindo de todos os sentimentos ruins os que se atrevem a desmascará-la; e, para cúmulo de curiosidade, meneia bravamente a férula literária, arvorando-se em juiz de estilos de escrever e qualidades de escritores.

Que o aproveite, pois, o ministério, enquanto não acaba de extinguir-se, confiando à competência de autoridade tão sábia a empreitada de uma das univer-

sidades anunciadas na fala da trono. Com isso lucrará o país tanto, quanto o govêrno lucra com o entusiasmo insuspeito dos seus protegidos, convertidos, na imprensa, em seus patronos.

Profligáramos nós a ilegalidade cometida pelo ministério em adiantar trezentos contos à expectativa de imigrantes ainda não entrados. E como se defende o govêrno por bôca do empreiteiro? Afirmando, sim, ter a êsse tempo introduzido número de imigrantes superior a essa quantia; mas confessando, ao mesmo tempo, que os documentos relativos a êsses serviços ainda não estavam apurados e aceitos na repartição competente. São formais palavras suas: "*Sucediam-se com freqüência as entradas de imigrantes; e a inspeção não dispunha de tempo suficiente para processar tôdas as contas do serviço de imigração.*"

Aí está o corpo de delito ministerial.

Se as contas não estavam processadas, o empreiteiro podia presumir-se credor, mas a administração não podia considerar-se devedora. Aos olhos dela não era lícito admitir a existência do débito, enquanto a verificação legal o não reconhecesse. *Pagar a introdução de imigrantes, antes de averiguada cabalmente a sua entrada, o mesmo importa que pagá-la antes de entrarem.* A irregularidade é idêntica nos dois casos. A lei não permite ao ministro ordenar o embôlso do estipêndio aos introdutores, senão certificada a introdução. Logo, enquanto se não realizar esta cláusula, não tem o administrador o direito de mandá-lo entregar, *ainda sob fiança.* A admissão desta, em casos não previstos na legislação, constitui um ato imperdoável de favoritismo.

Não foi, portanto, leviano o *Diário de Notícias*: foi, pelo contrário, justo.

Mas, quando mesmo estivesse mal informado, de leviandade, nunca o poderia increpar quem não poderia esquecer o clamor, que esse fato levantou aqui, na imprensa, e ao qual não se opôs defesa.

Nada tem inovado o *Diário de Notícias*, nisso a que a raiva do nosso impugnador chama "holocausto". Reunimos apenas as peças do processo, e escrevemos-lhe o comentário com a energia da indignação cristã contra a imoralidade impudente e pretensiosa, que se ceva no suor da nação.

Quanto à espécie, particularmente, de que se trata, colhemos as circunstância no *Novidades* de 20 de fevereiro deste ano, sem chegarmos tão longe quanto êle na veemência, que aliás subscreveríamos, da linguagem verberativa.

Eis o editorial de eminente órgão conservador:

#### MAIS ESCANDALOS! (1)

"Não se pode conceber até que ponto tem chegado o descalabro em matéria de imigração. São tantos os abusos praticados que nem nos sobra tempo para registrá-los todos.

"Colocado nas mãos de um ministro desabusado como o sr. Prado, esse serviço vai-se tornando para alguns felizardos em pingue fonte de renda e para a nação em verdadeira calamidade, porque representa um desbarato dos dinheiros públicos e a entrada de uma aluvião de homens cuja atividade é licito pôr em dúvida à vista do que tem ocorrido.

"Para que se veja até que ponto vai o desprezo pelas leis e o pouco caso pelo dinheiro público, basta saber que o sr. A. Fiorita, um dos importadores de imigrantes, pediu ao sr. Prado que lhe mandasse adiantar a quantia de 300 contos.

"Semelhante pedido só podia se escudar na conhecida prodigalidade do ministro e no desprezo que a lei notoriamente merece a este governo, porquanto em nenhuma disposição legal se baseava.

"A lei quis tanto acautelar o Tesouro, que só mandou que se pagassem as passagens dos imigrantes já colocados nas fazendas. Mas o sr. Fiorita não quis ficar atrás do sr. Martinho Prado e pediu que lhe fizessem um pouco mais ainda do que escandalosamente a este se fez.

---

(1) Editorial de autoria de Alcindo Guanabara, então redator-chefe do *Novidades*. — (N. R.)

O sr. Martinho foi pago das passagens de imigrantes que não estavam colocados, mas que já haviam dado entrada na hospedaria; o Sr. Fiorita pediu que, por conta do que *êle havia de fazer, lh edessem 300 contos!*

"Tudo levava a crer que *por honra sua, por dignidade do govêrno, por moralidade do sr. Prado* indeferisse êsse requerimento. Pois fez precisamente o contrário; na véspera de embarcar para S. Paulo mandou expedir aviso efetuando êsse pagamento.

"O ato era de *tal ordem, de tal modo feria a lei, que chegou a despertar escrúpulos no sr. Rodrigo Silva*. S. exa. recusou-se a assinar o aviso mandado expedir pelo Sr. Prado!

"Mas ao que parece, há quem, mais poderoso que S. Exa., se interessasse pela infração da lei; e atacado por todos os lados, não podendo recusar, o sr. Rodrigo Silva procurou moralizar o ato, exigindo fiador idôneo. Apresentou-se-lhe um, s. exa. reputou-o idôneo, a fiança foi prestada num termo e consumou-se o escândalo! O sr. Fiorita recebeu os 300 contos!

"Quer, porém, com fiador, quer sem *êle*, o ministro não podia adiantar êsses 300 contos. A lei é expressa a êsse respeito; só se pagam as passagens dos imigrantes colocados nas fazendas. É preciso salientar ainda que êsse adiantamento é mais *uma das imoralidades só praticadas pelo govêrno do sr. João Alfredo?*

"E não se pense que se trata de real interêsse público. Essa imigração, *arranjada a gancho pelos Fioritas*, longe de nos ser útil, é-nos prejudicial. A prova disso está na qualidade dêsses imigrantes. A lei exige que os imigrantes importados à custa do Estado sejam lavradores, homens conhecedores do serviço do campo, porque essa subvenção à imigração é um auxílio à lavoura.

"Tanto isto é assim, que o govêrno várias vêzes se tem recusado a fazer introduzir criados de servir, alegando que a lei não o consente. Pois o sr. Fiorita tem tido o desplante de apresentar relações de imigrantes cuja profissão declarada não é essa. Têm-se apresentado carpinteiros, pedreiros, oficiais mecânicos de tôdas as categorias. *Mulheres, maiores de 50 anos, sem acompanhar a família, têm sido introduzidas com a declaração de que são parteiras!* Até mulheres sem ofício têm entrado no Brasil como imigrantes!

"Eis aí o que é *essa imigração dos Fioritas*, em cujo proveito e ilegalmente o govêrno adiantou 300 contos!

Segunda-feira, 6 de maio de 1889.

## MOSTEIRO D'AJUDA

Noticiou ontem illustre colega nosso que as “religiosas do convento da Ajuda *se resignaram* à perda do seu prédio da rua do Passeio n.º 28 e dos terrenos da cêrca do convento.”

Êsse fraseado, de onde se depreenderia que as duas últimas povoadoras restantes daquele mosteiro padeceram alguma violência, foi provavelmente insinuado ao contemporâneo, ilaqueado na sua boa fé, por artes e tricas do monástico ministro do império, que, nessa questão, com a coragem do último dos leguleios da roça, pretendeu revogar, a benefício das suas constituintes, a constituição do império, sustentando não se acharem elas sujeitas aos tribunais do país, *em virtude da provisão del-rei*, de 29 de janeiro de 1812, que concedeu *um juiz privativo de comissão a tôdas as causas em que aquêlê convento fôr autor, ou réu*.

Vem, pois, a ponto avivar lembranças ao público, esclarecendo, ao mesmo tempo, o nosso distinto confrade.

Primeiramente, a indenização não foi de.... 50:000\$000, mas de de 73:000\$000.

Em segundo lugar, ela não foi imposta ao mosteiro, mas estipulada *pelos próprios árbitros que êle nomeou*.

Assim, no tocante aos terrenos, foram louvados: pelos concessionários da rua, os srs. Francisco Pe-

reira Liberato, Elias Dias Novais e dr. Luís Caetano Martins; pelas religiosas, os drs. Pedro Ferreira de Almeida Godinho, João Francisco de Sousa e comendador Domingos Gonçalves Pereira Nunes; pelo juiz, o dr. Venâncio José de Oliveira Lisboa.

Pois bem: os *sete árbitros*, em *laudo unânime*, avaliaram a propriedade em rs. 43:000\$000.

Em relação ao prédio da rua do Passeio, n.º 28, a sentença do júri foi *igualmente unânime*, sendo acordos os árbitros do mosteiro com os do desapropriador no estimá-lo em 30:000\$000.

Entre os jurados nesse arbitramento nomearemos os srs. drs. Venâncio Lisboa, barão de Ibituruna e comendador João Batista Viana Drummond.

Parece-nos que a sociedade fluminense não conta pessoas mais independentes e respeitáveis.

As religiosas apelaram, nós dois feitos. Pois bem: em ambos foram *unâнимes* contra elas as sentenças da Relação, sendo juizes: numa os srs. desembargadores Gouveia, Araripe e Norberto Santos: na outra, os desembargadores Leal, Bandeira Duarte e Trigo de Loureiro. Todos êles, mais o procurador da coroa, desembargador Vilaboim, negaram razão às monjas.

No Supremo Tribunal de Justiça tiveram elas contra si os conselheiros Graça, Almeida, Silva Guimarães, Azevedo, Costa e Felipe Monteiro.

Obtida revista, nos dois pleitos, para S. Paulo, em uma foi *unânime* a decisão contra as freiras, na outra se pronunciou por elas *unicamente* o voto do desembargador Uchôa.

Acrescentada a êsses sufrágios a autoridade imaculada do dr. Manuel Martins Tôrres, que sen-

tenciou as duas lides em primeira instância, aí temos *dezoito* julgadores, dentre os mais eminentes *da nossa* magistratura, fulminando a estulta pretensão daquela comunidade, que imaginara colocar-se acima das leis de desapropriação, a que até os templos estão sujeitos.

Note-se que o mosteiro da Ajuda, esmagado por essa série de sentenças unânimes, tinha por si, na côrte, o sr. Ferreira Viana, o bispo, o governador do bispado, com tôdas as dependências ligadas à influência dessas dignidades, e, em S. Paulo, onde as revistas foram julgadas sob a presidência do sr. João Alfredo, o prestígio do advogado das religiosas, o sr. conselheiro Duarte de Azevedo, fundador daquela Relação.

A não se querer, pois, acoimar de venal e lorpa a magistratura brasileira, não vemos meio de salvar do ridículo o papel de oprimidas representado por aquelas probrezinhas, que, só de renda predial, segundo o lançamento de 1884 a 1885, desfrutam, para duas mulheres a brincadeira de *setenta e três contos, ânuos*, equivalente ao capital de *mil quatrocentos e sessenta contos de réis*.

Eis aqui, segundo certidão da recebedoria da côrte, que temos presente, a inscrição fiscal dos prédios:

| Ns. | Ruas                  | Valor locativo |
|-----|-----------------------|----------------|
| 36  | Rua do Carmo .....    | 2:400\$000     |
| 43  | Rua do Mercado .....  | 3:000\$000     |
| 31  | Rua dos Ourives ..... | 4:800\$000     |
| 77  | Rua dos Ourives ..... | 11:040\$000    |
| 181 | Rua dos Ourives ..... | 1:440\$000     |
| 140 | Rua dos Ourives ..... | 2:040\$000     |
| 142 | Rua dos Ourives ..... | 800\$000       |
| 120 | Rua do Ouvidor .....  | 4:800\$000     |

|     |                                  |             |
|-----|----------------------------------|-------------|
| 12  | Rua da Quitanda .....            | 5:560\$000  |
| 14  | Rua da Quitanda .....            | 660\$000    |
| 4   | Rua da Alfândega .....           | 5:520\$000  |
| 69  | Rua do General Câmara .....      | 2:400\$000  |
| 51  | Rua de S. Pedro .....            | 3:000\$000  |
| 65  | Rua de S. Pedro .....            | 2:000\$000  |
| 21  | Rua do Visconde de Inhaúma ..... | 3:000\$000  |
| 13  | Rua do Conselheiro Saraiva ..... | 2:000\$000  |
| 33  | Rua do Conselheiro Saraiva ..... | 1:000\$000  |
| 26  | Largo de Santa Rita .....        | 1:600\$000  |
| 171 | Rua da Ajuda .....               | 720\$000    |
| 40  | Rua da Assembléia .....          | 1:680\$000  |
| 29  | Rua do Cotovêlo .....            | 600\$000    |
| 7   | Rua de Evaristo da Veiga.....    | 360\$000    |
| 9   | Rua de Evaristo da Veiga.....    | 1:152\$000  |
| 11  | Rua de Evaristo da Veiga.....    | 600\$000    |
| 13  | Rua de Evaristo da Veiga.....    | 1:080\$000  |
| 72  | Rua da Misericórdia .....        | 840\$000    |
| 74  | Rua da Misericórdia .....        | 900\$000    |
| 28  | Rua do Passeio .....             | 2:400\$000  |
| 80  | Rua de Santa Luzia .....         | 1:200\$000  |
| 82  | Rua de Santa Luzia .....         | 420\$000    |
| 58  | Rua Sete de Setembro .....       | 2:080\$000  |
| 103 | Rua da Prainha .....             | 420\$000    |
| 105 | Rua da Prainha .....             | 420\$000    |
| 107 | Rua da Prainha .....             | 360\$000    |
| 109 | Rua da Prainha .....             | 840\$000    |
|     |                                  | 73:132\$000 |

Já vê o nosso eminente coléga do *País* que o ilustram. (1)

Segunda-feira, 6 de maio de 1889

(1) V. sobre o assunto: *Desapropriação por Utilidade Pública — Prolongamento da rua Luis de Vasconcelos* — Revistas submetidas à Relação de S. Paulo. Memorial dos Recorridos: dr. A. da Rocha Bastos e Comendador Iclirérico Narbal Pamplona. Contra as Religiosas de N.ª S.ª d'Ajuda (Côrte), recorrentes. Advogado: CON.º RUY BARBOSA. Rio, Tip. Mont'Alverne, 1886.

## 5 % ADICIONAIS

Não se concebe que, um ano após a extinção do cativoiro, continue o fisco a arrecadar êsse tributo, destinado a auxiliar a *emancipação gradual dos escravos*.

À câmara, que teve a honra de chancelar a lei de 13 de maio, obra gloriosa da nação, cumpria ter imediatamente suprimido êsse impôsto, ou dado ao seu produto emprêgo congênere ao pensamento do legislador, que o estabeleceu.

Ora, êsse novo emprêgo está naturalmente indicado, ao nosso ver, pelo caráter dessa consignação legislativa.

Declarar abolida a escravidão é dar apenas meia liberdade aos escravos. A parte mais difícil e mais importante da eliminação do jugo servil consiste na reeducação intelectual do liberto, na sua educação para o regímen da vida civil pela escola e pelo trabalho.

Instruir essa numerosa classe de cidadãos, e aparelhá-los para o trabalho inteligente são duas grandes necessidades, que o Estado não deve confiar exclusivamente à discrição das províncias. Há nessa aspiração elevadas conveniências nacionais, férteis em excelentes resultados.

Em vez de barbarizar, pois, os libertos, como está fazendo maligna e interesseiramente o ministério 10 de março, o que a consciência lhe aconselharia, se êle a escutasse, o que lhe ditaria o coração, se neste hou-

vesse afetos sinceros pela raça emancipada, era ministrar-lhe o ensino elementar, os rudimentos de instrução agronômica e a posse parcelar da terra.

Em lugar disso, dá-lhes o sr. João Alfredo, navalhas, trabucos e cobre.

Se, entre os seus pavores e as suas perplexidades, porém, à câmara dos deputados resta algum desasombro, para curar de assuntos como êste, lembrar-lhe-íamos a averbação dos 5% adicionais a benefício dos libertos como base para a organização de um sistema que lhes propocione a conquista da verdadeira liberdade, impossível nas trevas da ignorância.

Quarta-feira, 15 de maio de 1889

## REVELAÇÕES LOIAS

Tôdas as que anteontem fizemos, em editorial, receberam, anteontem mesmo, salvo num ponto, indireta, mas plena e clara confirmação pelo próprio gabinete, graças à intervenção do ilustre senador pelo Rio Grande do Sul, o sr. Ávila.

A particularidade em que fomos desmentidos é de segunda ordem, perdendo todo o valor ante os fatos subseqüentes. Assegura o sr. Rodrigo Silva que a abertura das propostas se efetuou sob o ministério 20 de agôsto. Quando assim seja, a circunstância é acessória, atendendo-se a que a autoridade do sr. João Alfredo, presidente de São Paulo e oitavo ministro, começou, para a secretaria da agricultura, sob o ministério anterior. Tem-se acusado mil vezes (e toda a gente o sabe) a afinidade íntima que existia então entre o atual presidente do conselho e aquêlê ministro paulista, que, segundo inúmeras vozes têm repetido, pôs nos engenhos centrais de Goiana e agora se vê que em concessões indecentes ao filho do atual presidente de conselho, a ponte, por onde suavemente deslizou para o gabinete 10 de março.

Nós, porém, nos ocupáramos com êsse pormenor simplesmente como preâmbulo à exposição da substância dos papéis relativos à concessão do pôrto do Recife.

Ora, em tudo quanto diz respeito a êsses documentos, corpo de delito da proterva imoralidade, não opôs o sr. Rodrigo Silva a mínima denegação.

Escusou-se a corroborá-los, ou contestá-los, alegando não conhecê-los, por não estar, a êsse tempo, na pasta da agricultura.

Nós e todo o mundo o sabíamos; e tanto que, reproduzindo textualmente o despacho, que mandou celebrar o contrato com Loio, declinamos o nome do sr. Antônio Prado.

Mas o que tôda a gente também não ignora, é que o sr. Rodrigo Silva ocupa, há muitos meses, a pasta da agricultura, e que, portanto, não pode ser fiel à verdade quando se dá por alheio à matéria dessas informações, *maxime* se considerarmos que os clamores da imprensa contra êsse escândalo principiam, desde que s. exa. recebeu a sucessão dessa pasta.

Se s. exa., com efeito, desconhecesse os elementos de julgar negócio tão grave, tão maculado pelas imputações mais desairosas, e no qual, já como successor do sr. A. Prado, já como membro dêste governo, ao tempo dessa concessão e após ela, cabe ao sr. Rodrigo Silva estrita solidariedade, s. exa. daria cópia de uma relaxação nos deveres profissionais e pessoais equivalentes à cumplicidade e indigna do menos escrupuloso dos administradores.

Mas a hipótese do desmazêlo até êsse grau, só compatível com o impudor de um vicioso incurável, repugna ao senso comum. E, adversários, como somos, de s. exa., defendemo-lo contra essa coima, por insensata.

Logo, s. exa. está senhor do que êsses documentos encerram; e, se o não descobre, é porque êles contêm exatamente o que nós asseveramos.

Em suma, já que o nobre ministro foge à publicação dêsses papéis, pois tanto monta a dilatória a que nos pretende submeter, propomos-lhe um alvitre, a que um cavalheiro, um homem de brio, não tem o direito de esquivar-se.

Examine-os de novo; e se as nossas proposições forem inexatas, afirme-o, sob sua honra, no parlamento, — *precisando onde e em quê.*

Se rejeitasse êsse repto, s. exa., traindo a má-fé mais insigne, perderia de todo o jus à consideração pública.

Bem vê o sr. Rodrigo Silva que a nossa boa-fé chega à ingenuidade.

.....  
"O sr. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — A abertura das propostas para o pôrto de Pernambuco deu-se durante o meu ministério da agricultura, no gabinete Cote-gipe. O sr. João Alfredo não era presidente do conselho. Posso garantir a v. exa. que não são exatos êstes fatos.

"O sr. HENRIQUE D'ÁVILA: — Bem; neste ponto estou satisfeito. Resta-me ainda ver a interferência que teve o secretário da presidência de Pernambuco, filho do sr. presidente do conselho, nestes acontecimentos.

"*É real que êle veio como procurador de Loio promover o andamento dêste negócio perante o ministério da agricultura, e que, conseguindo a abertura das propostas, êle, ainda, como procurador de Loio, rubricou cada uma das propostas?* (Pausa).

"Ainda pedirei ao nobre presidente do conselho, ao nobre ministro da agricultura, a qualquer membro do ministério que me explique outros fatos. (Pausa)

"Diz o jornal a que aludi, que, depois de abertas, as propostas foram enviadas para Pernambuco, e pelo govêrno consultado sôbre elas o sr. engenheiro Galvão.

"O sr. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — Não é exato; foi consultado o engenheiro das obras hidráulicas do pôrto de Pernambuco, o sr. Lisboa.

"O sr. HENRIQUE D'ÁVILA: — Eu é que me enganei no nome. . . Mas, diz o jornal que êsse sr. engenheiro deu o seu parecer declarando que a proposta Loio era a mais prejudicial aos interêsses do Tesouro, e classificou tal proposta mais como uma proposta comercial, do que técnica; que, vindo êste parecer com as propostas foi ouvido o sr. Parreira Horta, digno diretor da diretoria de obras públicas, e que o sr. Parreiras Horta abundou nas considerações feitas pelo sr. Lisboa, e insistiu em dizer que, de tôdas as propostas, a mais prejudicial era a de Loio.

"Não contente o govêrno o nobre ministro da agricultura com êste parecer, mandou ainda ouvir o Tesouro, e lá a proposta Loio foi também classificada como a mais prejudicial de tôdas ao interêsse público. . . Nem bastou ainda isto; o ministro da agricultura consultou depois um especialista hidráulico, o sr. engenheiro Sabóia, que trabalhou com o senhor Robertson; e o sr. Sabóia por seu turno deixou de classificar a proposta Loio, porque nem sequer designava preço da unidade de obra: era de tal natureza a proposta que nem classificação podia ter.

"O sr. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — *Tendo deixado a pasta da agricultura, ignoro êstes fatos; mas eu já mandei publicar todos os papéis relativos ao pôrto de Pernambuco. (Apartes.)*

"O sr. HENRIQUE D'ÁVILA: — Já estão na imprensa?

"O sr. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — Já mandei publicar.

"O sr. HENRIQUE D'ÁVILA: — Mas onde mandou publicar? (*Apartes.*)

"O sr. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): —

*Nos anexos do relatório da agricultura.*

"O sr. HENRIQUE D'ÁVILA: — Ah! então, sr. presidente, só para o mês de setembro é que teremos notícia desses documentos! Mas o nobre ministro não pode dizer desde já alguma coisa a respeito disso?

"O sr. INÁCIO MARTINS: — Em todo o caso, s. exa. terá de apresentar os documentos à comissão parlamentar de inquérito.

"O sr. HENRIQUE D'ÁVILA: — *A resposta será a mesma que está sendo dada ao senado; dirão à comissão da câmara que aguarde a publicação dos anexos.*

"O sr. LUÍS FILIPE: — Podem mandar em originais.

"O sr. HENRIQUE D'ÁVILA: — Senhores, é uma coisa notável: o nobre ministro da agricultura, nos pontos em que pode ser favorável a Loio, foi ajudado pela sua memória, para contestar imediatamente...

"O sr. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — Perdão; deixe-me dar uma explicação: tudo quanto se passou durante o meu ministério, eu informei; agora, *depois de ter deixado a pasta, bem compreende v. exa. que eu não posso declarar se houve ou não estas informações. Eu respondo e afirmo os fatos relativos ao tempo em que fui ministro da agricultura.*

"O sr. HENRIQUE D'ÁVILA: — Mas é admirável que em um assunto desta ordem, que preocupa a atenção pública, há tantos meses, nem o nobre presidente do conselho, nem o próprio ministro da agricultura que teve os papéis em suas mãos, tivesse curiosidade de os ler! *Os nobres ministros de nada sabem, não têm notícias de modo a poder declarar de momento se as informações foram favoráveis ou contrárias.*

"*Isto causa estupefação; a nenhum governo do mundo é lícito comportar-se desta forma...* Eu não posso crer que o nobre ministro não se lembre de nada; acredito que s. exa. tenha receio de cometer alguma inexatidão nas informações; mas da confissão que s. exa. faz, posso deduzir que o nobre

ministro não está senhor dos assuntos mais importantes de sua pasta.

"O sr. RODRIGO SILVA (*ministro da agricultura*): — Quando se deram êsses fatos eu não era mais ministro da agricultura; v. exa. não confunda as épocas.

"O sr. HENRIQUE D'ÁVILA: — Sr. presidente, faço estas perguntas, porque não tenho em meu espirito prevenção pessoal contra nenhum dos srs. ministros, nem contra o senhor presidente do conselho; o meu intuito era esclarecer-me; é a minha primeira obrigação, para poder desta tribuna paten-tear ao país qual a opinião que deve formar sôbre assuntos da importância dêsse de que tratamos.

"Senhores, se nem nós, senadores, usando das atribuições que nos dá a constituição, pudemos obter do govêrno documentos com o tempo necessário para examiná-los, que não acontecerá aos que não são senadores e deputados? Como é que o país há de formar idéia do modo por que está sendo governado pelo ministério 10 de março?

Já perdi a esperança de poder conseguir do nobre presidente do conselho, ou de qualquer membro do ministério, documentos relativos a êstes célebres contratos Loios; creio mesmo que a câmara e o país nunca terão êsses documentos em tôda a sua integridade. Pelo que se passou ontem entre o nobre presidente do conselho e o nobre senador por Minas, prevejo que, quando nos anexos a que se referiu o nobre ministro da agricultura, forem publicados êsses documentos, também havemos de passar pela decepção de vermos tudo truncado e alterado.

"Já considero possível tudo neste país e com o govêrno que temos nada é difficil, nada é impossível em uma situação como esta; já não espero mais poder fazer estudos sérios em vista dos documentos que porventura sejam publicados nos anexos do ministério da agricultura."

Sábado, 25 de maio de 1889

## PARTE II

## A MOLÉSTIA DO IMPERADOR

A desconfiança, levada quase à certeza, que se apoderou da opinião pública acêrca da integridade mental do Imperador, não se tem formado levianamente, mas por uma cadeia de indícios, entretecidos em longa e cerrada trama, que ainda não cessou de desdobrar-se.

Desde 1887 o segundo reinado mudou completamente de face, na sua política, em certas normas consuetudinárias da sua administração, na atitude pessoal do imperante, como chefe do Estado e como indivíduo, para com o seu govêrno, os seus ministros, as suas relações. Cessaram de repente, dir-se-ia por encanto, para nunca mais se reassumirem, êsses hábitos denunciativos da sua presença nos mínimos pormenores, nos recessos mais íntimos, assim, como nas manifestações mais ostensivas da vida oficial. Tradições de que êle fizera sempre o maior aprêço, foram espedaçadas pelos seus ministros. Violaram-se-lhes sem receio notórias e antigas vontades. Pretensões a que opusera sempre a mais enfática recusa, obtiveram satisfação franca e ostentosa.

Costumava Sua Majestade fugir de responsabilidades, que o indispussem com a fôrça armada. De índole tímida, precavida, meticulosa, buscara sempre lisonjear essa poderosa coletividade, com a qual não era preciso largo descortino, para compreender a van-

tagem de aliar intimamente a monarquia. Nessa preocupação, chegou mais de uma vez até a fraqueza, e os seus adversários diziam que até à covardia. Íntimamente, o rei filósofo passa por ter sido figadal inimigo da guerra. Atribuem-lhe mesmo a opinião, injusta, impatriótica, e, em relação a Sua Majestade, ao nosso ver, apócrifa, que vê no soldado "um assassino necessário." Todavia, a sua política de desconfiança internacional foi origem de inimizades e lutas externas, cujo sangue e cujos encargos oneram o passivo da realeza; e o dinasta, experimentado nos artifícios dêsse jôgo, não queria alienar do trono um instrumento imprescindível aos governos fracos, suspeitosos e interventores.

Mas, desde que Sua Majestade enfermou, surdiram as questões militares, obra desazada, inepta, criminosa de ministros desorientados, que lançaram a tropa em cheio na corrente democrática, onde hoje entra como elemento de primeira ordem. Violando as leis, e praticando às escâncaras a injustiça em relação a essa grande classe de servidores do país, as influências que nos têm governado encarnadas nesses gabinetes, habituaram a fôrça militar a desconhecer na autoridade civil, de que o império é imagem, a personificação da justiça e da lei. À fanfarrice humilhada na sua insolência, sucederam a perfidia e a corrupção sem escrúpulos nas suas tramóias. Fracionou-se a escola militar, removeram-se para as províncias as seções mais suspeitas do exército, parte do qual curte em Corumbá a expiação, que a musa palavreira do sr. Taunay pretende colorir em paraíso, e baronizaram-se as patentes mais altas. Fôrça é confessar que a habilidade ratinheira salvou os perigos do relance;

mas bem pouco enxergará quem não perceber o fermento revolucionário, que êsse regímen está desenvolvendo latentemente contra a monarquia, naquela camada popular.

As mercês honoríficas, que, nos tempos do Imperador, eram distribuídas com ponderação, especialmente quanto a certas distinções de caráter intelectual, desceram rapidamente ao ínfimo grau de menospreço. Já não há nódoas de incompatibilidade irremissível, como dantes.

Já não há reabilitações impossíveis. Vaidades esdrúxulas, ou desacreditadas, que outrora careciam de ir buscar a sua satisfação no estrangeiro, em mercados mais fáceis, encontram hoje o mais franco acesso no país. O tráfico das condecorações exerce-se do modo mais ignóbil, constituindo núcleos ordinários de advocacia em certos ramos da parentela administrativa. As comendas andam pelas ruas, aos pontapés dos barbeiros. Os títulos de conselho tendem a descer até os porteiros de repartição. O número de conselheiros não tardará muito que se meça com o de comandadores. Os cofres das graças converteu-se em balcão público de compra de adesões à monarquia enfraquecida. Mas o resultado será contraproducente; porque não é dêsses elementos venais que a coroa tem de arreceiar-se, e, quando a derrama tiver crescido ao ponto de aliciar todos os parvos, a nação enjoada suspirará pela simplicidade republicana. Fatos esporádicos, mas concludentes, dêsses em que o tino popular descobre para logo sintomas do tempo, mostraram, uns após outros, que a regência tinha por eliminado o Imperador, e que a presença material dêste após o seu retôrno da Europa, continuava a ser a investidura da herdeira na posse da herança durante

a existência do autor da sucessão. A remoção do interdito que o lápis implacável de Sua Majestade impusera a certo candidato crônico nas listas senatórias, e a que a princesa imperial abriu o senado contra o veto irrevogável de seu pai, com a preterição da regra, instituída por êste, que assegurava a escolha ao seu competidor, ministro da guerra no gabinete Cote-gipe; a dignificação de certo artista, de nomeada áulica, a cujo agraciamento várias vezes se opusera o chefe do Estado; a imolação do professor Moreira Pinto, resguardado contra vinganças principescas pelo braço do imperador, enquanto êle empunhou a autoridade do cetro, — foram outros tantos documentos, em que o público viu a extinção do segundo reinado e a garra audaz do terceiro.

Sua Majestade olhara sempre com indiferença e uso livre de certos direitos populares, que a inconsciência da nação, a ausência de partidos capazes, o nível menos que mediano da imprensa e a falta de chefes vigorosos de agitação popular tornavam mais ou menos inofensivos. Com o último período regencial cessou essa tolerância; ensangüentaram-se as ruas em reação violenta contra a liberdade constitucional; e uma dessas válvulas supremas da consciência pública, o direito de reunião comicial, ficou suspenso até hoje, por arbítrio da polícia na metrópole do império; arrancando-se à população essa garantia salvadora, exatamente quando ela lhe desafogava os mais justos clamores contra a peste e a sêde, infligidas a esta capital pela indolência de uma administração incuravelmente relaxada. O eclipse do Imperador acentuou-se então pela ingerência visível do príncipe consorte na conjuração netre a polícia e a secretaria de justiça, que frutificou nessa medida de insensata energia.

A política do segundo reinado operava por uma espécie de diátese, abatendo por influências instiladas no sangue a inervação nacional, amolecendo a fibra moral do país, mas evitando as crises convulsivas, em que o envenenador poderia tremer ante o delírio da vítima, ou não se achar preparado para as surpresas de uma catástrofe imprevista. Corromper os caracteres, as corporações, as classes era a sua especialidade, evitando embates e mares revoltos. Sua Majestade que com o sr. Dantas pareceu ser da opinião do sr. Dantas, com o sr. Martinho de Campos foi da opinião do sr. Martinho de Campos. Queria estar bem com tôdas as idéias e com todos os interesses, com tôdas as aspirações e com todos os preconceitos. De súbito, vai por um ano, precisamente quando mais interessava à monarquia tecer com esmero uma política de conciliação nacional, entrou em cena o princípio da guerra civil, fomentada em benefício do governo, o repúdio das classes conservadoras pelo trono, o regímen do terror generalizado por êle contra elas. Seria preciso não conhecer nada o sr. dr. Pedro II para supor que o seu espírito pairasse sobre semelhante imbecilidade.

A êste novo regímen se filia o abuso do perdão imperial, já enxovalhado pela regência em 1887, e liberalizado êste ano às tontas, nessa quase anistia que vimos chover indiscriminadamente sobre os crimes da antiga escravatura. O indulto caiu indistintamente, às centenas, sobre vivos e mortos, como a caridade dos fátuos, que atira a esmola na praça às rebatinhas dos viciosos, deixando ao desamparo a agonia dos grandes infortúnios, que a obscuridade sonega aos espetáculos da rua. O Imperador não era homem, que descesse a essa feminilidade pueril, a esta puerilidade feminina, convertendo uma prerrogativa cujo valor

êle conhecia, em meio de satisfação a um desregrado apetite de gloriolas, ou em recurso provocador contra uma classe, que, em tôdas as monarquias, é a base dos tronos.

Não tolerava Sua Majestade ministérios, que cheirassem a sangue; e provado está que o derramamento dêle se converteu até em título de merecimento, contanto que a efusão se ópere sob a invocação do terceiro reinado. Carta branca deixava o Imperador aos seus ministros, para estragarem a reputação no comércio usual das condescendências administrativas; mas não era capaz de consentir, como ora se está dando, em circunstâncias, que autorizassem a hipótese de um pacto entre a coroa e a corrupção administrativa de um gabinete.

Quem sondar as confidências discretas dos cortesãos, verá muita réstea de luz clareando mistérios engenhosamente escondidos. Sua Majestade, ao que dizem à puridade os amigos de mais privança com os ministros, assiste quase impassível aos despachos, não se ocupando senão em diversões poéticas e excursões extravagantes por assuntos de literatura. Acima do seu *não* há uma instância superior na pessoa de sua filha, que é a *sobremonarca* e o supremo poder no Estado. Em suma, as conferências com o Imperador constituem apenas um simulacro, um biombo chinês de brocatel e ouro, para recatar da curiosidade pública as conferências inconstitucionais, onde tudo se decide com a herdeira presuntiva do trono, abaixo de quem ainda há sobreposto a Sua Majestade, o seu médico assistente.

Eis, se não mente a convicção geral, a situação que espera atrás dos bastidores os sucessores do sr. João Alfredo.

Segunda-feira, 27 de maio de 1889

## MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Pois que se aborreçam embora os dispépticos, que querem as grandes reivindicações da consciência pública servidas em queijadinhas ao paladar caprichoso dos indiferentes!

Nós não abriremos mão da história dos loios, enquanto o parlamento, ou a coroa, não assumir definitivamente a solidariedade dêsse escândalo, e a sua responsabilidade se não transmitir inequivocamente à monarquia, ou à câmara popular. Se a maioria da representação nacional, por votos de confiança, ou se, contra a repulsa da maioria, o Imperador, mediante a dissolução, levantar do pó o ministério 10 de março, então o espetáculo da corrupção loia cessará de constituir argumento contra o gabinete, para envolver a legislatura, ou o trono, que a endosse. A honra das assembléias mede-se pela dos seus ministros; a moralidade dos príncipes, pela dos agentes que êles empregam; e, nesse caso, não teremos senão de ir buscar na raiz o mal, que hoje procuramos atalhar nos frutos.

Dantes, não há muito, quando a polêmica se reunia na imprensa em tórno das questões de alta reforma sôbre a infidelidade dos partidos aos seus programas, dos governos aos seus projetos, dos estadistas aos seus compromissos, os diretores da opinião torciam o nariz: "Deixem a política, e discutamos a

administração!" Hoje que o exame da administração constitui a prejudicial inevitável, impondo-se antes de tudo, e absorvendo a atenção pública no país inteiro, transverte-se o estribilho, estranhando-se, como outro dia o sr. Duarte de Azevedo em aparte ao sr. Lourenço de Albuquerque, que a crítica esqueça a política, e se absorva na administração.

O estudo da administração, quando sôbre ela pesam increpações graves, onde haja possibilidade de marear-se a lisura dos administradores, precede necessariamente ao da política; do mesmo modo como a sindicância sôbre os costumes e o caráter do homem é que nos habilita a lhe estender a mão, discutir com êle assuntos elevados, e cometer-lhe encargos, que pressupõem a fidedignidade do comissário e a estima do comitente. Antes de averiguar se um ministério acudiu às necessidades políticas do Estado, cumpre saber se guardou as portas do Tesouro; antes de investigar se reformou, urge liquidar se não prevaricou. Como poderia curar vícios na esfera superior do governo quem os propagou na esfera ordinária da administração?

O ilustrado sr. Joaquim Nabuco, que se ocupou com as práticas inglêsas a propósito do sr. João Alfredo, não pode ignorar, a respeito da Grã-Bretanha, a verdade histórica resumida nestas palavras editoriais do *Times*, em 7 de julho de 1887: "*Os governos têm perdido terreno, entre nós, mais a miúdo por desacertos comparativamente mínimos (trifling) em administração do que por graves erros em política. Por mais forte que se ache um ministério, por mais firme que se assente o seu poder em sólida maioria parlamentar, importa que os ministros, cada qual de per si, velem estritamente pela sua tarefa, catando o maior*

cuidado em não se arriscarem a conflitos com a opinião sã do país."

Ninguém ainda afirmou que os membros do gabinete houvessem embolsado moeda sonante nos contratos loios, ou que agenciassem para si mesmos os benesses dessas operações. Mas que critério de moralidade administrativa é êsse, ao qual escapam tantas outras espécies grosseiras de prevaricação aos deveres mais elementares de honestidade no exercício dêsses cargos eminentes?

Nunca se chegou a certificar que lorde Melville tivesse grangeado lucros pessoais nas transações que o levaram à barra do parlamento, sob a acusação de malversador. "A confiança de Pitt", o chefe do gabinete, "fôra mais ou menos iludida, e seu govêrno desonrado pelo desmazêlo sem escrúpulos de lorde Melville", diz um abalizado historiador inglês. "Pitt estava certo de que lorde Melville não auferira vantagens pecuniárias; mas, considerando-se obrigado a defender o seu antigo colega, confessava, e lamentava amargamente em particular a viciosa administração que dera azo à querela." (1) Não obstante, porém, os esforços generosos de Pitt, — de Pitt, que era, por assim dizer, a encarnação da honra e do orgulho político da Inglaterra! — Melville não escapou à censura e à queda, apesar das altas simpatias do rei, que, na ocasião, lhe endereçou a mais afetuosa carta, exprimindo a sua mágoa por tamanho desastre, áspera punição de um simples "descuido", no conceito de Sua Majestade, e manifestando a sua esperança de vê-lo ainda reintegrado ao serviço da pátria. Todavia, Melville ficou para sempre inutilizado; e

---

(1) Vide LE CTE. DE FRANQUEVILLE. — *Le Gouvernement et Parlement Britanniques*. — Tome II, págs. 73 e segs. Paris, 1887. (N. R.)

Harriet Martineau, na sua *História da Inglaterra*, durante os quinze primeiros anos dêste século, traduz assim a lição do fato: "Os benefícios dessa questão resumem-se na advertência, que ficou, aos administradores, não de que não faltem, à probidade, porque ocioso se supõe advertí-lo, mas de que sejam minuciosamente exatos, não admitam segredos irregulares em negócios do seu cargo, *escolham cuidadosamente os seus subalternos, e os tenham sob a superintendência mais vigilante.*" (1)

Dizem aqui, — e vemos essa falsíssima argumentação reiterada na *Gazeta de Notícias* e no *País* — : "Se reconheceis a limpeza de mãos do ministro, desarmai-vos." Os nossos ilustres colegas esquecem o primeiro rudimento do governo parlamentar. A essência dêsse regímen, a lei invariável que constitui, a sua excelência suprema, está em que não pode existir um ato, em tôda a administração, pelo qual não haja *um responsável perante o parlamento.*

O ministério, que nobilita o presidente de Minas, quando lhe devia retirar a sua confiança; o ministério, que manda advogar pela sua maioria na câmara os contratos do presidente do Amazonas, que o próprio presidente do conselho não pôde desagrar; o ministério que subtrai à publicidade os documentos de uma transação injustificável, como a do pôrto do Recife, não pode fugir à responsabilidade positiva dêsses abusos ante a representação nacional.

O ministério João Alfredo, é, na linguagem de todos os círculos, no círculo dos seus próprios amigos, um *ministério desacreditado*; e, quando um governo incorre na desfortuna dêsse conceito, não há arengas,

---

(1) HARRIET MARTINEAU. — *History of England A. D. 1800-1815. Being an Introduction to the History of the Peace.* London, 1878, pág. 132. (N. R.)

nem maiorias que o salvem. Ainda quando um tribunal de justiça, sentenciando pelo alegado e provocado, o houvesse de absolver, o júri da consciência nacional, que aprecia elementos morais de prova imponderáveis na balança da Têmis togada, não no absolveria da destituição, a que as conivências o condenam. A honra dessa magistratura delicadíssima, que o sistema representativo confia ao gabinete, é um arminho mais melindroso, do que a probidade pessoal dos indivíduos.

Vejam o que determinou, na Bélgica, a crise ministerial de 1871. Era então clerical a maioria parlamentar, e o ministério clerical com ela. Os mais rijos laços de co-religião política uniam o governo e a representação popular. Eis senão quando acontece achar-se comprometido na falência Dumonceau, desastre que abismava dezenas de milhões de francos na ruína de uma associação organizada sob os auspícios da influência ultramontana, o homem político a quem o gabinete incumbira a administração da província de Limburgo, o sr. de Decken, ex-ministro. Nada tinha, remotamente sequer, o ministério com essa instituição comercial, as suas operações, os seus erros, ou os seus desvios. Mas bastou a situação do seu delegado, governador de uma província, presidente como aqui diríamos, em relação a essa quebra, para que a opinião pública associasse à responsabilidade pessoal do agente do governo a responsabilidade moral dêste. Não se tratava ao menos de atos perpetrados na administração, nem dos quais tivesse competência, para conhecer o gabinete, mas de fatos puramente mercantis, a que era absolutamente alheia a autoridade do administrador. Pois bem: a população de Bruxelas comoveu-se, revoltou-se, pôs-se em atitude.

de reação armada, não contra o presidente de província interessado na quebra desastrosa, mas contra o ministério, que inscientemente o nomeara. E o rei, não podendo manter os seus conselheiros, inocentes, como eram, de todo em todo, nas culpas de Decken, mas odiosos ao público, senão correndo os riscos de uma repressão cruenta, ou de macular na suspeita de proteção aos vilipendiados a dignidade da coroa, *de-  
mitiu o ministério, não obstante a inabalável maioria,  
que no parlamento o apoiava.*

E não foi por normas análogas que se regeu, em 1878, o sr. d. Pedro II, exonerando o gabinete 25 de junho, imolado à questão Masset? Ninguém averbára o barão de Cotegipe de pessoalmente interessado nos lucros suspeitos da sociedade, em que imprudentemente entrara com aquêlê, que mais tarde viria a ser-lhe subordinado. Às irregularidades em que êste se indiciou, acudiu prontamente o ministro com o devido corretivo, tirando-lhe o cargo. Não pairava no ânimo de ninguém a mínima desconfiança quanto à integridade individual do conselheiro da coroa. Mas o pudor da administração fôra violado por uma aparência de relações irregulares entre o fiscalizando e o fiscal dos interesses do Estado. E tanto bastou, para que a imprensa inteira, com o ilustre redator do *Globo* à sua frente, apontasse à coroa o *esquife que passava*, e o ministério ruísse, com a sua maioria parlamentar, em fragorosa queda. Nem lhe valeu a lenda e a veneração ligadas ao nome de Caxias.

Agora não são aparências: são realidades insig-nemente imorais, — um feixe de contratos emolhados na família do filho do presidente do conselho; contratos em que se preteriram as propostas superiores; em que se adotaram propostas desclassificadas; em

que se transgrediram impudentemente as leis da concorrência; em que se lesou o Amazonas em milhares de contos; em que, na província de Minas, o presidente assistiu inocentemente ao contradançar dos trapaceiros, e subscreveu depois, com boa-fé angélica, o dano resultante do jôgo aos administrados; em que se entregou uma obra nacional ao projeto financeiramente inclassificável e tècnicamente reprovado; em que ao ministro da agricultura o chefe do gabinete ditou uma concessão de cem mil imigrantes ao sôgro de seu filho, oculto à sombra de um amigo condescendente; em que os ministros acusados alegam ignorâncias impossíveis, criminosas, desfaçadas nos assuntos, mais importantes do debate e furtam pertinazmente às câmaras os papéis concernentes a transações acusadas, no parlamento, de batotas.

E êste ministério subsiste, quando o ministério Caxias sossobrou ?

E não vale a pena discutir esta administração?

E o *País* e a *Gazeta*, não contentes de absolvê-lo depois de havê-lo flagelado, e *demitido*, — ainda em cima nos vem exprobrar a nós, os que não cansamos no dever, a perseverança no pôsto, em que êles nos abandonaram?

Siga cada qual o rumo, que a sua consciência lhe inspirar. Mas, ao menos, compreendam os que mudarem, que os que persistem, não são os que necessitam de justificar uma posição ocupada primitivamente em tão boa companhia.

## DISSOLUÇÃO

Entende a ilustre redação do *País* que "é indispensável pôr têrmo, no mais curto prazo possível, à anômala situação política, em que nos encontramos." A câmara não tem prestígio, nem norte, os partidos não conhecem orientação, o ministério não possui "*nem fôrça moral, nem fôrça parlamentar, para poder decorosamente justificar a sua permanência no poder.*"

Em consequência, na estimativa do eminente publicista "a questão está circunscrita a êste ponto: saber-se a qual ministério, qual grupo, ou qual indivíduo, terá de conceder a coroa o supremo recurso constitucional na dissolução."

Nesta perplexidade, o voto dêsse grande órgão do sentimento público deve ter o maior pêso, uma vez que se pondere com aquela madureza que lhê facilita a sua neutralidade, "absolutamente desinteressada na questão."

Como se pronuncia, pois, essa insuspeitável imparcialidade?

Com a isenção, do mais puro republicanismo lecionado à coroa, com arte admirável, o segrêdo das suas simpatias e antipatias aplicadas às conveniências do lance.

Considere o Imperador no risco de facultar a dissolução ao partido conservador contra o minis-

tério 10 de março, quando a atitude dêsse lado político é "*particularmente hostil à coroa.*" Para êle, na lógica do nosso honrado confrade, o caminho razoável, patriótico e hábil é "a adesão franca e ostensiva ao elemento republicano." Destarte republicanizando-se demonstrará a sinceridade da sua profissão de fé conservadora, da sua luta contra o gabinete atual em nome das idéias conservadoras; e, evitando "a triste e desdourante missão" de facilitar a vitória aos liberais, procederá com a *congruência mais severa*, com a mais conservadora norteação, cooperando no advento da república.

Também não caia Sua Majestade em dar a dissolução aos liberais, "neste momento agitados por uma verdadeira convulsão intestina"; porque o programa dessoutro partido "é bifronte: por um dos seus aspectos olha para a monarquia; pelo outro olha para a república", e, em última análise, "não se coaduna com as prerrogativas do poder monárquico." Êsse programa, que aliás não seduz a democracia, "é anti-pático à coroa", a quem "o justo estímulo da coerência obriga o partido liberal a impor, neste terreno, uma capitulação formal. A coroa tratará de defender-se, e de resistir." Assim lho acanselha a democracia não seduzida, não levando ao menos em conta de simpatia e afinidade política aos leberais o serviço que essa capitulação do trono representaria a benefício do republicanismo evolucionista.

Aproximamo-nos, pois, com ansiedade da conclusão. "A consulta à nação é indispensável, e por todos os motivos se impõe. *Afrontada pelos elementos adversos*, a coroa deve ter, ou deve simular, neste momento, energia e bravura." Sus! Coração a todo o pano! Nada de resistência conservadora, com a qual a monarquia periclita; nada de ascensão liberal, que

importaria deslustrada abdicação dos privilégios do cetro; nada de polifarmácias, ou mezinhas, que exprimiriam fraqueza, e não fôrça do trono. *Sursum corda!* A dissolução ao ministério João Alfredo: eis a fórmula enérgica e brava da solução ministrada à monarquia parlamentar pela república do *País*.

“O nosso conselho pode parecer suspeito. Mas, para que não se quebre a unidade do pensamento e da ação tradicional do sistema de governo, que ainda rege a nação, o *melhor seria que a coroa concedesse a dissolução da câmara temporária ao próprio gabinete do sr. conselheiro João Alfredo.*”

Não se esqueça que é a república quem fala, pôsto que de meias de sêda, sapatos rasos e tôda monarquia nos conselhos.

Opinião tão valiosa e insuspeita, só a incomparável estrêla do sr. presidente do conselho lha poderia deparar na manhã de ontem, como adjutório providencial ao gabinete, no momento, talvez psicológico, da conferência anunciada com o Imperador. Ninguém respeita mais do que nós a competência do nosso benemérito colega e o seu desapêgo entre interesses políticos. Mas estávamos a apostar que, afora os membros do governo e os irreelegíveis da sua maioria, não se acharia presentemente, no campo da monarquia, ou no da república, quem subscresse a opinião do *País*.

As mais decisivas circunstâncias estão mostrando que o próprio sr. João Alfredo não sonha a possibilidade dêsse presente do céu, com que o *País* lhe acena como a mais trivial das possibilidades dêste mundo. Se o ministério esperasse dissolver, o minis-

tério estaria recomposto; porque, evidentemente, além do mais, a recomposição encerraria a vantagem de assegurar ao gabinete a adesão dos vacilantes, dispensando-lhe, talvez, o recurso à medida extrema e de incertas conseqüências na atualidade. As circunstâncias da reunião ministerialista celebrada há dias, sob a presidência do sr. João Alfredo, denotam as últimas vascas da sua agonia. Um amigo do govêrno, representante pela Bahia, ergueu-se para conjurar o presidente do conselho, em nome dos interesses conservadores, a abrir mão do poder. Respondeu-lhe o adjurado, afirmando que já por duas ou três vêzes o tentara, solicitando a sua demissão, mas a coroa lhe recusara a liberdade, e insinuando que a dissolução do seu gabinete envolveria o advento do partido adverso. Após êste *de profundis* procedeu-se à verificação das forças ministeriais mediante chamada e declaração individual dos presentes. Ao cabo, terminou a cerimônia, dizendo o primeiro-ministro que "até agora a maioria o acompanhara; de ora em diante êle é quem acompanhará a maioria." São carícias de moribundo aos que lhe rodeiam o leito. O ministério, pois, está certo do seu fim irremissível; não conta sequer com dias de vida, quantos lhe pudessem bastar para levar a pôrto seguro a senatória do barão de Guaí; anda apenas em busca de ensejo que lhe permita cair fora do enxurdeiro dos loios.

E é êsse o govêrno que o *País* imagina regalvanizável por uma dissolução. Sabe-se o desdém do nosso ilustre confrade pelo regímen parlamentar, de que não falaria com as prevenções com que fala, se não tomasse a sombra pela realidade. Onde a realidade existe, êsse regímen tem necessidades, pelas quais são obrigados a pugnar, os que, como nós, a querem implantar onde há apenas o simulacro dêle.

Ora, perante as leis do govêrno parlamentar, dar a êste ministério a dissolução não tem plausibilidade possível. A coroa não pode fazê-lo, se não quiser cubrir a epopéia loia com o manto imperial.

Nas dissoluções da câmara dos deputados, a coroa submete ao eleitorado uma verdadeira opção entre uma idéia, uma reforma, ou um grande ato político, representados num gabinete, e uma maioria parlamentar, que condena êsse fato, que embaraça essa reforma, que encarna a idéia oposta. Ora, os ministros estão em divergência com o parlamento sôbre questões de alta monta, como, na Inglaterra, em 1831 e 1859, acêrca da reforma eleitoral, em 1857 a respeito dos negócios da China, em 1868 sôbre a abolição da igreja oficial na Irlanda, em 1886 em relação à autonomia irlandesa. Outras vêzes cumpre verificar o sentimento nacional no tocante a providências de ordem grave adotadas pelo govêrno, como, em 1806, quando, frustradas, as negociações de paz com a França, carecia a monarquia inglêsa retemperar-se na confiança do país, afim de prosseguir na guerra. Em certos casos tem êsse recurso por objeto consultar a soberania do povo sôbre mudanças de gabinete, operadas fora das normas ordinárias; motivo a que se ligam, na Grã-Bretanha, a dissolução de 1784, ao ascender Pitt à administração, a de 1807, quando o rei exonerou o gabinete Granville, e a de 1837, quando *sir Robert Peel* sucedeu a *lorde Melbourne*. (1)

Ponha-se o nosso ilustre colega no caso de um eleitor esclarecido acêrca dos negócios do Estado; e, com a mão na consciência, nos aponte a questão, que se levantaria ao lado do sr. João Alfredo, se êste dissolvesse agora a câmara dos deputados. É no ter-

---

(1) FRANQUEVILLE (Le Cte. de) — *Le Gouvernement et le Parlement Britanniques*. I — *Le Gouvernement*, pág. 286. (N. R.)

reno dos assuntos políticos que se extrema dêle o parlamento? Não. Ainda êste ano se não discutiu matéria, que não fôsse puramente administrativa, culminando sôbre tôdas as coisas, no debate em ambas as câmaras, o escândalo loio. Logo, com a dissolução dada a êste govêrno, a interrogação da coroa, nos próximos comícios eleitorais seria: "Aprova, ou reprovaa a nação os contratos loios?"

Usar da dissolução com o intuito de perpetuar um ministério, pelo qual não militem altas razões políticas, questões eminentes de govêrno, agitadas entre êle e a maioria, é, diz o mais recente dos tratados sôbre a jurisprudência parlamentar inglêsa, "um expediente, que os homens de Estado são, pode-se dizer, *unâni-  
mes em condenar.*" (1)

Robert Peel, a quem a ignorância, a lisonja, ou essas duas virtudes aliadas tanto comparam o Sr. João Alfredo, tendo operado, na Inglaterra, em 1846, com a sua estupenda reforma, a maior de tôdas as revoluções econômicas, contra os conservadores, de que perdeu com isso a chefia, contra a aristocracia territorial, contra a coroa vigorosamente arreigada ao proteccionismo, resignou o poder, em vez de aferrar-se a êle, como aqui o seu arremêdo por antítese está praticando há um ano. Comunicando a sua retirada à câmara dos comuns, em junho daquêlê ano, declarou Peel que, se não tivessem vingado os seus projetos de política comercial, êle aconselharia à coroa a dissolução do parlamento; mas, vendo-os vitoriosos, não podia alvitrar uma dissolução simplesmente para manter o seu gabinete, salvo se pudesse razoavelmente antecipar que alcançaria seguro o apôio de um par-

(1) *Ibid.* Veja-se, também, a êsse respeito, a coleção Hansard. [Anais do Parlamento Inglês], volume 87, págs. 1.042 e 119, pág. 1.070, indicadas pelo publicista francês. (N. R.)

tido poderoso, identificado com êle em ampla comunhão de idéias nas grandes questões; resultado que, em tal conjuntura, não se lhe afigurava provável."

O que na Inglaterra não se admitia a Robert Peel, dignificado pela intemerata pureza do seu governo, reclama-se aqui, da parte da república, em benefício do sr. João Alfredo, abatido e desmoralizado por tristes manchas administrativas.

A hipótese de uma câmara nomeada expressamente pela nação, para absolver estas misérias organizadas em governo, ou a necessidade de um pronunciamento explícito das urnas populares, para se saber que o olfato do país não se afaz aos estábulos de Áugias — são duas afrontas, qual a qual mais pungitiva, ao estado da nossa consciência moral.

Chega a perder-se o tino das coisas reais, quando se ouve o gênio do futuro republicano, na alternativa entre uma câmara "sem orientação", como o *País* qualifica a atual, e um ministério "sem fôrça moral, para subsistir decorosamente", qual êste é aos olhos do *País*, conferir, como o *País* confere, a palma ao segundo contra a primeira. O ministério sem decôro deve, ao juízo do egrégio publicista, dissolver a câmara sem norte. Não haverá, no sistema parlamentar, meio de harmonizar a decência com a razão, eliminando simultâneamente a câmara anárquica e o gabinete desonrado?

Não é a nós que espantaria a dissolução João Alfredo, apesar de tôda a sua inverossimilhança, apesar do ser, além de inconstitucional, desonesta, sob os auspícios que a dominariam, da questão loia.

Se a cabeça do Estado se encerrou para sempre naquella *esquife da monarquia*, pregado, há dois anos, às marteladas do *País*, tudo é possível; porque o que

Poeta e jurisconsulto, orador e polemista, jornalista e parlamentar, diplomata e administrador, meador de corações e de talentos, opulento dissipador de graças, de erudição e de harmonia, palavra de limpidez ática, estilo de concisão e pureza adamantina, mão feminina no mimo dos labores de arte, capacidade máscula na intuição das coisas do Estado, flexibilidade, prontidão, elegância, bondade: um sem conto de gemas preciosas do tesouro humano, concentradas nessa alma, que se encerrou ontem para sempre entre alguns palmos de terra, sobre a qual a imprensa derrama lágrimas de filha.

E' um tipo intelectual de contornos gregos pela nitidez, pela firmeza, pela doçura, pela idealidade, uma sombra divinamente bela, que a musa clássica iria coroar nos jardins reservados ao paraíso de além túmulo, e que a poesia das nossas recordações transmitirá suave e re florida à memória de nossos filhos.

Pode-se dizer, como o melhor epitáfio da sua existência tão curta, que não deixou na sua passagem um traço de fel.

Sua história é uma pulverização de luz, e a pedra de sua sepultura um alegrete de esperanças juvenis sob o céu azul e claro.

Quarta-feira, 29 de maio de 1889.

## GANGRENA SENIL

Parece decididamente esta a enfermidade, de que tem muita honra em acabar o segundo reinado, pelo espetáculo de decomposição orgânica que está dando êste govêrno, identificado com a monarquia, que êle dilacera, como a unha com a carne em que se encrava.

Enquanto o feiticeiro de Petrópolis aperta de redor de Sua Majestade os círculos concêntricos do enrêdo, que há-de talvez infamar as cãs da sua velhice melancólica e desamparada com a mais inepta ação de sua vida, a dissolução batoteira dos Loios, — o gabinete de cócoras no tapete parlamentar, arrasta-se por baixo das cadeiras, fugindo à moção, que deve imprimir-lhe no rosto o ferrête da sua cumplicidade nessa coroa de escândalos, que o terceiro reinado acolhe sôfregamente no regaço, com a pérola do testamento do segundo.

Não houve sessão ontem na câmara dos deputados como não houvera anteontem. Não a houve nesses dois dias por deliberação e ausência dos amigos do ministério; em prova do que publicamos hoje, noutro lugar, a lista dos presentes à chamada nessas duas datas.

Entretanto, uma fôlha ministerial que dizem publicar-se por aí *ad usum delphini*, por nome *Constitucional*, se não erra o nosso informante, assevera tôdas

as manhãs que deixou de funcionar na véspera a assembléia da Cadeia Velha por culpa da opposição.

Esta reincidência insistente, intencional, indecente, grosseiríssima, num aleive que o *Diário do Parlamento* desmascara todos os dias, tem causado reparo aos que, nestas coisas, não devassam a cozinha, onde se faz e desfaz presentemente a política imperial.

Mas fácil é a chave do enigma.

O *Constitucional* (parece que não erramos o nome) desfruta presentemente o apanágio de ser o único jornal, cuja leitura o sr. conde de Mota Maia, mordomo político do Imperador *fainéant*, propina, hoje em dia, à dieta de Sua Majestade. Destarte o agraciado periódico, cujas honras andam agora competindo com a da loiça da alcova do Imperador, não fala para o público, que tem quem o desiluda, mas unicamente para o rei, que vê, ouve, palpa, e cheira pelos órgãos do seu nobre facultativo. Quer-se embutir ao chefe do poder moderador que a cábula, a relaxada, a impudente é a opposição, para levá-lo a concluir, se o nosso imperial senhor ainda alguma coisa conclui, que a dissolução seria uma providência moralizadora contra uma câmara, que, não podendo constituir maioria contra o ministério, converte-se em obstáculo inconstitucional ao govêrno.

A isso, em linguagem vernácula, o epíteto adequado fôra o de patifaria, se os estilos políticos nos não impusessem o dever de qualificá-lo apenas como intriga palaciana, ou talvez estratégia parlamentar.

A opposição conta hoje cinqüenta e nove membros. As bancadas ministerialistas reúnem sessenta, inclusive os três ministros e o presidente da câmara. Deduzido êste, que não entra no escrutínio, e os membros do gabinete, que não podem votar em moção de

confiança ao ministério, ficaria êste em cinqüenta e seis sufrágios, contra os cinqüenta e nove oposicionistas. Maioria de três pela opposição. Aqui está por que o govêrno foge do conflito a unhas de cavalo.

Na outra câmara, sob proposta do sr. Dantas, suspendeu-se ontem o debate, e levantou-se a sessão, por não haver govêrno, com quem o senado pudesse discutir o requerimento do sr. Silveira Martins acêrca do conflito entre a presidência e a assembléia provincial do Rio Grande do Sul. Entanto, estava na casa o sr. Rodrigo Silva, ministro por duas pastas, que não têm sido para s. exa., êste mês, *as duas cirdras do amor*. O ministro *in utroque*, ao sentir indícios de chamusco, alapou-se, não se sabe onde, e deu as de Vila Diogo, como qualquer malfeitor homiziado da justiça. Vão ver que a honra do gabinete anda, a estas horas, aninhada por aí entre as delícias de algum toucador, onde haja esparadrapo inglês e polvilho aromatizado, para a galanteria dos cupidos valedudinários.

E tal é o govêrno, a quem Sua Majestade vai confiar o apêlo ao país, a crermos, entre outros agoiros infalíveis, nos oráculos do rev. padre João Manuel, que ontem dava por liquidada a câmara, e a alguém, que lhe perguntava pela audiência do conselho de Estado, respondia que esta e outras velharias passaram, abolidas com a abolição, para o porão, onde a herdeira presuntiva, arrecada a farraparia das praxes de seu defunto pai.

Quase um mês andou, pois, o gabinete ao fanico, a derriçar aqui um votinho, a subornar ali outro, a ver fugir-lhe pelos rombos do surrão alguns havidos e vencidos, para afinal, depois de quase trinta dias de chatinar vergonhas a trôco de migalhas, vir cheirar os pés às influências inconstitucionais do paço, desde a

princesa até o médico, e sair de lá com o *apêlo* ao país.

O faniqueiro põe outra vez ao cachaço o chinguço, descansa nêle o bordão onde carregou para o parlamento os loios, e agora volta, levando pendente do mesmo pau, em cambulhada, a coroa imperial. Eis um triunfo!

Olhem nas faces encarvoadas do farrusco o sorriso beato da vitória. Santa imbecilidade, tu vens abrir ao país as portas da reação que o salvará.

Entretanto, a cena não é menos dolorosa. Uma cabeça de imperador, que se descoroa, e desgoverna, e a monarquia esfacelando-se por essa enfermidade lívida, dolorosa, anegrada, fétida, que entrega ao túmulo um a um os pedaços espontâneamente desagregados do vivo. É o mesmo caso patológico dos hospitais, com a diferença de que, aqui, o coalho obturador da artéria, o embaraço circulatório não vai das extremidades para o tronco, mas do centro, dos grandes vasos da vida, do músculo propulsor dela para as extremidades.

Hora salvadora, ou nos chegues no féretro de um trono, ou no cogote de um saloio, benvinda sejas!

Quinta-feira, 30 de maio de 1889

## A MOLÉSTIA DO IMPERADOR

Consta-nos que segunda-feira o estado de Sua Majestade apresentou fenômenos de origem cerebral, que inquietaram a sua roda; sendo chamado por isso, com urgência, a Petrópolis, o presidente do conselho, que teve, a êsse respeito, naquele dia, de noite, uma conferência de duas horas com o conde de Mota Maia.

Esta notícia passará, naturalmente, sem confirmação, nem contestação oficial; porque a côrte já se convenceu de que o melhor meio de sanar o efeito às indiscrições da imprensa é, deixá-las sem reparo ao desmemoriamiento crônico de uma nação, que parece politicamente acometida da mesma degenerescência constitucional que o seu rei.

Não que o pudor áulico se revolte sob impressões de delicada sensibilidade à idéia de uma cabeça imperial, devastada pela demência. Êsses exemplos de degradação física assaz triviais são nas linhagens soberanas, e com particularidade nas famílias reinantes em Portugal. Quem ler, na Seleção do Dr. Paulo Jacoby, a história psicopática dessas gerações, por cuja descendência se transmitiu a herança do poder, verá as estirpes coroadas pagando rapidamente com a degradação física e a extinção precoce a eminência do privilegio que monopolizam. A casa de Borgonha consumiu-se aceleradamente em todos os seus legíti-

mos ramos, e bastardos, primogênito e secundo-gênito, diretos e colaterais. "Bastaram dois séculos de reinado, para a degenerar de todo em todo, e extingui-la na esterilidade e na morte prematura, depois de atravessar tôdas as fases da degeneração: crápula, loucura, crime, nevropatias, deformações viciosas." Daí passou a coroa de Portugal à descendência feminina. João, duque de Bragança, recebe em dote o direito ao cetro, por sua mulher Catarina de Portugal, segunda filha do nono filho de d. Manuel, o Afortunado, ascendendo ao trono em 1640 d. João IV, neto desta, de cujos seis filhos, cinco legítimos e um bastardo, os cinco morrem sem alianças, nem prole. Afonso VI, filho e sucessor de d. João IV, acanhadamente desenvolvido física e intelectualmente, de inclinações baixas e atos devassos, cai do sólio, vítima de uma conspiração entre sua mulher d. Maria de Sabóia e seu irmão d. Pedro, consócios na traição e no adultério, falecendo após quinze anos de degrêdo e cativo. Extinta a casa de Borgonha e transmitida a coroa de Portugal à casa bastarda de Aviz, o primeiro ramo desta não tardou em desaparecer, depois de um século apenas de reinado, aniquilando-se o outro menos de um século depois. "Iniciada por um príncipe, a quem se confere o título de *Grande e Pai da Pátria*, a casa de Aviz extingue-se, depois de haver ocupado o trono menos de dois séculos, numa geração inteira de doidos estéreis. Outra dinastia, originária de um bastardo de bastardo (Afonso, duque de Bragança, bastardo de D. João I, bastardo de Pedro I) ascende ao trono português. O fundador dela é um homem enérgico, pôsto que afável e brando, mui sóbrio, qualidade rara na época, inimigo do luxo e do fausto, avezado a dizer que tôda a roupa veste, e tôda iguaria nutre. Mas a fatalidade histórica não tarda em

ferir a nova casa real. Dos seis filhos cinco são estêreis, dos dous varões um é imbecil, e outro celerado; e na posteridade dêste vamos achar a loucura positiva e nitidamente caracterizada (Maria Teresa, mulher de Fernando VI de Espanha; d. Maria I, rainha de Portugal), afora outras manifestações diretas da degenerescência psíquica moral e intelectual." (1)

Os anais da ascendência imperial, estão, pois, dolorosamente familiarizados com o amargo destino da loucura. O paço conhece-a, e não tem a êsse resfeito falsos constrangimentos. O que, porém, não quadra à sua conveniência é estragar uma situação propícia ao governo sem responsabilidade. Reger o Estado detrás da sombra de um vivo, deixando pesar sôbre o nome do mísero sobrevivente as ruínas da sua razão, o fardo dos agravos públicos praticados pela grei que o tutela ao abrigo dos reposteiros, é uma dessas comodidades, que raras vêzes a Providência dos velhacos acerta deparar nessas eminências, que a luz da publicidade banha em cheio por todos os lados. Se um lance violento puser inopinadamente fim às possibilidades de sigilo, nunca será tarde, para buscar, nas infinitas saídas que a medicina oferece, uma explicação hábil, para encobrir o longo mistério envolvido no período de indecisão que houver precedido o remate fatal.

De vez em quando uma réstea de claridade indiscreta penetra até ao fundo o segrêdo inviolável, deixando entrever, ora nalguma estrondosa enormidade política, ora em anedotas pessoais, que se vão semeando uma a uma na tradição dos contemporâneos, a verdade implacável, furtada ao povo pelos

---

(1) PAUL JACOBY — *Études sur la Sélection dans ses Rapports avec l'Hérédité chez l'Homme*, págs. 373-380. Paris, 1881. (N. R.)

cortesãos. Mas o silêncio oficial pesa sonolento e grave sobre a realidade, explorada, no recesso impenetrável da vida ministerial, por quem pode explorá-la impunemente.

Ninguém preverá como se resolva êsse irremediável processo mórbido, que solapa os dias do príncipe reinante. As desordens de cerebração parece conciliarem-se, em limites que a ciência não determina, com o curso da existência vegetativa. Longas intermissões de saúde aparente iludem os desprevenidos. Mas o curso irreparável da enfermidade prossegue sempre, através de simuladas interrupções e melhoras superficiais. As fronteiras da diabetes confinam com a loucura, com as moléstias nefríticas, com a tísica pulmonar, um dos modos mais freqüentes da sua terminação. Entre ela e essas enfermidades há limites indeterminados, relações de dependência e causalidade ainda indistintos. Moléstia freqüente nas famílias, onde a insânia prevalece, como demonstra Maudsley, na sua *Patologia do Espírito*, ignora-se, até hoje, se uma predispõe para a outra, ou se nascem independentemente de uma nevrose comum, ora desenvolvendo-se a par, ora a tornando-se, com tal insistência na sucessão, ou na simultaneidade, que não parece razoavelmente explicável por coincidência fortuita, ou seqüência accidental. (1) Mas o que fora de dúvida está, é a fatalidade do seu desenvolvimento nos organismos depauperados e o curso certo dos seus estragos, quando a decomposição principia a interessar o encéfalo. Sua ação desde essa fase, funcional a princípio, depois orgânica, invade o domínio da vida

---

(1) Cfr. MAUDSLEY (Henry) M. D. — *The Pathology of Mind. Being the third Edition of the second Part of the "Physiology and Pathology of Mind", Recast, Enlarged, Rewritten.* Págs. 160 e 111. New York, 1880. (N. R.)

nas suas origens supremas, e nunca mais recua do terreno conquistado. De ordinário uma dessas complicações, para que êsse estado geral predispõe o paciente, resolve precipitada e imprevistamente o curso dessa desorganização mais ou menos lenta, mais ou menos apressada. Muitas vêzes uma crise de súbita extenuação corta repentinamente o fio da vida. (1) Qualquer dessas soluções pode vir aí, de um momento para outro, surpreender a população, e proporcionar ao conluio áulico a ocasião de colorir com a aparência do inesperado êste largo interregno, em que a família imperial e os ministros praticam a seu salvo, contra as leis fundamentais do Estado, o maior dos crimes capituláveis no código penal de uma monarquia representativa.

Pela nossa parte, ao menos, teremos cumprido, através de tôdas as dificuldades, o nosso dever, procurando mostrar aos nossos concidadãos que, no governo do país, não há segredos para o povo.

Os que de outro modo procedem, estão preparando à república a mais irrefragável das justificações; porque, se a monarquia se põe fora da lei, abdicando positivamente nas mãos de uma camarilha clandestina, ficará claro que o movimento republicano constitui uma aspiração de legalidade contra a revolução de galões brancos.

Quinta-feira, 30 de maio de 1889

---

(1) MAUDSLEY: *Loc. cit.* (N. R.)

## DISSOLUÇÃO: REVOLUÇÃO

A dissolução da câmara pelo sr. João Alfredo seria a dissolução da monarquia pelo Imperador.

Estamos de acôrdo com o eminente jornalista, que, na direção do *País*, ilustra a nossa imprensa, em que, "afirmando, por negação, a integridade da saúde do chefe do Estado, moral e fisicamente considerada, os partidos governamentais excluíram a preliminar indispensável, para se saber até que ponto é ainda legal e regular o govêrno que está subsistindo."

Essa poltroneria política dos partidos em opposição encerra mais do que um êrro irreparável: é um ato de prevaricação ao seu dever, que lhes há-de custar mais caro, do que ainda imaginam. Tratando, não de afirmar a insânia do Imperador, mas de inquirir acêrca da procedência dos indícios, que criaram na opinião pública essa presunção, a indicação Penido circunscrevia-se a uma fórmula moderada, que não alvortaria os escrúpulos dos mais moderados monarquistas, se o monarquismo, entre nós, não consistisse antes na subserviência à pessoa do Imperador do que no respeito inteligente e desinteressado à instituição.

O voto peremptório das opposições, nesse incidente, exprime o contrário da suspeita, ou da certeza, que cala intimamente na consciência da maioria dos que o deram. Muitos dêles, espíritos retos e verdadeiras vocações liberais, procederam assim talvez since-

ramente persuadidos de que obedeciam a legítimas considerações de circunspeção parlamentar, ouvindo os conselhos emasculadores dos depositários da sabedoria dos partidos — sabedoria composta só de erros incuráveis e velhas espertezas obtusas —, que os aconselhavam a evitar a grave responsabilidade de infligir à coroa o desgosto de uma dúvida sobre a saúde mental do imperante. Êsses mesmos, porém, se no seu próprio foro interior lograssem dissipar as nuvens superficiais, e sondar com vista penetrante o espírito dos chefes não tardariam em descobrir o móvel interesseiro dessa fraqueza. Em última análise, o que todos queriam, era o poder, para o qual a escada é a benevolência do paço. Conservadores e liberais cederam todos, na essência, a êste sentimento pusilânime e desvirilizador.

Amanhã estarão arrependidos, e darão razão ao *Diário de Notícias*, que lhes apontava ontem o caminho da honra, mostrando-lhes que um partido constitucional não pode ter conveniências reservadas, que ponham os atos de um homem de Estado em contradição com a sua consciência moral. Esperamos que a lição aproveite àqueles que a mocidade e a inexperiência enlearam no prestígio dos velhos bastões. Essa inépcia, porém, armou o gabinete de uma coiraça, gretada e vulnerável, é certo, mas que lhe assegura, ao menos, a vantagem de certas aparências úteis a quem de al não poderia viver. A dissolução loia, seria, ou será um caso insigne de alienação mental na monarquia. Mas aquêles que proclamaram a inviolabilidade da fé na razão imperial, não poderiam retratar-se amanhã ante o primeiro ato da coroa oposto aos interesses da oposição. *Patere legem quem ipse fecisti.*

Diversos, porém, são os termos, em que se estabelece a questão entre os que, como nós, apoiaram a indicação Penido, e os que, como o *País*, pelo contrário, raciocinam sobre a hipótese da integridade cerebral do Imperador, admitindo que "da parte do ministério, para com o sr. João Alfredo, persistem a harmonia, a solidariedade e a confiança, que são, como sempre foram, a única segurança da perdurabilidade dos gabinetes."

Confiança, harmonia, solidariedade pressupõem exercício pleno da inteligência, senhorio livre da vontade. Mas, se o chefe do Estado se acha na fruição perfeita dessas faculdades, então precisamente é que a dissolução outorgada ao ministério 10 de março não se concebe; porque vai de encontro aos princípios elementares, que regulam a ação da prerrogativa nos casos de desequilíbrio entre o gabinete e o parlamento, entre o parlamento e a opinião.

Fatos da ordem dêsse, sobre o qual até agora se argumenta por prefiguração apenas, não são, entretanto, no conceito do nosso ilustre amigo, "produtos extravagantes de uma sobrançeria caprichosa, mas *co-relações obrigadas do sistema de govêrno, que nos rege*, para o qual tem sido condição de fôrça o enfraquecimento dos partidos e a desmoralização dos homens políticos."

Distingamos. O *País* labuta, ou deixa os seus leitores labutar em equívoco, nessa alusão ao "sistema de govêrno que nos rege." A qual dêles se refere? Ao que vigora entre nós *constitucionalmente*? Ou ao que *praticamente* nos domina, convertendo a realidade em negação da teoria legal? Na segunda hipótese, responderemos ao preclaro contemporâneo que o pensamento das reformas liberais, o nosso pensamento, consiste exatamente em retificar os atos inconstitucionais

da realleza, harmonizando a praxe com a doutrina, a jurisprudência com a lei. Na primeira, dir-lhe-emos que é desconhecer, nos seus rudimentos, o sistema das nossas instituições, admitir que êle consagre ao chefe do Estado a soberania de dirimir ao seu arbítrio os conflitos entre o ministério e a câmara popular.

Sem dúvida, "a substância do sistema monárquico representativo, como nós o possuímos, tem sido sempre êste manifesto desprêzo pela opinião e essa afirmação altiva de uma vontade superior a ela, aos partidos, ao parlamento e a tudo." Mas inexato é que êsse govêrno absoluto seja o que *na realidade* a constituição fundou.

As constituições não se interpretam pela sua letra, mas pelo espírito do seu mecanismo. As formas decorativas, que as revestem, cedem fatalmente aos princípios íntimos que as moldam. Já em 1830 escrevia Thiers, naqueles famosos artigos do *Nacional*, que foram a teoria da revolução de julho: "Em qualquer ato escrito, o sentido de uma cláusula nunca resulta dessa cláusula encarada a sós, mas dessa cláusula combinada com outras. Ora, do direito, incumbente ao rei, de escolher os ministros, confrontado com o direito de recusar-lhes os meios de existirem, pertencente às câmaras, resulta para estas incontestável participação na escolha dos ministros. O govêrno do país pelo país está na carta, nessa *carta redigida com intenções tão acanhadas*; e nem maravilha que esteja, pois *está em tôda a constituição, que institua uma câmara eletiva, e lhe dê o voto do impôsto*. Daí se poderá extrair sempre essa forma de govêrno, com um pouco de inteligência e coragem. De três votos, o país possui apenas um; mas, com o uso hábil dêsse voto, êle *impede*; impede, até que o deixem re-

*solver*; e então governa, não por suas mãos, o que seria confusão, mas pela dos seus ministros." E isto dizia o grande estadista a propósito da constituição francesa de 1814, ao lado da qual a constituição brasileira de 1824 é quase uma conquista republicana.

Na Inglaterra, a constituição, estudada à letra, seria a consagração da mais ilimitada autocracia. (1) O rei é o chefe supremo da igreja, o distribuidor da justiça, a fonte das honras, a pessoa que concentra em si todos os serviços navais, militares e civis; recebe, e aliena legalmente tôdas as rendas do Estado, nomeia e exonera os ministros libèrrimamente, conclui os tratados, declara a guerra, celebra a paz, convoca e dissolve o parlamento, exercendo todos êsses vastos poderes sem restrições no direito escrito. "Pode a coroa", diz Gladstone, "criar mil pares hoje, outros tantos amanhã, dissolver qualquer câmara, ainda antes de congregada, perdoar os crimes mais atrozes, intimar guerra ao universo, pactuar convênios, que envolvam responsabilidades ilimitadas e enormes despesas, sem a aquiescência, sem ciência sequer, do parlamento, e isso não só com o intuito de apoiar e desenvolver a política adotada pela nação, como para a contrastar formalmente." Mas tôdas essas atribuições caíram em letra morta, ante a simples autoridade parlamentar do voto do impôsto. Mediante ela unicamente, sob as formas estruturais da mais absoluta das monarquias, dá o Reino Unido ao mundo hodierno o exemplo de um governo essencialmente republicano, cuja lei fundamental, interpretada, no livro do Professor Dicey, pela maior das competências contemporâneas sôbre o assunto, reside na *soberania da nação*.

---

(1) V.: LE COMTE DE FRANQUEVILLE: *Le Gouvernement et Parlement Britanniques*. Paris, 1887. T. II, págs. 73 e segs. (N. R.)

Essa hermenêutica formalista em matéria de direito constitucional, a que ainda se acinge o *País*, é falsa, anacrônica, refugada hoje em tôda a parte. A constituição de um Estado não jaz no seu arcaboço escrito, mas nas fôrças interiores que o vivificam, na lógica do seu organismo, na história da sua evolução. Por isso o *gabinete*, que as leis inglêsas não conhecem, governa a Inglaterra, em vez do monarca, a que elas afiançam a soberania. E tôdas as monarquias modernas, modeladas no tipo britânico, obedecem aos mesmos cânones de interpretação política.

No Brasil a própria escola conservadora sempre reconheceu as cláusulas parlamentares, que enfreiam a prerrogativa imperial da dissolução. Mais insuspeita autoridade não pode haver, a tal respeito, do que a de José de Alencar, que professava as crenças do mais exaltado monarquismo. Todavia, de sua bôca saíram, na câmara dos deputados, em 21 de junho de 1872 estas palavras:

“Quando a coroa apelou para o país, foi sempre para que o país decidisse *entre uma e outra idéia, entre um e outro partido*; nunca para a conservação de alguns nomes no poder; nunca para resolver sôbre escolha dos chefes de um partido. (*Apoiados.*) *Um gabinete só tem direito de dissolver a câmara, quando se propõe a realizar idéias, que são por elas repelidas, mas não quando a questão é puramente de confiança.*”

E, nessa ocasião, o sr. Andrade Figueira, abundando com efusão no mesmo sentir, dizia em aparte:

“A dissolução é impossível, *enquanto a coroa tiver bom senso.*”

Logo, tais sejam a circunstâncias da dissolução que autorizem o espírito público a inferir insensatez

da coroa, a demência do Imperador. Digamo-lo com a alta sanção do sr. Andrade Figueira, ministro extranumerário até hoje, e porventura ministro efetivo amanhã, no gabinete 10 de março.

A faculdade da dissolução está, portanto, adstrita a normas claras, que não deixam margem ao arbítrio pessoal. Abriríamos mão de tudo, quanto sustentamos até agora, se alguém nos indicasse, em apôio dêsse recurso extraordinário de govêrno concedido, nas circunstâncias atuais, ao sr. João Alfredo, um aresto, uma antecedência, na história constitucional das monarquias européias, ou nos anais da monarquia brasileira.

A questão loia é uma impureza tal, que o nosso preclaro colega não a toca sequer com o bico da pena. Mas essa questão sobranceia a tôda a atualidade, tão baixo é o nível desta, politicamente tão raso, administrativamente tão ignóbil. O senado, ante êsse escândalo, pôs ao ministério uma preliminar, que não permite à coroa manter-lhe a sua confiança, e escudá-lo com esta contra a desconfiança da câmara dos deputados, sem assumir para o trono a co-responsabilidade na infecção do muladar loio. Ainda quando absoluta fôsse a incompetência do senado em matéria política, a sua competência, em matéria administrativa, é inegável; e a sua autoridade como órgão dos sentimentos nacionais de decência, de probidade, de justiça, de pudor, não cede vantagem à do outro ramo do parlamento.

Mas, ainda politicamente, o senado não representa uma quantidade negativa na vida parlamentar. O bom-senso inglês não o entende assim. Eis, pelo contrário, como êle se pronuncia, na lição de um dos seus melhores e mais recentes expositores, o publi-

cista Sheldon Amos, nos seus *Fifty Years of the English Constitution*:

“Pôsto que, nos casos ordinários, a opinião da câmara dos comuns seja, de presente, mais decisiva, enquanto ao destino dos ministérios, que o da câmara dos lordes, há, contudo, hipóteses, — tais como *a ambigüidade e a oscilação do voto na câmara popular*, uma insólita explosão de sentimentos liberais, por grande maioria, no pariato, ou a circunstância excepcional de estar o govêrno mais amplamente representado entre os lordes do que entre os comuns — *nas quais uma sentença decisiva de desconfiança pronunciada pela câmara dos lordes contra o gabinete representa o sufrágio do parlamento e do país.*” (1)

Quando, portanto, a câmara popular flutua, e a outra câmara se manifesta contra o govêrno a opinião da segunda envolve a da representação nacional. Mas aqui a eventualidade é ainda mais séria; pois, de um lado, temos o senado irreconciliavelmente hostil ao govêrno, do outro, uma câmara, não oscilante, mas já conhecidamente avessa ao ministério, o qual tanto o sabe, que lhe esquiva, há uma semana, o encontro.

Logo a situação será esta:

- de um lado a câmara e o senado;
- do outro, a coroa só, pelos loios.

Não é real que “a situação parlamentar não se define claramente nem a favor do ministério, nem a favor das oposições.” Não é; e tão certo é, ao contrário, estar a situação definida pelas oposições, que estas, desde segunda-feira, comparecem assiduamente

---

(1) *Fifty years of the English Constitution* — 1830-1880. London, 1880. (N. R.)

à sessão, ao passo que o govêrno sistemáticamente a evita.

Venha, pois, a dissolução; mas virá contra a maioria das duas câmaras, virá contra os três partidos, virá contra tôdas as opiniões políticas, virá contra a nação inteira.

Venha, e será a mais benfazeja das soluções; porque, sendo a mais estúpida e a mais depravada, atuará como um revulsivo heróico.

Venha, mas certa a coroa, não de que se descobre, mas de que se descompõe; de que o público verá, de ora avante, no trono o ninho dos loios; de que o litígio eleitoral se pleiteará entre a coroa e a pátria, entre a república e a realeza.

Assim esteja o povo disposto, como cumpre, a reagir, em todos os terrenos, contra o enxurro do imperialismo loiano, que vai borbotar em cachões e espadanas violentas sôbre as urnas.

Supor, de feito, como o *País*, que, com a dissolução, fique "a solução da crise confiada ao critério do corpo eleitoral" é entreter uma fantasia bucólica, digna dos pastores de Virgílio.

A coroa não se lançaria a todo o seu pêso nesta precipitosa aventura, sem armar o sr. João Alfredo para tôdas as temeridades da compressão. As futuras eleições vão ser, pois, uma torrente de violência e corrupção, um rio de lama e sangue.

Mas, a despeito de tudo, há-de vingar a boa causa.

A monarquia quer liquidar; liquidará; e terá por epitáfio um "*Aqui jaz o trono loio.*"

## AO BANCO DOS RÉUS!

Fato excepcional é, hoje em dia, a acusação criminal dos ministros no govêrno parlamentar. A responsabilidade política dos gabinetes previne, e remedeia, quase sempre, nesse regímen, os males, que a cominação penal se destina a atalhar, ou reprimir.

A severidade da fiscalização parlamentar, a extrema sensibilidade dos ministérios ao voto das maiorias acabaram quase por varrer a possibilidade dos delitos sujeitos a êsse gênero de sanção, detendo os abusos administrativos numa fase, em que a simples exoneração do gabinete satisfaz as conveniências públicas, já como corretivo, já como exemplo.

A conversão do parlamento em tribunal de alta judicatura é, pois, nos tempos modernos, acontecimento extraordinário, espécie de anomalia, unicamente explicável como reação contra a existência de outras anomalias, nos países onde o sistema não funcionando regularmente, deixa consumir pelo executivo infrações, que a sindicância da representação nacional em sua plenitude não consentiria. Recurso usual era o exercício dessa atribuição, quando a nação vivia em luta, mais ou menos surda, com a coroa, quando era menos eficaz a ação das câmaras sobre a prerrogativa real; quando os tribunais judiciais eram impuros; quando, em vez de propugnarem a lei, o trôno e seus serventuários, resistiam à sua execução, arrebatando à justiça os delinquentes políticos. Mas a cer-

ceação da prerrogativa, a imediata responsabilidade dos conselheiros da coroa para com o parlamento, a atividade vigilante dêste no exame das ações dos homens públicos obstem, as mais das vêzes, a perpetração dessas transgressões, que a acusação dos ministros tinha por fim castigar.

Todavia, como bem observa Erskine May, no seu tratado magistral *On the Law of Parliament*, essa função não perdeu a sua dignidade e a sua utilidade prática; e "a acusação, perante os comuns, contra certos crimes que excedem o alcance da lei, ou cujo processo não cabe na jurisdição de outra autoridade, constitui uma salvaguarda da liberdade pública, condigna das nações livres e da nobreza de uma instituição como um parlamento senhor de si mesmo."

Mas o número dos processos políticos, que a história registra, está na razão inversa da liberdade dos povos. Para evidenciar a verdade desta proposição, basta comparar a estatística das acusações ocorridas nas monarquias constitucionais, com a dos processos de Estado nas monarquias absolutas. Em França, antes de 1789, poderíamos enumerar não menos de vinte processos instaurados contra ministros por ordem do príncipe reinante; cumprindo acrescentar que as sentenças condenatórias foram, em boa parte, verdadeiros assassinios judiciários. A Rússia, só à sua parte, nos fornece, durante a primeira metade do século dezoito, mais exemplos de condenações tirânicas contra ministros do que a Inglaterra na extensão de seis séculos. Nesse país, desde o começo do século atual, apenas se presenciou um caso de *impeachment*: o de Melville, primeiro lorde do almirantado, em 1805. Passou em julgado ali que o voto de censura e a perda do poder constituem penalidades suficientes contra os ministros incursos em *êrro*, ou *negligência*. Na Bél-

gica, em quase sessenta anos de vida parlamentar, apenas temos notícia de uma tentativa de processo penal contra membros do gabinete: a que se promoveu contra José Lebeau, estadista eminente, um dos fundadores dessa nacionalidade, argüido de violar a constituição, por haver entregado ao governo francês um falido fraudulento, que se refugiara em território belga. Mas a câmara rejeitou por 53 contra 18 votos a proposta de acusação.

Quando a coroa mutila, como está sucedendo entre nós, a autoridade do parlamento, escarnecendo-a, vilipendiando-a, calcando-a aos pés em proteção a um ministério notoriamente criminoso, e quando as increpações justamente irrogadas a este não se limitam a *negligência*, ou *erro*, mas assumem o gravíssimo caráter de desrespeito formal aos princípios elementares de moralidade administrativa, e às leis que traçam a linha divisória entre a competência do governo e a do poder legislativo, — é ocasião de revestir o parlamento a toga da sua magistratura, e expedir o seu julgamento contra o evadido da justiça.

A constituição do império determina, no artigo 133, § 60:

“Os ministros de Estado serão responsáveis:

“Por qualquer dissipação dos bens públicos.”

A lei de 15 de outubro de 1827, que estatui, entre nós, sobre a responsabilidade dos ministros e conselheiros de Estado, prescreve, no art. 6.º § 2.º:

“São responsáveis” (os ministros) “por dissipação dos bens públicos:

“*Ordenando, ou concorrendo de qualquer modo para despesas não autorizadas por lei, ou para se fazerem contra a forma nela estabelecida, ou para se celebrarem contratos manifestamente lesivos.*”

Em quanto à penalidade, manda o legislador:

“As penas para os delitos designados nos artigos 5.º e 6.º são as mesmas aplicadas aos que estão compreendidos no § 1.º do art. 3.º, inclusive a reparação do dano.”

Ora, os membros do gabinete 10 de março estão duas vêzes incursos na sanção do texto invocado:

*Primeiro*, excedendo em quarenta mil contos a importância de dez mil, que o orçamento da agricultura estipulou às expensas com a introdução de imigrantes; o que importa *efetuar despesas não autorizadas por lei* ;

*Segundo*, decretando, quanto ao pôrto do Recife, uma concessão, na qual se deu preferência à proposta, que, financeiramente, não apresentava condições essenciais de seriedade, como a fixação das taxas de unidade de obra, e que, sendo tècnicamente reprovada, impõe ao erário nacional um dispêndio enorme em pura perda; o que, por dois lados, importa *celebrar um contrato manifestamente lesivo ao Tesouro*.

Nas diligências preliminares a êsse contrato, ante o ministério da agricultura, funcionou como patrono e mandatário do concorrente preferido um filho do presidente do conselho. Examinadas as propostas pelas repartições de agricultura e fazenda, assim como por especialistas, a quem o govêrno as submeteu, pronunciaram-se contra a que mereceu a preferência, financeira e tècnicamente considerado o assunto:

o engenheiro Alfredo Lisboa,  
o engenheiro Sabóia,  
o engenheiro Parreiras Horta,  
o chefe de seção Vilas Boas,  
o chefe de seção Franca Amaral,  
o Tesouro.

O primeiro dêsses técnicos é o engenheiro-em-chefe dos estudos e presentemente o fiscal dos trabalhos de construção do pôrto do Recife; o segundo é o engenheiro-fiscal dos melhoramentos do pôrto de Santos; o terceiro é o diretor da repartição de obras públicas, na secretaria da agricultura.

Estas afirmações, que expusemos, desenvolvemos, e justificamos em nosso editorial de 23 do corrente, estão hoje autenticadas pelo silêncio confirmativo do ministro da agricultura, que, nessa data, declarou ao senado não poder contestar-nos, *por não ter lido os documentos relativos a êsse contrato*.

Aí têm, portanto, os representantes da nação ampla base, para trazer ao banco dos réus o govêrno malversador, denunciando-o, em conformidade com a constituição e a lei de 1827.

Responder-nos-ão que, não tendo as câmaras conhecimentos dêsses papéis, seria juízo temerário basear nêles procedimento criminal.

Replicaremos que é evidente a sonegação intencional dêsses documentos à assembléia geral pelo govêrno. A certeza dessa premeditação resulta:

— do adiamento da publicação dêsses papéis *há sessenta e dois dias*, isto é, desde 31 de março, quando o govêrno oficialmente se comprometeu a dá-los a lume;

— do novo adiamento, engehado após a reunião das câmaras, às quais se continua a recusar a inspeção dêsse corpo de delito, espaçando a sua comunicação para época indeterminada e tardia, qual a em que deve sair a público o relatório da agricultura;

— da existência dêsses documentos aqui, na côrte, na secretaria da agricultura, de onde em vinte

e quatro horas poderiam ser transmitidos à câmara dos deputados, se o govêrno os não detivesse;

— da excepcionalidade dêste sêgrêdo, que por si só constitui violação grosseira dos direitos do parlamento, além de não encontrar, na história dos contratos administrativos, entre nós, uma só antecedência, em que tal mistêrio se admitisse;

— da própria escusa de ignorância alegada pelo ministro, escusa frívola, òbviamente falsa, incompatível com a consciência dos deveres profissionais no conselheiro da coroa, reveladora da certeza, em que êle está, de que êsses documentos guardam em si a comprovação cabal e absoluta das acusações oposicionistas.

Pois não é palpável que, se êles contivessem a defesa do govêrno, estariam publicados há quatro meses?

Pois não é manifesto como a luz meridiana que, se êles nos desmentissem, o ministro não se socorreria, para os resguardar, a essa evasiva humilhantíssima, infamante, de dar-se por alheio ao conteúdo de papéis, cuja matéria, há uns poucos de meses, serve de tema a arguições da oposição contra a probidade do gabinete?

Quando, porém, não conhecesse, até então, os autos dêsse contrato, quando não se pejasse, quando não enrubecesse de confessar, no senado, aos seus pares, aos seus juizes, à nação essa leviandade, êsse desmazêlo, essa indiferença glacial aos interêsses da sua honra, da sua reputação, da reputação e da honra de seus colegas, — que embaraço o inibia de avocar, logo depois, a si êsses papéis, proceder ao seu exame escrupuloso, habilitar-se, para responder, ao menos *sim* ou *não*, às suspeitas do país, ou, sequer, ordenar a sua impressão imediata no *Diário Oficial*?

A mudez, neste caso, é, pois, a confissão mais clara, que a querela podia receber. Além de que, *por bem* já as câmaras devem ter perdido a esperança de desenguiçar êste enigma, de desentranhar do sigilo ministerial papéis, a cujo estudo o parlamento não pode renunciar. Urge, portanto, extorquir-lhos; e a denúncia é o recurso eficaz.

Estas observações, entretanto, dizem respeito apenas ao contrato do pôrto do Recife. Pelo que toca ao abuso de envolver o ministério a responsabilidade do Estado em *cinquenta mil contos* por contratos de imigração, liberalizados pròdigamente em condições desastrosas para êsse serviço, quando a lei circunscrevera a *dez mil contos* essa despêsa, — a audaz infração está positivamente confessada pelo govêrno. Não demanda provas, que a instruem.

Se a coroa é surda ao senado e à câmara dos deputados no exercício da sua autoridade política; se a eloqüência, o direito, a indignação, a justiça trovejam em vão na tribuna das duas casas, em discursos admiráveis e irresistíveis, como os dos srs. Lourenço de Albuquerque, Afonso Celso e Francisco Belisário, que, após o libelo do sr. Inácio Martins, elevaram os créditos intellectuais e morais do nosso parlamento, nesta questão, à altura fulgurante das maiores causas e das assembléias mais ilustres, — ao menos, formulada a denúncia, o Imperador, obstinando-se, constituir-se-á ciente padrinho do réu.

A dissolução será a anistia de um ministério indiciado.

## EM VIA DE SOLUÇÃO

Ontem de tarde, afixamos, e distribuimos o seguinte boletim:

"Depois do que se passou hoje na reunião do conselho de Estado, a dissolução pelo gabinete João Alfredo torna-se impossível.

"Votaram contra a dissolução:

"Paulino de Sousa, Dantas, Ouro Preto, Sinimbu, Lafayette, visconde de S. Luís, Correia, Beaurepaire Rohan e Paranaguá.

"Pela dissolução:

Duarte de Azevedo, Vieira da Silva e Andrade Figueira com restrições."

A reserva, em que se envolvem as deliberações do conselho de Estado, não nos permite adiantar aos nossos leitores informações, que a história recolherá decerto, mas que talvez mesmo antes dela caiam, e bem cedo, no domínio dos debates políticos, acêrca dessa sessão memorável.

Ela é, porventura, a mais solene em toda a existência dessa instituição, à qual, desta vez, terá cabido, se a coroa não voltar atrás, o papel patriótico de deter a monarquia no despenhamento, em que ia resvalar, satisfeita e resoluta como a inconsciência do sr. João Alfredo. Tão desmesurada era a loucura, que as disposições de apôio cego ao ministério não

puderam sequer encontrar aquiescência numa entidade conservadora e de cunho profundamente imperial, como essa.

Note-se que opinaram rijamente contra a dissolução como um desatino os conselheiros de índole mais moderada como o sr. Sinimbu, de tendências mais retrógradas como o sr. visconde de S. Luís, de mais insuspeita afeição ao presidente do conselho, como o sr. Correia, de mais leal amizade ao príncipe reinante, como o sr. Paranaguá.

Foi larga a sessão, fundamentados todos os votos, e alguns dêles muito amplos. Quase todos os membros da assembléia leram os seus, tendo o sr. marquês de Paranaguá delegado num dos colegas a incumbência de manifestar o seu parecer.

Foi uma espécie de plenário, rápido, mas completo, sôbre as várias fases dêste gabinete, desde a sua afortunada estréia, com o concurso, por assim dizer, unânime de tôdas as fôrças vivas do país, até a sua insulação atual, atravessando uma escala de erros, desastres e crimes, que voltaram contra êle tôdas as opiniões, e acabaram por fazer da sua manutenção a sentença definitiva do divórcio entre a realza e o país, o sinal da guerra civil.

Mas a questão não pairou ali unicamente nesse intermúndio etéreo e vago das coisas políticas, onde o debate se esgarça, descondensando-se em apreciações pessoais, suscetíveis sempre de retorsão mais ou menos vantajosa. Não: baixou terra a terra, à região dos assuntos, acessíveis ao comum das inteligências, à questão administrativa e, para dizer tudo, em suma, à questão loia.

Os Loios estiveram no tapête do conselho de Estado. Discutiu-se o empréstimo de Minas, e tra-

tou-se do procedimento do ministério nessa dissipação colossal dos cinqüenta mil contos malbaratados num sistema de imigração, que é apenas um formigueiro de negócios suspeitos.

Ora, aí está onde parou a *campanha da difamação*. No conselho de Estado!

E não foram, fique sabendo o público, os senadores mais moços, os de sangue na guelra, os inquinados em federalismo e outros contágios semi-republicanos, que com isso se ocuparam.

Sua Majestade estava, acêrca do movimento parlamentar dêste mês, numa ignorância salutar, graças à dieta com que o medica o sr. Mota Maia, que, ainda ontem afirmava ao Imperador, em viagem, não haver nada, nos jornais do dia, digno de leitura, salvo um escrito do sr. C. de Laet, que o sr. d. Pedro II disse, respondendo, conhecer, há muito, como bom estudante.

Contando-se com essa insciência do rei acêrca do governo do Estado, houve quem chamasse à câmara de sediciosa — não seria o sr. Duarte de Azevedo? — argüindo a opposição de não dar casa; ao que redarguiu o sr. Paulino de Sousa, sacando da algibeira a lista da chamada, e desmentindo ato contínuo a falsidade.

Para atalhar razões:

O Imperador negou a dissolução ao gabinete 10 de março, que solicitou a sua exoneração.

Foi convidado a conferenciar com Sua Majestade o sr. senador Correia, que apresentou escusas, as quais aliás parece não serem definitivas.

Em seguida mandou o Imperador chamar o visconde do Cruzeiro, que com êle deve avistar-se hoje

em Petrópolis, para onde Sua Majestade partiu depois das 6 horas da tarde, tendo-se encerrado à sessão às 4 1/2.

É possível, cremos até que provável, que a empreitada não fique nas mãos do visconde de Cruzeiro.

Nessa hipótese, querem pessoas bem informadas que tenha de voltar o convite ao sr. Correia, o qual então fará por organizar.

Apontam-se entre os companheiros reservados a s. exa. os srs. Alfredo Chaves e F. Belisário, o que aliás não se nos afigura verossímil.

Paremos aqui na história . . . até que el-rei nosso senhor nos conte outra.

Sábado, 1 de junho de 1889

## INDISCRICÕES

Um deputado conservador pela província do Rio de Janeiro dava ontem parabens à câmara, que mostrou *não ser dissolúvel em ácido sulfídrico*.

O cumprimento é merecido. A câmara que resistiu à prova de reativos tão opostos, como a escravidão e a abolição, a lei de 28 de setembro *placa* e a de 13 de maio, combinando-se indiferentemente com ambas, pode zombar de todos os dissolventes conhecidos. Ainda não se inventou a química que há de decompô-la. Desagregar-se agora nesse ácido suspeito era uma decepção irônica, que Sua Majestade em boa hora lhe poupou. Se o banho-maria parlamentar fôr confiado à arte do sr. Correia, nunca mais, provavelmente, se suscitarão contra esta benemérita legislatura intenções sinistras, quais as do sr. João Alfredo, o ingrato instituidor da política de gratidão; e a pachorrenta assembléia acabará docemente os seus dias em infusão de tília.

Benza-a Deus!

\* \* \*

Enquanto, porém, se prepara, no caldeirão del-rei, sob aquela varinha fatídica em tórno da qual dançam os partidos, o novo bruxedo ministerial, demos nós a Sua Majestade o público as contas que nos impõe a sua augusta curiosidade.

De tanto melhor vontade fã-lo-á o *Diário de Notícias*, quanto vai falar com credenciais, como quem não ouviu a ninguém o que vai contar, e traz missão do alto. O *Diário de Notícias* recebera de sua alteza o príncipe consorte, ausente, por motivos melindrosos, do egrégio congresso, uma espécie de sub-rogação nos seus foros de conselheiro de Estado honorário, a fim de relatar fielmente ao sereníssimo príncipe o que o seu real sogro não lhe quisesse narrar. Embaraçava-nos, porém, uma dificuldade séria: a de atinar jeito de nos disfarçarmos em tão excelsa figura. Tirou-nos, porém, do enleio o sr. João Alfredo, ministrando-nos passageiramente o dom da invisibilidade, graças ao contacto daquele talismã, com que sua exa. prestidigitou para sempre os papéis do pôrto do Recife.

Podem, pois, os leitores estar certos de que, no que vão devassar, a indiscrição é exclusivamente nossa.

O Imperador autorizara o presidente do conselho a mandar lavrar os decretos de recomposição ministerial, juntando a essa a ordem de convocar o conselho de Estado; o que implicitamente envolvia, no conceito dos mais desconfiados, o compromisso da dissolução. Também não hesitou o sr. João Alfredo em tirar a consequência triunfante. S. exa. licenciou a vários deputados ministerialistas, declarando-lhes que não compareceria mais ante esta câmara. Os seus amigos afiançavam, sem a mínima reserva, a infalibilidade do decreto fulminador, que seria lido na sessão de ontem. Da reunião do conselho de Estado falavam com o mais absoluto desdém, qualificando-a apenas como um aparato constitucional, uma encenação necessária. Também os que, como nós, encararam an-

teontem no aspecto de Sua Majestade, ao começar a assentada, viram-lhe todos impressa no semblante a sentença de dissolução.

Ninguém imaginaria que aquela anódina solidade se houvesse de tornar verdadeiramente numa sessão terrível.

\* \* \*

Encetando o assunto escabroso, o sr. Paulino de Sousa deu logo o tom da sessão, pronunciando-se com uma austeridade, uma energia, um desapêgo das conveniências usuais, que envergonharam o *Diário de Notícias* da suavidade habitual da sua linguagem para com o ministério 10 de março.

É inenarrável a impressão produzida pelo seu discurso, cada uma de cujas severidades estremecia o circumspecto cenáculo, como se o bastão do marechal conservador batesse indignado de encontro aos degraus do trono.

Foi, porém, o sr. Lafayette quem atirou de um pontapé ao chão o biombo, atrás do qual se escondia do Imperador a questão loia. Esse pontapé foi metódico e frio, como o de quem afasta do caminho um gato pôdre, com o cuidado de não marear o lustre das botinas.

Principiou s. exa. a falar em toada de canto-chão, como quem tivesse o sentimento de que rezava o responso dos mortos.

“Havia quatro ou seis meses, senhores” (foi mais ou menos o exórdio), “que se organizara o ministério 10 de março, quando misteriosamente surdiu, dos lados do norte, uma tribo de aventureiros, que manso manso se foi apoderando do país. Ninguém os conhecia: não eram banqueiros, nem capitalistas, nem empresários de obras; e, todavia, aqui, ali, acolá,

desde o Amazonas, os favores do govêrno, os contratos mais cobiçados iam-lhes caindo nas mãos. O público, mais perspicaz quase sempre no seu tino instintivo, do que os mais agudos filósofos, entrou a se informar sôbre a procedência dessa horda e a origem do seu poder. Soube-se então que o presidente do conselho era aliado por vínculos de quase parentesco ao chefe da tribo invasora, de quem é genro, e de cuja fortuna, pois, tem de ser herdeiro o filho do primeiro ministro. . . .”

Mas ia por diante o monstro horrendo salva a comparação, que seria injusta e menos respeitosa, em relação ao ilustre orador.

Imagine-se o espanto do Imperador, que estava *in albis* quanto aos pontos mais delicados na crônica do loísmo (com perdão do sr. Joaquim Nabuco).

Quando se tocou nos cinqüenta mil contos, desbaratados com o imigrantismo industrial da política dos novos horizontes:

— Como? disse Sua Majestade, estremunhado. Cinqüenta mil contos? Não sabia, não sabia. . .

Passamos, pois, do reinado do *Já sei* para o do *Não sabia*. Oh! *quantum mutatus!*

A oração do sr. Dantas, elevada, ampla, veemente, percorrendo, em majestosa trajetória, a vida política do gabinete, delineando-lhe pelos sucessos capitais o curso descendente, desde o zênite onde o colocou logo no primeiro momento a munificência da regente, foi como um vôo alto, longo, firme, equilibrado, sem menção expressa do escândalo ministerial, mas deixando ver, de cima, no fundo do vale, a vasta mancha de sombra agigantando-se de dia em dia mais após o govêrno, até envolver de todo a administração do país.

O visconde de Ouro Preto foi o que trivialmente lhe acontece ser, sempre que discute negócios: dialético magistral, a que não escapa o mais recôndito escaninho nas questões submetidas ao escalpêlo do seu talento perscrutador.

O sr. Sinimbu, prudente, ponderado, sobrio, foi, todavia, de uma inflexibilidade atroz na sua análise breve, mas nítida e cortante, como a lancêta de um anatomista. S. exa. pôs, sem falso pêjo, nem relevos artísticos, a questão loia, e qualificando o ministério como confesso no empréstimo de Minas e nos cinquenta mil contos do sr. Antônio Prado.

O velho servidor da coroa disse com isenção a Sua Majestade que presumia prestar-lhe o seu derradeiro serviço; e terminou o seu parecer, dizendo que a dissolução concedida ao sr. João Alfredo seria, na sua opinião, respeitosamente emitida, "o maior, senão o último dos desacertos possíveis."

O sr. Andrade Figueira caturrou a valer, em bordos de catráia desarvorada. Ninguém o entendeu no seu difuso arrazoado. Apenas se viu que s. exa. pensa exatamente como o sr. Joaquim Nabuco: não vê nos contratos loios coisa estranhável. O clamor da lavoura, da imprensa, do parlamento é simplesmente o escumar "do despeito por causa da lei de 13 de maio."

Que outros o dissessem; mas o sr. A. Figueira!

— Se fôsse a cólera contra a abolição, deu-se pressa em lhe redarguir o sr. Paulino de Sousa, vossa exa. estaria decerto na dianteira dêsse movimento. Dos oito, que contra ela votaram, poucos restam; e v. exa. é um dêsses. Mas a massa que se opõe ao ministério, abrange tudo o que o apoiou nessa medida.

O sr. Duarte de Azevedo apelou para o Imperador em termos condoídos e apiedativos.

— Se Vossa Majestade negar a dissolução ao ministério, dir-se-á que a coroa subscreve a detração organizada contra a honra dos ministros. A responsabilidade do Imperador autorizará então a obra dos difamadores; e o descrédito daí resultante abalará o respeito à autoridade e a reputação do país no interior e no exterior.

— É então um argumento *ad misericordiam*? interrompe o sr. Paulino de Sousa.

O ilustre presidente do senado usou da franqueza mais viril, falando, segunda vez, na contestação a êsse tópico do sr. Andrade Figueira:

— Se a dissolução quer dizer que a coroa absolve o ministério neste assunto, Sua Majestade passará pelo dissabor de ver eleita, ainda que se derrame muito sangue, uma câmara, que virá pronunciar contra o gabinete, a despeito do apôio imperial, sentença formidável de condenação.

Desmentindo o sr. Duarte de Azevedo, quando êste argüiu a câmara de não fazer sessão, o sr. Paulino de Sousa impressionou profundamente o monarca, que, tomando-lhe das mãos o documento comprovador do aleive, exclamou:

— Como? Deveras? Então não é verdade? Deixe ver isso . . .

Viu-se que Sua Majestade não lê senão o *Constitucional*, vivendo reduzido pela gente do seu círculo a um regímen de seqüestração, vigiada pelo *maire do palácio*.

\* \* \*

Concluída a sessão, o Imperador apenas tr cou com o sr. João Alfredo duas palavras, declarando-lhe

peremptoriamente que lhe dava a exoneração, negando-lhe a dissolução.

Não o incumbiu de comissão alguma.

Entendeu-se diretamente com o sr. Correia, que presente estava.

Este pediu-lhe permissão para conversar com o visconde do Cruzeiro, *que não foi chamado para organizar.*

O sr. Correia não conferenciou ontem com o sr. João Alfredo.

Teve, sim, dilatada entrevista, de mais de uma hora, no gabinete da presidência do senado, com o sr. Paulino de Sousa.

\* \* \*

Pelo que os leitores encontrarão adiante, noutro lugar desta fôlha, parece que o sr. Correia volta esta manhã sem missão de organizar.

\* \* \*

Última das nossas indiscrições:

Dão-nos aí notícia do programa liberal?

Domingo, 2 de junho de 1889

## O PROGRAMA LIBERAL

Aos 23 do mês passado terminou o congresso liberal a sua última sessão, votando que o programa adotado pela assembléia fôsse à comissão executiva, para se redigir. (1)

Parece que os congressistas não ponderaram o alcance desta deliberação, que, sugerida por um dos convocadores, foi instantâneamente abraçada, quando a reunião já se dissolvia, fatigada e impaciente.

Não se sabe, de feito, pròpriamente o objeto dessa nova manipulação, decocção, ou filtração, a que ia ser submetido o novo credo liberal. O trabalho da comissão, a quem, por eleição aclamativa, o congresso cometera a organização do programa, fôra integralmente aprovado, sem modificações, eliminações, nem adições, na matéria, ou na forma. Das duas secções que o compõem, a primeira contém uma exposição dos fundamentos da segunda, onde se enumeram nítidamente, e com quanta concisão a clareza em tais assuntos permite, os artigos do compromisso proposto. Uma constitui, pois, a exposição de motivos; outra, o programa, redigido pela mão hábil do senador Franco de Sá, a quem não falta nem a competência política do homem de Estado, nem o esmêro literário do escriptor. Se a reunião liberal quisesse, portanto, acau-

---

(1) Na Parte II do tomo VIII desta coletânea [D.N.], daremos a integra do Programa, com o voto em separado do Autor. — (N. R.)

telar-se contra a lentidão, que no caso não era a qualidade mais recomendável, a adoção pura e simples da parte conclusiva do lavor aprovado sem emendas, determinaria o programa, sem dependência de segundo processo, escusado, estéril, procrastinatório.

Senão, vejam o que está sucedendo. Há onze dias que o embrião dorme nas mãos dos comissários executivos, sem dar mais sinal de vida. Pelo que se vai vendo, o trabalho gramatical da redação dessa peça laboriosa demandará pelo menos tantos dias, quantos os que consumiu a sua gestação política. Entretanto, a extensão desse documento é tão pequena, que pôde caber em coluna e meia das nossas.

A consequência de tão apurado esforço plástico na preparação será, queremos crer, o mais primoroso artefato clássico, que jamais coroou o debate em tais assembléias, irrepreensível na dicção, na sobriedade, na lucidez, se acaso essas prolongadas operações intra-uterinas não acabarem por aleijar o feto. Neste ínterim, porém, o público vai esquecendo o congresso, o programa, conhecido apenas, graças às indiscrições proverbiais do *Diário de Notícias*, e à própria existência do partido liberal, se a crise se encerrar, sem lhe aquinhoar o que êle almeja.

Destas inconveniências, em que perpetramos o flagício de mexer, provirá entretanto, força é confessá-lo, um resultado de sensação: o grande espanto, que se produzirá no país, esquecediço e distraído, quando, uma bela manhã, o partido liberal nos saltar aí de uma esquina com a surpresa de seu programa. O fato receberá o seu comentário de honra na celebração de assombro e exclamações devida às coisas extraordinárias e inopinadas; e o partido liberal terá persolvido o seu débito para com a opinião, um

pouco tarde, é verdade, mas, em todo o caso, antes do fim do mundo, o que já será para agradecer.

Todavia, têm-nos dado que ruminar, os motivos dêsse encalhe. Não podemos atribuí-lo a demasia dos redatores em rigor de escrúpulos estéticos na elocubração do texto. Em vinte e quatro horas o escritor mais exigente em artigos de vernaculidade, estilo e lealdade intelectual na modelação do pensamento, próprio, ou alheio, daria à obra da comissão organizadora o cunho artístico da comissão redatora. Pronunciemo-nos assim, por nos não ser lícito aventar que esta assumisse outras funções, além da que estritamente lhe taxou o voto do congresso, encarregando-lhe a mera *redação* dêsse símbolo, simples, preciso e transparente em cada um dos seus itens. Nem ao menos podemos ligar esta imobilidade à influência da crise ministerial, já porque esta se definiu, quando aquela tarefa devia estar concluída, já porque esta influência devia atuar antes como incentivo, acelerando a apresentação do programa, se é que os liberais seriamente cogitam em associar a êle a sua ascensão ao poder, e não em chocalhá-lo apenas como reclamo aos tolos, o que decerto não está nas intenções da parcialidade que se propõe a neutralizar o movimento republicano.

Há habilidades, no antigo arsenal dos nossos partidos, que releva banir de uma vez, se é que êles se têm a si mesmos em alguma estima, e apreciam o conceito em que a nação os possa ter. Esta protelação, inexplicável, esta reserva acêrca de um programa feito, acabado, dependente apenas de uma formalidade elementar, simplicíssima, parece denotar receio da publicidade. E só não o entenderão assim, os que, labutando na vida íntima do partido, tiverem meios diretos de examinar as suas intenções na fonte genuína de-

las. Mas entre os adversários, entre o público em geral, essa há-de ser a interpretação, ou, pelo menos, a desconfiança.

Por menosprezível que este reparo se afigure aos partidistas sem calma, coerência, nem justiça, incapazes de aplicar a si mesmos a medida com que julgariam os seus antagonistas, — aos nossos olhos este segrêdo, não intencional, estamos certo, absolutamente fortuito, queremos admiti-lo, reveste a maior gravidade, *especialmente em presença da crise ministerial*.

Supondo por momentos a hipótese, aliás distante, ao nosso ver, da realidade, mas que naturalmente surge em tôdas as crises parlamentares, de contemplar a coroa uma transposição política, entregando o governo à opposição, claro está que, para que o chefe do Estado possa escolher entre os dois partidos, cumpre conhecer a ambos pelas suas idéias. Um partido de arcas encoiradas não tem direito à confiança do país, e, portanto, não pode legitimamente aspirar à do monarca. Na espécie vertente, duplica, de mais a mais, a gravidade desta ponderação irrecusável. O partido liberal anunciara a necessidade de reorganizar-se no terreno dos princípios, convocara para esse fim um comício nacional, abraçara nesse comício resoluções que o constituíam em novos encargos para com a pátria, e o colocavam para com a monarquia numa posição menos condescendente. Mas à última hora ao atravessar a carta da sua reabilitação o soalheiro da imprensa, cai sobre ela o véu de um recato persistente. A que se obriga para comigo esse partido? perguntará, pois, a nação. Que quer esse partido de mim? inquiriria talvez a coroa. E ninguém lhes poderá responder; porque a única resposta plausível seria a edição oficial do programa.

O fato é que, mercê do sigilo inoportuno, o programa liberal envelheceu, antes de nascer. O que podia ser bandeira ontem, para uma situação que sucedesse imediatamente ao ministério 10 de março, já não no será útilmente, depois que outro gabinete conservador, exacerbando a impaciência popular pelas reformas, houver impôsto ao partido liberal novas necessidades, fortalecendo a agitação revolucionária, e aproximando a vitória da democracia republicana.

A maioria do congresso recuou ante a federação, procurando na eletividade dos presidentes, temperada pela escolha imperial, uma fórmula de transação com a coroa. Mas já está visível o que nós predissemos, e era manifesto: a coroa resiste, e resistirá com a mesma energia às duas soluções, das quais a menos adiantada lhe parece apenas um passo para a outra.

Por que não adotar, portanto, logo a fórmula sincera, eficaz e popular, hasteando o princípio federalista?

O congresso ainda não se dissolveu. Tem de reunir-se ainda. Está, pois, nas suas mãos emendar, na sua parte atrasada, o programa inédito, perfilhando o voto divergente do redator-em-chefe desta fôlha, ao qual temos a satisfação de saber que aderem mais dois nomes de autoridade primacial no partido: os srs. Saraiva e visconde de Pelotas.

Seria a resposta mais dignamente liberal ao novo ministério conservador.

Se não nos enganamos, mui mal avisados andam certos liberais, cujo patriotismo nem por sombra desvaliaremos, acreditando que as reformas sinceras, ministradas em meia ração, podem captar a boa-vontade imperial. A coroa é íntima e radicalmente hostil às conquistas democráticas, desde que se elevarem à dose

capaz de reprimir sèriamente o govêrno pessoal do dinasta, ou limitar a monarquia, descentralizando a vida provincial. O trono, portanto, não cederá senão às aspirações liberais que em si mesmas tiverem fôrça bastante, para se impor. Ora, nas circunstâncias atuais as reformas adiantadas, como a federação, que inspiram simpatias gerais, dispõem do apôio nacional; ao passo que as reformas hesitantes e híbridas, como a eletividade dos presidentes castrada pela seleção do Imperador, incorrem na desconfiança popular, como sacrificios da idéia aos interesses do poder. Se Sua Majestade, logo, refugar o voto dos divergentes no congresso, com segurança ainda maior recusará o programa da maioria; porque o segundo é apenas official, enquanto o primeiro se esteia profundamente na opinião. Ou o cetro impedirá tudo, ou tudo cederá. Venceremos tudo, ou tudo perderemos.

Passa há muito, o sr. senador Saraiva, entre os liberais, como o elemento por excelência conservador no seu partido. Nós mesmo, das lutas de 1885 para cá, insistimos a miúdo nessa apreciação, levando-a talvez além dos limites da justiça. Agora, porém, succede estar o sr. Saraiva na primeira fila, entre os da vanguarda. Daí uma de duas: ou a federação, pela sua imprescindibilidade, pela sua urgência, pela sua influência regenerativa, já é, entre nós, uma reforma conservadora; e, nesse caso, e, nessa acepção, conservador somos nós também; ou tão vigorosa é a correnteza federalista, que os menos audazes liberais já preferem dirigí-la a contrastá-la; e, nesta hipótese, os que lhe resistem, pertencerão antes ao grêmio da reação que ao da reforma.

O partido liberal, portanto, representado pelo seu programa, coloca-se numa posição falsa, dando ao sr. Saraiva o diploma de radical, e afastando-se dêle.

Inverteram-se então os papéis? Se o sr. Saraiva está entre os *exagerados*, que o *Diário de Notícias* personifica na imprensa, — quem são os moderados então? Os moços, os mais novos, a massa do partido? Não: essa e êsses aderirão entusiasticamente amanhã ao estadista liberal, seja qual fôr o seu nome, Dantas, Saraiva, Celso, Lafayette, não importa quem, que venha converter em lei a idéia federal.

Dêem-nos um homem de Estado, que ouse pôr à aceitação do poder essa condição, e o partido liberal inteiro o levantará nos ombros. Não há, neste ponto, divergências reais. O oficialismo, que tamanho papel usurpa nos partidos, pode aparentá-las. Mas a harmonia é profunda e unânime. A federação é a palavra conciliadora.

Atreva-se um chefe liberal, a proferí-la em face ao Rei; e, ou êste capitulará, diante do país, ou o trono entrará em via de liquidação.

Segunda-feira, 3 de junho de 1889.

## REAÇÃO?

Constou-nos ontem, pela tarde, que o Imperador, em sua conferência com o sr. senador Correia, puse-ra-lhe como barbicacho a qualquer organização ministerial a entrada de dois ministros extraparlamentares nas pastas da marinha e da guerra, medida que Sua Majestade reputa imprescritível *nas circunstâncias atuais*.

À noitê, depois dos telegramas que nos comunicaram a aquiescência do sr. Vieira da Silva à missão de compor gabinete, recebemos novas informações a êsse respeito, cuja veridicidade ainda não podemos afiançar, mas que temos razões para crer provavelmente bem fundadas.

A inovação, que se desenha assim, na política da coroa, rebuça-se sob o falso pretexto de atender às necessidades técnicas e profissionais inerentes a êsses dois ramos da administração. Mas o intuito que se refolha sob essa hipocrisia, consiste em inaugurar o domínio direto do rei, mediante instrumentos seus, serventuários da sua casa, sôbre as fôrças de mar e terra.

Os nomes indigitados são os dos srs. visconde da Penha e almirante Tamandaré, pessoas da confiança imediata do paço e títeres nas mãos da família reinante.

Afirma-se que o novo organizador se submeteu a esta albarda.

São dois valetudinários, que, com o presidente do conselho, somarão três: quase meio ministério de inválidos.

Tanto melhor, porém, para o que planejam os autores dessa conspiração áulica. Cada um dêles será *perinde ac cadaver* sob a soberania do sr. conde d'Eu, que governará, por trás dessas duas sombras, o exército e a esquadra.

• Destarte se operará indireta, mas certamente, a abolição do governo parlamentar, fundando-se uma política de reação, para esmagar as nossas veleidades liberais, e aniquilar o movimento republicano, que é hoje o resultado incoercível da evolução nacional.

Será, pois, o mais atrevido arrôjo, a que o imperialismo já se aventurou entre nós: uma verdadeira parada, em que se joga o futuro reinado, senão mesmo o último período do segundo.

Por ora raciocinamos apenas sobre uma hipótese, bem que com todos os visos de real.

A se verificar ela, veremos o que pretendem fazer os liberais, nessa crise de instituições, que parece estar se definindo.

Segunda-feira, 3 de junho de 1889●

## JÓGO DE DISPARATES

As circunstâncias que se vão passando, fazem dêste país a mais rara anomalia entre as nações contemporâneas: um povo governado por ditaduras successivas, e que, todavia, em um momento dado, parece acomodar-se à ausência de todo o govêrno, como ao elemento natural de sua vida. Dois anos há, que a eliminação política do Imperador, nos tem acostumado a passar sem a coroa, qual se nunca a houvêramos conhecido, mostrando-nos, ao mesmo tempo, a que abusos incomparáveis serve de encobridora a ficção monárquica, desde que não há partidos regulares, que a preservem da invasão ob-reptícia dos corrilhos. Agora há um mês que se abriu uma crise parlamentar, há uns poucos de dias que vemos interrompida a continuidade do poder executivo; e o público não sente, como indício dessa lacuna, outro efeito mais que certa curiosidade pueril, um vivo prurido de bagatelas, que os projetos e abortos de gabinetes entretêm, e superexcitam. Cada lista ministerial, que surge e desaparece, é uma sensação que mexe suavemente no seu marasmo a nossa patriótica indiferença, a qualidade eminentemente nacional.

Damos ao mundo o espetáculo de uma nacionalidade regida por uma sugestão. Hipnotizando-nos, com o brilho de certas aparências constitucionais, inculcaram-nos, durante meio século de sonolento estu-

por, a idéia fixa de que somos governados por uma constituição parlamentar; de modo que, quando, como agora, os órgãos do sistema se suprimem, em períodos mais ou menos prolongados, o país, sem se governar a si mesmo, nem sentir a ação habitual do governo, não percebe a acefalia, senão para se distrair, bisbilhotando, adivinhando ou apostando sobre a solução do empacho, ou a decifração do enigma. O funcionalismo, a centralização, a abstenção política, a sofisteria partidista afizeram-nos a uma vida mecânica, em que nos agitamos automaticamente, por impulsos superiores, a que estamos habituados a ceder, por movimentos alheios à consciência popular, que se acostumou a ser expectadora desinteressada nos seus mais altos interesses.

Daí os episódios tristemente cômicos, em que se opera a gestação do novo gabinete. Uma imensa maioria conservadora na câmara dos deputados, empenhada em evitar a ruína da situação que ela representa, assiste quase como um auditório de curiosos ao jôgo extravagante das conveniências, que a disputam, como prêsas inerte e submissa. Não tem do seu seio um homem capaz de impor-se à coroa; porque a ausência de idéias amesquinha as mais eminentes individualidades parlamentares, e o senado vitalício absorveu aos partidos tôda a seiva da autoridade política. O sr. Paulino de Sousa, o estadista em tôrno de cuja superioridade girou a oposição ao ministério 10 de março, e de cuja influência pende o destino daquele que lhe suceder, retira-se do campo, recolhe-se ao seio dos seus amigos, enquanto os incolores, os indefinidos, os inesperados ocupam o procênio, no comércio de tentativas, que a coroa inicia, para dar mordomos ao Estado.

Coube a primeira indicação ao senador Correia, que até a véspera da catástrofe tinha sido, na câmara vitalícia, o defensor do gabinete demissionário, e que, no último momento, no instante crítico, se voltara contra êle, pronunciando-se, no conselho de Estado, contra a dissolução, em um voto puro e simples, o único não fundamentado entre todos os mais, — indício, na sua sêca expressão, de profundo constrangimento, ou conversão inopinada. Sua Majestade esperava o convidado na estação do caminho de ferro. Aí mesmo, sem o mínimo resguardo, em ato contínuo, com escândalo de tôdas as tradições, e, até, das regras mais cozinhas da cortesia, de decência, de senso comum, o Imperador avia, em vinte minutos, a transação com o estadista convocado, como quem ajusta a encomenda de um combôio ou o frete de uma sorte de mercadorias. É a primeira vez, desde que existe debaixo do céu a monarquia representativa, que a solução de uma crise ministerial, se discute, entre um soberano e um representante da nação, designado para o supremo pôsto de chefe de gabinete, aos olhos dos viajantes, que chegam, e partem entre dois trens, numa estação de via férrea.

Frustrado o primeiro ensaio, emerge do limbo das surpresas um nome, que a ninguém poderia acudir senão como contra-senso em jôgo de disparates. Anuncia-se a designação do sr. Vieira da Silva. Inválido, irresoluto, esmorecido, s. exa. arrasta-se até Petrópolis, como quem vai apenas render obediência a Sua Majestade, impetrando-lhe suplicante a escusa de encargo tão superior a suas fôrças. Vai, para não organizar, e volta resolvido a fazê-lo.

Mas como?

Membro resignatário do ministério 10 de março, de que se separou na melhor harmonia, ao menos ostensiva, com os seus colegas; ádito a êsse ministério ainda na sessão do conselho do Estado, onde opinou pela dissolução, ao lado apenas do sr. Duarte de Azevedo, o sr. Vieira da Silva seria meramente uma continuação, ou uma revivescência do govêrno que acaba de expirar, deixando um abismo entre si e o país. Ligado a êsse gabinete até pelos seus agentes nas províncias, os quais são ainda, em grande parte, nomeações do tempo em que s. exa. pertencia ao número dos seus membros, o novo organizador viria a ser um simples prolongamento do sr. João Alfredo, sem fôrças para desfazer a obra odiosa dos seus contratos, das suas concessões, do seu nepotismo criminoso, sem independência para renunciar aos Loios, suas pompas suas obras.

Vinculado assim no seu antecessor pela mais íntima solidariedade, pôsto em comunhão com os seus vícios, e as suas responsabilidades, como poderia o sucessor dessa administração detestável romper o cordão umbilical que a ela filialmente o prenderia? Como repudiar a herança de lepra, que de nascença o inabilitaria aos olhos da nação?

Ainda bem que tudo nos indica o malôgro dessa nova edição do gabinete infamado.

Têrça-feira, 4 de junho de 1889

## PASTEL DEL-REI

Não há, neste país, limites possíveis à durabilidade de uma crise ministerial. Vai por dōze dias, desde sexta-feira 24 de maio, que o gabinete 10 de março desacoroçoou de reunir maioria, e reconheceu a sua fraqueza na câmara atual. Violando as leis parlamentares, o ministério confessou a sua derrota ante a simples perspectiva dela, esquivando o encontro com a representação nacional, em que se deviam apurar as causas do conflito, as fôrças empenhadas no antagonismo, e os princípios sôbre que se estabelecesse a solução. O sr. João Alfredo contava com a dissolução, afiançada pelo conde de Mota Maia, a voz interior de Sua Majestade na espécie de ventriloquia, em que o círculo da sua camarilha fala hoje ao país pelo órgão do Imperador. Daí em diante o nosso dinasta anda como o seqüestrado, que, iludindo a vigilância dos guardas, e recuperando momentâneamente a liberdade, se comprouvesse nas maiores extravagâncias, para experimentar a elasticidade dela, estroineando de exdruxulice em esdruxulice. Não tem pressa a coroa; sua saúde é vigorosa; o seu cérebro, ileso; os seus músculos, rijos; a sua potência, indubitável. Não obstante, vai-se deixando estar em Petrópolis, ainda receosa das congestões hepáticas, ou das paresias bulbares, a despeito da temperatura deliciosamente fresca, quase fria, perfeitamente salubre desta quadra. Em conseqüência, os esforços resolutórios da crise

complicam-se com a agravante da distância, delongando-se por dias e dias diligências que em horas chegariam ao seu remate, se o chefe do Estado se achasse na sede do govêrno. Mas que importa? O parlamento está nominalmente reunido; os ministros, notòriamente exonerados, ainda não desvestiram as fardas; el-rei tem a coroa na cabeça e o seu médico à destra. Logo, não há que nos queixarmos da entrosagem constitucional. Falta-lhe graxa, é verdade. Mas um pouco de paciência e tempo; e não minguará, estejam certos, quem acêite a brocha lubrificadora.

Se isto não fôsse uma constituição de *presepe de figuras*, mas um regímen sèriamente parlamentar, o Imperador não teria a mínima dificuldade de encontrar o homem da ocasião. O bom-senso político não indigitava senão um: o sr. Paulino de Sousa. Falecido o barão de Cotegipe, ao illustre senador pelo Rio de Janeiro passou indubitavelmente a chefia conservadora. Nenhum ministério dessa parcialidade lograria hoje viver sem o seu concurso. A sua pessoa é inquestionavelmente a encarnação leal do princípio do seu partido, no meio das contrafeições interesseiras e baixas, que o falsificam em benefício de vulgares ambições individuais. Do senado, cuja atitude foi o acontecimento decisivo no tombo do ministério 10 de março, s. exa. recebeu a mais alta consagração da sua autoridade, na dignidade que essa corporação lhe conferiu, elevando-o à presidência da casa, por um voto, cujo sentido o senador Afonso Celso, intérprete dos seus adversários, traduziu nobremente nestas palavras:

“Os liberais votaram em s. exa., que lhes fêz a justiça de compreendê-lo, e por isso aceitou êsses votos, como homenagem à sua firmeza de crenças, à

*tenacidade e perseverança com que procura manter a pureza da indole do seu partido."*

Se a coroa, portanto, se quisesse cingir ao governo parlamentar, que não é senão o governo das idéias pelos partidos; se não estivesse disposta a eternizar esse régimen ímprobo do assalto às pastas pela escala dos favores do paço, estava traçado o caminho ao chefe do poder moderador: era ir em direitura ao presidente do senado, pôr-lhe nas mãos a situação, cuja responsabilidade lhe pertence; e, se êle a recusasse, procurar então no outro partido a incógnita da atualidade.

Longe de cogitar em tal, porém, o único estadista em que o trono não pensou um instante, de quem abstraíu, como se êle nem existência tivesse, é precisamente aquêlê, a quem a sucessão política irrecusavelmente devia tocar, enquanto Sua Majestade não pusesse em dúvida a conformidade entre os sentimentos da maioria parlamentar e os do eleitorado. Evitando sistematicamente a solução imposta à sua honra de monarca constitucional pelas condições da câmara popular, o Imperador entregou-se a uma dessas comédias superlativamente ridículas, que rebaixam a monarquia ao nível dos teatros de feira.

Sob o aceno del-rei, principiaram a desfilar as individualidades amorfas, os anônimos parlamentares, chamados à presidência do gabinete exatamente pela sua inexpressão, pela sua opacidade, pela sua dependência. Sua Majestade sabe, ou sabe por êle quem lhe inspira os movimentos, que essas personalidades subalternas, sem entidade própria no seu partido, tinham de ir, uma a uma, bater à porta do chefe, que o capricho soberano do Imperador eliminava da cena oficial, mas de cuja cooperação, de cuja aquiescência,

de cuja licença nenhum dos convocados pelo cetro ousaria prescindir. Mas a realza brasileira vive de mitos esfarrapados, de desacreditadas exterioridades, de homenagens a formas acanalhadas pelo sistema de arbítrio, de mediocridade, de impostura, de perfídia, em que o segundo reinado pôs a base do seu trono.

Cada uma dessas personalidades subordinadas, que o Imperador manda à casa do sr. Paulino de Sousa em busca de sua bênção, podia voltar dali com um *não quero* do pontífice conservador: e êsse veto, formalmente proferido, anularia sucessivamente cada um dos sofismas imperiais. Na mente real, porém, se desdobra, e paira em sua magnificência o pensamento sublime de conciliar a exclusão do sr. Paulino de Sousa com o assentimento dêste, de governar contra êle com o seu acôrdo.

Se houvesse ao menos sizo nessas maquinações, a situação parlamentar, inequívocamente desenhada, patentearia à coroa a demência de qualquer ensaio de recomposição conservadora fora destas duas hipóteses: a reconciliação das duas frações desagregadas pelo ministério 10 de março, ou a fundação do novo govêrno sôbre uma delas com a dissolução da câmara. Tendo-a Sua Majestade negado à fração João Alfredo, e sendo òbviamente impossível a reconstituição da harmonia entre essa e a maioria adita ao sr. Paulino de Sousa, atentos os motivos fundamentais da dissidência, não restava saída ao Imperador, senão confiar a êsse o seu apôio, a não ser que julgasse indicado pela opinião pública o advento liberal.

Em Petrópolis, porém, as normas de julgar são habitualmente as mais tortuosas. A solução melhor, aos olhos do imperante, será sempre a mais dissolvente da moral dos partidos, a que mais alta idéia dê da chi-

cana imperial. Por isso, nem o sr. Paulino de Sousa, nem o partido liberal, mas o imprevisto, o mistério, o paradoxo, a intriga, a humilhação, a batota, o domínio dos segreiros da corrupção, insinuada ao ouvido, inserida como cimento de união entre grupo e grupo, rastejante de porta em porta.

Mas o organizador postulante, cuja esperança estamos vendo renascer miraculosamente dentre decepções sucessivas, perde o seu tempo, ainda quando chegue a amassar um esbôço, mais ou menos inorgânico, mais ou menos inarticulado de ministério. Só a inconsciência de um monomaniaco, de feito, se poderia iludir com as reservas do sr. Paulino de Sousa, em face da evolução dirigida pela coroa. S. exa. disse ao sr. Vieira da Silva: "De minha parte, não tenho opposição, quer fazer, nem apôio que dar: no senado, como seu presidente, não possuo nem a unidade do meu voto; na câmara, o chefe conservador é o sr. Gomes de Castro." Ora, a estas palavras é preciso andar em êxtase pelo poder, como Pierrot por Colombine, *au clair de la lune*, para não ver nessa abstenção a recusa urbana do apôio.

O sr. Vieira da Silva, porém, insiste, com uma perseverança digna de piedade. É uma idéia fixa, padecimento de que dir-se-ia estar S. Exa. sofrendo, tal qual a coroa, a que o ilustre senador sabe lisonjear até adoecendo de glicosúria como o nosso augusto senhor. Não há quem com s. exa. queira ser ministro; de modo que coube ao sr. Ferreira Viana a sorte irônica de ser um dos derradeiros que a êsse sacrifício se prestaram. As recusas pululam. O sr. visconde do Serro Frio recusou. Mas o tentado tentador persiste. E, como a questão é reunir, alto e malo, sete ministros, não desanime o nobre senador. Sonde o barão

de Diamantino; e, se forem aceitas ao Imperador as pastas de sotaina, nós lhe sugeriremos o reverendo padre Mâncio para a instrução pública e os cultos. Já que o ministério é apenas um desdobramento do anterior, não sabemos por que não reterá o barão de Guai, transferindo-o para a fazenda, matéria de que êle entende um pouco menos do que mostrou saber de marinha, mas enfim sabe o suficiente a um conselheiro da coroa. Ora, aí estão quatro ministros, com o organizador. E o sr. Tomás Coelho? Por que não há de ficar o sr. Tomás Coelho? Êste flexível richarte não deixou o último gabinete; mas teve ímpetos de deixá-lo. A transição, pois, não seria tão áspera, que, com habilidade, se não pudesse ajeitar. Junte-lhe o sr. Ferreira Viana, que a um sorriso da casa imperial não seria capaz de recusar esta imolação. E falta-lhe apenas o sétimo companheiro. É um só! Pois nem êsse poderá s. exa. desencavar, quando nós, do pé para a mão, o brindamos com seis? Mas, em último caso, se quer que lhe demos o ministério todo, aí vai: por que não guardar também o sr. Rodrigo Silva? Apele para aquela juventude, que é capaz de suprir a velhice a um cento de senadores.

E aí tem o sr. Vieira da Silva o gabinete, ao qual o Imperador poderá confiar a dissolução, que, por louvável pudor, não quis conceder imediatamente ao sr. João Alfredo. Destarte será ela pronunciada indirectamente por êste, sem provocar a mesma bulha.

Porque, afinal, o sr. Vieira da Silva, o endossador do ministério loio no conselho de Estado, não pode governar com uma câmara, cuja dissolução sua exa. votou.

Quarta-feira, 5 de junho de 1889

## A SOLUÇÃO SARAIVA

A notícia que nos trouxeram ontem de tarde os telegramas de Petrópolis, anunciando o convite dirigido por Sua Majestade ao senador Saraiva, foi uma descarga elétrica nesse colapso em que o espírito público descaíra, durante a suspensão da vida parlamentar operada pela crise da situação conservadora.

Todos os que ainda entretêm esperanças no futuro liberal da monarquia, voltaram-se alvoroçados para a hipótese salvadora, com que êsse signo de benigna mudança parecia acenar-nos do horizonte. O sr. Saraiva não é um tento inerte, ou uma carta falsificável no jôgo imperial. Boas, ou não, s. exa. foi sempre o homem das suas convicções, e nunca as formou no paço. Os seus erros não são subserviências. A sua têmpera é profundamente refratária ao aulicismo. Dotado da grande ambição, sem a qual não se fazem os estadistas, de uma intuição lúcida nas coisas de govêrno e profunda independência de caráter, s. exa. reúne em si as qualidades rijas e saudáveis de resistência, de ação e de fôrça, que o país estava reclamando no patriota destinado a pôr ao trono o dilema entre a sua salvação e a nossa.

Insuspeito somos nesta linguagem, nós seus adversários inconciliáveis de ontem na grande luta com o último gabinete de s. exa., que foi o seu eclipse, e contra o qual a história dirá que a razão estava por nós. Não nos arrependemos, nem nos retratamos.

Rendemos o tributo da justiça, exprimindo, sem prevenções, o sentimento geral, em presença do papel que as circunstâncias atuais designam ao honrado senador, para com as idéias que a imprensa lhe atribui, e que s. exa. professa hoje com energia irredutível.

O sr. Saraiva quer a federação sem reservas. Entende que o partido liberal não deve aceitar o poder, senão para alterar as nossas instituições orgânicas de tal arte, que fiquem aparelhadas para servir à monarquia, ou à república, se esta se realizar amanhã pela vontade soberana da nação. Parece-lhe que, de tôdas as provações possíveis a um Estado, a mais cruciante e a mais funesta é a guerra civil. Manifesta-se óbvio aos seus olhos que o único alvitre eficaz, para dilatar entre nós os dias à realeza, é apoiá-la na forma federal, dando ao país, pela adesão sincera do trono a esta reforma suprema, a prova mais solene de que a coroa sabe elevar as aspirações justas do povo acima das pretensões pessoais da dinastia.

A profissão do sr. Saraiva nestas crenças, último têrmo do progresso liberal nas fronteiras da monarquia, constitui um dos acontecimentos de maior alcance, uma das revelações de significação mais extraordinária no desenvolvimento moral do país, na situação atual das instituições, vindo, como vem, mostrar que o federalismo encerra em si, hoje, o princípio conservador por excelência dos mais eminentes interesses da pátria; a nossa nacionalidade, a nossa constituição parlamentar, a nossa integridade territorial. Graças à têmpera anti-radical do seu espírito, aos seus hábitos de transação, ao meio-têrmo usual das suas tendências, o ilustre senador baiano, superior à mais longínqua suspeita de eiva revolucionária, traçou, pela sua consagração ao programa federal, uma linha, aquém da qual as mais moderadas seções do seu par-

tido não podem airoosamente ficar. Desde o momento em que a publicidade jornalística devassou em s. exa. essas opiniões, removeu-se de sobre a idéia federalista a presunção de temeridade, com que jogam contra ela os ânimos acanhados, os políticos superficiais, os partidários do poder pelo poder; e, de ora em diante, podemos indicá-la aos mais tímidos como o princípio essencialmente organizador do império democrático, a base da união nacional, o derradeiro refúgio do trono contra os erros do seu passado, o único elemento moderador da evolução republicana.

Nesta situação excepcional pela insuspeição do seu exemplo, pela eloquência da sua lição, o sr. Saraiva incorreu em responsabilidades, que não mediu talvez até agora, mas que agora se devem estar desdobrando amplamente ante a sua inteligência perspicaz e reflexiva. Posições como a sua têm fatalidades tirânicas, obrigam a dolorosas abnegações, impõem sacrifícios irresistíveis. Voluntário desinteressado da idéia federal, s. exa. está hoje prisioneiro dos seus encargos. O país, que elevou o nobre senador a essa eminência, onde se concentram, neste momento, os olhos de todos, tem o direito aos seus serviços. a exigir de sua exa. que assuma perante a coroa a atitude severa da sua missão, mostrando-lhe em sua crueza absoluta a alternativa que presentemente a coloca entre a federação ou a república. Pela federação a unidade do império converter-se-ia de interesse opressivo do centro em empenho espontâneo das províncias; e, se a monarquia não se salvasse por ela, é que já não haveria combinações capazes de salvá-la.

Tôda a situação liberal, que se vai provavelmente inaugurar amanhã, depende dêste primeiro passo. Se elle fôr hesitante, fraco, tôda ela se ressentirá, ulterior-

mente de dubiedade e tergiversação. Enganam-se os que supõem a conveniência de principiar, tateando os embaraços, e condescendendo com êles, para mais tarde aventurar ousadias. Esta maneira de ver é apenas um sofisma da nossa pusilanimidade habitual, para iludir a si mesma, ou ao país, que já não se deixa ludibriar por sofismas tão conhecidos. O primeiro momento contém em si todos os seguintes.

A primeira reforma há-de ocupar logo o ponto mais sobranceiro do campo, para daí proteger as vindoiras, pela superioridade da posição conquistada. Se o programa do primeiro ministério fôr um compromisso, será *ipso facto* a primeira vitória da coroa, a primeira humilhação do partido; e aquela não pensará, daí avante, senão em extorquir a êste novas concessões, em dobrá-lo a docilidades cada vez mais submissas. Hasteada a bandeira do nosso primeiro triunfo na culminação mais alta das esperanças populares, o crédito ganho na primeira batalha nos armará invencíveis para as subseqüentes. Mas, se, pelo contrário, encetarmos a campanha, como quem desconfia de si mesmo, e reconhece potências superiores à soberania da nação, que nos apoia, o nosso curso, de então avante, não será ascensional, mas descendente; as melhores fôrças do partido distrair-se-ão para o movimento republicano; e tarde será, quando quisermos reagir contra o pêso das nossas fraquezas. A atenção pública está fixada em nós, almejante e suspeitosa; é ou conquistar-lhe tôdas as simpatias pelo nosso primeiro ato, ou desmerecer delas pela nossa primeira covardia. Cada indulgência com os preconceitos do imperialismo será uma arma, que lhe forneceremos contra nós. Façamos, portanto, da federação o pórtico amplo e livre, por onde passem depois as outras reformas liberais.

Para impressionar a coroa, dizendo-lhe isentamente estas verdades úteis, firmes e amigas, o sr. Saraiva está em condições excepcionais. Se ela o não ouvir, não ouvirá mais a ninguém; e então prudente será não alimentar mais vãs perspectivas de reforma.

Não duvide o sr. Saraiva de encontrar no seu partido o apôio dedicado, estável, caloroso, que será mister, para honrar êsse insigne esforço, êsse empreendimento heróico. Todos os elementos são, ativos, fecundos, prestáveis; tôdas as consciências, todos os caracteres, tôdas as alavancas morais das grandes causas farão, em tôrno de s. exa., um círculo de força, de inteligência, de probidade, de patriotismo, de desinterêsse, de concentração intensa, perseverante, intransigente, a que nada resistirá. E não haverá chefe liberal — um só! — que lhe não preste o concurso da sua experiêcia, dos seus amigos, da sua confraternidade sincera, da sua solidariedade convencida e militante.

Esta situação, única e irreproduzível, é uma daquelas em que o dever rouba ao homem de Estado a disposição da sua pessoa, não lhe deixando senão a liberdade do sacrifício. Thiers não contou os anos da sua vida, as moléstias da sua velhice e as feridas do seu coração, antes de resolver-se à sua peregrinação sublime, para arrancar a França ao estrangeiro, antes de tomar aos ombros as ruínas do poder aluído, para arrebatat Paris à comuna, e assegurar à sua pátria a república conservadora. Ao sr. Saraiva toca, neste momento, uma oportunidade menos agra, menos dolorosa, menos extenuante, mas não menos essencial, não menos urgente, não menos inevitável: a de operar pela reforma uma revolução, que aliás se efetuará pela violência.

O sr. Saraiva só terá uma escusa, para não organizar : a resistência do Imperador à federação. Nesse caso s. exa. terá a franqueza de dizê-lo ao país, desiludindo-o sobre a monarquia suicida.

Quinta-feira, 6 de junho de 1889

## LIÇÃO ÚTIL

Os partidos políticos, entre nós, preferem viver a vida de confusões e incongruências, que os fraciona, e pulveriza, a receber a organização pelas idéias, que discrimina, cimenta, e populariza, nos países constitucionais, as grandes parcialidades, entre as quais se contende pelo poder. O resultado é o que o partido conservador acaba de sentir em amarga experiência.

Cêrca de noventa nomes seus compõem as três quartas partes da câmara dos deputados, filiando-as nominalmente ao mesmo credo político. Não obstante, o Imperador procedeu para com êles, como se, em vez de uma maioria parlamentar, houvesse ali apenas unidades ou núcleos desagregados. Decerto esta maioria estava, e, até certo ponto, continua a estar, dividida em duas seções. Mas a queda do ministério, que representava uma delas, evidentemente demonstra que o novo gabinete não podia organizar-se, no mesmo partido, senão com a outra. Sua Majestade, porém, pelo contrário, determinou que a sucessão recaísse no seio da mesma subdivisão parlamentar, cujo chefe acaba de ser precipitado do govêrno. O primeiro convidado a adir a herança foi o *leader* da administração decaída no senado. O segundo é um ex-membro dessa administração, fiel aos seus interesses ao ponto de votar pelo seu triunfo no conselho de Estado, opinando pela dissolução em favor dela. E, para que não subsistisse dúvida sôbre o caráter de reação persis-

tente contra as forças parlamentares, basta notar que todos os ensaios de organização, todos os planos ministeriais alvitados nessa longa série de tentames, aderiam, com sistemático exclusivismo, ao pessoal envolvido no naufrágio do barco do sr. João Alfredo.

Ousaria, porém, o trono essa política de aliciações e conchavos contra a integridade do portido, em cuja coesão a monarquia devia pôr o seu supremo interesse, se êsse partido oferecesse às maquinações imperiais a face lisa e impenetrável de uma aspiração comum, de um largo sentimento nacional, de uma aderência profunda, honesta, impessoal às mesmas idéias? Imensa, como se apresenta, na câmara, essa maioria conservadora, os maiores germens de decomposição atuam-lhe no seio, e dificultariam enormemente o seu govêrno, ainda quando o poder se cometesse ao mais prestigioso dos seus chefes, ao primeiro dentre êles. Dois princípios de morte a viciam, retalhando-a incuravelmente: o fermento deixado pelo ministério 10 de março e o estado caótico de crenças inconciliáveis, que se chofram no seio de cada uma das nossas parcialidades.

Se o ministério 10 de março, levando ao cabo a abolição, houvesse, como Robert Peel, em 1846, renunciado o poder no dia seguinte, contentando-se com a messe de glórias fáceis, colhidas no chão, com que a fortuna o agraciara, as feridas abertas pela lei de 13 de maio nas camadas conservadoras ter-se-iam cerrado rapidamente, formando-se em pouco tempo o tecido cicatricial, sem essas asperezas, sob as quais os ressentimentos não curados vão proliferando indefinidamente em células de natureza ameaçadora. Mas êsse gabinete cravou as garras na administração, e deliberou ser eterno, não para completar a obra reden-

tora, mas para extrair da administração todo o suco das suas satisfações perversivas. Os interesses particulares estenderam sobre ele a sua colônia de parasitas; um enxame de famosos escândalos sublevou contra o governo parenteiro os menos exigentes sentimentos de honra entre os seus próprios amigos; e, quando a crise inevitável veio pôr termo a essa orgia administrativa, estava cavada no meio do partido conservador a separação de um despenhadeiro entre duas frações desiguais da comunhão, uma vinculada ao ex-presidente do conselho por alianças pessoais, outra associada pelas tendências naturais desse lado político ao estadista que genuinamente as encarna. Como aterrar esse abismo? Como suprimir essa incompatibilidade? Como dominar essa repulsão?

Mas não foi só esse o obstáculo, que se sentiu nos ensaios do sr. Correia e do sr. Vieira da Silva. A irreconciliabilidade entre os chefes acresceu o embaraço das repugnâncias de crenças entre partidários militantes sob a mesma bandeira. O sr. Taunay não assentiu em colaborar com o sr. Vieira da Silva, senão sob o compromisso explícito de realizar as idéias liberais e antinativistas, que fazem de s. exa. um elemento inassimilável no partido conservador. O nobre senador também não poderia ter entrado no ministério 10 de março, que opôs veto ao projeto sobre a liberdade do culto público. Num gabinete que se organizasse agora sob o sr. Paulino de Sousa, ainda menos possível seria o ingresso a essas aspirações. E, se exequível fôsse um governo de concórdia entre as duas seções reconciliadas, os mesmos obstáculos encontrados em cada uma delas oporia o conjunto de ambas ao programa heterodoxo do nobre senador por Santa Catarina. S. exa. é, portanto, entre os conservadores um elemento heterogêneo, per-

turbador, indigerível, ligado a êsse partido exclusivamente por alianças pessoais. Mas os partidos que se formam por amizades, por convivências inconscientes, por influxo de nomes, dependências e combinações individuais, não têm razão política de existir, são sindicatos de especulação organizada, que destroem a moral pública, e corrompem as instituições. É sôbre êles que o cesarismo constrói o seu domínio, convertendo as vicissitudes do regímen parlamentar, em máscaras da mais manhosa ditadura.

Se o partido conservador não fôsse essa congêrie inorgânica de agregados incongruentes, de moléculas divergentes e opostas, entre as quais a coroa pôde encontrar material para todos os seus planos, desde o escravismo cego do ministério 20 de agosto até o abolicionismo servil do ministério 10 de março, a situação não se teria exaurido em menos de quatro anos, e o Imperador, na solução da última crise, teria sido obrigado a procurar, na maioria dos noventa, o elemento genuinamente representativo do seu caráter constitucional entre os homens leais à fé da sua bandeira.

Dirigindo-se, como afinal se dirigiu, à minoria liberal, Sua Majestade está nas suas atribuições, desde que as circunstâncias o convençam de que liberal é a feição do tempo no espírito do país. Mas o que não se explicaria é a humilhação por que passou primeiro o partido conservador, vendo, por um simulado apêlo ao seu concurso, empenchar a coroa ao seu arbítrio os chefes, que houvessem de organizar govêrno em seu nome.

Agora o partido liberal, que, em sua composição, está cheio das mesmas contradições intestinas

nas tendências e nas idéias, reveja-se nessa lição. É o mesmo destino, que se lhe reserva, se transigir com os seus princípios em proveito de transitórios interesses.

A sua liquidação será ainda mais rápida, se não fôr, ao mesmo tempo, mais triste, do que a que acabamos de presenciar.

Sexta-feira, 7 de junho de 1889

## O NOVO GABINETE

A organização ministerial, com que acabamos de ser surpreendidos, constitui um tal portento, uma tal quinta-essência de palacianismo, que excede os limites da imaginação nos espíritos mais pessimistas. Os novos ministros da guerra e do império não representam nada neste país, senão a côrte imperial, com a qual também se acha em relações de semi-afinidade o terceiro ministro extra-parlamentar, que, na pasta da marinha, concorre para a formação do estupendo gabinete.

Podemos assegurar que essa combinação gerou-se e nasceu ontem de noite mesmo em Petrópolis, não tendo os novos ministros da guerra e da marinha sido apresentados aqui pelo organizador aos amigos políticos com quem conferenciou.

À hora em que recusou a pasta do império, ontem, de 1 às 3 da tarde, o redator-chefe desta fôlha, não havia tais indicações; pelo que, a sua escusa se fundou na insuficiência do programa ministerial, de que o visconde de Ouro Preto excluía a federação. O ministério 7 de junho é um atentado incrível contra o partido liberal que, se não se levantar em pêso contra essa invasão transparente da coroa na situação agora inaugurada, terá merecido a honra de inscrever-se entre os instrumentos do império contra a nação.

Ainda não tornamos a nós do espanto desta notícia, que derrama sobre este novo período político uma triste claridade reveladora de futuras lutas, das quais há-de sair, em muito menos tempo do que até ontem se supunha, a revolução republicana.

Temos ansiedade em ver como a minoria liberal da câmara dos deputados receberá esta desautoração do partido, que, se aceitar como expressão dos seus sentimentos o novo governo, não será mais o partido da liberdade constitucional, mas o do imperialismo desmascarado.

Aqui está verificada a preliminar que no *Diário* de 3 do corrente denunciámos ao país sob o título de *Reação*, mas o que então ninguém sonhava é que, não se tendo os estadistas conservadores submetido a esse papel, coubesse a liberais a missão de envernizá-lo.

O nome do redator-chefe desta fôlha tinha sido apresentado pelo visconde de Ouro Preto ao Imperador, e recebido por este com aplauso. Notificada a Sua Majestade a recusa do redator do *Diário de Notícias*, a resposta que baixa da cidade imperial é esse desengano áulico às últimas esperanças liberais do povo.

Acreditamos que esta organização será surpresa, mesmo para alguns dos seus membros, que não sabemos se pactuarão com esta reforma da lista primitiva.

Sábado, 8 de junho de 1889

## AO PAÍS

A circulação das impressões e das idéias no povo está se fazendo com a rapidez ardente da febre, graças à superexcitação que os recentes cometimentos da monarquia entretêm no espírito público. Os fatos em vinte e quatro horas parece já estarem à distância de anos, esbatendo-se em novos acontecimentos cada vez mais graves. Em tão vertiginoso atropêlo se precipitam as ruínas, as loucuras, os desenganos, que as emoções sucessivamente se afogam umas nas outras. Às três da tarde, anteontem, rejeito uma pasta no gabinete em elaboração, para não subscrever à fraqueza do programa ministerial; e à meia-noite, no mesmo dia, a debilidade do ministério apaga-se na sua deslealdade formal ao partido, nos vícios morais do seu organismo. De modo que a história da minha recusa é já história velha para o jornalista, cuja atenção irresistivelmente se volta para a análise dessa metamorfose de um gabinete liberal, entre a tarde e a noite, em uma mordomia áulica.

Todavia, forçoso é dar conta desse episódio, para que os nossos concidadãos, sentenciando entre nós e o governo instituído ontem, colham dos fatos a séria lição da hora, fazendo justiça aos que servem à pátria e aos que a traem.

Desde o primeiro momento da nossa iniciação na imprensa, aos 7 de março dêste ano, consagramo-nos,

prescrevendo o *nosso rumo* futuro, à idéia da federação, apontando nela o símbolo das aspirações imediatas da democracia constitucional, o sucedâneo natural e eficaz da realidade republicana estabelecida sob as formas exteriores da monarquia.

Dizíamos então :

"A agitação republicana, que já se chama legião, não será ainda partido para governar; mas já o é, para dissolver governos; e dissolvê-los-á todos, *salvo, talvez, o do partido liberal* se este, a tempo, souber repopularizar-se, *convertendo-se em partido federal.*" (1)

Era a mesma convicção, que, um ano antes, em maio de 1888, eu defendia, na minha província, em um comício abolicionista, onde, numa alocução que teve a honra de ser lida como documento revolucionário, no senado, pelo barão de Cotegipe, defendi, entre as idéias essenciais à nossa reabilitação política, "*a federação dos Estados Unidos Brasileiros, com a coroa, se esta lhe fôr propícia, contra e sem a coroa, se esta lhe tomar o caminho.*" (2)

Não eram, pois, já se vê, fogachos de oposição, impulsos irreflexivos da polêmica, efeitos do frenesim jornalístico em artigos escritos sobre o joelho, mas pensamentos de longo tempo sazoados, que a experiência, o estudo, a comparação semearam, germinaram e fortaleceram em mim, na observação assídua dos fatos, que busco acompanhar com eqüanimidade, aproximando-me, quanto possível, da justiça para com todas as opiniões, professando para com os adversá-

---

(1) V. Tomo I do presente volume. (N. R.)

(2) *Aos Abolicionistas Baianos*. Discurso proferido no Teatro S. João, Bahia, a 29 de abril de 1888. (*Diário da Bahia* de 1.º de maio de 1888.) (N. R.)

rios tolerâncias e energia, para com os amigos isenção e firmeza.

Sob o domínio dessa persuasão profunda, não tenho cessado de mostrar, no *Diário de Notícias*, a necessidade suprema da federação, como a única solução possível do problema na aliança entre a monarquia e a liberdade.

Aos 2 de maio, por exemplo, escrevia eu:

"Se o partido liberal não houvesse resistido à abolição na sua mais moderada fórmula, não teria recebido nas faces essa desautoração ultrajante, mas merecida, que entregou aos conservadores a honra de referendarem essa reforma. Entre instrumento e instrumento, um que renega as suas idéias por medo, outro que transgride os seus princípios por cobiça, o diabo que escolha; e se, na outorga da preferência, a coroa tem incorrido em erros, são antes erros de interesse imperial do que de alcance nacional; porque a nação não crê em nenhum dos dois partidos.

"O liberal reabilitar-se-á perante ela, quando se vir que já não requêsta a benevolência da coroa, e está praticamente deliberado a limitá-la, substituindo o governo do rei pelo governo do povo. Para isso é mister universalizar o voto a todos os não analfabetos. É mister, simultâneamente, realizar a federação à americana, tendo por modelo os Estados Unidos, salva a hereditariedade do chefe do Estado e os atributos da sua posição compatíveis com o novo regime. Não temos simplesmente que reintegrar as províncias no que o império absorveu, e conceder-lhes o que o império possa dispensar. As exigências da federação, pelo contrário, é que hão-de fixar o que ao império caberá." (1)

---

(1) V. Tomo II do presente volume. (N. R.)

Na fôlha de 11 dêsse mês, acentuava, e desenvolvia eu o alcance a essas idéias, reflexionando:

"Carecem os liberais fazer da desconfiança cou-raça, e armar-se dela dos pés à cabeça. Não se dei-xem seduzir pelas manhas dinásticas; dominem-nas, impondo-se pelas exigências da conjuntura que os le-var ao govêrno. Não triunfem pela fraqueza dos seus antagonistas, mas pela sua própria fôrça." (1)

"Ora, a sua fôrça não pode resultar, senão de uma atitude, que corte entre êles e o imperialismo tô-das as possibilidades de nupciar com a coroa. Mas, para definir assim a seriedade da sua reabilitação, in-dispensável é um programa de reformas, que impos-sibilitem a revolução, organizando as instituições, para servirem indifferentemente à forma monárquica, ou à forma republicana. A passagem de uma para outra é fatal; aos liberais resta o ônus patriótico de prepará-la, demorando-a, e removendo as violências da transi-ção.

"De outra qualquer politica o resultado será ace-lerar a república, e operar a transformação talvez no meio de abalos deploráveis."

Em seguida, premunindo os ânimos contra certo sofisma trivial no calão das tricas partidistas entre nós, acrescentava :

"Fixemos os nossos desígnios de reforma, não como *aspirações de partido*, fraudulosa evasiva dos partidos incorrigíveis na deslealdade, mas como *compromissos de atualidade imediata*. Levantemo-los como estipulações de honra para os primeiros minis-térios liberais. Hasteamo-los bem alto, sob o protesto de que os levaremos ao têrmo com a coroa, ou contra ela."

---

(1) V. O Partido Liberal — Tomo II do vol. XVI. (N. R.)

E, concluindo:

"Agora cumpre convencer-mo-nos de que estamos na derradeira prova da monarquia, e, perante essa situação anômala, definirmos peremptoriamente as condições em que o partido liberal pode aceitar, sem descrédito, a responsabilidade de apoiar a coroa.

"Se não, não; porque com o prolongamento da reação imperialista, quem se alui é o império, quem se levanta é a liberdade na república." (1)

No editorial de 3 do corrente, discutindo a hibernação do programa votado no congresso liberal, dizia eu que, em consequência dela, êsse programa "envelhecera antes de nascer"; e, anunciando a adesão dos srs. Saraiva e visconde de Pelotas ao meu voto federalista contra o da maioria daquela assembléia, tirava os corolários dêsse fato nas seguintes ponderações:

"Se não nos enganamos, mui mal avisados andam certos liberais, cujo patriotismo nem por sombra desvaliaremos, acreditando que as reformas sinceras, ministradas em meia ração, podem captar a boa-vontade imperial. A coroa é íntima e radicalmente hostil às conquistas democráticas, desde que se elevarem a dose capaz de reprimir sèriamente o govêrno pessoal do dinasta, ou limitar a monarquia, descentralizando a vida provincial. O trono, portanto, não cederá, senão às aspirações liberais, que em si mesmas tiverem força bastante para se impor. Ora, nas circunstâncias atuais, as reformas adiantadas, como a federação, que inspiram simpatias gerais, dispõem do apôio nacional: ao passo que as *reformas hesitantes e híbridas, como*

---

(1) *Ibid.* (N. R.)

a eletividade dos presidentes castrada pela seleção do Imperador, incorrem na desconfiança popular, como sacrifícios da idéia aos interesses do poder. Se Sua Majestade, logo, refugar o voto dos divergentes no congresso, com segurança ainda maior recusará o programa da maioria; porque o segundo é apenas oficial, enquanto o primeiro se esteia profundamente na opinião. Ou o cetro impedirá tudo, ou tudo cederá. *Venceremos tudo, ou tudo perderemos.*

"Passa há muito, o sr. senador Saraiva, entre os liberais, como o elemento por excelência conservador no seu partido. Nós mesmo, das lutas de 1885 para cá, insistimos a miúdo nessa apreciação, levando-a talvez além dos limites da justiça. Agora, porém, succede estar o sr. Saraiva na primeira fila, entre os da vanguarda. Daí uma de duas: ou a federação, pela sua imprescindibilidade, pela sua urgência, pela sua influência regenerativa, já é, entre nós, uma reforma conservadora; e, nesse caso, e, nessa acepção, conservador somos nós também; ou tão vigoroso é a correnteza federalista, que os menos audazes liberais já preferem dirigí-la a contrastá-la; e, nesta hipótese, os que lhe resistem, pertencerão antes ao grêmio da reação que ao da reforma.

"O partido liberal, portanto, representado pelo seu programa, coloca-se numa posição falsa, dando ao sr. Saraiva o diploma de radical, e afastando-se dêle. Inverteram-se então os papéis? Se o sr. Saraiva está entre os *exagerados*, que o *Diário de Notícias* personifica na imprensa, — quem são os moderados então? Os moços, os mais novos, a massa do partido? Não: essa e êsses aderirão entusiasticamente amanhã ao estadista liberal, seja qual fôr o seu nome, Dantas, Saraiva, Celso, Lafayette, não importa quem, que venha converter em lei a idéia federal.

“Dêem-nos um homem de Estado, que ouse pôr à aceitação do poder essa condição, e o partido liberal inteiro o levantará nos ombros. Não há, neste ponto, divergências reais. O oficialismo, que tamanho papel usurpa nos partidos, pode aparentá-las. Mas a harmonia é profunda e unânime. A federação é a palavra conciliadora.

*“Atreva-se um chefe liberal a proferi-la em face ao rei; e, ou este capitulará diante do país, ou o trono entrará em via de liquidação.”*

É chamado a Petrópolis o senador Saraiva. Sob a mais viva comoção, vasando no papel sentimentos que a meditação amadurecera, no meio da crise que atravessamos escrevi:

“O sr. Saraiva quer a federação sem reservas. Entende que o partido liberal não deve aceitar o poder, senão para alterar as nossas instituições orgânicas, de tal arte, que fiquem aparelhadas para servir à monarquia, ou à república, se esta se realizar amanhã pela vontade soberana da nação. Parece-lhe que, de tôdas as provações possíveis a um Estado, a mais cruciante e a mais funesta é a guerra civil. Manifesta-se óbvio aos seus olhos que o único alvitre eficaz, para dilatar entre nós os dias à realeza, é apoiá-la na forma federal, dando ao país, pela adesão sincera do trono a esta reforma suprema, a prova mais solene de que a coroa sabe elevar as aspirações justas do povo acima das pretensões pessoais da dinastia.

“A profissão do sr. Saraiva nestas crenças, último termo do progresso liberal nas fronteiras da monarquia, constitui um dos acontecimentos de maior alcance, uma das revelações de significação mais extraordinária no desenvolvimento moral do país, na situação atual das instituições, vindo, como vem, mos-

*trar que o federalismo encerra em si, hoje, o princípio conservador por excelência dos mais eminentes interesses da pátria: a nossa nacionalidade, a nossa constituição parlamentar, a nossa integridade territorial.*

.....

*"O ilustre senador baiano, superior à mais longínqua suspeita de eiva revolucionária, traçou, pela sua consagração ao programa federal, uma linha, aquém da qual as mais moderadas seções do seu partido não podem aiosamente ficar."*

Quem tiver acompanhado essa minha insistência na preconização da idéia federal, concluirá infalivelmente que não me era lícito dar o meu apôio, quanto mais o concurso da minha entrada a um governo cujos compromissos não inscrevessem êsse lema no cabeçalho do seu plano de reformas.

Poder-se-ia objetar, segundo a teoria usual, que a descentralização é um passo para a federação, e que, portanto, seria desservir a esta o negar eu o meu concurso à realização daquela. A essa proposição, verdadeira em casos ordinários, mas apenas especiosa no atual, atenta a especialidade das circunstâncias, responde eu de antemão no artigo de 6 do corrente:

*"Tôda a situação liberal, que se vai provavelmente inaugurar amanhã, depende dêste primeiro passo. Se êle fôr hesitante, fraco, tôda ela se ressentirá ulteriormente de dubiedade e tergiversação. Enganam-se os que supõem a conveniência de principiar, tateando os embaraços, e condescendendo com êles. para mais tarde aventurar ousadias. Esta maneira de ver é apenas um sofisma da nossa pusilanimidade habitual, para iludir a si mesma, ou ao país, que já não se deixa ludibriar por sofismas tão conhecidos. O primeiro momento contém em si todos os seguintes.*

"A primeira reforma há-de ocupar logo o ponto mais sobranceiro do campo, para daí proteger as vindoiras, pela superioridade da posição conquistada. Se o programa do primeiro ministério fôr um compromisso, será ipso facto a primeira vitória da coroa, a primeira humilhação do partido; e aquela não pensará, daí avante, senão em extorquir a êste novas concessões, em dobrá-lo a docilidades cada vez mais submissas. Hasteada a bandeira do nosso primeiro triunfo na culminação mais alta das esperanças populares, o crédito ganho na primeira batalha nos armará invencíveis para as subseqüentes. Mas, se, pelo contrário, encetarmos a campanha, como quem desconfia de si mesmo, e reconhece potências superiores à soberania da nação, que nos apoia, o nosso curso, de então avante, não será ascensional, mas descendente; as melhores fôrças do partido distrair-se-ão para o movimento republicano; e tarde será, quando quisermos reagir contra o pêso das nossas fraquezas. A atenção pública está fixada em nós, almejante e suspeitosa: é ou conquistar-lhe tôdas as simpatias pelo nosso primeiro ato, ou desmerecer delas pela nossa primeira covardia. Cada indulgência com os preconceitos do imperialismo será uma arma, que lhe forneceremos contra nós. Façamos, portanto, da federação o pórtico amplo e livre, por onde passem depois as outras reformas liberais."

A minha atitude estava, pois, naturalmente traçada para a eventualidade, em que aliás não cogitei jamais, de ser chamado a uma posição responsável no govêrno.

A sensatez do meu raciocínio, o acêrto das minhas previsões não tardaram em se verificar. Dissera eu: "Atreva-se um chefe liberal a proferir a palavra

conciliadora da federação em face ao rei, e este capitulará diante do país."

Predissera eu mais: "Venceremos tudo, ou tudo perderemos." Pois bem: o sr. Saraiva teve essa coragem, com a simplicidade isenta e inflexível com que êle sabe proceder para com a coroa; e a coroa *cedeu-lhe tudo, conformando-se absolutamente com a federação*.

Chegou ao meu conhecimento êsse fato na noite de 6 do corrente, pelo meu amigo, o sr. A. Azeredo, co-redator desta fôlha, que acompanhara o eminente senador baiano a Petrópolis, e o ouvira diretamente de s. exa. Tinha eu, duas horas antes, recebido particularmente comunicação de que o meu nome, sob proposta do sr. senador Dantas, merecera ao sr. visconde de Ouro Preto a distinção de ser contemplado entre os membros do seu gabinete, caso Sua Majestade lhe incumbisse êsse encargo.

Então, regressando do escritório desta fôlha para casa, enderecei àquele meu ilustre amigo a seguinte carta:

"Rio, 6 de junho de 1889, às 11 1/2 da noite.

"Prezado amigo exmo. sr. senador Dantas. Agradeço sumamente a sua benevolência para comigo, indicando o meu nome para o ministério A. Celso.

"Vejo, porém, obstáculos talvez insuperáveis à realização dêsse pensamento.

"O visconde de Ouro Preto não quer a federação, mas apenas a descentralização nos limites delimitados pelo programa (ainda oculto) do congresso. Ora, as minhas convicções, enèrgicamente professadas na imprensa, e ainda hoje em têrmos peremptórios no editorial *A Solução Saraiva*, não me permitem

acompanhar governo, que, mais atrasado que este chefe, não venha executar a federação franca.

“Acabo, entretanto, de saber, por pessoa a quem o disse o sr. Saraiva, que o Imperador está positivamente pela federação e por *tudo, tudo e tudo*; de modo que o visconde de Ouro Preto “*só não fará a federação, se não quiser.*” Sendo assim (o que não tem dúvida nenhuma, atenta a veracidade inquestionável do meu informador), esse ministério não dispõe da mínima desculpa, se não trazer a federação como o seu primeiro objetivo. E, no caso de entrar esta idéia assim no plano ministerial, cessará o meu primeiro embaraço.

“Resta, porém, outro. Não sou deputado. Seria, portanto, um ministro extraparlamentar; o que poderia dar ocasião a censuras com aparência de plausibilidade contra a composição do gabinete.

“Por último, meu bom amigo, abro-lhe o meu coração, dizendo-lhe que não me sinto com forças para o cargo de ministro, qual o compreendo.

“Deixem-me, pois, na imprensa, da qual não poderia separar-me agora sem amargura, e onde, como jornalista sem subordinações de partido, posso servir com independência e eficácia as grandes reformas liberais, velando por elas, contra os governos, que lhes forem infiéis.

Sempre, de v. exa. amigo do C. obrigadíssimo.  
Rui.”

No dia seguinte de manhã escreveu-me o senador Dantas, dando-me ponto para nos encontrarmos horas depois. Avistando-me com s. exa. soube então que o meu nome estava definitivamente incluído, salvo recusa minha, na composição do gabinete, havendo sido aceito com as distinções mais lisonjeiras pelo Im-

perador. Mas, ao mesmo tempo, me explicou s. exa. que a federação não tinha parte no programa ministerial. O meu honrado amigo houve-se, nesse melindroso passo, com a lealdade que devia simultaneamente ao sr. visconde de Ouro Preto e a mim, pondo a questão sob o aspecto menos desfavorável ao primeiro, mas deixando-me inteira a apreciação do meu dever, e respeitando plenamente a minha liberdade de ação, que, s. exa. sabe, em caso de consciência como êsse, eu não renunciaria nem perante meu próprio pai.

Respondi, recusando.

Pouco depois, cêrca de duas horas da tarde, conferenciamos os dois em casa do sr. conselheiro Dodsworth, com o sr. visconde de Ouro Preto, a quem renovei a minha escusa. S. exa. penhorou-me pela gentileza de sua linguagem e pelo empenho que instou pelos meus humildes serviços, declarando-me não poder prescindir dêles. A seu ver, eu não lesava em nada os meus compromissos para com a federação, colaborando para a larga descentralização planeada no seu programa. Era uma transação, e a transação é a lei necessária de tôda a política humana, o dever de todos os homens de Estado.

Não me foi difícil responder-lhe.

Qual o obstáculo, em nome do qual transigiríamos contra a federação? A coroa. Pois bem: a coroa abria mão da resistência a essa reforma, rendendo-se sem restrições ao sr. Saraiva, que lhe apresentou como programa as idéias do meu voto no congresso liberal. Logo, não havia mais com quem transigir, se a reação se desarmava, e o trono queria o mesmo que nós.

Devia o partido liberal ser mais realista do que o rei?

Tínhamos direito de deter-nos na descentralização quando o trono se convertia ao federalismo?

Mas, nesse caso, o obstáculo à federação seria o partido liberal. Proceder de tal arte era o ato da mais estupenda subserviência, que jamais se praticara ao imperialismo: era entregar gratuitamente um pedaço do nosso território ao inimigo, que já não no-lo reclamava. Era, não uma transação, mas uma renúncia, uma abdicação voluntária, o inverso de uma transação: a resistência desarmava, e nós espontaneamente nos cativávamos a ela. Rejeitávamos a federação, que a coroa nos cedia.

Persisti, pois, no meu propósito, enquanto o senhor visconde de Ouro Preto insistia comigo, observando-me que o coadjuvâ-lo eu em reforma menos adiantada não me inibia de continuar depois, noutro ministério que lhe sucedesse, a execução do programa liberal.

S. exa., porém, não logrou desconvencer-me; mas não desistiu do seu intento; assentando-se, afinal, em que eu, daí a meia hora, lhe daria resposta definitiva.

Fi-lo, de feito, pela seguinte carta, que lhe foi entregue, em mão própria, pelo meu colega de redação, o sr. A. Azeredo, com quem, s. exa., depois de lê-la, conversou a êsse respeito, estranhando, e deplorando a minha persistência, e mandando-me dizer que refletisse ainda, e lhe telegrafasse, se acaso mudasse de deliberação.

“Rio, junho 7, 1889.

“Ilmo. e exmo. sr. visconde de Ouro Preto.

“Tenho refletido com a maior atenção sobre o

convite instante, que v. exa. se dignou fazer-me, para colaborar como ministro no seu gabinete.

"Infelizmente subsistem no meu espírito, cada vez com mais fôrça, os motivos, que, há uma hora, expendi a v. exa., declarando-lhe não poder aceitar honra tão superior ao meu merecimento. Não posso ser membro de um ministério, que não tome por primeira reforma a federação.

"É com extremo constrangimento que recuso a v. exa. a minha cooperação. Faço-o em obediência ao mais severo dos deveres.

"Creia-me v. exa. com a mais subida estima, consideração e simpatia, de v. exa., etc."

Agora o partido liberal que nos julgue, e com ele a nação.

Está instaurado o processo, do qual há-de sair aniquilada, em meses, a situação liberal, se outro ministério não vier tirá-la das mãos dêste, que apreciaremos amanhã.

*Rui Barbosa.*

Domingo, 9 de junho de 1889

## O MINISTÉRIO

Nunca uma situação, entre nós, liberal, ou conservadora, principiou tão mal, quanto esta. Com profunda mágoa o dizemos. Mas a verdade sôbre tôdas as coisas; porque antes de tudo nos devemos à pátria, e o maior serviço possível aos nossos partidos é o da sinceridade. Se os liberais não têm alma, para agradecer-lá; se não sabem escutá-la, acorrendo em defesa dos seus interêsses aventurados, não tardará que o seu domínio role na onda turva do desprezo público, de onde se não volta.

É inenarrável o aspecto que, há dois dias, apresenta a capital do império. Nunca se estamparam mais vivamente na fisionomia de uma cidade o pasmo, a reprovação, o protesto. Sente-se, nos espíritos, o rumor da grande vaga humana, que cresce das consciências, e se aproxima, surda e misteriosa, nas crises morais de uma nação. As ruas borbulham de alvoroço. A política invadiu todos os colóquios, emudeceu tôdas as preocupações. Não se crê no que se acredita. Essa mesma espuma das alegrias interesseiras, que efervescem a cada mudança ministerial, à ascensão de cada partido, mal sobrenada, indecisa e silenciosa. Ainda não acertamos com um liberal satisfeito. Até o momento em que os srs. Diana e Lourenço de Albuquerque saltaram dos seus côches, anteontem, à porta do paço, afirmava-se com segurança, no parlamento e por tôda a parte, que ss. exas. haviam devolvido, pela

manhã, os ordenanças. Nós mesmo aceitamos esta versão, especialmente quanto ao sr. Lourenço de Albuquerque, em quem respeitamos, não só a sumidade parlamentar, como a inteireza do caráter e a vocação liberal, mui desenvolvida nestes últimos tempos. Sabíamos que ss. exas. tinham sido surpreendidos como nós, iludidos como todos. E não nos despersuadimos dessa hipótese grata, desinteressadamente afagada, enquanto o repórter, que mandáramos postar *ad-hoc* ao limiar do palácio imperial, não regressou, desenganando-nos, impressionado ainda pela palidez e vacilação do sr. conselheiro Diana ao descer do seu carro, e transpor o soalheiro de Sua Majestade. Ainda assim, tão repugnante era a realidade, que os boatos subsistiram, propagando-se, apesar da inverossimilhança, a voz de que ss. exas. tinham comparecido à cerimônia simplesmente por cortesia ao Imperador, mas iam solicitar logo depois a sua exoneração. A opinião não podia honrá-los mais significativamente, nem condenar mais eloqüentemente o gabinete.

Ao mesmo tempo, a manifestação geral, quase poderíamos dizer universal, de tôdas as parcialidades, republicanos, conservadores e liberais, com que foi acolhido, sábado, na câmara dos deputados, o redator em chefe desta fôlha, demonstração insupeita, comovente, inolvidável, exprimia, na franqueza das expansões que se operam fora das conveniências do recinto, o sentimento, comum a tôdas as opiniões, de repulsão ao gabinete.

Êsse sentimento foi tão instantâneo na sua explosão, quão profundo na sua intensidade, tão profundo quão instintivo, tão instintivo quanto justo. É que, numa época sedenta de coerência, de lhanza, de devoção liberal, o novo ministério se define como

a mais estupenda cilada à confiança do seu próprio partido, dos cooperadores na sua elaboração, dos seus membros mesmos. Gabinete abdicatário no seu programa, insidioso no processo da sua formação, impuro na qualidade dos seus elementos, êle enrola voluntariamente a bandeira liberal, e, assentando o seu pôsto nos entressolhos do paço, entrega dos dous pulsos aos dourados grilhões da camarilha doméstica, que atraíçoa o Imperador, usurpando-lhe a realeza.

Antes de levar a Sua Majestade a lista definitiva dos seus ministros, o ilustre sr. visconde de Ouro Preto soube, pela imprensa da manhã, soube pelo sr. senador Dantas, soube por nós, que o imperante declarara ao sr. Saraiva, graças ao viril patriotismo dêste grande brasileiro, ceder ao partido liberal a federação em tôda a sua latitude, confiando a ela sem mais receios a durabilidade do seu trono. A autenticidade de tal asserção não se podia pôr em dúvida, considerando-se na sua origem: a palavra de diamante do sr. Saraiva, que adquiriu, neste país, um prestígio quase oracular. Dizemos aqui quase textualmente, o que, em conferência particular, ponderamos ao sr. visconde de Ouro Preto. Afirmara o sr. Saraiva a um redator desta fôlha que, se o novo organizador, na sua primeira entrevista com o chefe do Estado, se limitasse a lhe propor as idéias descentralizadoras do congresso, por ignorar as recentes disposições de Sua Majestade, bastava tornar ao Imperador, invocar os compromissos estabelecidos entre êle e o primeiro chefe liberal que lhe falara, para obter, sem o mínimo embaraço, o assentimento imperial, já empenhado, ao voto federalista da minoria. Disto ficou ciente por nós o sr. visconde de Ouro Preto. Mas preferiu aferrar-se ao pouco, quando se lhe oferecia tudo; e, em vez de volver a Petrópolis, para recla-

mar do dinasta a ratificação da promessa dada ao sr. Saraiva, tornou, ainda mais subjugado, para receber no colo a imposição áulica da preliminar, que o sr. Correia rejeitara.

A pena hesita-nos em dar a isto o nome, que lhe cabe. Há laços de estima, que não se rompem sem dor. Não se pode alcançar de um momento para outro a coragem da dureza com aquêles que militaram conosco, em fileiras patrióticas. Mas como dissimular que o sr. visconde de Ouro Preto faltou à fé de nossa religião política? S. exa. deixara de abraçar a federação, não por medo a esta, não por ver nesse regimen um princípio incompatível com as instituições constitucionais, mas declaradamente por que essa aspiração esbarraria na resistência da coroa, e o nobre senador queria obter alguma coisa, não podendo conseguir tudo. Desvanece-se, porém, o fantasma dessa hostilidade. Por uma inopinada conquista da lealdade do sr. Saraiva em dizer ao Imperador a verdade, só a verdade, tôda a verdade, o príncipe reinante oferece à agitação federalista o ramo de oliveira, entregando-lhe, rendido, o terreno que ela lhe disputava. E o sr. visconde de Ouro Preto, a cujos olhos se rasga em todo o seu esplendor êsse horizonte, alapa-se em uma gruta obscura, e estreita o cone da sua visão por entre físgas, como quem se temesse de ser desagradável ao trono, tomando a sério a sinceridade da sua capitulação perante o sr. Saraiva. Viu-se jamais, na história das concessões da fraqueza interessada, nos anais da paixão pelo poder, na crônica do ultramonarquismo, debilidade mais doentia, humilhação mais desnecessária, renúnciação mais absurda? Pode o partido liberal agora, que tem o Imperador prisioneiro da sua palavra, solenemente deposta nas mãos de um estadista como o sr. Saraiva, curvar-se

a essa rendição desautorizada, assinar essa escritura de cativo oferecido, deixar ao trono para o futuro essa confissão de insensatez, êsse atestado espontâneo de indignidade?

Não precisamos de responder. Por mais amplo que seja o programa do gabinete (e estamos longe de desconhecer que êle encerre importantes reformas), desde que não vai, até onde chega a condescendência expressa da coroa, é um programa servil. Servil da pior espécie de servilidade: aquela que suplica, ajoelhada, o cativerio como fortuna e mercê. "Vossa Majestade há por bem, na sua munificência, presentear-nos com a federação? Pois essa mesma abnegação da vossa soberania nos encadeia tanto mais ao vosso real serviço. Digne-se Vossa Majestade de retirar o que nos oferece; porque a modesta ambição de vossos súditos não sabe haver-se com tamanha liberalidade."

Afrontoso assim, no seu programa, ao partido liberal, o gabinete 7 de junho constituiu-se tortuosamente, saiu do inesperado, envolto em circunstâncias que lhe imprimem o sêlo manifesto das influências palacianas, que regem, há dois anos, o Estado em nome do Imperador. O sr. visconde de Ouro Preto levou daqui para Petrópolis um ministério, e trouxe outro de Petrópolis para aqui. Quer nas reuniões com os membros das duas câmaras, quer nas confidências com os seus amigos, companheiros de s. exa. na direção do partido, quer nas conferências com os seus correligionários chamados a entrar no gabinete, nunca se proferiram os nomes, que ocupam as duas pastas militares. Êles desceram da serra como dous raios da onipotência del-rei, sobressaltando à meia-noite, a imprensa, à população, a *Tribuna Liberal* mesma, os próprios ministros do novo gabinete e aquêles mesmos sôbre quem baixou tão inopinada honra. O

sr. barão do Ladário foi acordado à uma hora e meia da madrugada, desacreditou a notícia que lhe levavam, e estranhou êsse uso do seu nome. Chefes liberais houve, a quem a nova estoitou como uma bomba pelos jornais, na manhã do dia 8. Ou o sr. visconde de Ouro Preto, portanto, iludiu aqui os seus colaboradores na combinação ministerial, entretendo-os, na expectativa de um gabinete diverso do que planejava, hipótese que não nos cala, que o honrado senador não merece; ou essa organização tomou de surpresa a s. exa. mesmo, ao chegar pela segunda vez à cidade imperial, intimação notificada à última hora, entre sorrisos a que s. exa. teve gôsto em obedecer, ou manifestações peremptórias de altas vontades, a que recebeu resistir. Num ou noutro caso, não se defende, nem se atenua essa evolução clandestina. Convocando aqui os próceres do seu partido, o ilustre senador reconheceu a necessidade de uma seleção, esmerada e apoiada no concurso refletido, na aquiescência comum das notabilidades liberais. Rasgando aos pés do trono êsse convênio de honra, s. exa. despiu-se da autoridade que lhe conferiram, os seus correligionários, para se agaloar com a que lhe facultava o conluio palaciano.

Longo tempo há que a dinastia alimenta a pretensão de colocar fora do parlamento as pastas da marinha e da guerra. Nós a denunciámos no dia 3 do corrente. Estão agora essas veleidades, às quais se opôs o partido conservador, realizadas sob a responsabilidade do liberal, a quem, pelos mais óbvios interesses políticos, pelos deveres mais imperiosos do seu credo, tocava, pelo contrário, a necessidade imprescindível de opor-lhes baluarte. Se êle subscrever essa desgraça, mais um fato se acumulará em prova de que

êsse partido é o mais tonteável dos dois ao contacto com o poder.

A guerra e o império ficam, pode-se dizer que diretamente, em casa da família imperial.

Não regateamos mérito militar ao sr. de Maracaju. Mas em muito maior grau podia s. exa. possuí-lo, sem estar, contudo, habilitado para as funções de ministro, que, no regímen parlamentar, exigem um complexo de qualidades políticas e administrativas tão nulas nesse general, quão alheio é às qualidades militares o nobre presidente de conselho. O que a opinião pública enxerga no sr. de Maracaju, é uma figura áulica, um vassalo serviçal da dinastia, uma sombra do sr. conde d'Eu, que se aposentará comodamente nessa pasta sob o ministério liberal do sr. visconde de Ouro Preto. E, se o que s. exa. queria era dar ao exército um representante eminente no gabinete, por que não ouviu o sr. visconde de Pelotas? Há, entre liberais e conservadores, militar, que se lhe compare em autoridade? Não se está denunciando nesta exclusão a preponderância de outros interesses?

No sr. barão do Loreto, o que o país inteiro vê. é o paço, o paço e o paço, a princesa, a princesa e a princesa. E com razão o vê. De certo s. exa. tem nome no rol dos liberais. Mas, se já se elevou a ministro em tal caráter, não foi por serviços a idéias, nem pelo seu valor político e parlamentar, que é de uma desesperadora mediocridade, para não dizer de uma nulidade rasa. Por que não exprimirmos o que tôda a gente aí clama, o que os próprios encomiastas de agora confessariam, se escrevessem o que em particular reconhecem? Predicados pessoais, trabalhos literários aptidão profissional na sua banca de legista não lhe

contestamos. Mas importância parlamentar, ou capacidade para obtê-la, isso mentiríamos, se lhe atribuíssemos. Em s. exa. o que entrou no gabinete é o veador da casa imperial, o camareiro solícito, assíduo, incansável nas miudezas da domesticidade palaciana. Nela está educado o espírito do novo ministro do império, que seria incapaz de adotar um alvitre, quando o suspeitasse suscetível de desagradar aos seus reais amos.

Temos na maior consideração o sr. barão do Lardário. Mas não compreendemos escolha mais infeliz do que a sua para o ministério da marinha. S. exa., não sabemos por que, é a individualidade menos benquista na sua classe. Há inimizades irreconciliáveis entre a sua pessoa e os oficiais mais eminentes da armada. O seu nome acha-se envolvido na marinha, em questões, nas quais s. exa. é parte, e onde a sua responsabilidade está sujeita a inquéritos, a que a presença do interessado no pôsto supremo de ministro não permitirá a liberdade, cuja falta há-de viciar insanavelmente os seus resultados. Quem não conhece aí a controvérsia do *Aquidabã* e a do *Riachuelo*, entre s. exa. e o chefe-de-divisão Wandenkolk, entre s. exa. e o capitão-de-mar-e-guerra Custódio José de Melo? Por maior que seja a sobrançeria do nobre ministro, por mais isento que se mantenha, essa posição há-de solapar-lhe a autoridade, e constrangê-lo às fraquezas de ministro condescendente com o poder que lhe acaba de outorgar essa situação, em desprezo do parlamento, em quebra da dignidade do cargo, em ódio à classe cujo benefício se pretexta.

O sr. Diana, se não é um ministro extraparlamentar, como êsses três, pelo menos não é um ministro regularmente parlamentar. S. exa. não avultava na minoria entre os deputados mais notáveis; e não

se compreende a preferência, que o galardoou contra o sr. Maciel, *leader* há anos, da minoria liberal, a não ser que o motivo da graça deva buscar-se exatamente na inferioridade do preferido. Ministro opaco, dependente, subalterno, s. exa. constitui uma das falhas do gabinete, ainda que não seja uma das suas nódoas.

Restam ao ministério os seus três membros eminentes: o sr. visconde de Ouro Preto, uma inteligência brilhante, um financeiro traquejado, uma atividade infatigável; o sr. Cândido de Oliveira, uma ilustração e um jurisconsulto; o sr. Lourenço de Albuquerque, uma sólida cabeça perfeitamente organizada pelo estudo, um administrador da mais alta valia em qualquer pasta que assumisse: todos três, grandes reputações políticas, e parlamentares de primeira categoria. O caráter do gabinete, porém, não são ss. exas. quem lho dá, sim o pensamento revelado nas duas pastas militares e na escolha do ministro do império, com que ninguém, nesta terra, poderia sonhar. Sair três vezes do parlamento em procura de ministros, para eleger os três, que o sr. visconde de Ouro Preto se associou, é trair submissão ao único elemento que poderia explicar essas três escolhas: a casa do rei.

O sr. visconde de Ouro Preto abnegou, pois, a sua personalidade política: deixou-se converter em ornamento de uma combinação iliberal, em disfarce de uma usurpação cortesã. S. exa. está desapossado em sua própria casa. O mando pertence à trindade extraparlamentar. Carecia a coroa de um govêrno de reação contra o movimento democrático. Tem-no. A tentativa há-de baldar-se. Não é o sr. de Maracaju, nem tôdas as espadas baroniais agrupadas em feixe, que conseguirão abafar as aspirações cívicas do exército, cujos reservatórios de fôrça popular estão nas

patentes inferiores. O sr. barão de Ladário, longe de instrumento moderador, seria, pelo contrário, um princípio de sublevação na armada. A ronha há-de baldar-se. Mas os conflitos virão. Os resultados serão fatais ao partido liberal e à monarquia; e, a cada vitória, ou a cada revés, mais visível se tornará no ministério o cunho de coisa del-rei.

Há impressões morais, cujos efeitos se não reparam. Agora, não haverá mais colorido de idéias, que reabilite este governo. Se este gabinete viesse mesmo com o programa da federação, e no dia seguinte descobrisse esta úlcera, aquêles que tivessem entrado nêle por amor daquela idéia, tinham obrigação de deixá-lo por medida sanitária contra essa corrupção.

Parlamentarmente, é um ministério de bastardia. Moralmente, é um ministério falido. Liberalmente, é um ministério de inconfidência. Monarquicamente, é um ministério perigoso. Patrioticamente, é um ministério de mau exemplo, de má vida e de mau fim.

Segunda-feira, 10 de junho de 1889

## PASTAS TÉCNICAS

Quando, aos 3 do corrente, prenunciamos a invasão, que se acaba de verificar, das pastas militares pela coroa mediante duas espadas extraparlamentares, acautelamos logo os ânimos contra o disfarce, sob que se ocultariam as intenções reais dêsse alvitre. "A inovação, que se desenha assim na política da coroa", dissemos, "rebuça-se sob o falso pretexto de atender às necessidades técnicas e profissionais inerentes a êsses dois ramos da administração." Ora, tal qual o calculáramos, acaba de suceder, advogando sob essa coarctada a *Tribuna Liberal* de ontem a trama de que é executor o gabinete 7 de junho.

Na espécie vertente, o pretexto é calvo. Se, como afirma o ilustre contemporâneo, "a escolha de dois ministros militares *era desde muito reclamada pela opinião*", como é que de tal não soube, ou não se lembrou de tal o sr. visconde de Ouro Preto, senão nos últimos momentos da gestação do seu ministério, em Petrópolis, ao confabular com a família imperial? S. exa. forma aqui um gabinete, de nomes em que cogitava, ou que lhe sugeriram; leva-os, no dia 6, à presença de Sua Majestade; obtém-lhe a anuência; volta na manhã de 7; conferencia com os indicados; regressa a Petrópolis com a mesma lista; sem que até aí lhe acuda êsse reclamo da opinião. Mas chega aos pés do Imperador, ou de quem por êle reina; súbito se lhe abre a inteligência à luz dessa verdade; os con-

templados eliminam-se; alinhava-se às pressas nova combinação, e a notícia da nomeação, já consumada, sem prévia consulta, vem estremunhar no leito, à uma hora da madrugada, os dois militares designados para restaurar a disciplina e o contentamento entre os seus irmãos de armas. E havemos de crer que essa inspiração agarrada pelos cabelos resultasse da força de idéias, que, segundo o órgão ministerial, acham eco, há largo tempo, na tribuna de uma e outra câmara? Não, não está este país ainda tão cretinizado, que absorva tais contos da carocha.

Nem as classes militares tal coisa pedem, nem a opinião o deseja, nem o régimen parlamentar o admite, nem o serviço público o determina.

As classes militares receiam mais do que esperam no sistema de confiar a profissionais das respectivas classes a suprema administração dessas pastas. O que elas querem é bom pessoal técnico nas secretarias de Estado, observância escrupulosa das leis que regulam a carreira das armas, e, nos ministérios, homens de Estado, personalidades feitas no govêrno, ou no parlamento, em vez de bisonhices pretenciosas, que saiam das faixas do compadrio político a receber ali primeira tonsura. Tivemos nós acaso ministros da marinha, entre os militares que têm ocupado essa pasta, superiores a Saraiva no gabinete de 12 de maio, e ao barão de Cotegipe no ministério 16 de julho? ministros da guerra mais notáveis do que Silva Ferraz, no ministério Olinda, e o visconde do Rio Branco, no gabinete 7 de março? Houve, jamais, neste país, administração da marinha que excedesse em competência, em acêrto, em vestígios gloriosos, a do conselheiro Afonso Celso, moço e sem brasões, no ministério 3 de agosto?

A autoridade do *País*, para que a *Tribuna* apela, respeitável como é, em todos os assuntos que discute, não podia ser, neste ponto, invocada por um jornalista da escola a que pertence a fôlha liberal. O *País*, obedecendo a preocupações que deploramos em um publicista de tão extraordinária capacidade, fulmina contra o govêrno parlamentar o seu *delenda Carthago*, e logicamente, portanto, devia advogar a pretensão, que encontrou agora empreiteiros no gabinete 7 de junho. Mas, em tôda a parte, onde vigora o regímen parlamentar na sua pureza, no seu supremo bom-senso, na sua influência benfazeja, as praxes políticas evitam essa anomalia no mecanismo do sistema como prejudicial à administração e inconciliável com as leis do govêrno representativo.

Da essência do regímen parlamentar é que cada um dos grandes serviços do Estado tenha cabeças responsáveis ante a representação nacional. O contrário acarretaria perturbações funestas, abusos desastrosos; criando no seio da administração áreas consideráveis, onde a fiscalização legislativa não poderia penetrar, ou concentrando em ministros de outras pastas a responsabilidade pela gerência dessas, subtraídas à ação dos representantes imediatos da soberania popular. Não há no govêrno de gabinete distinção entre pastas administrativas e pastas políticas: em todos os ministérios há política e administração. Não pode cindir-se, diz Arcoleo, no seu livro sôbre *Il gabinetto nei governi parlamentari*, "não pode cindir-se o ministério em parte administrativa e parte política: uma e outra são conexas em tôdas as pastas. Quem não tem exercitado ação política na câmara baixa, ou na alta, não deve, por via de regra, ser ministro, quando não ocorram circunstâncias graves; isso por muitas razões; mas sobretudo pela de que não

deu a saber ao público as suas opiniões, nem o sistema que pretende seguir. Falta-lhe, em consequência, necessariamente, a condição capital, para desempenhar autorizadamente as suas funções em presença do parlamento.” (1)

Essa prática é, de mais a mais, claramente inconstitucional, ante a disposição da carta, que submete à reeleição os membros da câmara temporária chamados aos conselhos da coroa. Quis assim a lei fundamental que o indivíduo agraciado com a confiança do imperante mostre possuir, ao entrar para o ministério, a confiança dos eleitores. Não lhe basta que a merecesse, quando o elegeram deputado; cumpre que lhe seja confirmada, ao entrar para o governo. Ora, não resultará manifestamente dessa provisão um laço necessário entre o cargo de ministro e o mandato popular?

Nem se suponha que essa regra parlamentar imole a administração à política. Ela, pelo contrário, concilia sãbiamente os interesses de uma com os de outra, nessa unidade superior em que ambas se confundem. Os homens de Estado, que o parlamento delega ao seio da administração, vão levar-lhe o espírito de reforma, a intuição dos abusos, o instinto das mais elevadas conveniências administrativas, espírito, intuição, instinto que não se adquirem no funcionalismo, e a que as preocupações profissionais profundamente se opõem. Os ministros que se vão sucedendo, representam a intervenção do bom-senso público na administração dos negócios, uma espécie de transfusão periódica de elementos novos de atividade, saneamento e progresso na circulação da vida admi-

---

(1) GIORGIO ARCOLEO: *Il Gabinetto nei Governi Parlamentari*. Napoli, Nicola Jovene, 1881.

nistrativa, amortecida e viciada pela diuturnidade das influências de secretaria, pela inveteração dos hábitos profissionais, pelos conflitos pessoais que os atritos e as rivalidades de ofício alimentam em cada classe.

Ainda o ano passado, na Inglaterra, lorde Charles Beresford, dando conta aos seus eleitores dos motivos, que o levaram a exonerar-se do ministério da marinha, dizia, num comício celebrado em 26 de janeiro: "Quero deixar nítido um ponto, que receio não ter elucidado assaz no meu discurso : a conveniência de caber, ou não, a um nauta, ou a um militar, a direção do exército, ou da marinha. Sustento eu que o soldado, ou o marítimo, em regra, *não é competente para essa posição, que deve ser ocupada por estadistas de graduação elevada.*"

O homem de Estado inglês, que assim se enunciava, e que acabava de depor as rédeas do almirantado britânico, é um oficial de marinha, ajudante-de-campo naval do príncipe de Gales na sua viagem à Índia em 1875, assinalado por atos de bravura no bombardeamento de Alexandria em 1882 e agregado, mais tarde, ao serviço do exército de terra, sob as ordens de lorde Wolseley, na campanha do Sudã, em auxílio de Gordon. É, portanto, um militar experimentado na esquadra e no exército, a quem não se poderá, pois, argüir de paisanismo, e que impugna a investidura de homens da profissão extraparlamentares nos ministérios da marinha e da guerra.

Nós mesmos, não temos, no Brasil, o exemplo do visconde de Pelotas, rejeitando, antes de pertencer ao parlamento, e por êsse motivo, a pasta da guerra?

Entretanto o país não se ilude: o que se planeja, é a política de compressão anti-republicana, exercida,

não só contra as camadas civis, mas contra as camadas militares da opinião. O meio ensaiado, porém, é contraproducente: há-de ativar, nas fôrças de mar e terra, a ação do fermento democrático, de que já se experimentaram os primeiros efeitos na questão abolicionista.

Mas que êsse jôgo odioso vá ser dirigido por um gabinete *liberal*! . . . Como não serem levados; afinal, todos os espíritos são a refugiar os seus brios no campo republicano?

Segunda-feira, 10 de junho de 1889

## PASTAS DE SUA ALTEZA

Lorde Charles Beresford, o oficial de marinha, ex-ministro dela, que ontem citávamos, impugnando o alvitre de militarizar as pastas prepostas aos dois ramos do serviço da guerra, marítima e terrestre, acrescentava aos períodos que transcrevemos outros:

“Absolutamente não me conformo com os que consideram útil investir um náutico, ou um soldado, na direção do almirantado, ou do exército. Releva pôr à frente de cada um dêles um homem político, que reúna à capacidade de membro do gabinete, a proficiência nas funções de ministro parlamentar.”

Justificando o seu sentir, enuncia essa autoridade irrecusável a seguinte, entre outras ponderações:

“Segundo a idéia militar, a administração consiste em impor obediência imediata às ordens, que se prescrevem. Ora, no conceito político, inteiramente diverso dêsse, a administração governa convencendo, dobrando muitas vezes as próprias opiniões às alheias. Por isso estou eu persuadido de que o militar, de mar, ou terra não é apto, como os estadistas provector, para reger essas repartições.”

Abundando nesse pensar, o *Times*, em editorial de 31 de janeiro de 1888, concluía: “Cumprê indubitavelmente que os chefes dêsses dois ministérios se-

jam responsáveis, pelo uso que do seu poder fizerem, para com a câmara dos comuns."

Dilatando o círculo da questão, diremos que a experiência, nos Estados parlamentares, tem revelado antes inconvenientes do que vantagens na seleção dos ministros entre os indivíduos, cuja esfera de estudos e de ação se circunscreve à técnica de especialidades mais ou menos exclusivas. A Inglaterra, em uma câmara de 670 deputados, conta não menos de 305 filiados às várias profissões, que se consagram aos interesses do capital, do comércio, da indústria, da exploração fabril. Se a esses juntarmos 128 membros, que representam o exército e a armada, teremos, ao todo, 433, constituindo grande maioria, em relação às outras classes de que se compõe a casa popular do parlamento. Todavia, o ministro da guerra, *sir Edward Stanhope* é um paisano, formado na escola jurídica de Inner Temple, e que, antes de assumir, em janeiro de 1887, a pasta da guerra, ocupou a do comércio, em 1885, e a das colônias, em 1886. O ministro da marinha, lorde George Hamilton, é um oficial do exército, o que não o inibe de gozar créditos de notável como reformador na administração naval. Nem foi o merecimento militar que o elevou a esse cargo, pois a sua patente é subalterna, mas o seu valor parlamentar, na câmara dos comuns, onde é indigitado como um dos seus mais hábeis polemistas. O ministro do comércio, Hicks Beach, não é negociante, mas doutor em direito civil.

Nem é entre os banqueiros, os comerciantes, os capitalistas, os armadores, os diretores de empresas ferroviárias, os chefes de indústria, cujo número, aliás, na câmara dos comuns, orça quase por metade de toda ela, que a Grã-Bretanha vai buscar, de ordinário, os seus ministros de Estado, mas entre os homens

que devotam particularmente a sua atividade ao estudo político das instituições, à crítica do governo, ao exame assíduo da administração nos seus diversos ramos. "Querem os ingleses que se dirijam bem os negócios parlamentares. Ora, a experiência tem mostrado que não só os deputados especialistas naquelas categorias não trazem, em geral, ao parlamento as luzes, de que êle necessita, sendo que, as mais das vezes, se tornam causa de graves embarços, sem proporcionarem meios de destrinchá-los. Essa experiência tem inspirado muita desconfiança contra a capacidade política dos deputados de semelhante origem, sejam quais forem os seus talentos empregados em outras aplicações da atividade humana. Os homens dessa procedência apresentam, de feito, quase sempre, a desvantagem de não poder sonhar as honras parlamentares, senão como coroa de uma existência dada com bom êxito a outros cuidados, e só alcançá-las numa idade, em que o espírito do homem, como o solo sobrecarregado pelo tesouro da messe, já se fêz incapaz de receber nova sementeira. Ora, a política é uma especialidade, de que não se pode cursar o tirocínio, quando se transpôs o tempo de aprender"; a tal ponto que a Inglaterra, a pátria dos grandes capitalistas, ainda não encontrou entre os seus *príncipes do comércio*, entre os seus *merchant princes*, um chanceler do tesouro. Não foram banqueiros, ou mercadores os Pitts, os Cannings, os Peels, os Disraelis, os Gladstones, os Lewis, os Lowes, os Northcotes. E Goschen, o primeiro dessa profissão que dirige as finanças inglesas, não teria jamais ascendido a essa altura, se não fôra a eminência excepcional do seu papel na política e no parlamento.

Tôda a história da Inglaterra, para não falarmos

noutras nações constituídas pelo mesmo sistema, é uma demonstração contínua da necessidade de estabelecer veículos diretos entre o parlamento e cada uma das grandes províncias do serviço administrativo, para se regerem de harmonia com as idéias mais esclarecidas e em proveito do bem coletivo.

O ministério Derby, em 1852, era notória e confessamente fraco na composição da junta do almirantado. Absorto no desejo de assegurar a administração mais proficiente e eficaz a essa grande repartição do govêrno, lorde Derby, não atendeu assaz à conveniência de abranger entre os seus membros valiosos elementos parlamentares. Apenas um dos *junior lords* navais, e êsse mesmo de pôsto inferior aos de seus colegas, tinha assento na câmara dos comuns. "A consequência", segundo refere Todd "foi cessar essa simpatia e cordura entre a câmara dos comuns e a marinha, que o govêrno parlamentar requeira. Reunia em si a junta do almirantado o melhor pessoal; mas, por insuficiência de elementos parlamentares, encarava segundo o seu modo exclusivo de ver os interesses do serviço, recebendo com ciúme e suspeita os apelos que buscavam movê-la a atender à câmara dos comuns. Não havia conformidade entre o executivo e a câmara popular; mal que reconhecidamente se devia à falta de representação adequada do almirantado na câmara dos comuns.

Motivos idênticos levaram a Inglaterra a confiar à direção de um chefe parlamentar a administração da assistência aos indigentes (*Poorlaw*), e a ligar a repartição florestal (*Office of Woods and Forests*), que até 1865 estava nas mãos de funcionários independentes do parlamento, à repartição de obras

públicas, subordinada a uma das pastas ministeriais e, portanto, à alta superintendência da câmara popular.

Cumpre escolher, portanto: ou o govêrno do gabinete como comissão da maioria do parlamento, princípio que a *Tribuna Liberal* judiciosamente advogava ainda há poucos dias; ou o das especialidades administrativas preconizadas fora dêle pelo presidente do conselho. O amálgama, a que aspira o ministério atual é, por dizermos com Luigi Palma, "*impossibili per le esigenze del Governo Costituzionale; che richiede imperiosamente l'omogeneità dell'esecutivo, l'armonia col legislativo, e la continua responsabilità davanti allo stesso.*"

Mas porque estarmos a discutir princípios, quando não temos por diante senão pretextos?

Nem da primeira, nem da segunda viagem a Petrópolis, tinha o sr. visconde de Ouro Preto em mente confiar a profissionais as duas pastas militares. Tanto o não tinha, que de tal não falou a nenhum dos seus correligionários, nas conferências onde se elaborou aqui o seu gabinete. A surpresa emergiu dêsse parênteses, que s. exa. abriu na sua última entrevista com o Imperador, para ouvir da herdeira presuntiva do trono o arcano das suas intenções soberanas.

Sabemos hoje de ciência certa, embora as conveniências hajam de encobri-lo para sempre sob o mais espesso véu, que o sr. senador Correia recebera antes do sr. visconde de Ouro Preto o mesmo *ultimatum*. O conservador retesou-se; o liberal inclinou a cerviz.

Havia trabalho feito no paço. Já o sr. barão da Penha fôra sondado sôbre a suas disposições, caso lhe fôsse parar às mãos a incumbência com que sua

alteza sereníssima pretendia honorificá-lo. S. exa. consultou amigos, que tiveram a discrição de animá-lo no intento, em que já parecia achar-se, de não aceitar o fardo penoso e humilhante. Lidou-se então noutra sentida; e o fruto das diligências ulteriores, estava-lo vendo.

Ao que podemos colher de confidências fidedignas, o escritório da *Tribuna Liberal* recebeu na noite de 7, pelas 10 1/2, um telegrama concebido mais ou menos nestes termos: "*Das 11 1/2 para a meia-noite. C. de O. na estação telegráfica de S. Joaquim.*" O telegrama era firmado pelo oficial-de-gabinete do nobre presidente do conselho. Indivíduo, que se achava presente, da família daquele funcionário, correu a comunicar o despacho à pessoa a quem êle aludia; e essa, recebendo, no lugar e ocasião aprazados, ciência dos decretos áulicos, foi, alviçareira, acordar, com a surpresa, os dois, oficiais, sôbre quem baixara a sereníssima vontade.

Não se trata, pois, de pastas militares, mas de pastas da casa imperial.

Têrça-feira, 11 de junho de 1889

## COMEÇA!

Muito cedo o ilustre sr. ministro da marinha veio confirmar o que a seu respeito predissemos.

Ainda ontem dizíamos que a escolha do sr. barão do Ladário para o ministério da marinha tinha sido a mais infeliz possível, porque s. exa. é a individualidade menos benquista de sua classe.

O sr. ministro da marinha não tardou em demonstrá-lo, fazendo transparecer a odiosidade que vota contra alguns dos seus mais eminentes companheiros d'armas.

A nomeação do sr. barão do Ladário acarretou o imediato pedido de demissão do velho e honrado servidor do Estado, sr. barão de Ivinheima, cujos serviços importantíssimos contam-se por anos de trabalho ativo e dedicação à causa pública.

O ilustre almirante, julgando-se incompatível com o sr. ministro da marinha, pediu a sua exoneração do cargo de inspetor do arsenal de marinha. O seu poderoso inimigo, ao invés de mostrar-se superior à inimizade que o separava do seu ilustre camarada, deu logo provas do seu rancor e a vingança não se fez esperar.

O sr. barão do Ladário apressou-se em responder ao distinto almirante, e quando todos esperavam que o seu aviso fôsse de paz e concórdia, foi de guerra,

pois mandava *cientificar* ao sr. barão de Ivinhcima que o gabinete de que faz parte *proporá* na primeira oportunidade essa exoneração e está seguro de a obter.

Esta fraseologia áspera que o ilustre sr. ministro da marinha usou para com seu superior hierárquico é uma pequena amostra do que pretende fazer na armada o sr. barão do Ladário.

O aviso do sr. ministro da marinha não compromete somente o sr. barão do Ladário, mas também o gabinete do qual faz parte, porque empenha a sua aquiescência no ato indelicado que praticou com o sr. barão de Ivinheima, que passou ontem o arsenal de marinha ao vice-inspetor, publicando a seguinte ordem do dia:

"Para conhecimento do pessoal subordinado a esta inspeção faço público o seguinte aviso que acabo de receber e que me autoriza entregar, como ora faço, a direção dêste arsenal ao sr. vice-inspetor:

"Ministério dos negócios da marinha, 10 de junho.

Acusando recebido o ofício de v. exa., n.º 475, de 8 do corrente, e pelo qual roga-me que solicite de Sua Majestade o Imperador a graça de lhe conceder a exoneração do cargo de inspetor dêsse arsenal, cabe-me a v. exa. *cientificar* de que o gabinete de que faço parte *proporá* na primeira oportunidade essa exoneração e está seguro de a obter.

Nestes termos, se a v. exa. parecer a propósito, pode passar a administração do arsenal ao vice-inspetor, aguardando o decreto que deseja. — *Barão do Ladário.*"

"Despedindo-me de meus auxiliares tanto militares como civis, agradeço-lhes cordialmente a coadjuvação que me prestaram.

Dos mestres e operários que tanto me auxiliaram no desempenho do cargo que ora deixo, despeço-me, saudoso, assegurando-lhes que de cada um conservarei as mais gratas recordações. — *B. de Ivinheima*".

Começou cedo o sr. barão do Ladário, mas não vá s. exa. com tanta sêde ao pote...

Tërça-feira, 11 de junho de 1889

## ONTEM E AMANHÃ

Ontem, por bôca de um membro da igreja oficial, (1) se levantou, pela primeira vez, no grêmio do parlamento brasileiro, o grito de *Abaixo a monarquia e viva a república*, sob aplausos da turba que ocupava literalmente o recinto, envolvendo em círculo impenetrável as bancadas, cobrindo o espaço disposto entre estas e a mesa, apinhando-se em massa compacta a entestar com as cadeiras dos ministros, e assentando-se até nos lugares dos deputados. Essa irrupção violenta do marulho revolucionário no seio da representação nacional, em hora tão solene e em conjuntura tão climatérica, deixou vestígio indelével no discurso do presidente do conselho, que, levantando do chão o desafio brutal, para o discutir com a retórica, as sutilezas e as hipocrisias convencionais do oficialismo, rendeu involuntariamente homenagem à força da potestade subversiva, a que os erros desastrosos do trono vão soltando as últimas cadeias.

Se nunca uma situação principiou tão mal ferida na opinião pública, nunca um ministério se viu acolhido sob tão tristes agoiros no parlamento.

O protocolo das conferências entre o Imperador e o sr. João Alfredo, lido nas duas câmaras, mostra que o ex-presidente do conselho seis vezes solicitou

---

(1) O Padre João Manuel de Carvalho, deputado conservador pelo Rio Grande do Norte. (N. R.)

a exoneração do Gabinete, que Sua Majestade lhe recusou sempre, e que a convocação do conselho de Estado foi determinada espontâneamente pelo chefe do poder moderador, sem que os seus conselheiros lhe falassem jamais em dissolução. Mas evidentemente foi o pensamento desta medida que induziu Sua Majestade a convocá-lo. Estava, pois, então o príncipe reinante sob a pressão de uma influência, que cessou momentâneamente, quando, a sós com essa corporação, cedeu ao assombro produzido em seu espírito pela severidade extraordinária da linguagem enunciada ali contra o ministério 7 de março. Outro intervalo de liberdade teve o ânimo oscilante e oprimido do Imperador na sua rápida entrevista com o senador Saraiva, quando se submeteu às convicções dêste estadista. Mas, antes e depois, quem acompanhar o cuidado, com que, nas tentativas de organização conservadora, a real escolha indigitou sempre, nos homens da situação decaída, os que representavam o prolongamento do último gabinete, e a pressa, com que, dentre os liberais, cujos nomes perpassaram no colóquio com o sr. Saraiva, *sem que êste individuasse nenhum*, a preferência imperial abraçou instantâneamente o mais avêso às idéias, a que Sua Majestade acabava de professar submissão; quem advertir nas circunstâncias, sob as quais se transformou, em Petrópolis, à última hora, o ministério combinado aqui peío sr. visconde de Ouro Preto com os seus amigos, e na estirpe áulica das bastardias que caracterizam essa modificação, — não tardará em palpar o fio da trama recôndita, que, sacudida pela imprevista recusa da dissolução ao sr. João Alfredo e ameaçada de romper-se pela fascinação do ilustre senador baiano sôbre o espírito do dinasta, acaba de consolidar-se na urdidura política do 7 de junho.

Êsses segredos estão hoje, aos olhos do público, transparentes como cristal.

Graças à sinceridade típica do sr. Saraiva, um raio de luz inesperada apresenta a composição e a orientação do gabinete sob um aspecto que define a atualidade, e aniquila moralmente o novo governo. O sr. Saraiva confirmou em tôda a sua plenitude a versão, hoje corrente, divulgada por nós e pelo *País*, da adesão de Sua Majestade às aspirações federalistas. S. exa. que "não tem segredos", e que presume não tê-los também o Imperador, narrou em breves palavras, da mais diáfana limpidez, o que entre os dois se passara. Escusou-se o eminente senador a aceitar o poder, receando que a sua precária saúde não lhe permitisse agüentar os ônus da missão. Depois, em conversa íntima, disse a Sua Majestade que, se se incumbisse do encargo, seria com as idéias do voto divergente no congresso liberal. Inteirado dessas suas disposições, o Imperador respondeu a s. exa. que ninguém melhor do que êle sabia a cordura, com que o príncipe reinante costumava inclinar-se à vontade nacional, e *insistiu novamente com o honrado estadista em que aceitasse a comissão de formar o gabinete.*

O chefe do Estado, pois, abria os braços na pessoa do sr. Saraiva ao voto em separado. Se sua exa. não proferiu ali a palavra *federação*, o que a memória lhe deixa em dúvida, pouco importa; desde que precisou o voto em separado (isto é, o voto do redator-em-chefe desta fôlha no congresso), cujo texto reza expressamente "*Fica estabelecida, no império, a organização federal*", e elucidou ainda as suas intenções, descendo a provar o caráter praticamente inofensivo da eletividade dos presidentes *sem escolha da coroa.*

O ministério 7 de junho, portanto, veio baldar uma conquista liberal já subscrita pela monarquia. É, pois, um gabinete *mais realista do que o rei*. Não vale ao sr. visconde de Ouro Preto a teimosia, sua e de seus amigos, na alegação de que a s. exa. não assistia o direito de apresentar como programa do partido o sufrágio da minoria, preterindo o da maioria. Essa maioria desapareceu, desde que cessou a razão em tôrno da qual ela se constituíra. Salvo meia dúzia de exceções, os membros daquela assembléia, que se abstiveram de acompanhar o voto federal, cediam declaradamente ao receio de ver naufragar essa aspiração de encontro à rocha das vontades del-rei. Tal o espantinho que deteve os tímidos. Mas, logo que êsse temor se desvaneceu, logo que as declarações do sr. Saraiva, entre o primeiro e o segundo encontro do visconde de Ouro Preto com o Imperador, manifestaram a submissão dêste ao *veredictum* popular, o procedimento do ilustre senador mineiro é um sacrifício voluntário das opiniões, dos interêsses e da honra do seu partido ao mesmo cortesanismo, que o leva a dissimular sob o eufemismo de *pastas técnicas*, o cortêjo mais escandaloso que, há muito tempo, se tem feito neste país, às veleidades imprudentes da família imperial. Removido o obstáculo que os congressistas pressupunham, cessou a transação, com que se pretendia respeitá-lo. O programa do ministério 7 de junho cifra-se, pois, numa zumbaia, num repúdio, numa genuflexão, de que o nobre presidente do conselho terá de dar amargas contas ao movimento liberal em todo o país, especialmente na província de Minas.

Uma vez que a coroa já nos não embarga o passo, a muralha, agora, entre o povo e a federação é o liberalismo oficial, desnaturação espúria do partido, que

conta à sua frente homens de Estado como o senador Saraiva. Cuida o sr. visconde de Ouro Preto que reunirá fôrças, para se consolidar nessa posição, defendendo-se contra o seu próprio partido, cuja consciência repele a solidariedade desta covardia? Imagina que assegurará o trono, envolvendo-o diretamente na administração e no govêrno, à sombra de duas espadas sem prestígio, nem simpatias, e de um cortesão sem tino, nem brilho, nem autoridade?

O dia de ontem deve tê-lo desiludido. Disse-se, na câmara dos deputados, que o novo govêrno não contava ali o apôio de um deputado liberal; e não houve voz que protestasse. Afirmou-se que a federação não encontraria, nos bancos liberais, um sufrágio hostil; e apenas a voz do sr. Manuel Lemos se levantou, para repudiá-la. Eis a feição dos amigos. Os adversários enristam contra o ministério armas dispostas, ao que parece, mesmo a não respeitar os estilos usuais, dando-lhe os meios de govêrno. E, todavia, o gabinete está sem recursos, sequer, para pagar o pré do exército.

Não carecia muita sagacidade a oposição, para entrever que o sr. visconde de Ouro Preto está, por enquanto ao menos, desarmado da dissolução, sem a qual aliás não podia corretamente comparecer ante esta câmara, e que devia ter sido a primeira entre as condições a que cumpria subordinar a sua anuência ao convite da coroa. O caráter, não só extraparlamentar senão positivamente antiparlamentar do seu ministério, anima os adversários na inclinação, que parece denotarem as suas reticências de ontem, a negar-lhe todos os meios de vida. Um gabinete, cujo pensamento implícito de compressão eleitoral se denuncia pela necessidade, a que o instinto da própria conservação o subjugua, de aquinhoar com cadeiras no

parlamento a três ministros, não pode, não deve inspirar confiança de lealdade para com os seus antagonistas no pleito eleitoral, que se vai travar. Em circunstâncias tais a consulta às urnas perde toda a seriedade; e os ameaçados, naturalmente, resistem contra a ameaça no terreno da legítima defesa. Para tranquilizar as apreensões oposicionistas contra êsses justificados sobressaltos, é que um nome aureolado pela reputação de incorruptibilidade política, de inflexibilidade no respeito às urnas seria um signo providencial.

O fluido republicano saturava ontem a atmosfera, na câmara dos deputados. O formidável discurso do sr. Gomes de Castro, impregnado de centelhas elétricas, as conversões do sr. Cesário Alvim e do sr. João Manuel, a oração profética do sr. Joaquim Nabuco, o silêncio das bancadas liberais, a erriçada intransigência das fileiras conservadoras, tudo espalhava no ar uma impressão de grandes acontecimentos iminentes, um rumor de catástrofes não longínquas.

Adiada sob tais auspícios, a federação, quando não-la derem, chegará tarde. Reflita nisto o Imperador, Convença-se disto o sr. Saraiva. Um ministério liberal já não será talvez possível, se não vier antes da eleição. Os acontecimentos precipitam-se para a república, mais depressa do que se despenhavam para a abolição. A federação era o preservativo. Retardando-a, o gabinete atual está destinado a ser provavelmente o eliminador do terceiro reinado, o derradeiro ministério da monarquia.

Quarta-feira, 12 de junho de 1889

## DEUS NOS DÊ PACHORRA

O público, cuja procura pelo *Diário de Notícias* cresce, de dia a dia em proporções enormes, de que não há talvez exemplo entre nós, o público é testemunha de que, se somos veementes contra os abusos, nunca ofendemos pessoalmente os indivíduos, de que combatemos as opiniões respeitando, as pessoas; de que, na maior vivacidade da invectiva contra a autoridade criminosa, nunca nos escapou uma injúria contra os homens que a exercem. No breve lapso da nossa vida jornalística, freqüentes ocasiões temos tido de cruzar armas com os nossos colegas na imprensa (e bastaria citar a nossa longa controvérsia com a *Gazeta de Notícias*), sem que jamais nos caísse da pena a mínima expressão afrontosa aos nossos antagonistas. Nas manifestações espontâneas e desinteresseiras de aplauso, com que incessantemente nos vemos honrar pelas classes mais esclarecidas, independentes e liberais do país, um dos pontos que se acentuam sempre é a apreciação lisonjeira da urbanidade da nossa linguagem para com os adversários, a quem não poupamos nos erros, nas imoralidades, nos crimes, observando sempre escrupulosa reserva no tocante ao caráter pessoal de seus autores.

Ainda agora, recebendo o ministério 7 de junho, mantivemos rigorosamente essa norma, de que nunca deslizaremos, por vis que sejam os nossos agressores. Plena justiça fizemos às qualidades pessoais dos

membros do gabinete. Dos três homens de verdadeiro valor político e administrativo existentes no governo, os srs. visconde de Ouro Preto, Lourenço de Albuquerque e Cândido de Oliveira, dissemos o bem, a que tinham direito. Em relação aos outros, não contestando a cada um os predicados, que a opinião lhes reconhece, a inteligência, a probidade, ou a distinção profissional, condenamos unicamente a posição iliberal, deslustrosa, antipatriótica, a que os submetem as circunstâncias de sua nomeação, o caráter das relações que a determinaram, a ausência de toda a autoridade parlamentar nas suas pessoas e de toda a expressão parlamentar na sua escolha. Acreditando que a sua administração, pelo menos nas três pastas da agricultura, da justiça, da fazenda, onde vemos estadistas da mais alta competência, a que, como tais, desde o primeiro dia rendemos homenagem, será proficiente, honesta, fecunda, reformadora; disposto, pois, a dar-lhes, nesta parte, o concurso do nosso apôio, — impugnamos, entretanto, com toda a energia das nossas esperanças liberais iludidas, com franqueza, com severidade, com indignação, a política desnecessariamente acanhada e visivelmente palaciana, que assinala o gabinete no seu programa e na seleção de alguns dos seus membros.

Parece, porém, que o gênio da situação nascente, ignora estas gradações delicadas. Ao seu ver, não há meio termo, não se admitem matizes intermediários entre a adesão incondicional e a guerra a pedradas, entre a laureação e a infâmia. Ou rastejar a cauda no chão aos pés do governo, amimando-o com a língua festeira e com os ladridos à oposição isenta e leal; ou incorrer logo no anátema, e ser pôsto no olho da rua a dentadas. Se um liberal, cujo caráter eles respeitam, cujas idéias os embarçam, cuja firmeza os desorienta,

se um liberal dêses ousa divorciar-se do poder que amanhece, dando nisso mesmo palpável documento do seu desinterêsse, o primeiro movimento do govêrno é açular contra êle os seus familiares de fueiro em punho, e chulices na bôca como as que ontem nos arremessava a *Tribuna Liberal*, (1) em períodos qual êste:

“Temos o direito de exigir do *Diário de Notícias*, não imparcialidade, porquanto é impossível pedir serenidade à violência epilética, mas unicamente a probidade e a *inteireza* que se deve guardar na discussão e exposição de tôdas as questões.”

Rimo-nos destas bravuras, às quais poderia responder o redator-em-chefe desta fôlha, invertendo o verso de Bocage

Põe o meu nome em cima e estou vingado;  
já que o nome, que se lhe há-de pôr em baixo, ninguém o sabe senão a gente da casa, de onde sai a vasa dos insultos.

Já anteontem o primeiro editorial daquela fôlha nos dera a insigne honra de tomar por tema a crítica da atitude pessoal do redator-em-chefe desta fôlha, que êles se empenham em destacar da entidade moral *Diário de Notícias*. Está essa liberdade nos estilos da polidez entre jornalistas? A crítica alusiva a nós emparelha com o panegírico do govêrno, que se ensari-lha no mesmo artigo. Não queria a *Tribuna* que dêssemos a público as circunstâncias da chamada do redator do *Diário* para o gabinete 7 de junho. Entende-se ali que êsses episódios “são fatos da *vida privada dos partidos*, com os quais nada tem que ver a opinião nacional.” Ora, em nossa humilde opinião, os partidos não têm vida particular (para não usarmos o adjetivo

---

(1) Órgão do visconde de Ouro Preto. (N. R.)

que Camilo Castelo Branco não ouvia, sem o lenço ao nariz). Num régimen de publicidade absoluta como a monarquia constitucional, não há nada que não se deva fazer a portas abertas. Os partidos são escolas de educação nacional, que não podem ter mistérios, sem desnaturar-se. A teoria da vida íntima, da vida entre paredes, aplicada a êles, dá funestos, ou indecentes resultados, como o de que vamos tendo exemplo na clandestinidade persistente do programa liberal, aprovado aos 23 de maio e soterrado até hoje numa incubação inexplicável. Se, no justo parecer do sr. Saraiva, a que infelizmente nem todos aderem, não há segredos nas conferências entre o rei e os estadistas convocados a organizar gabinete, motivos semelhantes condenam o régimen de trevas nas relações entre os chefes de parcialidade e os homens políticos convidados por êles a assumirem o govêrno. Outra doutrina que não esta é falsa, é iliberal, é receptadora de coisas inconfessáveis.

Diz a *Tribuna* que “à prova de delicadeza e confiança com que o distinguiu o sr. visconde de Ouro Preto, respondeu o sr. Rui Barbosa, afixando *imediatamente* à porta da casa onde se imprime o seu jornal um boletim, anunciando aos habitantes da côrte que rejeitara a pasta.” Não há tal. A carta de recusa foi expedida às 3 1/2 da tarde, e o boletim afixado às 8 1/2 da noite, para dissipar o boato contrário que se espalhara, e responder às interrogações iterativas, que neste sentido recebíamos. O redator-em-chefe desta fôlha rejeitou o lugar de ministro por uma questão de princípio entre êle e o organizador do gabinete. Esse princípio é o de que êle fizera bandeira de sua fôlha. Não tinha, portanto, o direito de deixar na obscuridade um ato, que interessava os seus compromissos para com sua pátria. E, não sendo membro do parla-

mento, a tribuna de onde havia de abrir-se com os seus concidadãos, era a imprensa. Por outro lado, mantendo as suas ligações com o partido liberal, certo, como se acha, de que êsse partido está com a federação, e não com o officialismo que o representa no governo, faltaria ao mais óbvio dos deveres, se não expusesse aos seus correligionários a história dos motivos que o constrangeram a recusar a sua colaboração a um estadista da importância do sr. visconde de Ouro Preto. Desconhecer a legitimidade dêste procedimento e a nobreza dos seus móveis, é que não é nem de liberais nem de cidadãos educados para a liberdade constitucional. E que, além do mais, se houve prudentemente, o redator do *Diário*, bem se está vendo agora, ao averiguar-se que tratava com pessoas, que, ao primeiro estremecimento da amizade política, não respeitam sequer o caráter daqueles, a quem até a véspera tributavam consideração e louvores.

Ora, já que a *Tribuna* se manifesta dêste modo, somos levado a dizer-lhe que os seus convícios nos honram. Enquanto nos apoda como "individualidade irrequieta", "eternamente insatisfeita de tudo e de todos"; enquanto, trazendo a lume cochichos de casa, de que desde a nossa aparição tivemos notícia, nos acusa de maquinar "uma dissidência prévia", nós entregamos à punição do desprezo as grosserias gratuitas e a imputação caluniosa, acima da qual está cem côvados o caráter de quem, se tem pecado e perdido neste mundo, é por altivez e franqueza. O redator-em-chefe do *Diário de Notícias* prefere estar entre aquêles que a injustiça dos inimigos possa increpar de ávidos de notoriedade, a incluir-se entre os que a própria justiça dos amigos averba como ávidos de poder.

Coisas do mundo! Se o redator-em-chefe desta fôlha houvesse aceitado uma farda ao lado do sr. visconde de Ouro Preto, estaria hoje no galarim da *Tribuna*. Como declinou dessa dignidade está hoje no seu peloirinho, e vê a sua reputação moral, o seu conceito intelectual, a sua lealdade política arrastada às gemônias pelos redatores do órgão *liberal*. Insigne comédia! Mas assim mesmo é que deve ser; pois as honras não se tributam ao liberal, mas ao ministro.

Os nossos escritos "não contêm um período, que não esteja em luta aberta com os princípios mais mezinhos da ciência política." A nossa linguagem, de que eles ontem transcreviam passagens como amstras de eloquência e elevada razão, hoje não se compõe senão de "*algaravias e estopadas formidandas*." Dar-se-á que êsses senhores conheçam realmente a acepção dos vocábulos, que empregam? Quererá deveras a formidolosa férula rachar-nos as mãos sob tão formidáveis golpes? Estaremos condenados a tão lacrimoso destino? A fera brava, *quaerens quem devoret*, saiu, à cata de "manifestações metafísicas", que lhe saciem a cólera científica; e as primeiras vítimas do molosso acertam de ser o *Diário de Notícias* e a federação.

Que se acautele o sr. Saraiva. Uma das nemeses do ministério 7 de junho já o preveniu ontem: "Por mais vantajada que seja a idéia, que formemos do critério dêsse ilustre estadista, vedam-nos a nossa índole, a hombridade das nossas convicções que por vencedores adotemos os seus conceitos, quando *repepelidos pela maioria do liberalismo*." Ali se repele a idéia federativa por índole liberal e hombridade de convicções! Se, em vez do sr. visconde de Ouro Preto, se achasse no poder o sr. Saraiva, essa mesma hombridade de convicções e essa mesmo índole li-

beral militarism pelo radicalismo do sr. Saraiva contra a meia reforma do sr. visconde de Ouro Preto.

Mas conosco o caso é mais sério; porque o implacável martelo dos metafísicos nos acoima de desintereza e improbidade, como os leitores já viram. Mas onde o nosso corpo de delito? ei-lo:

“O *Diário de Notícias* tem levantado grande escarcéu sobre as diferenças entre o voto em separado do sr. Rui Barbosa e o projeto da comissão, adotado pelo congresso.

“Em primeiro lugar, êsse voto em separado, que o sr. Rui Barbosa tão ruidosamente tem procurado agitar, não é absolutamente da sua lavra, *mas cópia completa da constituição americana*. Não sabemos qual o motivo por que o sr. Rui Barbosa *tem ocultado do público* esta circunstância importante, complicada de plágio...”

Até onde vai caindo a imprensa...

E primeiro lugar, não é verdade que ocultássemos o modelo do nosso projeto. Pelo contrário, explicitamente o indicamos, quando, no editorial de 2 de maio, enunciando-nos sobre a elaboração do programa liberal, resumimos de antemão o nosso voto, dizendo: É mister realizar a federação *à americana, tendo por modelo os Estados Unidos.*” (1)

Em segundo lugar, quando o não tivéssemos feito, só a caloiros de fraco estudo seria lícito argüir-nos por isso de plagiato. Conhecemos o plágio literário, o plágio científico, o plágio artístico, o plágio industrial. Mas o plágio político! Tôdas as reformas prestáveis são cópias ou adaptações da experiência

---

(1) Cfr. Tomo II, artigo sob a epigrafe — *E se a Monarquia não quizer?* (N. R.)

efetuada noutros tempos, ou por outros povos. Há alguma coisa original na constituição do império? no ato adicional? Tôda a nossa legislação administrativa, parlamentar, econômica, todos os nossos códigos, todos os nossos regulamentos, todos os nossos projetos de reforma não são reproduções, modificadas ou trasladadas mais ou menos fielmente, dos grandes exemplares legados pela sabedoria dos séculos, ou criados, em nossa época, pela inteligência das grandes nações? Onde será, que não é plágio o programa ministerial, a não ser no que a invenção individual do presidente do conselho lhe enxertou de ruim: a escolha imperial dos presidentes? E isso mesmo não vem a ser simplesmente uma acomodação da prerrogativa de escolha imperial nas listas senatórias? Se é *plágio* o voto em separado, não o é igualmente o programa liberal em todos os seus artigos? Não o será o sufrágio dos não analfabetos? a liberdade de cultos? a temporariedade do senado? a liberdade de ensino? a liberdade de reunião? a supressão das funções políticas ao conselho do Estado? Então o congresso liberal, ou o ministério 7 de junho é que engendrou agora essas idéias? Ou elas são velhas com o liberalismo hodierno? Careceremos, porém, porque outros Estados se nos anteciparam no seu uso, guarnece-las de aspas, tôda a vez que as alvitramos?

A federação argentina é *plágio* da constituição dos Estados Unidos, a tal ponto que os arestos dos tribunais americanos se aduzem como jurisprudência nos argentinos. (1) Onde havíamos de ir buscar, portanto, êsse regímen, sob a sua forma democrática, a não ser nessas duas fontes, já que a da Suíça envolve

---

(1) Cfr. NICOLAS CALVO: *Comentario sobre la Constitución Federal de los Estados Unidos*. Traducida del com. abrev. de J. Story. Buenos Aires, 1888, Tomo I, pág. 86, nota 1. (N. R.)

peculiaridades incompatíveis com a organização do governo popular em países vastos como o nosso? O *Diário de Notícias* supõe sempre nos seus leitores pessoas dotadas de senso comum.

Muito antes de nós o partido que, após a revolução de 7 de abril, se denominava *liberal exaltado*, consagrava no seu projeto, aprovado na câmara dos deputados em 13 de outubro de 1831, a federação nestes termos: "O governo do Brasil forma uma monarquia federativa", e reproduzia em seguida a organização americana. O mesmo fez, em 1888, o ilustre sr. Joaquim Nabuco, no seu projeto muito anterior ao nosso. E nenhum desses reformadores se julgou obrigado a rotular os seus alvitreiros como imitações dos *Estados Unidos*. Mas nós o fizemos; e ainda assim incorremos na tacha de plágio, em que eles não incorreram. Tenha mão o sr. visconde de Ouro Preto nestas criancices dos seus amigos. Diga-lhes que isto de escrever pede boa-fé, modéstia e bom-senso, para não lhes lembrar, segundo o poeta português, que

um gênio, que nasceu de encolhas,  
Não vá meter-se a redator de fôlhas.

Mas, prossegue o nosso apedrejador:

"Além desse fato notável, o publicista do *Diário de Notícias* há procurado fazer acreditar que consideráveis são as diferenças entre os citados projetos de autonomia provincial — quando, em verdade, a distinção única entre eles reside exclusivamente na *eletividade dos presidentes com ou sem escolha imperial*, confundindo-se em todas as suas outras disposições de alcance secundário, e que verdadeiramente só poderão ser fixadas pelas deliberações do parlamento.

“Por que razão oculta o *Diário de Notícias* todas essas circunstâncias ao público?”

Aqui há dois atentados contra a verdade.

Primeiramente, até hoje ainda nos não referimos a outra diversidade entre o nosso voto e o da maioria, senão essa mesma, a que aí se alude.

A prova está em o nosso editorial de 8 do corrente, onde escrevemos:

“Nas circunstâncias atuais, as reformas adiantadas, como a federação, que inspiram simpatias gerais, dispõem do apêio nacional; ao passo que as reformas hesitantes e híbridas, como a *eletividade dos presidentes, castrada pela seleção do Imperador*, incorrem, na desconfiança popular, como sacrifícios da idéia aos interesses do poder.”

Depois, é materialmente inexato que “a única distinção” entre os dois projetos consista neste ponto. Como, se o próprio articulista diz que o nosso é cópia da constituição americana? Pois a única semelhança entre esta e a nossa, quanto à forma federal, consistirá na eletividade dos presidentes? Estude bem os dois tipos, e veja se lhes não descobre outras divergências.

Mas, admitindo que tudo se reduza a essa, quem é que afirma ser ela imensa? Nós? Não! É o sr. visconde de Ouro Preto. É a *Tribuna Liberal*. São todos os que qualificam de impossível, revolucionário e metafísico o voto em separado, abrindo um abismo entre êle e o voto da maioria; quando nós, pelo contrário, asseguramos que o ministério 7 de junho só se aferra a êste, rejeitando o primeiro, *porque quer*.

Deixe-nos a *Tribuna Liberal* com a nossa pequena escola. Dêste qualificativo, que é nosso, quer o confrade armar contra o *Diário de Notícias* uma fór-

mula de desdém. Que nos importa êle? Porque não somos gabarolas, e demos a esta escola o modesto título de *pequena*, presume o contemporâneo, ancho, que a grande é a sua. Menos *água-benta*. . . A nossa escola é pequena; mas não se rende às seduções do poder. Esta grandeza vale mais do que outras. É pequena; mas está-se apoderando do espírito do partido liberal, e há-de possuí-lo; porque é pura, porque é desinteressada, porque é veraz.

Disse anteontem o sr. Joaquim Nabuco, que "um jornalista tinha feito a abdicação, e outro faria a república: Evaristo e Rui." Não nos cabe a missão que nos atribui o nosso preclaro amigo, nem temos vocação ou valor para ela. Mas, se não fizermos a república, o que não está nas nossas intenções, nem no nosso poder, ao menos não deixaremos corromper os princípios liberais.

Isso basta à nossa *pequena escola*.

E passem agora bem. Estamos de contas justas. Nossa questão não é com a gente do serviço, mas com os donos da casa.

Quinta-feira, 13 de junho de 1889

## MAIS REALISTA QUE O REI

O primeiro cuidado dos governos, no Brasil, mal acabam de constituir-se, está em imitarem aos seus adversários os vícios, que na véspera lhes exprobravam. Por isso não tardam em assemelhar-se todos no espírito de sofisma, companheiro inseparável do espírito de abuso, que é, graças à ausência de idéias preservadoras, a qualidade comum a tôdas as nossas administrações e a todos os nossos partidos. Apenas se inaugura uma situação, para logo se privilegiam com carta de corso contra o senso comum, a verdade e a justiça grupos de exploradores do jornalismo, beneficiados pelas graças do Tesouro e da complacência ministerial. A bolsa dos contribuintes principia desde então a dessangrar-se em suborno à publicidade venal. A literatura dos *entrelinhados* acachoa em borbotões. A imprensa ressent-se imediatamente dêsse contacto corruptor, o mais fatal de quantos possam interessar o seu crédito. As fôlhas que aceitam a coleira da dependência proveitosa, recebem, no mesmo ponto, a patente oficial de órgãos genuínos da opinião, com as respectivas honras e predicamentos. E, como não há gênero menos vasqueiro que o de penas alugáveis à missão de preconizar os ministros, e atassalhar-lhes os opositoristas, quanto mais um gabinete se desonra no conceito geral, mais lhe cresce o círculo dos panegiristas prebendados, mais se assinala nestes o desempenho em afrontar a razão, mais

se incham os homens do poder na presunção de ocultar o que todos vêm de endeusar o que todos infamam, de abocanhar o que todos respeitam, de impedir o que todos aspiram.

Poucos dias tem de existência o ministério 7 de junho, e vai já de panos enfunados por essa rota deplorável. Já floresce francamente o *entrelinhismo*. Já não há trapaças que à lógica se não armem, para turvar as realidades mais claras, e confundir as evidências mais palpáveis.

Insigne exemplo disso, o estardalhaço que se está fazendo entre os libelistas ministeriais, em torno de uma frase do sr. Saraiva, que, destacada do seu discurso, nos é lançada em rosto entre vociferações e fanfarras.

Disse o eminente senador baiano, segundo a incorreta versão oficial da sua oração parlamentar, que não falara ao Imperador em federação. Não costuma o sr. Saraiva rever os seus discursos; ao que devemos atribuir mais de uma infidelidade, que notará, na reprodução impressa das palavras proferidas por sua exa. em a sessão de 11 do corrente, quem como nós atentamente as escutou. Ouvimo-lo com religiosa concentração; e, auxiliado por uma memória que não é das mais fracas, além de que o mais profundo interesse a aguçava, pendendo dos lábios do honrado senador, poderíamos, no fim da sua breve alocução, reproduzi-la exatamente. Firmado, pois, na consciência nítida e firme, que nos ficou dessa audição, lembramo-nos perfeitamente de que a frase de s. exa. foi esta: "*Não me recordo se falei em federação.*"

Mas a tal respeito não questionaremos; pois, admitido, tal qual se exara no *Diário Oficial*, o texto

dessas declarações, a proposição aludida não nos contraria; antes obviamente serve ao nosso intento.

Transcrevamos-lhe os tópicos, que dizem relação à espécie:

“Como tenho o hábito de conversar com o Imperador acêrca dos negócios públicos, e de dizer-lhe franca e lealmente minha opinião sôbre êsses negócios, para que Sua Majestade conheça meu modo de ver as coisas, acrescentei: Vossa Majestade talvez ignore que eu, apesar de acoimado de atrasado pelos meus correligionários, acho-me hoje um pouco adiantado. (*Riso*)

“Eu me explico: acho-me adiantado, porque, lendo os trabalhos do congresso liberal, *inclinei-me para o voto em separado*, que dizem resumir hoje as mais adiantadas aspirações de uma parte do partido liberal.

“Não falei em federação, porque essa idéia, como vai geralmente entendida, significando uma larga descentralização e a organização autonômica das províncias, está incluída, assim no projeto do programa, votado pela maioria do congresso, como no voto em separado.

“Disse a Sua Majestade que, na summa, o que se pretendia e se achava de acôrdo com as minhas idéias, é que as províncias elejam seus presidentes e escolham os seus senadores, sem dependência de intervenção e responsabilidade de govêrno central.”

Ao Imperador, pois, declarou em têrmos peremptórios o sr. Saraiva que, no congresso liberal, entre a maioria e a minoria, s. exa. adotara o voto desta, o *voto em separado*, a saber, o voto do sr. Rui Barbosa, contra o voto daquela, isto é, o chamado *programa*

*liberal* (dão-nos novas dêle?), ou mais apropriadamente o programa (1) do sr. visconde de Ouro Preto.

Ora, o voto da minoria (formulado pelo redator-em-chefe desta fôlha), que o sr. Saraiva adotou perante Sua Majestade, reza assim, na parte concernente à federação:

"I — Os presidentes e vice-presidentes de província nomeiam-se mediante eleição popular em cada uma, por sufrágio direto, de quatro em quatro anos.

"São inamovíveis no seu cargo, durante o quadriênio, salvo suspensão ou perda da autoridade em consequência de sentença judicial, nos casos estabelecidos por lei em relação aos funcionários públicos.

"II — Fica estabelecida, no império, a organização federal sôbre as seguintes bases:

"1.<sup>a</sup> Compete à autoridade nacional:

"a) Prover às despesas da nação mediante as contribuições necessárias, diretas e indiretas, a venda e locação de terras de domínio nacional, a renda dos correios, os empréstimos e operações de crédito.

"b) Regular o comércio com as nações estrangeiras e as províncias entre si, estabelecendo alfândegas exteriores, as quais não poderão cobrar impostos sôbre a exportação; não podendo, porém, estabelecer contribuições interprovinciais, nem direitos sôbre a navegação e trânsito de uma província para outra.

"c) Levantar empréstimos pecuniários sôbre o crédito do Estado.

"d) Regular uniformemente a naturalização, bem como estatuir a legislação civil, comercial e penal do país.

---

(1) D. N.: ou mais apropriada o programa... (N. R.)

"e) Regular o serviço dos correios e as vias de comunicação interprovincial.

"f) Cunhar moeda, fixar o valor dela e das moedas estrangeiras, estabelecer o padrão dos pesos e medidas.

"g) Promover o adiantamento das ciências e artes úteis, regulando a propriedade literária, artística e industrial.

"h) Criar instituições de ensino superior.

"j) Prover às relações exteriores, fazer a guerra e a paz.

"k) Levantar, e manter o exército e a armada, bem como estabelecer as suas leis.

"l) Dominar as insurreições, intervindo nas províncias para manter a forma nacional de governo, em auxílio das autoridades provinciais, ou contra elas.

"m) Prover à organização, armamento, disciplina e convocação da milícia, destinada a defender as leis do Estado, suprimir as insurreições, e repelir as invasões.

"n) Criar novas províncias, ou subdividir as atuais.

"o) Organizar o poder administrativo e legislativo nas províncias.

"p) Decretar as leis necessárias e convenientes para levar a efeito as disposições antecedentes.

"2.<sup>a</sup> Compete à autoridade provincial:

"Além dos que estabelece o ato adicional, todos os poderes não compreendidos nas atribuições da autoridade nacional e não contrários aos direitos constitucionais dos cidadãos, e bem assim as nomeações dos juizes singulares.

"Salvo os impostos que por lei geral se reservam ao orçamento do império, a exportação que não é

tributável, e as *taxas, sobre o comércio, o trânsito e a navegação interprovincial*, que ficam vedadas, cada província estabelecerá *independentemente o seu sistema de contribuições.*”

Logo, perfilhando êsse voto, o honrado senador baiano incontestavelmente aderiu à federação.

Por que não teria, porém, enunciado essa palavra?

S. exa. mesmo vai dar-nos o motivo: porque essa palavra era suscetível de equívoco; porque ela podia dar a entender menos do que s. exa. pretendia abranger.

Repetimos as suas expressões:

“Não falei em federação; porque essa idéia, como vai geralmente entendida, significando *uma larga descentralização e a organização autonômica* das províncias, está incluída, assim no projeto do programa, como no voto em separado.”

Evitou, portanto, o vocábulo *federação*, para não apoucar a enunciação do seu pensamento, deixando supor que êle se limitasse a uma *larga descentralização*, a isso que indêbitamente se anda aí cognominando *autonomia provincial*. Queria s. exa. mais do que a descentralização ampla, do que a pretensa autonomia das províncias; e, como haja quem (errôneamente) estenda a essa reforma o caráter federal, esquivou o sr. Saraiva a ambigüidade possível, particularizando *no voto em separado*, que traduz a federação rigorosamente dita, o alcance preciso das idéias que realizaria, se aceitasse o poder.

Ouvida ao sr. Saraiva essa profissão federalista, obtemperou, ou opôs-se a ela o Imperador?

Diga-o s. exa. mesmo:

“Então Sua Majestade tornou-me: ‘O senhor sabe melhor do que ninguém, que eu *nunca fui embaraço à vontade da nação*, expressamente manifestada’. Ao que eu respondi: ‘Sei que o patriotismo de Vossa Majestade é tal, que atende somente ao interesse da nação, sem consultar a qualquer outra consideração.’

“Ouvindo estas palavras, e comovendo-se um pouco, Sua Majestade disse-me: ‘Agradeço a todos que pensam assim, porque fazem-me justiça’.

“A conclusão que tirei, de que Sua Majestade *não me oporia o menor embaraço*, deriva do fato de Sua Majestade ter insistido depois comigo para que organizasse o ministério, lembrando o alvitre de que tomasse uma pasta menos trabalhosa, à vista do estado de minha saúde.

“Observei então a Sua Majestade que só o trabalho da direção política é tão grande, que exige saúde robusta”.

Ciente, portanto, de que o nobre senador não tomaria o governo, senão para levar a efeito as disposições do voto em separado, isto é, a *federação em toda a sua plenitude*, o Imperador, longe de oferecer-lhe a mínima contradita, instou com s. exa. em que aquiescesse a organizar, sugerindo-lhe até, por cúmulo de interesse, um alvitre que conciliasse os ônus da posição oficial com a saúde precária do ilustre estadista.

Submeteu-se, ou não, a coroa à federação?

O sr. Saraiva (êle explicitamente o diz) depreendeu que sim.

E, para não inferir o mesmo que o sr. Saraiva, necessário é supor em Sua Majestade a demência.

Se o sr. presidente do conselho anui a esta hipótese, estamos calado.

Se não, há de concluir como o sr. Saraiva e toda a gente, que o ler.

Fica, assim, este ponto irrefragavelmente liquidado.

Tinha, porém, o sr. visconde de Ouro Preto, antes de formar o seu gabinete, ciência desta capitulação do Imperador?

Tinha; porque lho disse o sr. senador Dantas; porque lho disse o redator-em-chefe desta fôlha; porque lho disse o *País*, na manhã de 7, noticiando:

“O que consta é o seguinte:

“Que Sua Majestade o Imperador foi encontrar-se com o sr. conselheiro Saraiva no alto da serra de Petrópolis, onde houve apenas troca de cumprimentos;

“Que o sr. conselheiro Saraiva declarou a Sua Majestade que acudira prontamente, como era do seu dever, ao convite que lhe fôra dirigido por Sua Majestade *não com* a intenção de organizar ministério, mas com o intuito de expor francamente ao Imperador a sua opinião sobre o estado do país e indicar as reformas que no seu parecer devem ser pronta e resolutamente empreendidas;

“Que Sua Majestade declarou aderir *sem reservas* a todo o plano de reformas exposto pelo sr. Saraiva, instando vivamente com o mesmo estadista para que aceitasse a incumbência de organizar o ministério, realizando êle próprio o plano que apresentara;

“Que o sr. senador Saraiva escusou-se, alegando estas duas circunstâncias: a do seu estado de saúde e a de haver no seu partido outros estadistas

que estavam prontos a realizar o programa liberal exposto a Sua Majestade;

“Que, à vista da insistente recusa do sr. Saraiva, pediu-lhe o Imperador que indicasse o estadista a quem devia chamar, sendo então indicado o sr. visconde de Ouro Preto.”

Inteirado, pois, da anuência de Sua Majestade ao voto federalista, o sr. visconde de Ouro Preto, voltando a Petrópolis, deixou-se quedar no seu programa primitivo.

Logo o Imperador estava pela federação; mas o nobre presidente do conselho não a teve, porque não a quis.

Sexta-feira, 14 de junho de 1889

## CONVERSOS DO PODER

Saiu-se ontem a campo em defesa do gabinete 7 de junho, contra as imputações de imperialista, que lhe irroga a opinião pública, o ilustrado sr. Carlos de Laet.

Excavador de coisas preciosas, o formidável publicista empunha desta vez achados inestimáveis, colhidos nos antigos escritos do redator-em-chefe desta fôlha, para demonstrar incoerência entre o nosso pensar de hoje e o de outros tempos, quanto à autoridade do monarca constitucional na seleção dos ministros.

Foi infeliz o nosso increpador, como há-de ser, sempre que pretenda esmerilhar inconseqüências de doutrina, em quem não amalgama as suas convicções à mercê da ocasião, antes a elas subordina interesses, a que outros gostosamente sacrificam o respeito às idéias professadas e aos compromissos contraídos para com o país.

O egrégio jornalista não carecia de remontar a tão atrasados tempos o nosso passado, nem descobrir os nossos esquecidos pseudônimos de *Salisbury* e *Swift*, (1) para colhêr os trechos, com que supõe confundir-nos. Achá-los-ia, se quisesse, em datas bem

---

(1) *Fêria Política*. Artigos de SALISBURY. (Traços para a História da Oposição em 1883.) Rio de Janeiro, 1884; *Uma Escaramuça Conservadora em 1883* — O crime de 25 de outubro — Artigos de SWIFT — Rio, 1884. (N. R.)

próximas e mais extensamente desenvolvidos, nas colunas do *Diário de Notícias*. Mas o nosso bom confrade, tão generoso sempre com os seus adversários, parece ter sentido reprimir-lhe a necessidade saborosa de atirar-nos de soslaio uma zargunchada, relembrando que o redator-em-chefe desta fôlha apoiou outrora, na imprensa, o ministério Lafayette. A essa benévola disposição, devemos a honra, com que nos obsequia, de reviver os artigos que, há seis anos, escrevemos, "para defender os poderes públicos por ocasião do feio assassinato de Apulcro de Castro."

Esta farpa envenenada de envôlta com os epítetos mais lisonjeiros caracteriza o gênero cultivado pelo nosso agressor. Da nossa parte queremos concorrer com os ecos de que disponha o *Diário*, para dar a essa recordação, com que o nosso antagonista imagina escaçar-nos, a mais ampla publicidade. Feio assassinio foi, sim, aquêlê, como todos os assassinios, mesmo antes de qualificados pelo honrado contemporâneo. Mas o que o redator-em-chefe desta fôlha ignorava é que êle fôsse ato *dos poderes públicos*. Defendeu, pois, os poderes públicos, persuadido, contra o que parece entender o sr. C. de Laet, de que êles estavam inocentes dêsse crime. Nessa certeza ainda se mantém hoje; essa justiça continua a fazer ao Sr. Lafayette, que, não sendo agora presidente do conselho, perdeu o ensejo de ter, naqueles que assim levantam o véu destas reminiscências, os advogados mais solícitos da brancura do seu nome, contra as acusações indiretas de homicídio, que aos seus inimigos vão tomar de empréstimo contra o chefe do ministério 24 de maio os liberais do gabinete 7 de junho. É possível, conquanto o não creiamos, que êsse homem de Estado fôsse um miserável, cuja desonra espadane ainda sôbre aquêles que, iludidos, o sustentaram. Mas, enquanto o

sr. C. de Laet, não estabelecer, ou não nos indicar quem estabeleceu, a prova da responsabilidade daquele governo na trucidação do redator do *Corsário*, há-de concordar que seria infâmia lançar sobre caracteres como o nosso a suspeita de vindicar-mos conscientemente um ministério assassino. E, se o ilustre jornalista possui essa prova, ou se na sua consciência se formou a presunção da solidariedade do gabinete Lafayette em tão covarde perversidade, não tem o direito de vir levantar a pedra contra o último dos seus apoiadores, quando presta o concurso valioso da sua pena aos mais poderosos esteios dêsse ministério, aos seus próprios membros, desde os srs. conselheiros Maciel e Afonso Pena, até ao atual presidente do conselho, o sr. visconde de Ouro Preto, com todos os chefes liberais que presentemente o cercam.

Se quisesse subir ainda mais a corrente do nosso passado, o sr. C. de Laet chegaria ao ministério 5 de janeiro; e poderia recordar também que acompanhamos o governo Sinimbu, salvo no seu projeto de constituinte, mesmo depois de fevereiro de 1879, quando o sr. Afonso Celso sucedeu ao sr. Silveira Martins, mesmo após os acontecimentos do 1 de janeiro de 1888, perpetuados na memória pública, que não esqueceu a *sedição do vintém*. Não hesite o sr. C. de Laet no seu papel de amigo-urso. Envergonhe-nos com a adesão, que, a êsse tempo, votamos ao sr. visconde de Ouro Preto. Foi um erro de que já nos acusamos em público, e de que teríamos de corar, se não sentíssemos explicada a persistência do nosso apoio a êsses governos pela nossa inexperiência de moço leal e confiante no seu partido, nos amigos de seu pai, nos chefes a cuja sombra sargenteara oito anos de milícia ativa na oposição; de moço, que

pela primeira vez se achava em contacto com uma situação liberal, e ainda acreditava em tantas ilusões, hoje dissipadas, mas de que infelizmente ninguém se descarta, senão à sua custa.

Os que de perto nos tratam, poderiam dar testemunho da amargura dessas decepções num espírito que considerava o jôgo dos partidos constitucionais coisa séria, antes que os conhecesse de perto. Ter-nos-íamos forrado ao tédio destas contas, que ora damos sôbre o carregado sobreceño do sr. C. de Laet, se nos houvéssemos resignado a abeberar tôda a nossa vida nessa corrupção, que a atualidade liberal recommença. Mas ainda bem que reagimos em tempo; e, com o sentimento confortador da nossa emancipação atual, por assaz pago nos damos das ferroadas liberais, com que nos premiam dezoito anos de vida quase esterilizados na disciplina do nosso partidismo personalista. Aprofundem, quanto quizerem, a separação, certos os que nela trabalham com a deslealdade, a injúria, a raiva canzoal dos entrelinhados, de que não recuaremos uma linha; de que cada um dos golpes vibrados contra nós será pago em tresdôbro, não aos instrumentos nulos, que nos ferirem, e que não valem o desprezo, que requestem, mas aos ministros que os meneiam, e galardoam. Iremos até onde fôr mister. Já que querem romper tôdas as considerações e todos os laços, assim seja! No fim, veremos quem perderá. Mas, quaisquer que forem as conseqüências, onde nunca nos encontrarão é entre os condescendentes com uma política infiel, destinada a sepultar o partido liberal em alguns meses de poder odiado.

Como, porém, o sr. C. de Laet não pertence ao número dos navalhistas da imprensa, e a questão que aventa, é, em última análise, uma questão de altos princípios liberais, de boa mente lhe daremos a res-

posta, a que a sua cortesia faz jus.

Não há dúvida nenhuma que o príncipe reinante, na monarquia constitucional, exerce legítimamente influência eficaz e útil nos conselhos da coroa. Em vez de um tópico de Gladstone, laboriosamente esquadriñado em antigos escritos do redator-em-chefe desta fôlha, o escritor do *Microcosmo* poderia ter aduzido inúmeros dentre recentes editoriais desta fôlha. Mas, daí à consagração da prerrogativa soberana de impor ministros aos organizadores de gabinete vai um abismo.

Nem Gladstone, nem ninguém confundiu jamais coisas tão distintas.

A ação dos monarcas sôbre a política ministerial é puramente moral e persuasiva. O rei pondera, recorda, alvitra, aconselha, dissuade; mas não delibera.

É o que o sr. C. de Laet encontraria nas próprias citações que nos toma, se as lesse com a usual atenção de um espírito estudioso como o seu. Lá se diz numa delas: "Conquanto as decisões, afinal, *hajam de conformar-se ao juízo dos que hão-de responder por elas*, o dever dêsses é esclarecer e persuadir o soberano, não suplantá-lo." Basta, para ver mais claramente a distinção, que escapou ao nosso contraditor, inverter os dois membros a êsse período, assim: "O dever dos ministros é esclarecer, e persuadir a coroa, sem suplantá-la, *pôsto que as decisões desta, afinal, hajam de cingir-se à opinião dêles*." O que êsse tópico, portanto, reconhece ao rei, é o direito de ser esclarecido pelos seus conselheiros, a par do dever de subordinar-se, em definitiva, ao juízo em que êles insistirem.

Se o ilustre sr. C. de Laet, em vez de fundar-se em trechos destacados, que não podem apresentar senão uma face dos conceitos do escritor, nos houvesse

dado a honra de pedir o livro do estadista britânico *Gleanings of Past Years*, aí, no ensaio intitulado *Parrentes de além-mar* (*Kin beyond sea*), acharia o nosso impugnador em seguida àquelas palavras estoutras, onde se oferece ao sr. C. de Laet a solução, que exige:

“O poder da realeza espontâneamente se transforma em *influência*, cuja força varia conforme diferentes circunstâncias: o talento, a experiência, o tino, o pêso do caráter, a perseverança, a diligência, a assiduidade. Falhando, ou avultando qualquer desses elementos, na mesma proporção diminuirá, ou crescerá a influência legítima e real do monarca no curso dos negócios. É uma influência moral, não coercitiva. Atua pela vontade e convicção do ministério, não superpondo-se a êle, ou contrariando-o. *It operates through the will and reason of the ministry, not over or against them.*” (1)

Referindo-se especialmente à nomeação dos ministros, retifica precisamente Gladstone, noutro lance dêsse estudo, o êrro do nosso contraditor, ponderando em relação ao primeiro ministro: “O chefe do govêrno britânico não é um grão-vizir. Não tem poderes propriamente ditos sôbre os seus colegas. Nas raras ocasiões em que o gabinete assenta as suas deliberações por votação dos seus membros, o voto do primeiro-ministro vale tanto como o dos outros. É, porém, por indicação dêle, que o soberano os nomeia.”

Para nutrir dúvidas sôbre êste assunto, seria preciso estar, em educação política, no século XVIII. Presentemente, desde a inauguração do govêrno par-

---

(1) *Gleanings of Past Years* — 1875-8. I — The Throne and Prince Consort; The Cabinet and the Constitution. London, 1879. Pág. 233. (N. R.)

lamentar em sua plenitude, na Inglaterra, pela reforma de 1832, o princípio que o sr. C. de Laet cuida abalar com uma citação emprestada e truncada é axioma comum, naquele país e em tôdas as monarquias constitucionais, à escola liberal e à conservadora.

E, como a questão é de fato, de jurisprudência, de arestos, somos obrigado a citar: com a diferença de que citamos de primeira mão, buscando as autoridades na sua fonte.

O nosso opugnador certamente conhece melhor do que nós a obra *ex-professo* de Stuart Mill *On representative government*. Pois, nesse tratado clássico da liberdade política nos govêrnos de formação popular, encontrará s.s., à pág. 96, esta lição :

“Nunca se reputou aconselhável que o parlamento eleja diretamente os membros do gabinete. Basta ser o parlamento quem virtualmente decida qual será o primeiro-ministro, ou os dois ou três homens políticos dentre os quais êle haja de ser tirado. Procedendo assim, a câmara reconhece apenas o fato de que certa individualidade é o candidato do partido cuja política o eleva ao poder. O que o parlamento delibera em realidade, vem a ser unicamente qual, dentre dois, ou, quando muito, três partidos ou aggregações, ministrará os membros ao executivo: à opinião de cada partido incumbe deliberar qual dos seus correligionários é mais competente, para o dirigir. O parlamento não nomeia ministros; mas a corôa provê ao cargo de chefe da administração de acôrdo com os desejos e inclinações gerais manifestadas pela câmara, nomeando os outros ministros por designação do primeiro.” (1)

---

(1) *Considerations on Representative Government*, by JOHN STUART MILL. London, 1861. Pág. 96. (N. R.)

Aí está a coroa reduzida a subscrever as nomeações dos ministros, que o organizador lhe aconselhar.

Não há hoje sôbre a teoria do direito parlamentar no Reino Unido competência superior à de Bagehot, que o sr. C. de Laet invocava ontem, bem que a propósito de matéria diversa.

Ora, se o colendo jornalista reconhece ao próximo o direito, de que só não usa quando não pode, de estribar-se na lição dos mestres, chamar-lhe-emos a atenção para o livro dêsse grande publicista britânico sôbre a *Constituição Inglesa*.

Ali se diz na introdução, pág. XLII:

"Hoje em dia o poder real não está nas mãos do soberano, *mas nas do primeiro ministro e do gabinete*, isto é, nas de uma comissão nomeada pelo parlamento e do presidente dessa comissão (*in the hands of a committee apointed by Parliament and of the chairman of that committee.*)" (1)

Se o ministério é, pois, nas constituições parlamentares, uma junta nomeada pela câmara popular, onde está essa função, com que o gabinete 7 de junho acaba de gratificar o trono, de ditar a escolha de ministros?

Não resistimos à conveniência de trasladar outra página de Bagehot, que desenvolve a idéia apenas enunciada ali.

"Por gabinete se entende *uma comissão do corpo legislativo*, constituída para formar o executivo. Muitas comissões tem a legislatura; *mas essa é a mais eminente. A câmara popular elege para essa, a sua comissão essencial*, os homens em que mais confiança deposita. Verdade é que os não escolhe diretamente,

---

(1) WALTER BAGEHOT: *The English Constitution*. 3.<sup>d</sup> edition, London, 1880. (N. R.)

mas, apesar de indireta, é por assim dizer, onipotente nessa escolha. *But it is warly omnipotent in choosing then indirectly.*" (1)

Adiante ainda mais se elucida a autoridade exclusiva do primeiro-ministro, na escolha dos seus colegas:

"Não é o primeiro-ministro diretamente nomeado pelo povo, *mas eleito pelos representantes do povo*, constituindo assim um exemplo *da eleição por dois graus*. A legislatura, escolhida nominalmente para fazer leis, encontra de fato a sua principal função *em organizar o poder executivo*, e mantê-lo. Eleito desta arte o primeiro-ministro, incumbe-lhe escolher os seus sócios no gabinete; mas é obrigado a fazê-lo dentro em um círculo inviolável. A posição dos membros do parlamento em sua maioria inibe-os de pertencerem ao gabinete; a de alguns assegura-lhes o direito de convite para êle. Entre a lista obrigatória, deonde há-de tirá-los, e a lista dos impossíveis, a que não pode recorrer, *não tem muita ensancha a escolha independente do primeiro-ministro na composição do ministério*. Consiste ela antes *na distribuição das pastas, do que na designação dos ministros*. O parlamento e a nação já indigitaram quem há-de ocupar os mais altos cargos no govêrno; mas não discriminaram com a mesma precisão qual dêles convém a cada um dos indigitados. . . O gabinete, em suma, é uma junta de superintendência (*a board of control*) escolhida pela câmara, para governar o país, *dentre indivíduos que ela conhece, e em quem confia.*"

Consequentemente, a nomeação dos ministros é função privativa do chefe do gabinete, limitada no seu exercício pelas indicações do parlamento. Êste é, portanto, em última análise, o nomeador, não só do

---

(1) *Op. cit.* Pág. 11. (N. R.)

presidente do conselho, como dos ministros que o acompanham.

E, se o nosso douto adversário presume que limitamos o nosso estudo a publicistas suspeitos de liberalismo, folheie s. s. o mais conservador entre os intérpretes contemporâneos do govêrno parlamentar na Inglaterra, Alpheus Todd, que, no seu tratado *On Parliamentary Government*, vol. 1, pág. 225, ensina o mesmo que Gladstone, Mill e Bagehot:

"Ê de necessidade constitucional que o primeiro-ministro da coroa assuma pessoalmente, para com o parlamento, inteira responsabilidade pela nomeação de cada um dos membros do seu govêrno. Ora, tal só se poderá dar, conferindo-se-lhe o poder de aconselhar a coroa na escolha dos indivíduos, que têm de associar-se-lhe nas funções da sua administração. Cabe, por certo, ao soberano indubitável direito a exprimir os seus *desejos* pela admissão, ou exclusão de certas e determinadas pessoas; mas a moderna jurisprudência constitucional *não lhe reconhece autoridade nenhuma (no authoritative voice) senão só na escolha do primeiro-ministro. Na dos outros, não.* Verdade seja que, neste, como noutros assuntos, a coroa, exprimindo acentuadamente os seus sentimentos, grande pêso pode ter em excluir do ministério, ou incluir nêle, certos nomes, pelo menos temporariamente. Esta mesma consideração, porém, deve acabar por ceder ao respeito do interêsse geral, *conformando-se o soberano a aceitar por seus conselheiros e ministros de Estado as pessoas designadas para essas funções pelo organizador de gabinete.*" (1)

Aí tem o sr. C. de Laet a verdade dos princí-

---

(1) *On Parliamentary Government in England: Its Origin, Development, and Pratical operation.* London, 1867-69. (N. R.)

pios parlamentares. Desafiamo-lo a que nos contradiga com um publicista de autoridade. Não fomos buscar a solução em Comte ou Spencer, pobres vítimas de desfrutáveis corcundas, que, conhecendo-os de oitiva, não falam noutra coisa; porque não nos consta que dissertassem dêstes assuntos. Cremos ter tido a fortuna de ser inteligível ao proficiente escritor, que, se encontrar por aí algum alarve, acusando-nos de escrever em vasconço, vingará por certo contra os impostores a vernaculidade do idioma, em que é oráculo, não por nós, mas por êle.

O nosso antagonista é um dêsses espíritos conservadores transviados no partido liberal, como há tantos espíritos liberais desgarrados no partido conservador. Não estranhamos, pois, e temos por desinteressada a sua apologia à inconstitucionalidade original do gabinete; bem que os próprios conservadores, num país parlamentar, não desconheceriam êstes rudimentos do sistema. Mas que a parcialidade que, em 1868, caiu defendendo o princípio da intervenção dos ministros nos atos do poder moderador, suba hoje pela doutrina da supremacia do poder moderador na escolha dos ministros, é um tal sintoma de decadência, uma tal apostasia, que já não indigna: náuseia.

Os princípios que o *Diário* está desagravando, entre uma fuzilaria de doestos e torpezas *liberais*, são os que os nossos detratores estariam propugnando com entusiasmo se, em vez do sr. visconde de Ouro Preto, fôsse o sr. Correia, ou o sr. Paulino de Sousa quem houvesse inclinado o colo ao jugo das pastas imperiais.

Pelo que se acaba de renegar, calcula-se bem o que ainda se renegará.

## 10 DE MARÇO, 7 DE JUNHO

Muito se repetiu, e com razão, que as glórias do ministério 10 de março se limitavam a ter subscrito uma reforma consumada. Aos entusiastas do sr. João Alfredo, que pretendiam irmaná-lo a Robert Peel, respondíamos então que o abolidor das leis cereais, para satisfazer aos votos da nação, abrisse luta com as opiniões protecionistas da realeza, identificada, nesta questão, aos sentimentos da aristocracia; ao passo que, entre nós, o chefe do gabinete não fizera, senão condescender com as vontades da monarquia, rendida ao abolicionismo ante a impossibilidade manifesta da resistência e a tendência ameaçadora da agitação popular. Mas, para ser agradável ao trono, o senador pernambuco teve que contrariar as aspirações do seu partido, rasgá-lo em toda a sua extensão pela dissidência mais profunda, e ver-se condenado por metade, pelo menos, dos seus correligionários como sacrílego infrator da tradição conservadora. Que o presidente do gabinete 10 de março não o fêz desinteressadamente é manifesto, desde que a sua conversão ao abolicionismo foi a cláusula do seu advento ao poder, e coincidiu com a sua aliança com o trono. Mas, como quer que seja, a hostilidade dos seus correligionários era um embaraço, insuficiente, é certo, para o desmontar, mas bastante para lhe criar contratempos e dissabores.

Para a federação, porém, as circunstâncias eram

muito mais propícias, desde as declarações do sr. Saraiva ao Imperador e a resposta do Imperador ao sr. Saraiva. Até o chamamento dêsse estadista ao paço, a idéia federativa afigurava-se ao país uma bandeira de luta contra a coroa. Supunha-se plausivelmente, que, atido a preocupações do ofício, o príncipe reinante visse nessa reforma uma dissimulação da república, insinuada ob-repticiamente nas leis da monarquia sob um nome destinado a encobrir o contrabando. Então os melhores, os mais afoitos, os mais confiados na energia da fibra popular, na eficácia de um proselitismo caloroso e perseverante, preparavam as armas para a cruzada, buscando convencer os cor-religionários menos audazes de que a sua unanimidade em tórno da idéia impo-la-ia às tergiversações da realeza. Os outros, os mais tímidos, concordando na utilidade dessa conquista, nos nossos deveres para com ela, na urgência de promovê-la, anteviam na estreiteza da política imperial barreiras insuperáveis às nossas primeiras tentativas, e opinavam por uma transação, por uma série de medidas menos adiantadas, que fôsem progressivamente estendendo um sistema de hábeis paralelas derredor da praça sitiada, até chegarmos ao mais alto *desideratum*: a monarquia federativa. Mas depois que o sr. Saraiva regressou de Petrópolis com a segurança de que Sua Majestade não opunha o mínimo tropêço à federação, caiu por terra o obstáculo receado, simplificando-se a missão de chefe liberal convidado para organizar gabinete a protocolizar o voto comum ao seu partido e ao imperante.

Se a abolição, pois, fôra facilíma ao gabinete 10 de março, a federação ainda mais plano encontrava o terreno. Esta achava o partido liberal de braços abertos e a nação disposta a recebê-la; ao passo que aquela revoltava contra si elementos poderosos na parciali-

dade dominante e no seio da grande propriedade. Todavia, o ministério 7 de junho, cujos amigos tanto desdenharam o papel do gabinete 10 de março na reforma abolicionista, coloca-se ainda abaixo da fraqueza dêsse, abrindo mão voluntariamente da oportunidade incomparável, que se lhe deparou, de realizar a grande aspiração nacional com o assentimento previamente expresso do Imperador.

Mas não! zumbem os zangãos, que enxameiam em volta do mel, ao nascer de tôdas as situações; não! o organizador liberal tal não poderia fazer; porquanto estava manietado pelas deliberações do congresso. Singular desplante o dos que, em defesa de s. exa., ousam alegar essas deliberações, que a comissão incumbida de publicar sonegou, e estão, há quase mês, sistematicamente guardadas no recato dos papéis secretos! Demos, porém, que a edição devida à nossa indisciplina equivalha à publicação oficial, ordenada pelo congresso aos comissários, a quem confiou êsse encargo. Não está, é verdade, a federação no programa do congresso. Mas por que não está? Porque o congresso deliberou sob o falso pressuposto de que essa idéa naufragaria nas repugnâncias do imperador. Foi em nome dessas repugnâncias que se apelou para o espírito de transação, afirmando-se que o programa federalista incompatibilizaria o partido com o trono; o que nos privaria, por uma intransigência impolítica, da ocasião iminente de dotar a pátria com outras reformas liberais. Nesse argumento malharam à saciedade os propugnadores do compromisso; vingando, afinal, nos ânimos da maioria dos congressistas, a persuasão de que adotar o federalismo seria condenarmo-nos à adversidade perpétua, à inconciliabilidade absoluta com a coroa. Cederam, pois, constrangidos, acreditando fazer um

sacrifício necessário. Cederam, declarando muitos dêles expressamente o motivo superior, a que se inclinavam.

Logo, uma vez averiguada a inexistência do embaraço, a cuja onipotência se havia dobrado a maioria no congresso, cessava *ipso facto* o ato de renúncia celebrado sob o pretexto, ou a ilusão dêsse obstáculo. E o estadista que teve autoridade bastante, para aferrolhar, até hoje, o programa, contra as prescrições daquela assembléia, não podia, com muito maior razão, considerar-se adstrito a respeitar uma transação, cuja causa desaparecera. Levantando o princípio federativo, quando o Imperador não o repulsa, o nobre presidente do conselho, portanto, não seria desleal ao congresso: pelo contrário, obedeceria às suas intenções explícitas, contrariadas no programa pela necessidade imaginária de propiciar a vontade imperial.

É, portanto, s. exa. o criador exclusivo e espontâneo da situação contrafeita, humilhante e dolorosa, em que se acha o partido liberal, aspirando ardentemente à federação e representado, no govêrno, por um ministério que a não admite. S. exa. cedeu a el-rei o que êle lhe não pedia, supondo que poderia dispor da consciência de seus correligionários, para ratificarem uma capitulação *oferecida*. O nobre presidente do conselho, que conhece mais do que nós a sua província, não pode ignorar, se não está de todo deslumbrado pelas perspectivas de sua grandeza, que Minas inteira é, hoje, republicana, ou federalista. Se s. exa., pois, não contasse em demasia com as fascinações do poder, a que aliás não há, no império, região mais refratária do que aquela, ou com a fôrça da pressão oficial, não se abalançaria a essa luta odiosa,

tendo tido repetidas ocasiões de apreciar, estes últimos anos, numa série de eleições senatoriais, quão abalada se acha a autoridade da sua chefia naquela província independente, altiva e indômita à corrupção, ou à força, agitada sempre pelo mesmo espírito de desconfiança e resistência liberal, que infligiu ao primeiro império os mais cruéis dos seus reveses.

Mas os nossos homens de Estado e os nossos partidos, em geral, não olham senão à satisfação momentânea dos seus apetites. Os resultados mais previstos colhem-nos sempre desprevenidos; o que aliás nunca os desconcerta, porque a fortuna de ter ocupado uma vez o primeiro lugar no govêrno, ainda para cair entre os maiores desastres, é a condição de voltar indefinidamente a êle, tantas vêzes, quantas fôr necessário para ocupar êsse pôsto, sem expressão nem compromissos.

Ninguém confia nas próximas eleições. Os espíritos adiantados prevêm nelas a mais decidida reação contra o movimento federalista e a agitação republicana. Tanto melhor para a boa causa, que ressurgirá mais augusta das violências, suplantando, afinal, de qualquer modo, a fraqueza de um govêrno, cuja debilidade política há-de inscrever-se na história, abaixo da do gabinete anterior.

Domingo, 16 de junho de 1889

## FEDERAÇÃO, CONSERVAÇÃO

Medida, no seu princípio, essencialmente liberal, a federação é, ao mesmo tempo, nas circunstâncias atuais do país, uma reforma eminentemente conservadora. A monarquia unitária e centralizadora, vivendo parasiticamente da seiva das localidades, gerou, em tôda a parte, o descontentamento, a desconfiança, o desalento, cujo derradeiro fruto é o separatismo, que, se nas províncias fracas, ainda não se atreveu a formular-se como voto geral, pronuncia-se franco e altanado naquelas, a que a riqueza vai dando a independência do sentir. Já não se pode esperar, pois, que a prosperidade lhes cure as feridas de irritação e revolta, que a miséria lhes abriu. Antes, o exemplo das que vão chegando à opulência, quais São Paulo e o Rio Grande do Sul, nos advertem de que o desenvolvimento econômico, nas outras, longe de reconciliá-las com a centralização monárquica, virá, como naquelas, despertar o mesmo movimento centrífugo, a mesma tendência desagregante, cujo extremo, mas não longínquo, resultado seria transformar o império numa justaposição de repúblicas débeis, inconsistentes, desorientadas, entregues à porfia das ambições interiores e exteriores.

Dando a cada província a posse completa da sua existência, o desenvolvimento proporcional à sua capacidade, a fruição inteira da messe do seu trabalho, da sua energia, do seu merecimento, com a vantagem

adicional da defesa externa pelas forças de um grande Estado federativo, do respeito assegurado entre as nações por essa aliança de elementos poderosos, e da livre permuta comercial entre as regiões federadas, num sistema que veda os impostos de trânsito inter-provinciais, — a federação consolidaria em granito a unidade da pátria, criaria, numa acepção superior, essa unidade, puramente oficial hoje, implantando-a com raízes eternas na esfera moral dos sentimentos nacionais; porque viria converter essa unidade, de mero interesse do centro, que hoje é, em interesse inteligível e benfazejo de cada uma das províncias.

Neste sentido a federação nos mostra o aspecto da maior das idéias conservadoras, sem deixar de ser a mais bela das aspirações liberais. É, portanto, uma bandeira à espera de um partido, e que, se o liberal continuar a deixar no chão, pode amanhã estar legitimamente nas mãos do conservador.

Ora, é bem possível que, ainda desta vez, o partido liberal não se ache disposto a comungar nas idéias liberais. Esse partido tem procedido, na adesão à idéia federal, por espasmos de longa remitência, sem o menor respeito às suas profissões de fé, sem a mais leve memória, sequer, dos seus compromissos, antigos ou recentes. Em 1831, achando-se os liberais cindidos em duas frações, *moderados* e *exaltados*, os primeiros, que haviam senhoreado a situação, apesar de árbitros dela, cederam aos segundos, consorciando os seus esforços em apôio da federação, que foi consagrada no projeto de 13 de outubro, triunfou na câmara dos deputados, e, tendo sorte diversa na outra, foi objeto de fusão: tão séria questão se fazia dessa reforma. Destarte, ao revés do que acaba de acontecer na política do ministério 7 de junho, a harmonia

operou-se no terreno dos princípios mais adiantados, *cedendo a maioria à minoria*. Então, já se vê, não se pesavam as idéias pelo número de votos no partido, mas pela qualidade delas e dêles, pela sua aceitação pública, pela energia e competência dos seus aderentes. Como não temos *progredido!*

Decretado o ato adicional em 1834, nos limites que lhe impusera a lei de 1832, a êle se abraçou, daí em diante, o partido ardentemente filiado, nos primeiros anos da revolução, à idéia federativa, que desde aí se esqueceu, para não se levantar, senão em 1868 no programa radical, cujo adepto e propagandista, foi, em conferências populares, o sr. Silveira Martins, o mesmo chefe liberal que, no congresso dêste ano, achou excessivo o próprio voto da maioria, recomendando-se, no dia seguinte, à coroa, da tribuna do senado, como a voz única que, na assembléia dos seus correligionários, se ouvira em defesa da monarquia.

Em 1885 o sr. Joaquim Nabuco desfraldou novamente, no parlamento brasileiro, o programa federal, num projeto, que, entre *trinta e sete* assinaturas liberais, reunia as dos srs. Diana e Cândido de Oliveira, ministros no gabinete Ouro Preto, afora as de vários outros mantenedores dêste gabinete, como os srs. A. Celso Júnior, Paula Primo, Alves de Araújo, Aristides Espínola e César Zama.

Em 1888 ressurgiu êsse mesmo projeto, nas mãos do ilustre deputado pernambucano, que o aventara três anos antes. Acompanhou-o então a minoria liberal que hoje encarna em si o partido na câmara popular, representada por êstes nomes: J. Nabuco, Zama, Alves de Araújo, Mata Machado, H. Sales,

E. de Mesquita, Beltrão, A. Celso, P. Primo, J. Pompeu, Rodrigues Peixoto, Joaquim Pedro.

O congresso liberal, que o ano passado se celebrou em São Paulo, adotou o regímen federativo, copiando o seu programa da constituição americana, de onde nós declaradamente o copiamos depois, como, há trinta e seis anos, o copiou a constituição argentina, cujos autores se cingiram tão à letra à lei orgânica dos Estados Unidos, que, sendo o idioma inglês desconhecido na constituinte de 1853, o pacto federal da república espanhola reproduz até erros de tradução, de que se achava eivada a versão francesa, por onde se regeram os constituintes platinos. E, justificando o seu *plágio*, imitação do da república vizinha, e precursor do nosso, o congresso liberal paulista, pela sua comissão executiva, definiu, no manifesto de 11 de junho de 1888, a atitude inevitável do partido, nestas palavras soleníssimas:

“Entendeu aquêlê congresso que, se o atual ministério, dilacerando completamente a bandeira conservadora, promete restabelecer a verdade do ato adicional, *não podem hoje os liberais, sem arriscar-se a um suicídio político, deixar de exigir a monarquia federativa.*”

E ainda:

“Convença-se a coroa de que, no único império do nosso continente, a monarquia só poderá subsistir, aliando-se lealmente ao elemento popular.”

Onze meses depois a mesma parcialidade convince-se de que pode repudiar a federação, sem incorrer na tacha de suicida; de que a federação já não é a fórmula do consórcio leal entre a monarquia e o povo. Ao mesmo tempo, a minoria liberal da câmara dos deputados, que, há um ano, fazia dessa idéia o

seu programa de atualidade, presta os ombros a um ministério que se divorcia dessa reforma, e manda fuzilar pela sua imprensa, os que não se querem enxovalhar na mesma deserção. Dois membros da representação liberal no parlamento, um dos quais nome de eminente responsabilidade no seu partido, o sr. Cândido de Oliveira, aceitam mesmo, no gabinete, o pôsto de adversários armados da idéia, que, há quatro anos, propunham à legislatura. Em suma, quase sessenta anos depois da revolução de que os liberais saíram com a federação hasteada como o grande princípio da sua escola, ainda se organiza um ministério, para negá-la pela centésima vez, mandando denunciar pedantesamente o liberal que a desenterra do fundo das nossas mais gloriosas tradições, como simples plagiário de coisas estrangeiras.

Não se pode descer mais!

Pode ainda o país esperar do partido liberal a monarquia federativa? Não; não o deve, se este ministério prevalecer. Verdade seja que êle já vai mandando insinuar à sorrelfa a hipótese de deixar-se ficar no governo, para realizar a federação, se o próximo escrutínio eleitoral demonstrar que a nação a exige. Mas, nesse caso, a eleição será a sentença condenatória do gabinete, que hostiliza essa idéia. Recusando o programa ministerial, o país terá demitido o ministério. Não é decoroso, nem honesto comparecer às urnas, combatendo contra um princípio, e encarregar-se, depois, de realizá-lo, se as urnas o laureiam. A vitória da federação nos comícios populares seria, *ipso facto*, o desbarato do governo, que a combate com tôdas as armas. Não é absolutamente legítimo reunir os dois proveitos opostos de adular o paço, opugnando uma idéia liberal, menosprezando-a, atassalhando os seus defensores, acumulando tôda a espécie de obstá-

culos oficiais, para asfixiá-la, montando a máquina administrativa, para espremê-la, sob a sua compressão, dilacerá-la entre os dentes da sua entrosagem, e servir depois ao povo vitorioso, fazendo cara risonha à derrota, e aceitando a missão de perpetuá-la em artigos de lei.

No caso contrário (o de sair vencedora a política atual nas eleições de 30 de agosto) a descentralização legislada sob os auspícios dêsse governo, longe de ser, como presentemente alegam os embaidores ao sôlido direto ou indireto do Tesouro, um degrau para a federação, será uma dilatória contra ela. Dir-se-á que, efetuada uma reforma, é necessário experimentar-lhe os frutos. Adiar-se-á naturalmente o juízo sôbre a experiência até ao têrmo, pelo menos, do primeiro quadriênio dos presidentes nomeados por colaboração entre o eleitorado e o Imperador; e só em 1894 nos permitirão o direito de apreciar pelos seus resultados o famoso elixir da *autonomia* provincial, se não se inventarem ainda novas exceções, para espargar por outros quatro anos o julgamento da obra liberal.

Ora, a república não anda a passos tão tardos, que, verificada a decepção de uma reforma antifederal em 1890, aguarde ainda quatro anos a sua hora iminente.

Cabe, pois, aos conservadores proverem à manutenção das instituições, se ainda as não julgam de todo perdidas. Pregar hoje contra a federação é inépcia igual à dos que apostolavam contra a abolição nos últimos meses de 1887 e nos primeiros de 1888. A república está feita, se a federação não se fizer. E, ainda assim, cumpre que esta não se atrase, para chegar a tempo de demorar aquela. A ocasião pode, pois,

ser dos conservadores, já que os liberais, renegando com as suas idéias a salvação da monarquia constitucional, conspiram hoje em dia de fato contra a estabilidade do império, opondo-se à federação, como os escravistas conspiravam há dois anos, reagindo contra o abolicionismo.

Há três dias, anunciava aqui uma fôlha da tarde um movimento amplo entre os conservadores na direção da idéia federal. Duvidamos que êle se opere tão cedo. Duvidamos, lamentando-o. Todavia, já se vão notando veementes indícios de que as correntes da opinião, no seio dêsse partido, não se opõem à idéia nova, antes começam a favoneá-la com pronunciadas simpatias. Ainda há pouco, o *Correio Paulistano*, órgão do sr. Antônio Prado, verberando merecidamente o silêncio dos liberais paulistas ante o repúdio da federação pelo visconde de Ouro Preto, escrevia:

“Os verdadeiros liberais paulistas têm o seu lugar de honra nas vanguardas do partido, e não na bagagem, onde devem ficar os que sòmente visam os despojos dos adversários. À frente, portanto, e tereis prestado ao vosso partido e à vossa pátria o maior serviço que ela pode esperar do vosso patriotismo.”

O sr. Antônio Prado, portanto, a tomarmos aquêle periódico como intérprete das suas opiniões, vê na reforma federativa o maior ato de patriotismo, que os liberais poderiam presentemente praticar. Daí a avocar ao seu partido essa reforma, quando se convencer de que os seus adversários não têm a fácil coragem de esposá-la, pouca distância vai. E, uma vez abraçada a federação pelos conservadores paulistas, imediatamente a idéia estaria no programa conservador em tôda a extensão do império. Não nos surpre-

enderia, portanto, se o princípio federal tremulasse amanhã nas ameias desse partido.

Grande dia êsse! Nós o saudáramos com aplausos. A nossa *pequena escola* subordina os partidos às idéias, e não as idéias aos partidos: Se o lado político, ao qual adequadamente incumbe a execução de uma reforma ambicionada com impaciência pelo país, não se peja de imolá-la ao interêsse, ou à timidez, — dos males o menor: venham os seus adversários realizá-la. Os conservadores levaram a efeito a abolição em 1888, porque os liberais recuaram ante a mais moderada transação emancipadora em 1885. Não seria muito que viessem no mais próximo futuro converter em realidade a federação, que os seus antagonistas, há mais de meio século, alternativamente adotam, e renegam. Seria um serviço de defesa à monarquia contra a aceleração crescente da marcha republicana.

Êsse rasgo do supremo bom-senso fôra, ao mesmo tempo, um lance magistral de estratégia política. Quando os conservadores se declarassem federalistas, a nação tôda entraria a perguntar para que servem os liberais. O liberalismo platônico e tardígrado, que vive a clamar por tôdas as reformas, perdendo, por amor do poder, a ocasião de tôdas, receberia a sua última sepultura ao lado do monarquismo anacrônico, que não percebe a incompatibilidade entre a democracia americana e a realza de velhos moldes europeus.

E o país dividir-se-ia então nos dous únicos partidos, que hoje têm razão de ser: o federal e o republicano.

Segunda-feira, 17 de junho de 1889

## PRIMEIRO SANGUE

Cedo principia a se cobrir de caligem, e despedir raios sanguíneos a pálida estrêla do gabinete 7 de junho. Ainda mal constituído, tendo ainda em estado embrionário a sua administração, o novo ministério começa a receber o batismo das desgraças, com que o ameaça o vício imanente na sua origem, e de que o não lograrão preservar nem a índole dos seus membros, nem as intenções do seu govêrno, por menos violentas que sejam. O aulicismo da sua procedência tinha, e tem efeitos fatais, que hão-de amargar o espírito ao nobre presidente do conselho, e funestar a sua política, encaminhando-a inevitavelmente a conflitos, que a levarão à esterilidade e à ruína.

Quando se deu rebate da viagem do príncipe consorte às nossas províncias setentrionais, não houve quem não reconhecesse o desazo dêsse passo e as conseqüências lastimosas dêle para a causa da monarquia. Circunstâncias, que tôda a gente sabe entre nós, envolvem hoje a família imperial na mais desastrosa impopularidade; e esta concentra-se intensamente sobre o nome do sr. conde d'Eu. Destituído absolutamente de tino político, de amenidade pessoal, de tolerância, de gentileza, dessa superioridade de maneiras, sentimentos e virtudes, que constituem a verdadeira fidalguia, e assetinam pela bondade dos dotes particulares as asperezas do privilégio hereditário, o espôso da herdeira presuntiva assinalou-se, no Brasil, como uma

espécie de soberano emigrado, sôfrego pela desforra de um trono a antigo régimen neste continente contra os infortúnios de sua família no outro. O povo habituou-se a ver nêle o estrangeiro ávido por uma feitoria, o opressor de nascença cobiçoso por uma sucessão no despotismo, o industrial judaicamente avaro e sedento de prosperidade nas finanças de sua casa, o militar desligado pelo berço do exército, com o qual se associa pelo pôsto, mas não pela pátria, contra cuja liberdade sonha invertê-lo como instrumento da sua ambição. Mas o exército não o ama, a armada não o quer, a nação não o estima. A sua última excursão por três províncias meridionais foi um desengano, que devia edificá-lo, se êle tivesse o senso da sua posição, ou o instinto do seu destino. Frieza glacial, quando não manifestações hostis, foi tudo, quanto pôde colher nessa passagem pelas três grandes províncias, que formam, digamos assim, a cinta da monarquia, e hão de decidir da sua sorte, fazendo estalar o trono como uma casca de noz, quando o apertarem num movimento resolutivo. A peregrinação de sua alteza pelo norte antolhou-se a todos uma série de decepções ainda mais tristes. Só os ministros não tiveram a previsão, que todos tinham, e que a imprensa anunciou. Amarrado à proteção do paço, o sr. João Alfredo não possuía autoridade, para resistir às insensatas veleidades da camarilha redentorista. Chumbado à mesma influência, pelo ato de subalternidade que sela o novo gabinete, não podia o seu chefe reagir contra o projeto desatinado. Os primeiros frutos do êrro já aí estão.

As pegadas de Sua Alteza traçam um rastro de antipatias, por onde quer que passam, como as daquela figura lutuosa da lenda semeavam a consternação e a miséria. Coube à Bahia, cidade entre tôdas pa-

cífica, onde o braseiro das revoluções parece coberto por uma crosta impenetrável de cinzas, o crepitar da primeira chama, e o derramar do primeiro sangue. A desordem brotou sob os pés do príncipe ao seu primeiro contacto com o solo do norte.

O brasileiro que atualmente preside aquela província, é um cidadão moderado, humano, esclarecido, um liberal e um democrata, que, há longos anos, milita com a causa popular, e que seria incapaz de envolver intencionalmente o seu nome em violências, ou deslealdades ao seu país. Mas os homens são instrumentos da corrente que os leva, vítimas da posição em que os acontecimentos os colocam. S. exa. não é dos que se prestassem a autorizar brutalidades. Mas elas procedem naturalmente dos elementos acumulados em torno e em benefício de uma política, que se apoia mais na benevolência da coroa do que nas simpatias da nação. Admitido o sistema de lisonjear os príncipes, as suas paixões, os seus caprichos, os seus erros, à custa das idéias, dos deveres e dos interesses gerais, — a onda estúpida do cortesismo, sob tôdas as formas, desde as zumbaias do ministro no paço até as vociferações, as pedradas e as armas assassinas da canalha policial nas ruas, inutilizará os esforços dos administradores mais bem intencionados, afligindo com os piores crimes da anarquia os mais honestos representantes locais do governo. Quando o ministério é uma cortesia organizada a el-rei, por tôdas as camadas sociais se propaga o fermento da subserviência, que arrasta os inconscientes ou os especuladores às reações baixas contra a liberdade, e cumplicia as autoridades inferiores nesses tumultos da adulação contra o direito.

A dispersão do comício republicano na noite de 14, preludiando, pelo aspecto sombrio e agitado que

deu à cidade, a recepção característica de sua alteza no dia imediato; o comércio de portas fechadas; a agressão ao prestígio republicano; o roubo do seu estandarte; o conflito sanguinoso determinado por essas escaramuças; o assédio à casa onde se refugiaram pessoas da maior respeitabilidade social como o conselheiro Virgílio Damásio, lente da Faculdade de Medicina; o desembarque do sr. conde d'Eu entre um piquete de cavalaria; o assalto à Faculdade de Medicina, a lapidação do seu edifício, o ferimento daquele membro do seu corpo docente; a indiferença e ausência da autoridade; a agressão à tipografia da *República Federal*; a atitude da Faculdade de Medicina reunida em sessão permanente, telegrafando ao Imperador, e representando-lhe sobre a conveniência de sustar a viagem ao príncipe consorte, são páginas de um comêço de revolução, que continuam em seqüência natural as cenas da câmara dos deputados na sessão tumultuária de recebimento do gabinete, após as quais dizia um eminente prelado brasileiro, descendo as escadas da Cadeia Velha: "Acabo de assistir a um episódio da convenção francesa. Os dias da monarquia, no Brasil, estão contados." (1)

Segundo telegramas ontem publicados, "o dr. Vitorino Pereira *censurou o ministério por haver consentido na viagem do conde*, achando-se, como se acham, exaltados os ânimos em tôdas as províncias." O público há-de recordar-se de que o dr. Vitorino Pereira, ainda há um mês, representava o partido liberal baiano no congresso liberal. É o dr. Manuel Vitorino uma das sumidades intellectuais e políticas mais ilustres na Bahia, professor no corpo catedrâ-

---

(1) D. Antônio de Macedo Costa, bispo do Pará, e, depois, arcebispo primaz da Bahia. (N. R.)

tico da sua Faculdade, redator do órgão liberal, membro dos mais eminentes do diretório liberal e da sua comissão permanente, além de amigo pessoal e íntimo do conselheiro Almeida Couto, digno presidente daquela província. Não pode haver, pois, testemunho mais insuspeito à situação, nem crítica mais irrecusável dos seus erros.

O gabinete que se acha guardado à vista por três sentinelas imperiais destacadas no seu seio; que conveio submissamente na viagem imperatória do espôso da herdeira presuntiva ao norte do império, num período, de mutação política e de próximas lutas eleitorais; que consentiu ao príncipe consorte o abuso escandaloso, indefensável, tão severamente reprovado sob o ministério transato, de desviar das suas funções o ajudante-general da armada, convertido em servo do comandante-geral da artilharia, — está desservindo simultâneamente à monarquia e ao seu partido.

A viagem do sr. conde d'Eu vai ser um triunfo republicano. A presença de sua alteza é uma centelha de anarquia que atravessará o norte, fazendo deflagrar por tôda a parte as antipatias mal latentes hoje no seio da nação contra os representantes do terceiro reinado.

Segunda-feira, 17 de junho de 1889

## AUTONOMIA, FEDERAÇÃO

Não há eufemismo, a que não recorram os es-  
pertos dos nossos partidos, para encobrir a estreiteza  
das suas intenções e a inanidade dos seus atos. Os  
frustradores de reformas condecoram-se com o ape-  
lido altissonante de reformadores, e as providências  
menos satisfatórias em matéria legislativa empantu-  
fam-se em palavrões grandiosos, cisados ao guarda-  
roupa alheio.

Exemplo notável dêsse artifício está-nos dando  
o ministério atual, nos dísticos com que pretende ro-  
tular o seu plano de reorganização administrativa,  
quando lhe chama *autonomia provincial*, ou manda,  
pelos seus apologistas, equipará-lo mesmo à *federa-  
ção*. A usurpação é palpável em ambos êsses designa-  
tivos. A federação exclui radicalmente a interferên-  
cia dos poderes centrais na nomeação do govêrno pro-  
vincial. Não pode, portanto, abranger sob a sua ru-  
brica um sistema, em que a eleição dos governadores  
de província está, pela escolha do chefe do Estado  
sobre uma lista eletiva, subordinada, em última aná-  
lise, à autoridade imperial. Tão pouco se poderá di-  
zer que essas providências vêm assegurar às provín-  
cias a sua *autonomia*; porquanto a prerrogativa de se-  
leção dos presidentes confiada ao Imperador, basta,  
para introduzir na administração provincial uma co-  
arctação poderosa ao govêrno das localidades por si  
mesmas. Não há, pois, autonomia, a não ser na fe-

deração, como federação não há, senão no regímen em que os Estados federais nomeiem diretamente os seus administradores, sem a menor ingerência da autoridade nacional.

O único modelo imaginável de uma boa organização federativa reside na constituição dos Estados Unidos. Dela se transcreveu o nosso voto em separado, como prèviamente consignamos no editorial que, em 2 do mês passado, endereçávamos ao congresso. Esse voto, porém, ressentia-se de dous defeitos consideráveis, que cumpriria reparar, se tratássemos de constituir, no Brasil, a federação, e que se verificam precisamente em dous pontos onde não tivemos os olhos fitos no padrão americano. E por serem essas as suas duas falhas reais, são exatamente as que passaram despercebidas à sovela dos remendões que espicaçam o projeto federalista. Um dêesses erros é de *omissão*, o outro de *comissão*.

Consiste êste no entregar ao centro a faculdade de organizar o poder administrativo e legislativo nas províncias, — matéria que deve pertencer exclusivamente a estas, nos limites do respeito devido à organização geral do país. O outro é meramente uma lacuna, devida à atenção exclusiva, com que encarávamos as funções administrativas e políticas do Estado, sem advertir nas suas relações essenciais de interdependência com as funções judiciárias. A federação exige a inauguração da justiça federal, que, na União Norte-americana, como nas outras que lhes *plagiaram* os moldes, é a garantia da legalidade constitucional, a fôrça de equilíbrio entre os Estados e o Estado, o grande elo da república.

Todavia, entre o voto em separado e o da maioria vai a distância de uma revolução, nesta simples di-

ferença (quando outras não houvesse) que se estabelece entre a eleição popular dos presidentes temperada pela escolha da coroa no segundo, e a nomeação dêles, no primeiro, por ato imediato e exclusivo dos cidadãos. A disparidade nessa cláusula abre entre os dous projetos uma separação radical, extirpando o primeiro até à sua última radícula o imperialismo, a que o outro reserva um núcleo de influência e absorção suficiente para atuar sobre a vida íntima de todo o sistema.

Evidentemente o programa ministerial foi beber o alvitre da eleição presidencial mediante listas triplices submetidas ao arbítrio do Imperador no processo de formação do senado brasileiro. Ora, uma tal invenção pecava séria e fundamentalmente de dois modos. Pecava, em primeiro lugar, vindo engendrar uma reforma justamente com um dos vícios capitais da instituição, a que se toma êsse arremêdo. Pecava, ainda, estabelecendo uma analogia falsa, uma assimilação impossível entre entidades tão diversas e operações tão distintas, quanto à elaboração de um ramo da legislatura nacional e a gestação de um membro do executivo local. O voto decisivo do Imperador na nomeação do senado tem obviamente por fim reduzir o elemento eletivo a proporções inocentes, criando na segunda câmara uma aristocracia parlamentar, afeiçoada ao soberano pelo reconhecimento do obséquio recebido e independente do povo pela inamovibilidade do mandato. Extrair, portanto, daí êsse elemento de influência régia, estigmatizado hoje pela opinião liberal, para ir enxertá-lo na administração das províncias, seria apenas transplantar o imperialismo de um centro vital da política para outro, dando-lhe, sob a côr de reforma democrática, uma vigorosa mola de ação repressiva sobre o princípio da eleição popular.

Clama-se pela temporariedade do senado, e a essa exigência se limita o programa liberal (se é que tal programa existe; o que se não poderia afirmar). Mas suprimir-lhe a vitaliciedade, mantendo a combinação artificiosa das listas tríplexes com intervenção deliberativa da coroa, é renunciar a uma das metades da reforma, não menos valiosa do que a que se apregoa querer efetuar. Por isso, no voto em separado, estipulamos que "o senador será, em cada eleição, o *candidato mais votado, sem interferência da escolha imperial.*" Que faz agora o projeto do gabinete? Mantém a escolha do Imperador na eleição de senadores, e insere-a na dos presidentes de província. Concebe-se maior fraude contra a aspiração reformista, prestidigitação mais páfida da idéia liberal?

Pela eletividade pura e simples dos presidentes, o que se pretende é fazer das províncias árbitras supremas dos seus interesses, emancipando-as da tutela da monarquia. Pela eletividade subalternada à escolha do trono, o que se prepara é a ação ob-reptícia do trono sob aparências de democracia. A autoridade do império não se elimina, nem se desloca; transforma-se apenas. Será menos visível; não dominará por pressão direta; mas terá, para minar a independência provincial, meios fáceis e tanto mais perigosos, quanto estarão abrigados sob o manto das formas populares, que lhes assegurarão sombra e irresponsabilidade.

Dando ao Imperador a escolha dos presidentes sobre certo número de candidatos eleitos, o projeto do ministério semeia elementos de imperialismo fatais. deixando ao govêrno um interesse positivo em intervir na eleição, e proporcionando à coroa novo incentivo, para corromper os homens políticos.

No sistema da eleição popular absoluta, desde que o presidente há de ser aquêlê, dos elegíveis, que maior soma de sufrágios reunir, naturalmente o resultado eleitoral será determinado pelas tendências livres da opinião em cada província. Mas, no meio têrmo das listas quántuplas, ou tríplexes, não será difícil às influências administrativas insinuarem um nome, pelo menos, com quem possa estar de boa intelligência o govêrno central. E nem se haverá mister de mais, para que êste triunfe; porquanto, ainda que tal nome se inscreva no ínfimo lugar da cédula apresentada a Sua Majestade, êsse indubitavelmente será o honrado com a preferência imperial.

A consequência é que a província terá por chefe o menos sufragado, o menos popular dos seus candidatos, o que menos confiança inspirou ao eleitorado. E, como êsse funcionário será inamovível durante um período de quatro anos, terão as influências da côrte por si a segurança de um largo quatriênio, para atuar impunemente sôbre a administração provincial. Esta, portanto, cairá numa situação pior do que a presente, em que os agravos das províncias mal administradas podem apelar para a mudança eventual de administradores, se o govêrno do Estado fôr ter a mãos de estadistas mais esclarecidos, ou patriotas.

O estímulo a novas artes de corrupção contra os homens políticos será outro mal, de efeitos morais ainda mais ominosos. Alega-se, com irrecusável procedência, contra a organização do nosso senado, a ação que a sua perspectiva exerce de longe sôbre a carreira dos homens públicos, hipnotizando-lhes a vista no alvo da benevolência imperial, que traça ao procedimento dêles uma diretriz falsa, arruinando-lhes a moral, o caráter e a reputação. A magia dêsse

influxo, porém, desenvolve-se, até agora, num círculo relativamente limitado, operando as suas aliciações unicamente na classe, pouco numerosa, dos que podem aspirar a um assento entre as curues. A esfera de onde tem de sair os presidentes de província, porém, é muito mais extensa, abrangendo vocações, profissões, interêsses, que não estão necessariamente compreendidos na arena da política militante, onde o senado vai buscar os seus membros. Se o Imperador, pois, fôr o eleitor supremo dos presidentes, mediante a regalia da escolha, essa alta ascendência sôbre a eleição popular levará ao seio de tôdas as posições sociais o elemento corruptor que presentemente amolda os sentimentos, as opiniões e as vontades à classe de cidadãos que fornece os membros ao nosso pariato.

E é êsse *subtractum* de fino imperialismo que o ministério manda envernizar pelos seus engraxadores como o *nec plus ultra* da democracia liberal!

Têrça-feira, 18 de junho de 1889

## QUE É DO PROGRAMA?

*"Programa não publicado não é programa"*, disse, em junho de 1864, na câmara vitalícia, a propósito do programa progressista de 1862, o senador Nabuco de Araújo.

Se o eminente chefe, de tão saudosa memória, ainda alguma coisa vale pelo nome entre os seus antigos correligionários, podemos dizer, sem inexactão, que o partido liberal assumiu o poder, e vai apresentar-se às urnas *sem programa*.

Renunciando a idéia de organizar o programa liberal em um cenáculo de senadores, para cometê-lo a uma delegação do partido, não esperavam todos os que a êsse pensamento anuíram ver tão enérgica e numerosamente representada na assembléia liberal a vanguarda das nossas idéias. Não se imaginava que a corrente democrática houvesse invadido tão profundamente as águas mortas, onde costumam flutuar, entre nós, as situações placitadas pela coroa, nem que imprudentes da província, como o sr. Gavião Peixoto, de S. Paulo, e o sr. Manuel Vitorino, da Bahia, rompessem, em linguagem desenganada, com as conveniências, que aconselhavam temporizar, para subir. Foi preciso martelar com insistência no ânimo dos congressistas o assêrto de que a federação seria invencível muralha entre essa parcialidade política e o trono, para que a idéia repelida mais tarde pelo mi-

nistério 7 de junho não triunfasse naquela reunião. As intenções meticulosas dos seus promotores, o espírito de oficialismo, que já os senhoreava, traíram-se visivelmente nas reservas, com que o congresso celebrou as suas assentadas, em sessão de que o público era excluído, quando a sua natureza requeria a mais ilimitada publicidade. O sigilo foi a primeira mônita, que ali se dirigiu em advertência solene aos hábitos de *chocalhice* inveterados na democracia. Convocados a ter parte nas deliberações indistintamente com os procuradores das províncias e os representantes atuais da nação, os ex-deputados gerais, só na ocasião do escrutínio souberam que não lhes assistia o direito de voto. Afinal, tomado êste nos últimos momentos de uma sessão extenuante, quando grande número de membros se haviam retirado, presumindo que naquele dia já não se colheriam os sufrágios, encerrou-se a reunião, prescrevendo que *a comissão executiva redigisse, e publicasse o programa adotado.*

Essa adoção fôra assentada em uma assembléia desfalcada consideravelmente no seu pessoal, pela exclusão dos eliminados à última hora e pela ausência de avultado número daqueles a quem tocava intervenção deliberativa na elaboração do programa. Êste, recebido sem a aquiescência dos que tinham deixado a casa, privado da adesão de autoridades culminantes nesse lado político, como o sr. Saraiva, o sr. visconde de Pelotas e o sr. Silveira da Mota, notoriamente adesos à idéia federalista, e tendo reunido, ainda assim, apenas a maioria de 39 contra 19, que acompanharam o voto em separado, não podia usurpar foros de expressão dos sentimentos do partido. Ainda admitida, porém, a sua legitimidade como verdadeiro programa liberal, ninguém como tal poderia invocá-lo, enquanto o congresso não aprovasse a re-

dação, que autorizara, ou, pelo menos, enquanto essa redação, firmada pela comissão executiva, não fôsse formalmente dada a lume por ela. A redação definitiva e a publicação por uma junta especialmente designada não podiam ter-se como solenidades ociosas, desde que o congresso as reputara, indispensáveis. Logo, não passando por êsses trâmites, o voto de 23 de maio carece, ainda hoje, da autenticidade exigida pelos seus próprios autores, para circular como programa liberal. As declarações do nobre presidente do conselho não a suprem, já porque elas não compreendem na sua integridade a série de reformas contempladas na combinação da maioria, já porque esta não outorgou ao sr. visconde de Ouro Preto a competência de substituir-se à comissão, a quem êsse encargo foi privativamente cometido.

Tão beócia não é esta terra, que veja nessa hibernação do pretenso foral dos novos compromissos liberais pura inocência, casualidade estreme de interesse. Está a perfazer-se um mês, que a venerabilíssima comissão recebeu êsse mandato de alta confiança; e não dá de si, por mais que se haja clamado, a respeitável tartaruga. Renunciou ela a incumbência, cometida à sua lealdade e ao seu zêlo pelo sínodo hoje disperso da grande igreja, que presentemente oficia aos pés do Imperador? Em tal caso, sua obrigação era declinar dessas funções, a fim de que o congresso pudesse prover em tempo a essa falta de órgão. Ou traz ainda em incubação sob a concha e a coiraça da sua colendíssima sabedoria a redação encomendada, para a levar fresquinha ao museu da república? Arcanos imperscrutáveis.

A votação do programa no congresso liberal coincidiu com a iminência da crise previstamente fatal ao ministério 10 de março. Os adversários da si-

tuação conservadora sentiam presságios veementes de que lhes era chegada a vez da ascensão anelada. Tanto maior razão, logo, para definirem com a mais precisa nitidez os têrmos das reformas das instituições, a que haviam empenhado a fé e a honra. Parece, porém, que a arte política indicava o contrário; porquanto, ao passo que, durante os trabalhos da comissão organizadora do programa, não se cessava de instar impacientemente com ela pelo fruto das suas lucubrações, — apurado e exibido êste, acolhido com favor pela assembléia, para logo se desvaneceu aquêlê interêsse, e impôs-se a tudo silêncio, que já agora parece fadado a ser perpétuo. Ora, no primeiro período, o advento do partido liberal estava ainda no domínio das eventualidades possíveis, mas ainda não impendentes, não se podendo imaginar que o pacto do sr. João Alfredo com a casa imperial naufragasse tão desastrosamente na sua inépcia em evitar o pronunciamento peremptório da crise na câmara dos deputados; entretanto que a fase que começa na votação do programa, durante o último decêndio de maio, já assinalava a agonia do ministério conservador, alvo-roçando, nos chefes do outro partido, a apetência do poder. É que êsse programa, apesar de anodinizado por hábeis sedativos, apesar das cataplasmas que o revestem, e recomendam à indulgência de el-rei, ainda assim se afigurava à prudência dos manipuladores de situações ouriçado de asperezas, que podiam melindrar os sentimentos imperiais.

Chamado a organizar gabinete, o nobre presidente do conselho, pôsto entre a espada e a parede pela temeridade persistente e indócil dos propugnadores da idéia federalista, refugiou-se à sombra do programa de cuja clandestinidade s. exa. mesmo era o autor principal. Mas essas deliberações do con-

gresso ainda não receberam, até hoje, a consagração autêntica, a que êle próprio as subordinou, para se considerarem promulgadas, e adquirirem a força de um convênio solene entre o partido e a nação. Estão condenadas à obscuridade dos arquivos, com a mesma pertinácia, o mesmo desprezo à opinião pública, a mesma indecência caprichosa, com que o ministério 10 de março subtraíu à sindicância do parlamento os autos administrativos da concessão loia do pôrto do Recife, cuja publicação aproveitamos êste incidente para solicitar do ilustre sr. ministro da agricultura, que, na sua campanha de ontem contra êsses desaforos, tem uma página brilhante de sua vida, por onde se recomendará sempre à gratidão do país e à estima dos homens justos.

Pela primeira vez se reuniu, entre nós, um congresso liberal, que, visto o aparato da sua convocação, a dilatada antecendência com que se pregou, o apêlo retumbante endereçado aos diretórios provinciais, a unanimidade e confiança com que êstes lhe corresponderam, pareceria ter de ser um verdadeiro concílio nacional das idéias liberais, destinado, não só a planear radical transformação nas instituições, como a reformar a ruim moral do partido, as manhas velhas, os hábitos de tergiversação, o medo à liberdade, as tendências imperialistas. Celebra-se êsse congresso, debate, vota; e o resultado de tôda essa lida é um programa, que não pode ter créditos de programa, porque não recebeu o cunho da publicação oficial. Atabafam-no, arquivam-no, somem-no. Já não é pouco! Mas não será mais singular ainda que aquêles mesmo que desrespeitaram o voto do congresso, estabelecendo em volta do programa êsse mistério, esteiem nesse programa a sua existência ministerial, como se êle fôsse mais do que uma interrogação e uma sombra?

Quarta-feira, 19 de junho de 1889

## IMIGRAÇÃO

O honrado sr. ministro da agricultura dispensou ontem os serviços dos vários agentes nominais de imigração, que se cevavam, na Europa e aqui, à custa do tesouro brasileiro, por atos de escandaloso nepotismo da última situação conservadora, todos devidos, se nos não enganamos, a atos do sr. Antônio Prado.

Não era pequeno o número dêsses parasitas, que desfrutavam, na mais estéril mandranice, os favores *da nossa opulência*, retribuindo essas liberalidades com elogios ridículos, na imprensa européia, aos ministros que os engordavam.

Entre os comensais dessa categoria, que o illustre sr. Lourenço de Albuquerque varreu de uma vassourada benemérita, nomearemos o Sr. d'Atri, — aquêlê a quem o sr. Rodrigo Silva deve o título de *pai dos imigrantes* (ou avô?), e que mamava pelos seus belos olhos, um conto de réis por mês, além de mais dois italianos, cujos nomes ora nos não acodem, e que percebiam mensalmente trezentos ou quatrocentos mil réis cada um. Da Espanha citaremos o sr. Sewane, que vencia, supomos, o mesmo salário. A êstes acrescentem dois comissários, cujas funções consistiam em andar angariando nomes de fazendeiros, que carecessem de imigrantes, para os mandar buscar pelos empreiteiros favorecidos.

Ao todo, segundo nos consta, a despêsa economizada por êsse golpe salutar, perfaz uma importância mensal de cinco contos de réis.

Êsse ato do nobre ministro da agricultura merece os maiores louvores, e confirma os pressentimentos, que desde o primeiro dia anunciamos, sôbre a honestidade e zêlo de sua administração.

Quarta-feira, 19 de junho de 1889

## PARTIDOS E IDÉIAS

O partido liberal exulta, porque está no poder; o partido conservador revolta-se, porque o privaram do governo. Eis a síntese da situação atual e a de todas as nossas situações políticas, mudado apenas o nome à grei que troveja contra a ditadura imperial e à que não vê na política do país senão maravilhas côr de rosa.

Se Sua Majestade, em vez de entregar o timão aos liberais, houvesse por bem confiá-lo ao sr. Antônio Prado, não obstante o seu programa transparente de conivência com o movimento, republicano, o que tudo cabia nessa onipotência, que distribui o poder aos designados pelas influências da sua imperial casa, ou pelo humor da sua augusta pessoa, — o partido conservador estar-se-ia banhando em contentamento, sem inquirir se o novo ministério contrabandeava para o seio da parcialidade votada à manutenção da imutabilidade constitucional inventos repugnantes ao preconceito que orienta as tradições conservadoras; e as probabilidades eleitorais que hoje sorriem aos amigos do gabinete, acenariam com o mesmo aspecto festivo à gente adversa.

O escrutínio de 31 de agosto verá tremular nas estações oficiais do partido, em cujo nome governa o ministério 7 de junho, o programa da descentralização adulterada a benefício do imperialismo, não por-

que êsse partido penda para o conchavo palaciano, que essa política significa, mas unicamente porque aprouve a el-rei, dentre os nomes que perpassaram no seu colóquio com o sr. Saraiva, levantar o do senhor visconde de Ouro Preto. Se, em lugar da electividade dos presidentes filtrada pelas preferências do Imperador, o nobre senador mineiro adotasse divisas ainda mais desbotadas, cingindo-se ao lema de restauração do Ato Adicional, ou coisa ainda mais dinamizada, o gabinete obteria, nas regiões superficiais do partido, os mesmos aplausos, e os primeiros passos não lhe seriam menos fáceis do que estão sendo. Por outro lado, se o sr. Saraiva, fiando-se menos nos que com s. exa. dividem a chefia dos seus correligionários, aceitasse do príncipe reinante a incumbência do govêrno, com a sua bandeira da federação, as guardas estariam trocadas; mas em tudo o mais a atualidade apresentaria a mesma face: o seu programa seria o preconizado como a expressão legítima das idéias liberais, o famoso voto do congresso ver-se-ia amortalhado como anacrônica velharia, e a mesma imprensa, as mesmas penas, a mesma tinta, que hoje dilaceram e tisnam os amigos da reforma federalista, escreveriam o seu panegírico com a mesma inconsciência, a mesma adjetivação e o mesmo desinteresse, com que hoje a combatem.

Um aceno do chefe do Estado, pois, decidiu soberanamente da feição, da atitude e da linguagem, com que há-de batalhar amanhã, nas urnas, a parcialidade chamada a servir de guarda-sol à política da coroa. Que valem as mais graves infrações da legalidade constitucional, ao pé dessa degeneração moral dos partidos, dessa ductilidade absoluta, com que êles se acomodam à canga e à peça, contanto que se lhes dê a erva fresca do poder?

Êsses sintomas de corrupção orgânica nas parcialidades constitucionais proporcionam o mais irresistível dos argumentos a favor da agitação revolucionária. Temos ouvido freqüentemente acusar os republicanos da sua esquiva para com o nosso liberalismo, da sua tendência para buscar alianças nos arraiais mais distantes da democracia popular. Se o partido liberal justificasse efetivamente o nome, que usa, justas, seriam essas queixas, procedentes êsses agravos. Mas, dadas as condições da realidade habitual, a infidelidade cadima dos governos liberais aos mais sagrados protestos da oposição, a facilidade dos seus amórios com a coroa, — o partido da república desmereceria dos títulos, que pretende, à confiança popular, confundir-se-ia com os equivocadores provec-tos da nação, se, aceitando palavras por fatos, celebrasse consórcio no seio de uma família política, onde a única tradição persistente é a incoerência, o esquecimento dos compromissos, a maleabilidade às exigências da monarquia.

Destarte dois aliados naturais acham-se natural e irremediavelmente separados pelo vício que abastarda num dêles a sua fé, autorizando contra os seus futuros juramentos de sinceridade as mais fundadas e graves desconfianças. Adito ao partido liberal, não no que êle é, mas no que deve ser, no que tem entre o povo meios abundantes para ser, não lhe poderíamos falar outra linguagem, sem lhe sermos desleal. Se êle fôsse uma encarnação incorruptível de convicções democráticas; se o dominasse a devoção a uma escola, e não a rivalidade estéril entre os chefes, que os converte em títeres no jôgo da coroa; se os mimos desta não exercessem sôbre o espírito dos seus guias uma fascinação deplorável; se o valor dos homens no seu grêmio, se discernisse, não pelos dotes de flexibili-

dade pessoal às conveniências do poder, mas pela intuição dos princípios, pela firmeza nas idéias, pela lisura dos atos, — o partido liberal encontraria por certo, nos republicanos, auxiliares desinteressados, prestimosos e seguros na obra de destruição da realza absoluta, que tem por base, entre nós, não tanto o mecanismo da carta, como a substituição voluntária dos caracteres.

Tivesse o ministério atual, por exemplo, abraçado a federação, e a união entre as forças liberais e as forças republicanas, no escrutínio vindouro, seria tão inevitável, quão invencível. Ninguém já se ilude sobre a perpetuidade da realza entre nós; e bem poucos, se ainda os há, são os que seriamente contam com o terceiro reinado. O benefício das reformas liberais, estará em dilatar a transição, fecundando o derradeiro período de existência da monarquia, assegurando, nos seus últimos anos, a tranqüilidade social, e evitando as agruras ensangüentadas da passagem, se uma revolução, que poderia ser suave como a da extinção do cativo, encontrar o despotismo acastelado em instituições odiosas, e agravada a sua impopularidade por uma política de resistência impotente. Não há hoje servir lealmente a monarquia, senão advertindo-a do caráter transitório da sua duração entre nós; e preparar dias de bonança, de fertilidade progressiva, de educação pública pela liberdade a essa evolução terminativa em que entramos, seria coroar esse regímen com os únicos frutos de bênção, que o poderão recomendar ao reconhecimento da pátria, furtando-o à crise de um cataclismo em menos tempo, entre convulsões nas quais o trono havia de ser sempre sacrificado ou à idéia, ou à desordem.

Há, portanto, pontos comuns entre o dever liberal e o interesse da vanguarda democrática. A federa-

ção é a fórmula dêsse contacto, que prolongaria a realza constitucional, aparelhando evolutivamente a transformação das instituições no sentido da democracia. Essa reforma, pois, desarmaria, na luta eleitoral, o movimento que hoje abala sensivelmente o trono, assegurando aos liberais uma vitória em toda a linha, e diminuindo, na próxima futura câmara, o número de representantes do partido republicano.

Rejeitada a federação pelo ministério Ouro Preto, dar-se-á necessária e legitimamente o contrário. A aliança entre os conservadores e os republicanos é razoável e fatal. O programa do gabinete não é, como se anda inculcando, um passo para a reforma federativa, meia federação conquistada. Não! É, antes, o abastardamento da reforma federal, pela inserção da influência do imperador na eleição dos presidentes, na organização administrativa das províncias. Realizar, pois, o programa ministerial, nesta parte, não é caminhar para a federação, mas adulteará-la, e arredá-la. Qual vem a ser, portanto, a obrigação dos democratas? Criar travancas a essa reforma, destruindo o governo que a defende de mãos dadas com o paço; porquanto uma de duas: ou a este ministério sucederá um gabinete federalista, o que será o mais gigantesco passo para a democracia fora da república; ou a política de resistência imperial lhe sobreviverá, e tanto melhor para se avizinhar o termo das esperanças republicanas.

Eis as conseqüências do erro que solapa a situação desde a sua origem.

## FESTAS A PRÍNCIPES

“Nos dois meses decorridos entre 16 de abril e 5 de julho de 1831”, diz o duque de Broglie, nas suas preciosas *Recordações*, “não sobreveio coisa importante. Fêz o rei uma viagem pelos departamentos da Normandia e da Picardia, depois outra pelos de leste. Grande entusiasmo acolheu-o por tôda a parte. É o que inevitavelmente acontece a todo rei, que viaja, o que sucedera a Carlos X, na véspera de sua queda, e precisamente nas mesmas cidades, nos mesmos lugares. Eu, de mim não concebi a êsse respeito a mínima ilusão.”

Não sabemos se o príncipe consorte, ministro permanente e múltiplo, dispõe de lazeres para a leitura de livros políticos, ainda quando sejam de monarquistas inquebrantáveis e amigos insuspeitos da casa de Orleans. Como quer que fôr, porém, estamos que não desviará os olhos da lição, trazida agora por mãos sem incenso, mas procedente de conselheiro cuja palavra sempre foi de ouro para a família de sua alteza.

Noticia-nos o telégrafo que o sr. conde d'Eu não encontrou, em Pernambuco, os mesmos desprazeres que na Bahia. Pode sua alteza entregar-se ali, tranqüilo como qualquer burguês sem inimizades, como qualquer excursionista sem encargos, à satisfa-

ção, puramente mortal, de contribuir para os seus olímpicos destinos nesta boa terra com algumas refeições sem condimento de sobressaltos nem sangue. Não era a mesma cidade de 1824 e 1848. Dir-se-ia que um sôpro pacificador apagara as últimas chamas do vulcão, que se supõe arder sob o solo, onde as comissões militares de Pedro I enforcaram e fuzilaram os quatorze patriotas da república do Equador. Mas quem acompanhasse com atenção os telegramas festivos, notaria constantemente, nas manifestações populares ao príncipe, a presença de uma figura expressiva e triunfadora dominando aquelas ondas versáteis com a sua fisionomia, a sua voz, a fascinação miraculosa das suas simpatias.

O sr. Gastão de Orleans visitou o Recife como um protegido do sr. José Mariano.

Com a nobreza de sua alma desinteressada, generosa, entusiástica, o famoso tribuno, em cujo peito atlético se concentram as energias e as paixões daquela população heróica, em cujo espírito estuante as cóleras e as aspirações da democracia acachoam em vagas poderosas como as do oceano que açoita os arrecifes da metrópole pernambucana e as formosas praias de Olinda, vingou-se da antiga detração oficial, que fazia do seu nome um símbolo de tempestades anárquicas, de ambições subversivas e de impulsos desumanos. O malsinado inimigo da paz, o botafogo de reivindicações suspeitas à coroa, o perturbador incurável da ordem eleitoral, o incendiador dos comícios liberais, o demagogo derramador de sangue humano em S. José desforrou-se da calúnia inveterada entre os seus inimigos, cobrindo com o manto da sua popularidade a família imperial, e estendendo

mão protetora sobre o espôso da neta do assassino de Frei Caneca e Guilherme Ratcliff.

Não é sem razão que os despachos telegráficos de cunho mais acentuadamente oficial buscam eliminar das ovações, que exageram, a sua alteza êsse nome, onde se encerra a chave dessas demonstrações inesperadas. Os outros telegramas, porém, assinalam o traço eloqüente, que não deixa dúvidas ao país sobre a origem de uma anomalia tão singular — entre as tradições democráticas daquela grande cidade, berço de revoluções e de combatentes contra a monarquia. O séquito que acompanhava o conde d'Eu, não fazia cauda ao príncipe consorte, mas ao procurador valoroso dos direitos do povo, que se avezou a encarnar-se nêle, a ver pelos seus olhos, sentir pela sua alma, falar pela sua bôca. Se sobre aquela mareta humana não se alongasse o tridente abonçador do semi-deus popular, que se apropriou ali de todos os corações; se a voz que lhe tem soprado tantos vendavais não se convertesse em harmonias festivas, o marido da herdeira presuntiva do trono não teria ido encontrar naquele pôrto horas mais felizes do que no primeiro da sua escala pelo norte.

O sr. José Mariano quis dar aos seus difamadores documento material de que o agitador das grandes borrascas democráticas envolve entre as suas qualidades de luta virtudes ainda mais úteis de govêrno. Aos seus amigos o ilustre cidadão pretendeu talvez mostrar quanto a sua adesão é ainda mais onipotente do que a sua hostilidade. Uns e outros devem registar a advertência e o serviço.

Mas o país o que apurou, foi acabar de compreender a imensidade da fôrça para o bem ou para o

mal, que o benemérito pernambucano tem depositada nas suas mãos, e pode vibrar, em um momento dado, na direção que o seu pensamento lhe inspirar, ou que as circunstâncias lhe impuserem. Por seu lado, os democratas o que devem ter lido, na página dêste incidente, é o risco dessas personificações absorventes, cujo prestígio confisca, digamos assim, as faculdades populares, apanhando entre os dedos a consciência das nações como o ciclope do poeta latino meneava o pinheiro gigantesco das montanhas.

As fanfarras tangidas, no Recife, ao príncipe consorte, não têm maior alcance que os foguetórios e as charangas de um partido regorgitante de alegria pela sua ascensão ao poder. Sua alteza acertou de transitar por ali, quando os ânimos estavam expansivos e folgazes; e os eflúvios do contentamento dos beneficiados naturalmente o envolveram num ambiente de efusões. Sua alteza representava, como genro e como cônjuge, a potestade cuja reconciliação com os chefes liberais derramava entre a milícia dêles impressões inefáveis do gôzo; devia, portanto, atrair a si êsses movimentos de gratidão, tão rumorosa quanto efêmera, que o momento traz, e o momento leva. Sua alteza, de tempos a esta parte, e agora mais do que nunca, está figurando como membro subentendido nos ministérios brasileiros; e, pois, justo é que, como fragmento itinerante do gabinete, recebesse as ovações, com que os iludidos pela novidade da situação, lhe deviam agradecer a ruína dos adversários. Mas não creia sua alteza que tôda essa bulha signifique mais do que isto; e isto não é nada.

Outro partido, que amanhã se revezasse no governo, viria renovar ao príncipe consorte cenas iguais, com a diferença de que os que hoje entôam

hinos, poderiam lembrar-se de subir aos campanários, e reproduzir os dobres fúnebres, com que Minas recebeu, em 1831, o primeiro Imperador. Mas os partidos são a espuma impura e impotente, que flutua à superfície da opinião. Esta marulha em baixo, poderosa, profunda, indiferente às misérias, às fraquezas, aos resíduos passageiros que lhe vogam à tona, e que uma oscilação mais forte da massa irresistível cuspiria à praia, ou abismaria na voragem.

Poderíamos perguntar (mas quase não vale a pena) se o partido liberal está no seu papel, entregando-se a êstes alvoroços prematuros, antes de liquidada a conta das promessas, com que a coroa lhe sorri. Se não fôsse ocioso, se o país já não estivesse edificado, teríamos o direito de inquirir se o lugar da democracia liberal era no séquito de um príncipe, que à democracia brasileira não merece senão desconfianças e receios. Pediríamos que nos dissessem quais títulos, a não ser a sua atitude inconstitucional, as suas pretensões imperatórias, o escândalo que sua alteza transporta consigo no abuso de um ajudante-general da armada arrastado em apêndice particular ao comandante-general da artilharia, — quais títulos, senão êsses, o recomendam ao entusiasmo do partido, que se propõe a reagir contra o aulicismo, a democratizar as instituições, a estabelecer na administração o domínio da legalidade.

Ainda mal para êsse partido, porém, se continua a se encravilhar dêste modo na liquidação da monarquia. Não se quer curar da ingenuidade de 1840. Duas gerações depois dessa decepção amaríssima, ainda são os mesmos homens, que fizeram a revolução áulica da maioridade, e cada uma de cujas ascensões ao poder tem sido uma *journée de dupes*. Entramos,

ao que parece, em novo período de patetice política aos pés de el-rei Nosso Senhor.

Mas a evolução democrática se operará tanto mais acelerada, quanto mais se desconceituarem os partidos constitucionais. A veleidade de opor um Norte monárquico ao Sul republicano é seródia e inepta. No íntimo, tal dissidência não existe. Quando a vontade nacional, desenganada do trono, se erguer peremptória nas províncias meridionais, a corrente revolucionária invadirá irresistível as outras, e o sentimento da unidade da grande pátria arrebatará às últimas hesitações o assentimento geral do país.

A êsse tempo os ágapes do partido liberal hoje com o príncipe consorte, no Recife, serão mencionados apenas anedôticamente como um dêsses episódios de pragmática forçada, a que aludia o duque de Broglie, na crônica das viagens principescas.

Carlos X teve-os ainda em 1830. E nêsse mesmo ano foi destronizado. Pedro I desfrutou-os em vésperas de 7 de abril. E nessa data perdeu a coroa. Procure o príncipe consorte algures os seus esteios. Êsses não resistem à primeira lufada.

Sexta-feira, 21 de junho de 1889

## NORTE E SUL

Depois de insular-se no país, e minar todos os pontos de resistência necessários às instituições constitucionais, a monarquia imagina agora poder criá-los de novo, apalpando às tontas uma série de alvitres, qual a qual mais contraproducente, em procura de base, sôbre que possa restaurar as suas forças perdidas.

Depois de ter lidado em vão estabelecer a divisão e o ódio entre classes, tenta hoje promover a dissidência e o contraste entre províncias, opondo à democracia caudalosa do sul o marasmo aparentemente conservador do norte.

Falhou a luta contra os brancos, o conflito entre os libertos e a grande propriedade, que a camarilha da princesa imperial iniciou, e fomentou, até os últimos momentos do ministério passado, constituindo-lhe um núcleo formidável de ação, na capital do império, sob a proteção e o estipêndio direto do govêrno do Imperador, e organizando a guerra civil em iminência numa associação bastante pública, em suas exterioridades, para disseminar o terror, mas rigorosamente secreta na sua mônita, nas suas deliberações, no seu trabalho de propagação subterrânea. Não se encontraram, entre as camadas que compõem a nossa população, nas cidades e nos distritos rurais, elementos malévolos e selvagens em soma suficiente, para alimentar o

desenvolvimento dêsse concluiu fratricida. O instrumento oficial dessa tentativa apodreceu prematuramente por vícios de outra origem; e a côrte desacorçoou de encontrar, nos ministérios possíveis de uma e outra política, sucessor capaz de adir a herança do projeto odioso.

Mal começou, porém, a desanimar dêle, já lhe surge à mente a veleidade de apelar, noutro sentido, para o mesmo espírito de separação e discórdia, sob forma ainda mais grave, bem que destinada a malôgro não menos certo.

A viagem do príncipe consorte pelo sul do império fizera-lhe experimentar, na gelidez do acolhimento que o recebeu em tôda a parte, a presença da revolução profundamente incubada nos tecidos mais rijos, nos órgãos de vida mais poderosos da nação. Sua alteza sentiu roçar-lhe a pele, nessa glacialidade, o aço do arnês com que incuráveis ressentimentos e desconfianças irreparáveis revestiram contra o terceiro reino o ânimo popular. Salteada de apreensões, que êsse desengano não podia deixar de incutir-lhe, a dinastia alongou os olhos para o norte, pondo talvez no atraso relativo daquelas regiões a última esperança.

Daí a excursão do conde d'Eu àquelas paragens, donde regressará desiludido, ou iludido, perdida a fé no seu futuro, ou adquirida nêle uma confiança, que não tardará em se desenganar.

Não há, entre sul e norte, sentimentos opostos, divergências de índole, ou interesses em antagonismo. Energia, atividade, impulso progressista nas províncias do meio-dia, onde circunstâncias particulares favoreceram a acumulação da riqueza e a propagação da cultura popular; indolência, anemia econômica,

desalento nas províncias setentrionais, que a transformação do trabalho encontrou absolutamente desapercibidas, e continua a deixar quase inertes. Eis as diferenças. No mais, nas disposições que possam interessar a estabilidade das formas constitucionais, o mesmo cepticismo político, queixas talvez ainda mais sérias contra a coroa, a mesma receptividade revolucionária.

Onde pretende o imperialismo, por aquelas paragens, lançar a âncora de misericórdia, que lhe não fuja o fundo inconsistente e movediço?

A Bahia deixa-se estar sonolenta na modorra da sua miséria, com a sua agricultura aniquilada, com o seu comércio a estalar por tôdas as juntas, com a exageração do seu partidismo a absorver o melhor da sua seiva. Mas, no fundo da sua indigência, no íntimo de sua alma cheia de grandes tradições, na massa enorme de elementos intelectuais que jazem desaproveitados no seio de uma população vítima do seu idealismo generoso, o que se elabora é a antipatia ao regímen, cuja tutela a descoroou da sua antiga ascendência moral, entregando-a hoje empobrecida e exausta, a um simulacro de representação, que a desarma, que a humilha, que a reduz ao valor do número, tirando-lhe a importância da qualidade, onde reside o segredo da influência e do poder. Pernambuco, por mais que lhe busque disfarçar as tendências a máscara de contentamento monárquico, com que a fantasiam as festas do Recife, obra do alvoreço momentâneo de um partido satisfeito, não deixará de ser nunca, pelo seu ânimo rebelde às absorções da monarquia unitária, a herdeira fiel das reações democráticas, que compõem a grandeza da sua história, e fazem dela, nas boas épocas, uma escola de educação atlética para o povo. O Ceará não apagou ainda no

espírito de seus filhos a centelha liberal, que o sagrou precursor na campanha abolicionista, quando a escravidão era a aliança mais cara à realeza; e as sêcas que o açoitam, não podem servir para aquerenciá-lo com um trono, que explora os infortúnios dessa província desditosa, convertendo as suas calamidades em ninho para a incapacidade e a improbidade dos afilhados del-rei. O Maranhão, habituado a associar a sua concepção da monarquia à nossa antiga organização da propriedade, e arruinado agora pelo golpe que a erradicou, é hoje torrão limpo, de onde se removeram os velhos obstáculos à sementeira da idéia republicana. O Pará, comunicando-se mais rápida e frequentemente com os Estados Unidos do que com a metrópole imperial, estreitando, dia a dia, pelos laços onipotentes do comércio, pela comunhão nos interesses do trabalho, as suas relações com a grande federação norte-americana, desenvolve-se sob a influência direta da grande democracia, cujo molde, em pouco tempo, se terá imprimido aos seus hábitos, às suas idéias, às suas aspirações.

Qual dessas províncias a que erguerá o punho armado, para contrastar o sul, quando êste houver despedido a família imperial? Qual a que hesitará um instante em fraternizar com as suas irmãs republicanas, preferindo a desagregação e a guerra à irmandade pacífica no regaço da democracia? Qual a que oferecerá o seu território aos restos impotentes do naufrágio de uma monarquia condenada por si mesma, renunciando, por platonismo imperialista, as perspectivas de prosperidade na autonomia das províncias apoiadas à união federal?

Incomparável é a presunção dos príncipes; e os nossos especialmente padecem de cegueira absoluta, em matérias de govêrno. Cada passo que aventuram

sob a inspiração do seu fôro interior, é um desazo, uma provocação, ou um crime. A lembrança de enviar ao norte o sr. Gastão de Orleans como emissário da realza em apuros, seria risível, se não fôsse triste como o espetáculo de tôdas as decadências inconscientes, quando envolvem na sua inépcia a sorte de grandes instituições sacrificadas.

Os destinos da monarquia estão entregues sem partilha e sem reservas ao patriotismo de três províncias do sul: Rio de Janeiro, Minas, São Paulo. Quando, estas meterem a cunha às fendas do trono, o desabamento será instantâneo.

Devemos ir ainda mais longe, se quisermos exprimir tôda a verdade. Uma só dessas três províncias, que se pronuncie em atitude materialmente hostil à coroa, bastará, para arrastar as outras, e obrigar a família imperial à expatriação. A monarquia está desarmada para a menor resistência, desde que uma dessas províncias preponderantes hastear o signo da revolta.

Nesse dia é mister ser estrangeiro, ou príncipe, para cuidar que o sul se detenha receoso do norte, ou que o norte rompa com o sul por amor da casa de Bragança. A integridade da grande pátria brasileira atravessará ilesa e consolidada a crise da revolução.

A peregrinação atual de sua alteza, pois, não exprime senão um sintoma da incapacidade crescente da realza e da perniciosa docilidade dos seus conselheiros.

## QUANDO APRENDERÃO?

A resistência fêz-se confusão, para apressar a obra republicana.

Até há pouco, a reação era franca: tinha, respectivamente, os seus adeptos e os seus antagonistas notórios nos dois partidos constitucionais. Agora já se procura em vão pelas características, que deveriam demarcar os dois arraiais. Ambos confessam a necessidade da reforma, e da reforma radical; e, confessando-a, ambos cooperam para ela. Um e outro, porém, tergiversam, maquinam, recuam; e, já persistindo nas antigas divisas, cujo anacronismo reconhecem, já traindo as novas, cuja seriedade juraram, conspiram contra o *desideratum* revolucionário, mas na realidade o aceleram. A causa da democracia conquistou uma situação tal, que a perfídia dos falsos amigos não a serve menos do que a adversão dos seus detratores manifestos.

O fenômeno talvez mais saliente, nesta Babel, é a adesão dos liberais federalistas ao ministério 7 de junho. Essa atitude associada a essa profissão de fé repugnam ao senso comum. Não falta, decerto, para a coonestar, a sanfonina, variada em todos os tons, de que o radicalismo sensato é o que condescende com as possibilidades, aceitando sucessivamente as concessões graduais, que o hão-de levar ao têrmo da aspiração definitiva. É calvo êste pretexto. Para justificar a transação, seria mister a presença de obstáculo

irredutível; e, na espécie, a capitulação é imposta pelo partido liberal a si mesmo, pelo partido liberal cético e cortesão ao partido liberal vitorioso e senhor do campo. Seria mister que o nosso *ultimatum* se houvesse formulado em termos, que ainda permitissem temporizar com honra; e a alternativa de *federação, ou república, federação com a monarquia, ou sem ela*, não admite conciliação entre os dois extremos do dilema. Seria mister que ainda fôsse tempo de negociar útilmente meios termos; e a crise nacional, a que chegamos, infama à nascença todos os ensaios de concórdia entre a reação desarmada e a idéia triunfante. Seria mister, pelo menos, que o objeto do pacto oferecido representasse, sequer, uma satisfação parcial, das reivindicações populares; e a eletividade dos presidentes, submetida ao crivo da coroa não é a metade da federação, não é um passo no rumo dela: é, pelo contrário, a falsificação da idéia federal e um trambôlho no seu caminho.

Logo, a posição do liberalismo paulista, não tem defesa. É o mesmo erro, a mesma debilidade, a mesma retirada, que desmoralizou, e entregou ao inimigo o partido liberal, quando, em 1885, abraçou a reforma diminuída, que sucedeu ao projeto Dantas.

Supuseram que a modificação engendrada para abonar as cóleras do poder servil detivesse a corrente radical, proporcionando à escravidão um estuário abrigado e remançoso, onde pudesse reparar as avarias do costado, ou aparelhar-se para desarvorar em tempos mais remotos, sem prejuízo da carga. O artifício, porém, foi contraproducente. O partido liberal deslustrou-se, grangeando o crédito de favoneador do cativo. Mas nem ao menos esse sacrifício da sua dignidade logrou salvar o interesse, a cujo benefício ela se imolara. O movimento redentor precipitou-

se. Não havendo encontrado tempestivamente o seu arrimo natural na parcialidade, que devia esposá-lo com inteligência, com sentimento e com vontade, foi achar, no seio da escola que devia encarnar a resistência, os instrumentos dóceis da revolução. Não se tendo consumado pela adesão oportuna da monarquia, efetuou-se pela submissão tardia desta, quando a sua anuência já não lhe podia captar contra os ódios escravistas o reconhecimento do abolicionismo.

Ora, a federação está para a república, assim como a emancipação estava para abolição. A resistência à emancipação, a pusilanimidade dos emancipadores e o liberalismo dos liberais adiantaram uns poucos de anos a solução abolicionista. Semelhantemente a tática impotente do ministério 7 de junho e a solidariedade do partido liberal com êle levam-nos a uma situação tensa, agitada, violenta, cujo resultado será provavelmente abrirem-se as portas à federação, quando estiver entrando soberanamente a república. O partido liberal, a poder de espírito retrógrado, esquece a ação destruidora do tempo, para não contemplar senão a sua influência retardadora. Mas o exemplo da campanha libertadora, que é de ontem, nos está mostrando que, no curso da evolução reformista, a ocasião frustrada não se renova, e que as transformações liberais, delongadas além do momento crítico, determinam as revoluções radicais.

No caso vertente as circunstâncias cooperam ainda mais fortemente para êsse desenlace do que na questão da propriedade servil. Ali, o partido conservador nunca se enunciara pelo abolicionismo. As suas simpatias declaradas eram, quando muito, emancipadoras, e essas mesmas equívocas, hesitantes, esporádicas, e enèrgicamente contidas pela massa imponente de interesses sociais, de direitos adquiridos, de fôrças

opulentas, que circunvalavam de profundas trincheiras o presídio secular da escravidão. Aqui o radicalismo invadiu, nitidamente definido, o grêmio dos preconceitos conservadores. Um chefe, que traz após si uma província inteira, como o sr. Antônio Prado, lança ao ânimo dos seus correligionários a fagulha revolucionária da federação. No Rio Grande do Sul os candidatos conservadores vão concorrer às urnas sob o prestígio da mesma senha. Minas, tôda ela, digamos assim, reparte-se hoje entre o federalismo e o republicanismo, que penetraram ali no coração de ambas as parcialidades antigas. Dentro em breve, portanto, a federação dominará o campo conservador.

Que resta aos liberais depois disso?

Disputarem aos seus adversários essa bandeira, quando êstes a erguem na oposição, ao passo que aquêles a repudiam no govêrno? Seria frívola pretensão, a que o país não prestaria o seu assentimento. Desde que entre os conservadores se generalize a adesão expressa à idéia federativa, não resta aos liberais senão filiareem-se à bandeira republicana, ou assumirem o pôsto deixado pelos conservadores na *junta do couce*, a não ser que prefiram a aposentadoria dos indiferentes, recolhendo-se à vida particular... *por falta de ocupação útil.*

Domingo, 23 de junho de 1889

## O GÁS (1)

Solícito como se tem mostrado no despacho dos negócios de sua pasta, não é possível que o honrado ministro da agricultura deixe de acudir a esta população contra o sistema de abusos perenes e privilegiados, que representa o serviço da iluminação nesta cidade.

A certos respeitos — e êste é um dêles — a populosa e opulenta metrópole imperial não se acha praticamente mais defendida contra certas prepotências do que a mais mesquinha terriola dos nossos longínquos sertões. Com tôda essa entrosagem de uma complicada hierarquia administrativa, com todo êsse borbório de aparatosas repartições, com todo êsse moirer retonante da imprensa, as impressões da nossa população rara vez transpõem os limites da curiosidade estéril, da pálrea maldizente, ou da queixa resignada; e basta que o govêrno faça deliberadamente ouvidos de mercador, que se deixe quedar impassível ao primeiro borbulhar dos ânimos ressentidos, para que a chilreada dos protestos emudeça, o jornalismo volte à garrulice inofensiva, e os maiores escândalos, caindo em cronicidade, passem para o domínio das tradições protegidas.

---

(1) O assunto de que então se cogita será daqui em diante debatido com insistência, embora alternadamente, através das colunas do *Diário*, ocupando-as até 26 de setembro, em artigo que integrará o tomo VI da coletânea. (N. R.)

O regímen do suprimento do gás no Rio de Janeiro é um dêsses atentados crônicos, que nenhuma capital civilizada toleraria, mas contra o qual, atento o marasmo incurável dos nossos conterrâneos e os hábitos cínicos da nossa administração, seria ocioso clamar, se nos não inspirasse extraordinária confiança o zelo do ministro atual.

A companhia belga tornou saudosa ao povo desta cidade a memória da companhia inglesa. Os defeitos do serviço recrudesceram a olhos vistos; a tosadura do contribuinte, incorrigivelmente lanzado e pachorrento, já não conhece medida; as garantias estipuladas no contrato perderam de todo em todo a eficácia, graças à benignidade de uma fiscalização incomparável, que o público já se habituou a considerar como a cidadela dos interêsses do fornecedor poderoso e audaz.

Sob uma tarifa que reduziu consideravelmente as unidades de preço, deu-se o fenômeno miraculoso de não descer, para grande número de consumidores, o nível da despêsa, bem que o do consumo não variasse. Muitos viram avultar as suas contas, e tiveram de recorrer a remotas reminiscências da escola, à ciência das quatro operações elementares, à cata de algum segrêdo aritmético, em virtude do qual as adições possam engrossar, quando as parcelas emagrecem. Mas, trazendo à publicidade as suas lástimas e o seu espanto, lucraram apenas a vantagem de acrescentar novos encargos à algibeira magoada. A chama esmorecia nos combustores; as casas, as ruas escureciam; todos os olhos reconheciam a mudança. Mas a fiscalização oficial, chamada em auxílio dos prejudicados, estendeu sôbre a companhia a sua absolvição,

opondo ao testemunho unânime da população fluminense o de cálculos e exames, que presumiam desmentir, a poder de golpes de autoridade e algarismos técnicos, a notoriedade material, a evidência visível dos fatos.

Agora, que principia a se reproduzir essa expressão óbvia da infidelidade da empresa aos seus compromissos, não hão de faltar recursos profissionais à indulgência, cuja sombra a tudo se estende, para desmentir com desplante os nossos sentidos, preconizando a excelência da luz e a irrepreensibilidade do serviço. Se o ministro da agricultura, porém, depuser os óculos da fiscalização oficial, para encarar a realidade a olhos desarmados, não hesitará em reconhecer conosco que a qualidade da iluminação é péssima, que os direitos do contribuinte estão sendo clamorosamente ludibriados, e que cumpre inaugurar a observância estrita do contrato.

Há dois meses e meio que, graças à reprovada condescendência do governo para com a companhia do gás, a capital do império esteve à beira de um desastre, que teria derramado a consternação e o luto por tôdas as classes, infligindo à propriedade individual danos incalculáveis, entregando-nos durante meses aos crimes que se refugiam na obscuridade da noite, e tornando impossível, durante as horas silenciosas de descanso da população, o policiamento da cidade.

O incêndio que destruiu em parte o edifício do gás, no seu corpo principal, e a torre central, onde se situava o relógio da fábrica, teria, noutro qualquer país, despertado seriamente a atenção do governo, promovendo a iniciação de um movimento perseverante e eficaz contra o estado de transgressão perma-

nente das obrigações convencionais, mercê da qual êsse monopólio exerce a sua indústria, sem compensar ao Estado as liberalidades, com que a agraciou, e a posição favorecida, que lhe assegura. Entre nós, porém, tudo se deu por findo e satisfeito com a simples avaliação dos estragos operados pelo fogo, descurando-se precisamente as questões relevantes e capitais suscitadas pelo acidente: as responsabilidades envolvidas no fato, as suas conseqüências calamitosas se a casualidade das circunstâncias o não houvesse atalhado, e as medidas urgentes de prudência contra as eventualidades dêsse formidável perigo.

Se, em vez de manifestar-se às 9 da noite, o incêndio se tivesse produzido a desoras, o fogo transmitir-se-ia inevitavelmente ao reservatório do gás, acumulado em volume extraordinário durante êsse período do dia, aos purificadores em atividade, às retortas em trabalho de destilação; e, transpostas as válvulas de comunicação com êsses aparelhos reunidos na fábrica, assombrosa conflagração estenderia a sua onda violenta e devastadora por uma área imensa, a que a previsão humana não pode fixar limites. Se o incêndio não se propagou a todo o prédio, aos depósitos de carvão, ao medidor de gás fabricado, aos purificadores, aos gasômetros, é porque o sítio de onde começaram as chamas e a hora pouco adiantada facilitaram aos empregados do estabelecimento e aos transeuntes perceber os sinais do fogo, ainda a tempo de cortá-lo. Não nos houvesse o acaso beneficiado com essas circunstâncias alheias à vontade dos responsáveis naquele serviço, e uma catástrofe horrorosa teria devorado completamente o edifício, assolado as suas vizinhanças, estendendo-se de incêndio em incêndio, espalhando-se de bairro em bairro, não se pode estimar até onde. O medidor geral do gás e os

purificadores acham-se ali sob o mesmo teto, ou ao pé dêle; ao seu alcance demoram os armazéns de carvão; os condensadores e gasômetros não distam mais de vinte metros; de modo que o que escapasse à ação direta da chama, não evitaria a irradiação vivíssima do calor, e, auxiliada pela explosão de tremendos inflamáveis, a deflagração pavorosa projetaria o seu raio numa vastidão indeterminável. Todos os recursos de que entre nós se dispõe, a fim de atalhar os sinistros dessa natureza, seriam liliputianos ante essa preamar de chamas desencadeadas sem paradeiro possível, em sítios onde a aglomeração da colmeia humana e a continuidade da edificação ministravam indefinidamente à voracidade do incêndio elementos sucessivos de desenvolvimento.

Não se concebe que uma casa daquela ordem não tenha constantemente prestes no seu seio o material e o pessoal necessários, já para acautelar, até onde exequível fôr, a contingência de tais acidentes, já para lhes opor barreira imediata e decisiva, quando se verificarem. Entretanto; não havia ali, nem até hoje há, quem represente essas funções. Ao que nos consta, a fábrica não tinha engenheiro residente, nem o tem. Existia nela apenas um engenheiro fabricante, e êsse mesmo obrigado a partilhar a sua atividade entre a companhia da côrte e a de Niterói. Concebe-se um estabelecimento daqueles sem o seu serviço próprio de extinção de fogo? Noutros tempos, aqui mesmo se reconhecia essa impreterível necessidade. A companhia inglesa teve bombas de incêndio e bombeiros organizados em condições de funcionar com utilidade. Isso, porém, desapareceu; e um estabelecimento que concentra, em quantidades colossais, os mais temerosos elementos de destruição no âmago de uma capital populosa, não se presume de outras defesas contra êsse

risco além das precauções ordinárias e comuns à cidade inteira.

Se o sinistro de 6 de abril tivesse aniquilado a fábrica do gás, como esteve a pique de suceder, por que meios se iluminaria tão cedo o Rio de Janeiro? Não haveria, indubitavelmente, milagres capazes de prover a essa lacuna. Durante indefinido lapso de tempo, havíamos de ter a capital mergulhada em trevas, e conformar-nos à liberdade, à impunidade, à orgia dos crimes noturnos, à ausência de policiamento capaz nas horas de sua maior indeclinabilidade.

Estariamos, porém, sob a impendência dêsses terrores, se o contrato fôsse observado?

Fácil é mostrar que não.

Segunda-feira, 24 de junho de 1889

## CABALA COROADA

Também em 1830, aos 30 de dezembro, partia para a capital de Minas D. Pedro I.

Um historiador nacional, registrando as causas, os intuitos e os efeitos dessa viagem, enuncia-se assim:

"Como na província de Minas, uma das mais populosas do império, o *descontentamento tinha-se aumentado ainda mais que no Rio de Janeiro*, pensou o Imperador reprimir com a sua presença o desenvolvimento das idéias de *federação, qua ali tinham tomado grande corpo*, e resolveu visitar aquela província. . .

"O Imperador, dirigindo-se à província de Minas, esperava que revivesse o entusiasmo, que ali tinha causado em 1822. Mas os *tempos haviam mudado, e, em todo o seu trânsito, teve muitas vezes de presenciar os efeitos do descrédito, em que tinha caído.*" (1)

Se o sr. d. Pedro II agora, em vésperas da sua anunciada visita a Ouro Preto, sorrisse destas recordações importunas, poderíamos dizer-lhe:

*Quid rides? Mutato nomine, de te  
Fabula narratur.*

Um espírito fatalista, em vez de um cético qual Sua Majestade, não deixaria de considerar com aten-

---

(1) JOSÉ INÁCIO DE ABREU E LIMA: *Synopsis ou Dedução Chronologica dos Fatos mais Notáveis da História do Brasil*. Pernambuco, 1845. Págs. 350-351. (N. R.)

ção as coincidências, que aproximam essas páginas paralelas na existência do pai e na do filho.

O proselitismo da idéia federalista arrastava a Minas o primeiro Imperador. O segundo vai a Minas, precisamente quando a propaganda federalista se apossa não só dessa província, como das suas grandes irmãs circunjacentes. O fundador da monarquia foi levado a realizar a sua viagem a Minas oito anos depois da primeira. Oito depois da sua primeira viagem regressa às montanhas mineiras o sucessor daquele príncipe. Pedro I e Pedro II percorreram a primeira vez a terra da *Inconfidência*, quando as tradições da realeza parecia terem superposto ali uma crosta impermeável às tradições da revolução. Um e outro voltam ao mesmo solo, quando no torrão irreconciliável com o despotismo se espalha ao longe a eflorescência das aspirações revolucionárias. Aquêlê aforçurado como o naufrago após a última esperança, atravessava as serranias por sítios impérvios, arriscando-se aos acidentes de uma estação torrencialmente pluviosa. Êste, aconchegado no conforto de um combôio especial, vai aventurar os últimos restos da sua saúde destruída às endemias reinantes em Ouro Preto. O filho de d. João VI, ao seguir para aquelas regiões, procurava no escrutínio popular o critério das simpatias da coroa, submetendo à prova eleitoral o nome do ministro extranumerário e itinerante, que o monarca inventara para o acompanhar. Agora as eleições iminentes são o móvel determinante e o objeto manifesto da aventura, em que se vai jogar a vida e a honra do Imperador. Os frutos daquele tentâmen foram de cinzas e amargura; o déspota viu destroçada nas urnas a candidatura do ministro perambulante, designado *ad hoc*, para que a vitória do trono se revestisse de excepcional solenidade; e o violador afoito

da carta ouviu pelas quebras e vales da província insubmissível à tirania ressoarem os dobres fúnebres por Badaró, o mártir liberal, em Pouso Alegre, em Santana, em S. Gonçalo, em Campanha, em Baeependi, em Barbacena, em Tejuco, em Tamanduá, em Vila do Príncipe, em S. João del-Rei.

"D. Pedro voltou de Minas *profundamente desgostoso*", narra outro historiógrafo brasileiro, seguindo os passos do primeiro imperador no seu retorno à corte. "Em caminho para o Rio de Janeiro, apresentou-se a beijar-lhe a mão Manuel Antônio Galvão, que ia tomar posse da presidência de Minas Gerais. D. Pedro I, que em elevada e justíssima estima tinha aquêlê distinto e honrado brasileiro, chamou-a a conversação confidencial e nela recomendou-lhe grande prudência no seu govêrno presidencial de Minas, *prevenindo-o em segrêdo de que era possível que em breve tivesse de abdicar a coroa do império.*" (1)

Tarde surgiram no ânimo do imperante as veleidades de reconciliação com o país. Desde 15 de março quando Pedro I chegou, em 1831, a esta capital, os seus atos foram uma série de palinódias genuflexas à nação e à legalidade. Recuando ante a atitude vigorosa dos vinte e quatro membros do parlamento, na representação de 17 dêsse mês contra as garrafadas das noites de 13 e 14, que preludiaram a entrada triunfal do príncipe, e as manifestações tumultuosas, que a compuseram, o Imperador exonerava, logo no dia 18, o seu ministro viajante, e, no dia 19, o visconde de Alcântara, o conde do Rio Pardo e o marquês de Paranaguá, outros três instrumentos passivos do imperialismo, validos da sua mais íntima privança, depositários das suas confidências mais graves, exe-

---

(1) JOAQUIM MANUEL DE MACEDO: *Ano Biográfico Brasileiro*. Rio, 1876. Vol. II, pág. 226. (N. R.)

cutores das suas conspirações mais caras. No dia 25 comparecia inopinadamente, sem convite, no templo de S. Francisco de Paula, ao *Te-Deum* mandado celebrar pelos liberais, como uma espécie de protesto religioso contra as usurpações da monarquia, em comemoração do juramento da carta constitucional. Aos 3 de abril convocava *extraordinariamente* a assembléia geral, cuja sessão ordinária encerrara em 1829. Aos 6, dava a lume uma proclamação, referendada por todo o ministério, transbordando em meiguices como estas: "Brasileiros! uma só vontade nos una! *Para que tantas desconfianças*, que não podem trazer à pátria senão desgraças? *Desconfiais de mim?* Assentais que poderei ser traidor àquela mesma pátria, que adotei por minha? Ao Brasil? . . . Ah! brasileiros! Sossegai: eu vos dou a Minha Imperial Palavra que sou constitucional de coração." E ainda em a noite dessa data, horas antes de perder a coroa, mandava chamar o senador Vergueiro, pelo intendente da polícia, Lopes Gama, para organizar um ministério "verdadeiramente brasileiro". Vãs foram tôdas essas humilhações. A abdicação forçada já lhe impendia por instantes. O alvorecer da madrugada próxima vinha alumiar o último dia do primeiro reinado.

Eis o epílogo da segunda viagem de Pedro I a Minas Gerais.

Entre aquela e a de hoje apenas uma diferença vemos: é que em 1830, o ministério se transportava na bagagem do soberano, e em 1889 o Imperador vai trambolhar na bagagem do ministério. Em ambas as épocas o pesadêlo da côrte é a federação; em ambas o fim imediato da viagem é a vitória eleitoral do governo. Da primeira o resultado foi a revolução. Qual será o da segunda?

Sua Majestade tem hoje por si uma defesa sagrada: a sua enfermidade. Pouco cabedal dela fazem os seus ministros. Ao mesmo passo, com efeito, que o afastam de S. Cristóvão, para evitar o beribéri, que se diz grassar por aquelas cercanias, conduzem-no a Ouro Preto, onde reina presentemente essa moléstia até sob a forma galopante, a que sucumbiu, em duas semanas, o inspetor da tesouraria. Mas que se lhe dá de tal ao gabinete? Rei morto, rei pôsto. As suas alianças são com o futuro, o seu pacto com o terceiro reinado. Gastão de Orleans vale bem Pedro de Alcântara. O que importa, na ocasião, ao govêrno, é passear pela província contaminada de revolução a sombra do Imperador sobrevivente à sua própria pessoa. O senhor visconde de Ouro Preto quer entrar de pálido na eleição, levando êle mesmo consigo, sob a sua capa nova de pontífice, a custódia com a relíquia inviolável, e expondo-a à reverência das urnas.

Minas ainda não esqueceu a última passagem imperial pelo seu território, vai por oito anos. Definhavam então a tal ponto as finanças provinciais, que os professores primários rebatiam o seu minguado salário com desconto da quarta parte. A derrama que seguiu as pegadas de Sua Majestade, favoreceu, como sói acontecer, a subserviência dos felizes, agravando as necessidades à pobreza altiva dos desvalidos. A cal, com que se branquearam à pressa os pardieiros da indigência, em homenagem ao trânsito do real excursionista, dissimulava sacrifícios, privações e tributos dolorosos, impostos às classes desprotegidas pela pressão dos festeiros oficiais; mas entre os desfrutadores, do encarne, onde se sacia sempre a matilha de tôdas as cobiças assanhadas por êsse malbarato do sangue dos contribuintes, que assinala as peregrinações de el-rei pelos seus Estados, não poucos es-

peculadores aperceberam lautamente de viveres as suas ucharias, mobiliaram com apuro as suas casas, e rechearam de boas notas as suas algibeiras, graças aos fornecimentos leoninos, às compras de animais velhos e aos aprestos de pechisbeque para o efêmero fausto do Imperador. Despenderam-se, ao que se supõe, seiscentos a setecentos contos do erário, agora os incalculáveis desembolsos da fortuna particular; e os ministros liberais daquela quadra, consultando as suas lembranças, e as suas impressões, poderão dar testemunho de que, apesar de todo o maná esparzido, nem o ministério nem a coroa sentiram enrijecida a sua saúde, ou melhorada a sua popularidade.

Tão generosa quão independente, tão humana quão intrépida, tão sã no coração quão estóica no caráter, Minas receberá decerto o Imperador com a complacência e a piedade, a que têm direito os anos do ancião, e os sofrimentos do valetudinário. A decadência física e moral dêste príncipe, cuja velhice é a velhice da monarquia, infunde êsse respeito, que emana das ruínas, senão pela reminiscência de um passado benfazejo, ao menos pela lição de uma experiência desgraçada. Federalistas e liberais deixarão passar o séquito do augusto doente. Não amarrotarão as flores, com que se ornam as ilusões desta agonia. Elas têm na fisionomia festiva a tristeza dos condenados alegres na inconsciência do seu destino. Depois de viver pela corrupção, a realeza expira explorada por ela. Parece convertida em títere do sistema, a que deveu a sua viciosa longevidade. Os racimos encomendados, com que vai deixar-se engrinaldar pelas mãos de seus ministros, são a coroa da sua imolação às impurezas do régimen, que ela criou, e que a vai amortallar.

Nos países onde impera francamente a monarquia, os ministros, que não devem essa eminência senão à importância de chefes de partido e aos seus vínculos diretos com o povo, abstêm-se de tumultuar a administração, subordinando o eleitorado à custa das funções públicas; mas não hesitam em dirigir pessoalmente os clubes políticos, em participar com a presença e a palavra nas assembléias populares, em lutar como os cidadãos, com as simples armas de cidadãos, pela preponderância dos seus candidatos. Aqui, onde a coroa é quem dá as presidências de conselho, um ministro que levantasse a voz em comícios eleitorais, incorreria nos reparos fatídicos do trono, que aliás lhes dá carta branca para as derrubadas administrativas.

A legitimidade dêsses contrasensos, a curialidade dessa inversão já passou entre nós em julgado. Mas o que nunca se imaginara é que o próprio cetro descesse até à poluição da cabala, é que a família imperial se dispersasse em viagens de eleição, é que o Imperador embarcasse em pessoa nas aliciações dos seus conselheiros contra a sinceridade do escrutínio.

Quando o ministério 6 de junho se batia pela emancipação dos escravos, Sua Majestade não consentia que se removesse um cabo de destacamento, sem azoinar de admoestações os ministros. Ao ministério 7 de junho, porém, em ódio à federação se permite remover em longa peregrinação pelo norte o espôso da herdeira presuntiva, e estadear em passeio eleitoral ao sul o próprio chefe do Estado.

É a primeira vez que a galopinagem eleitoral põe na cabeça a coroa imperatória.

Do sangue vertido na Bahia em arras à realeza, do fausto arrastado em Minas como feiticaria contra a agitação republicana, do artifício dos auxílios à la-

voura, armadilha a essa classe, rótulo para encobrir a coadjuvação às candidaturas oficiais, espera o gabinete plasmar à imagem dos seus interesses a câmara de 1889, a que o walpolismo áulico dará depois a última demão, para vir consolidar, sob uma brunidura de liberalismo, a monarquia cortesã, rebuçada nas formas da monarquia representativa.

Minas, a austera, a incorruptível, a inspirada no gênero indômito dos seus cerros, a vestal das tradições de 1789 (1) e 1831, verá passar com desdém o préstito da domesticidade imperial, e com dó as mulhetas do imperialismo inválido, a cujo transporte melhor quadraria a liteira do que a locomotiva. O apêlo à mendicidade dos arruinados, ou dos ávidos, não lhe prostituirá o civismo.

A sombra do Tiradentes há-de protegê-la contra as seduições do neto e da bisneta de d. João VI.

O sr. visconde de Ouro Preto prepara à realza a sua última decepção. O concêrto palaciano celebrado sob as credenciais do congresso liberal, que encenou o prólogo a esta revolução da coroa, vai ter a sua marcha ovante e os seus troféus de papelão agaloados. Mas os fatos mostrarão que s. exa. é o pior inimigo da monarquia.

A federação acorda 1831. A história repete-se...

Têrça-feira, 25 de junho de 1889

---

(1) No original está 1817, por evidente equívoco de composição. (N. R.)

## ÁGUA

Como o sr. ministro da agricultura parece pertencer ao gênero, não vulgar entre nós, dos administradores amigos de acertar e dos homens políticos em cujas mãos a administração não se converte em meio de satisfazer a desabafos de partido, cremos que a imprensa não perderá o seu tempo, buscando levar ao conhecimento de s. exa. o que aos seus ouvidos não lhe possa chegar pelos funcionários de sua pasta.

Vai s. exa. assistir hoje à inauguração das obras provisórias de canalização do rio de S. Pedro. Êsses trabalhos, cuja execução a diretoria do serviço do abastecimento se comprometeu a concluir em *quarenta*, chegam, afinal, ao seu têrmo em *cento e dois dias*. Apesar de tôdas as vantagens que assegurava à engenharia oficial a sua situação privilegiada, o prazo estipulado elevou-se ao triplo do lapso, em que o encarregado daquela tarefa se obrigara a rematá-la. Se êsse cometimento estivesse confiado a empresa particular, essa estupenda impontualidade necessariamente acarretaria aos industriais, a quem se houvesse entregado a incumbência, as mais pesadas responsabilidades. Como, porém, os ônus dessa triplicação do tempo das obras correm por conta direta do Estado, a tardança, em vez de censuras, só altos encômios mereceu à secretaria da agricultura, cujo relatório en-

carece "o zêlo e a proficiência" do engenheiro, cuja direção presidiu a êsse melhoramento.

Ora, quando se tratou de cometer a uma firma particular, sob a gerência técnica do ilustre dr. Frontin, serviços semelhantes, cada dia de trabalho excedente à duração convencional foi taxado na multa de dez contos de réis; o que, aplicado à hipótese vertente, envolveria para os empreiteiros, se êstes incorressem na mesma tardança que o técnico ministerial, a tremenda multa de *seiscentos e vinte contos de réis*. Para a engenharia oficial essa pena troca-se em louvores.

Mas, por não estarmos a dar vãos golpes na água, o que agora cumpre investigar, é o valor real das obras feitas, e bem assim se correspondem ao frontispício, que assoalham.

Inculca o relatório que elas "*concorrerão de modo definitivo*, para aumentar o abastecimento." Funda-se êste assêrto meramente nas esperanças com que acentava ao govêrno o dr. Bicalho em sua carta de 7 de abril, exarada à pág. 143, no relatório do conselheiro Rodrigo Silva, apresentado na sessão dêste ano.

Diz ali s. s. :

"A resolução mandando proceder à execução das obras provisórias para a canalização do rio S. Pedro, permitirá que possam ser satisfeitas as exigências do abastecimento, *sendo ao mesmo tempo aproveitadas as despesas ora feitas com as mesmas obras provisórias*.

"Com efeito, as águas do rio de S. Pedro, para ganhar o vale da Limeira, afluente do rio Santo Antônio, têm de passar por uma garganta de serra, que ora se acha cêrca de 650 metros de altura acima do nível do mar. Nesta grande altitude poderão ser despejados 40 milhões de litros d'água, volume superior ao necessário para abastecer tôda a região alta da cidade.

"Do vale da Limeira poderá partir um encanamento com 0,60 cm de diâmetro e cêrca de 55 quilômetros de extensão, para levar ao reservatório do morro de Santa Teresa, na altitude de 161 metros, ou a outro ainda mais elevado, suprimento diário de 25 milhões de litros.

"As obras provisórias que estou executando, podem facilmente, e com despêsa relativamente pequena, *transformar-se em definitivas, substituindo-se os trechos de vala em terra por calhas de tapinhoã*, madeira de muito longa duração para êste mister e abundante no alto da serra."

Mas o parecer da comissão especial do Clube de Engenharia, formulado por eminentes profissionais, como o dr. Moraes Jardim, predecessor do dr. Bicalho, e o dr. Rêgo Barros, averba essa opinião de absurda e incapaz de resistir à prova do menor exame.

Dizem os eminentes engenheiros:

.....  
"No entretanto se vê de uma publicação feita na Gazetilha do *Jornal do Comércio* em 1 do corrente mês, a qual parece ter origem oficial, que se pretende converter essas obras, na parte compreendida entre o ponto de derivação e o vale da Limeira, em obras definitivas, no propósito de utilizar as águas do rio S. Pedro, tomadas naquela altitude no abastecimento dos pontos elevados da cidade, trazendo-as ao reservatório de Santa Teresa.

"Com êsse fim se assentaria, diz a informação a que aludimos, um encanamento de 0,60 m entre aquêle rio e o referido reservatório.

"*Tão despropositado se nos afigura um tal projeto, que não o tomaríamos a sério e nem dêle aqui nos ocuparíamos*, se a notícia não tivesse sido dada por um órgão da imprensa, que em suas publicações oficiais costuma ser muito cauteloso, como todos sabem.

*"Em verdade, não sabemos como se poderá justificar semelhante plano, cujos graves inconvenientes, entretanto, devemos assinalar, para que não possa ser considerado em tempo algum e em qualquer hipótese como idéia aceitável.*

*"O reservatório de Santa Teresa acha-se situado à altitude de 167 m e o encanamento que o pusesse em comunicação com o rio S. Pedro não teria provavelmente extensão inferior a 60 quilômetros; seu custo não importaria em menos de . . . . 2.500:000\$000.*

*"E' inadmissível a hipótese de ser aproveitada tãda a carga de que se poderia dispor, sendo o rio tomado à altitude de 650 m, para fazer funcionar êsse encanamento, porque ficaria sujeito a uma pressão tal que não comportam os encanamentos de ferro, por mais que se exaggerasse a espessura dos tubos. Admitindo que não se excedesse de 250 m a cota de origem do encanamento, o que já daria lugar à pressão quase incomportável de 25 atmosferas, o fornecimento total que dêle resultaria não excederia a 15.000 m<sup>3</sup> em 24 horas, e êste resultado de modo algum justificaria tão elevada despêsa.*

*"Por outro lado, para que fiquem abundantemente abastecidos todos os morros da cidade, onde a população não excede, talvez, de 20.000 almas, bastará que o respectivo fornecimento atinja de 4 ou 5.000 m<sup>3</sup>, e desta sorte todo o excesso resultante teria de ser utilizado na parte baixa da cidade, onde os encanamentos de distribuição ficariam sujeitos a exageradíssima pressão, que resulta do reservatório de Santa Teresa. No entretanto, para aquêle fornecimento pode-se recorrer, com muito mais economia e segurança, aos mananciais próximos à cidade.*

*"Por qualquer face que se examine semelhante plano, se é conduzido a resultados tais, que nos é lícito duvidar que êle possa ter sido objeto de sério estudo; pelo que julgamos inútil insistir mais sôbre semelhante assunto, e continuaremos a afirmar que as obras provisórias do rio S. Pedro não poderão, em caso nenhum ser convertidas em definitivas."*

A linguagem dêsse documento põe a questão em termos tão peremptórios, e fá-la girar em torno de noções tão elementares, que já não será possível resolvê-la senão pela incompetência dos signatários do parecer ou do diretor do abastecimento.

A situação dêste, porém, se nos afigura indefensável, se o julgarmos pelas suas próprias palavras. Não há tribunal de senso comum, com efeito, onde se possa admitir o caráter de definitivas, em matéria de canalização d'águas para o serviço de uma cidade, a obras realizadas mediante calhas de madeira, substância putrescível, deteriorável por inúmeras causas e de duração sempre breve relativamente à natureza de tais trabalhos.

O ministro da agricultura, na solenidade de hoje, carece de premunir o seu espírito contra o encanto de certas impressões, que o esperam. S. exa. vai ter ante si uma encenação, que não corresponde à justa ao alcance da realidade.

Aos seus olhos vai desdobrar-se uma zona de quatorze quilômetros e meio em extensão e quatro metros em largura, de terreno limpo, respaldado, mais ou menos regular no declive, alinhado nos contornos, cavado longitudinalmente, de extremo a extremo, pelo curso do encanamento, — regueira aberta no chão em cêrca de nove quilômetros e em quelhas de pau nos cinco quilômetros restantes: uma espécie de plataforma ferroviária, larga, uniforme, cuidadosamente acabada. Não esqueça, porém, s. exa. que essa parte do trabalho, onde naturalmente se detém cativa a vista do curioso, é, tècnicamente, o acessório da obra.

O principal está na qualidade do encanamento e no sistema de construção das reprêsas. Estas, no improviso do dr. Frontin, em Serra Velha e Água Fria,

foram sòlidamente construídas com cimento, o que lhes dá a importância de definitivas. A que hoje se inaugura, porém, compõe-se de pedra, terra e tábuas, à semelhança do que se usa nos açudes das nossas fazendas.

O rêgo sanjado na terra tem sofrido, ao que nos consta, infiltrações consideráveis, que inutilizam, em mais da sua têrça parte, o volume d'água, reduzindo de 80 a 50 centímetros a altura do seu nível.

Temos, outrossim, informações de que, em mais de um sítio, já se esboroou o barranco, achando-se ameaçado, noutros lugares, pela infiltração. Por outro lado, a calha tem transbordado em vários pontos; o que denota a insuficiência da sua capacidade.

Convém que o nobre ministro faça medir com exatidão, em sua presença, o volume d'água efetivamente conduzido por êsse ramo do novo abastecimento, e que se proceda a essa medição rigorosa, aberta inteiramente a comporta, a fim de se verificar se as obras provisórias têm a estabilidade e as proporções necessárias para funcionar com a quantidade total de líquido, a que se destina êsse encanamento.

É de deplorar não se terem convidado o doutor Frontin, o dr. Sampaio, o dr. Paranaguá, o dr. Luís Carlos, os engenheiros, enfim, das obras provisórias da serra do Comércio, cuja presença tanto poderia contribuir para elucidar a verdade, e em relação aos quais essa delicadeza seria aliás mera retribuição da que êles tiveram, na tarefa a seu cargo, para com os engenheiros oficiais.

## O GÁS

Se o incêndio de 6 de abril aniquilasse a fábrica do gás, o que esteve por um fio a suceder, e só se evitou por circunstâncias fortuitas, — ao govêrno, para não nos referirmos à fiscalização, que é obra da sua criminosa indulgência, caberia tôda a responsabilidade da escuridão, com as suas formidáveis consequências, que, durante meses e meses, pesaria sobre esta cidade, até que se pudesse restaurar aquêle estabelecimento, ou, sequer, obter um sistema de iluminação provisório e inferior, para suprir a ausência do gás.

De feito, no contrato entre o govêrno e a companhia, a cláusula 2.<sup>a</sup> prescreve:

“O mesmo empresário deverá construir as oficinas, que forem precisas *ao suprimento do segundo e terceiro distritos, devendo êste serviço ficar concluído dentro de três anos após a data do contrato, e efetuando-se desde logo o fornecimento do gás.*

“Os atuais encanamentos serão ligados às novas oficinas”.

Êste tópico é terminante. Para lhe opor os sofismas, graças aos quais o vão burlando, necessário fôra supor que se trata com uma população de cretinos.

Estipulada em conformidade com o edital, essa condição, não só consigna para logo a insuficiência

da fábrica existente a fim de iluminar, quanto convém, a vasta superfície da capital, como prevê o lance de sinistros, qual o de que, há dois meses, nos livramos por um triz, predispondo o meio de obviar os resultados imediatos à destruição do gasômetro principal. Arruinado êste por um desastre, cuja possibilidade só administradores relaxados não preveriam, os outros, relacionados igualmente com a canalização geral, ministrariam aos bairros servidos pelo primeiro a luz indispensável, para que não ficassem de todo o ponto entregues à noite e aos crimes que a povoam.

Se o contrato não houvesse considerado nessa hipótese, e prevenido cautelas contra ela, seria fundamentalmente inepto, substancialmente lesivo do interesse público; o que envolveria *ipso facto* a necessidade de prover aos meios de reformá-lo. Mas tal deficiência não há: o contrato explicitamente estipulou a construção de três fábricas de gás; o incêndio de abril derramou o seu clarão sôbre os perigos com que nos ameaça a produção exclusiva por uma só fábrica da matéria iluminante para um grande centro de população como êste; e, não obstante, a uma só fábrica estamos reduzidos, e continuaremos indefinidamente a estar, já que a fiscalização, e o governo com ela, tão de boa mente se adaptam às comodidades da empresa, que se esquivam a edificar as duas fábricas complementares do serviço, cuja execução convencionou.

O industrial, que destarte se forra aos seus compromissos, zela, talvez com excesso, as conveniências da sua bolsa, furtando-se a maiores despêsas com o custeio da sua tarefa e ao emprêgo de capital considerável em construções, que a reversão, ajustada em favor do Estado, mais tarde absorveria. Mas certa-

mente não ensaiaria escapatória tão grosseira a deveres tão positivos e relevantes, se não contasse com a boa sombra do funcionalismo pago pelo Tesouro para atalaia a administração contra tais logros.

"Quisera", disse uma vez, a êste propósito, na câmara dos deputados o honrado sr. Coelho Rodrigues, "que o fiscal dissesse o que faz; e, se não temos fiscal, é preciso nomear um, ou, se o temos, nomear outro; porque o atual não tem cumprido o seu dever, *nem vê o que todos estão vendo.*"

Mas a lacuna a que ora se alude, não é das que, ou pela exigüidade das suas proporções, ou pela especialidade técnica da sua natureza, só possam chegar à percepção do govêrno pelos olhos do engenheiro fiscal. Os ministros não têm o direito de ignorar que o contrato adstringe a companhia a manter, não uma, mas três fábricas; nem poderão desconhecer que a companhia mantém, não três fábricas, mas uma. Se não providenciam, pois, contra esta quebra nada atenuável das obrigações da empresa num dos seus artigos capitais é porque não lhes apraz. O que, portanto, cumpria ao ilustrado representante da nação reclamar, na espécie, não era novo fiscal, mas novo govêrno, incapaz de cumplicidade nesse desrespeito formal a interêsses e direitos tão impreteríveis desta população.

Em tôdas as grandes capitais a produção da luz artificial se reparte por um conjunto numeroso de gâsômetros, situados em bairros diferentes, não só por precaução contra a casualidade de sinistros, dispondo-se de antemão meios de sobressalente para emergências tais, como porque a iluminação, em áreas tão extensas, não poderá satisfazer às condições de suficiência, prestabilidade e igualdade em todos os pontos

de tão amplo circuito, se o gás não fôr derramado simultâneamente por vários centros produtores. Sôbre ser necessária, para que, suspensos por qualquer ocorrência inopinada os trabalhos numa das fábricas, as outras abastem de gás o distrito desfalcado, — a multiplicidade das casas de fabrico tem por fim satisfazer a requisitos técnicos, fora dos quais não se pode regularizar satisfatôriamente a distribuição, a pressão e a purificação da matéria iluminante.

Em Paris trabalham na produção do carbureto de hidrogênio, para alumiar a cidade, onze fábricas: a de Vilette, a de Ternes, a de Passy, a de Vaugirard, a d'Ivry, a de Saint-Mandé, a de Belle Ville, a de Saint Denis, a de Clichy, a de Boulogne e a de Maison-Alfor.

Em Londres as quatro grandes companhias, que entre si repartem a iluminação da moderna Babilônia, possuem cada uma vários estabelecimentos, convenientemente distribuídos. Nas outras cidades importantes da Inglaterra, da Alemanha, da Áustria, da Itália prevalece o mesmo regímen.

Nêle estaria igualmente o Rio de Janeiro, se houvesse lei para os nossos governos. Tal lei não há, porém, nem nos textos escritos, nem no decôro, nem nas mais peremptórias estipulações dos contratos. Se a houvesse, não estaríamos arriscados a ver cessar, de um momento para outro, a iluminação desta capital, sem recurso para onde apelarmos.

E, quando a mais justa indignação se subleva contra compadrios dêsses (que outro qualificativo não pode ter essa mancomunação implícita entre o interesse da companhia e a incúria do nosso officialismo), ainda há quem suponha desviar da nossa administração a carga de culpas directas, assinaladas, palpáveis,

como esta, encapando-a sob os artifícios usualmente empregados para lançar poeira aos olhos dos palanços, que se supõe comporem, entre nós, a matéria pensante da opinião.

A companhia, desde o princípio do mês está sujeita à multa diária de duzentos mil réis pela qualidade má do seu gás, devido à inferioridade da matéria prima, que se utiliza na sua extração. Mas esta má nota no seu serviço, aliás em si mesma inatenuável, é quase uma venialidade, em confronto dos pecados grossos, que habitualmente se lhe relevam. Pois não vale a pena sofrer, mesmo permanentemente, esta cominação, escriturar na sua despêsa ordinária a verba constante de seis contos de réis mensais em multas, para desfrutar, sob esta aparência de severidade, as complacências do govêrno em infrações maiores? Felizes pecadilhos os que assim prestam a serventia de passa-culpas nos casos cuja responsabilidade assusta.

Ainda bem que a firmeza do ministro atual da agricultura nos induz a esperar que s. exa. tomará sèriamente estas contas, não esperando que outro incêndio venha cumprir a ameaça do primeiro, para que as fábricas de gás sejam tantas, quantas o contrato determina.

Quarta-feira, 26 de junho de 1889

## POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO

Recebendo o ministério 7 de junho, dissemos, no editorial que, aos 10 dêste mês, consagramos especialmente à organização do gabinete:

.....

“Restam ao ministério os seus três membros eminentes: o sr. visconde de Ouro Preto, uma inteligência brilhante, um *financeiro traquejado, uma atividade infatigável*; o sr. Cândido de Oliveira, uma ilustração e um *jurisconsulto*; o sr. Lourenço de Albuquerque, *uma sólida cabeça perfeitamente organizada pelo estudo, um administrador da mais alta valia em qualquer pasta que assumisse*; todos três, grandes reputações políticas, e parlamentares de primeira categoria. O caráter do gabinete, porém, não são essas. quem lho dá, sim o pensamento revelado nas duas pastas militares e na escolha do ministro do império, com que ninguém, nesta terra, poderia sonhar.

Três dias depois, nas mesmas águas, escreviamos :

“Ainda agora, recebendo o ministério 7 de junho, mantivemos rigorosamente essa norma, de que nunca deslizaremos, por vis que sejam os nossos agressores. Plena justiça fizemos às qualidades pessoais dos membros do gabinete. Dos três homens *de verdadeiro valor político e administrativo* existentes no governo, os srs. visconde de Ouro Preto, Lourenço

de Albuquerque e Cândido de Oliveira, dissemos o bem, a que tinham direito. Em relação aos outros, não contestando a cada um os predicados, que a opinião lhes reconhece, *a inteligência, a probidade, ou a distinção profissional*, condenamos unicamente a posição iliberal, deslustrada, antipatriótica, a que os submetem as circunstâncias de sua nomeação, o caráter das relações que a determinaram, a ausência de tôda a autoridade parlamentar nas suas pessoas e de tôda a expressão parlamentar na sua escolha. *Acreditando que a sua administração, pelo menos nas três pastas da agricultura, da justiça, da fazenda, onde vemos estadistas da mais alta competência, a que, como tais, desde o primeiro dia, rendemos homenagem, será proficiente, honesta, fecunda, reformadora; disposto, pois, a dar-lhes, nesta parte, o concurso do nosso apôio.* — Impugnamos, entretanto, com tôda a energia das nossas esperanças liberais iludidas, com franqueza, com severidade, com indignação a política desnecessariamente acanhada e visivelmente palaciana, que assinala o gabinete no seu programa e na seleção de alguns dos seus membros."

Está claro, pois, que, desde os primeiros momentos do governo atual, separamos nitidamente a política da administração. Quanto à primeira, a cujo respeito o caráter, as opiniões e os desígnios da situação eram manifestos, imediatamente nos pronunciamos em oposição intransigente. Quanto à segunda, no mesmo ponto nos reservamos a faculdade de apreciá-lo pelos seus atos, não ocultando o elevado conceito, em que temos alguns dos ministros, e as esperanças, que nutríamos, de que a sua gerência viesse confirmar-lhes a reputação já adquirida.

Louvando, portanto, o ministro da agricultura pelas medidas iniciais da sua gestão, que revelam "so-

licitude no despacho dos negócios de sua pasta", seguimos a linha que explicitamente traçáramos, à nossa pena desde a recepção do ministério atual.

Não há motivo, pois, para que os seus perus de roda se entufem, grugulejando espantos e festas. Deixem cair a crista, e vão debicando os benesses do governo, que é o que se leva dêste mundo.

Na imprensa e no parlamento, os oposicionistas mais extremados no terreno político nunca se escusaram a render a devida homenagem aos seus adversários, quando êstes administram com honestidade, inteligência e saber. O contrário seria sistemática improbidade, ou estúpida selvageria.

Digno é de congratulações (e não lhas mediremos) o sr. Lourenço de Albuquerque, pela atividade que vai desenvolvendo, pelas suas providências sobre o serviço de imigração, pelas suas intenções entre-mostradas acêrca dêste e outros assuntos, bem como o sr. Cândido de Oliveira, pelo ato restaurador da lei, que expediu, revogando os treze decretos do ministério passado sobre comarcas especiais.

Cada oportunidade, que se nos depare, de honrar o gabinete por deliberações semelhantemente louváveis, serão outros tantos motivos de satisfação para nós, que não alimentamos antagonismo acintoso em relação a êste, ou a outro qualquer governo.

Ávidos por ocasião de serviços, que os habilitem a conquistar novos galões, os encomiastas professos do governo parece desgostarem-se, de cada vez que lhes falha o ensejo de recomendarem-se por uma defesa e uma descompostura, afiando em nós o dente guloso de outros bocados. Nós, porém, havemos de seguir a rota que quisermos e não a que quizerem.

Da política do ministério Ouro Preto somos inimigo irreconciliável. Da sua administração diligenciaremos ser juiz desprevenido, estimando poder encontrar nela acertos, que atenuem a impressão acerba dos seus erros contra o partido liberal.

A administração pode ser hábil, reta, escrupulosa num governo cuja política seja atrasada, pusilânime e avêssa ao sentimento nacional.

Do ministério 10 de março em geral se disse que caía, não pela sua política, mas pela sua administração. Este, ainda quando bem sucedido na administração, perecerá pelo desnorteamento da sua política.

Não nos basta boa administração: precisamos de política radical.

Quarta-feira, 26 de junho de 1889

## REPÚBLICA ARGENTINA

*(Exposición Internacional de Ganaderia y  
Agricultura)*

Já oportunamente agradecemos ao ilustre sr. ministro argentino dr. Henrique Moreno o folheto que, com êste título, teve a amabilidade de nos oferecer. E agora, depois de uma outra leitura do folheto, cumprimos o agradável dever de felicitar a benemérita Sociedade Rural Argentina pela sua segunda grande exposição, para a qual convida todos os que se dedicam a tão árduas tarefas no continente de Colombo e Cabral.

Os serviços prestados pela Sociedade Rural à indústria agro-pecuária alcançam além das fronteiras do território argentino. Todos os povos sul-americanos têm aprendido nos anais dessa associação utilíssimos conhecimentos teórico-práticos.

A Sociedade Rural exerce na Confederação Argentina uma justificada influência: serve de importante órgão a seus associados; subministra-lhes informações sôbre todos os programas da indústria rural; e é o conselho consultivo de todos os poderes públicos da nação e das províncias; porque a ela recorrem uns e outros, sempre que consideram preciso modificar as leis vigentes do país, ou tomar qualquer nova deliberação sôbre a indústria agro-pecuária. E, pro-

movendo a exposição internacional os governos nacional e da província de Buenos Aires rendem-lhe homenagem de auxiliá-la nos seus patrióticos propósitos.

Inagura-se esta exposição em Buenos Aires no dia 20 de abril de 1890. E constará, segundo o seu programa, do seguinte :

1.º Os gados, os animais e as aves domésticas e os produtos dos mesmos;

2.º As máquinas, instrumentos, aparelhos e utensis de agricultura;

3.º Os produtos da agricultura e suas transformações.

Mas, pelo que dispõe o art. 58 do respectivo regulamento — “será internacional o concurso sôbre as duas primeiras indicações, e exclusivamente nacional sôbre o que prescreve a terceira.”

À vista desta exceção, apesar do Brasil haver sido convidado a concorrer a êsse grande torneio industrial, supomos que só poderão ali comparecer como visitantes os homens aqui dedicados aos trabalhos rurais e manufatureiros; porque, infelizmente, só a nossa agricultura e as fábricas que transformam os nossos produtos naturais, se encontram habilitados para concorrer a exposições de tão transcendental importância.

Não obstante não tomarem parte ativa no concurso, os nossos agricultores e criadores de gado devem ir ali aprender grandes melhoramentos da arte e da ciência, ter ocasião de admirar animais do mais puro sangue, nascidos nas cabanas argentinas e examinar os mais aperfeiçoados instrumentos agrícolas,

que modernamente são empregados na cultura e colheita de cereais, e de outros produtos arrancados ao solo.

A essas lutas industriais devem comparecer, com frenético entusiasmo, todos os que aspiram ao nosso progresso rural, e podem contribuir para, aqui, levantar o espírito público no sentido de promover essas civilizadas batalhas do saber humano, onde apraz aos vencidos colocar sobre a cabeça dos vencedores os louros da vitória e onde ninguém se humilha com o pêso da derrota; porque essas lutas exercitam e educam, sem distinção, todos os obreiros do progresso humano. Daí regressam às oficinas do trabalho todos os vencedores e vencidos, satisfeitos de haverem aprendido alguma coisa mais do que sabiam, e sobretudo de terem cumprido o seu dever.

Receba a Sociedade Rural Argentina as nossas cordiais felicitações pela inauguração da sua segunda exposição internacional, e, antecipadamente, pelo in-  
duvidável êxito, de que será coroada essa imponente festa dos soldados alistados nas legiões do trabalho agro-pecuário.

Quarta-feira, 26 de junho de 1889

## ANARQUIA PELO REI

A carta, que ontem demos a lume, dos acadêmicos da Bahia sobre as tristes ocorrências do dia 14, chama a nossa atenção para êsse sintoma da diátese moral, de que acabam de trazer-nos novos indícios os telegramas de S. José do Rio Pardo, anteontem.

Postas de lado outras circunstâncias, sobre que dissidem os narradores, ressalta no testemunho de todos que a escola de medicina esteve das 11 da manhã às 4 horas da tarde em verdadeiro estado de assédio, ameaçada a vida dos alunos e lentes, que naquele edifício se tinham homiziado. Várias vezes foi êle assaltado e lapidado. Os professores presentes aderiram à indignação dos seus discípulos. O primeiro promotor público, insuspeito ao govêrno, em cujas opiniões comunga, exprimiu de público, franca e enêrgicamente, a sua reprovação, estranhando a inércia das autoridades imediatamente interessadas na repressão. A comissão signatária da mensagem endereçada a nós em nome da mocidade escolar, cuja veracidade não poderíamos pôr em dúvida, refere que, no mais aceso do apredejamento, "o chefe de polícia, que por ali passava em carro, acompanhado por três praças de cavalaria, correspondia aos vivas dados à monarquia pelos grupos desordeiros." E tão graves foram essas desordens que, ainda quatro dias depois, ondulava a ressaca da violência, sendo os estudantes

intimados, nas ruas, sob pena de bordoadas, a levantar vivas à monarquia.

No *Diário de Notícias*, que apreciou êsses sucessos com acentuada imparcialidade, indigitando na conferência republicana do Terreiro "a causa principal" dos tumultos posteriores, e averbando de imprudência a atitude dos moços, não é de pouca monta o conjunto da prova circunstancial em apôio da apreciação que se resume na epígrafe dêste artigo. O noticiador dessa fôlha designa como autores dos "vivas à monarquia e morras à república", que sobressaíam no primeiro conflito, *"três grupos de pessoas do povo."* Acrescenta êle que, *"mesmo depois de dispersos os republicanos, continuaram êsses grupos em suas ruidosas expansões monárquicas, sendo para recluir cernas de sangue, tal era a atitude ameaçadora de alguns indivíduos, que pareciam exercer influência sobre a multidão."* Refere, ainda, que *"em vozes altas, sem a menor reserva, os chefes dos grupos se convocavam, para, no dia seguinte, estar, às 6 da manhã, nos pontos por onde deveria passar o dr. Silva Jardim."* Comentando, pondera que *"a manifestação republicana poderia ter passado em paz, visto que o grupo, que a realizara, era, em sua quase totalidade, composto de acadêmicos, tendo à sua frente o conselheiro Virgílio Damásio e o dr. Deocleciano Ramos, e não apresentava caráter hostil."* Nota outrossim, que, *"a despeito das ameaças da noite antecedente, os moços nem ao menos se achavam armados."* Qualifica a agressão por parte dos grupos como *"brutal, injusta e covarde."* Por último, remata a exposição dêste lastimoso episódio assim: *"Por longas horas estiveram lentes e estudantes, que não haviam tomado parte nos conflitos do Taboão, sem poder sair do edifício, senão debaixo de pedradas e estrondosas vaias. Já não se tratava de*

republicanos, mas sim de pessoas inermes, cuja vida e tranqüilidade cumpria à polícia garantir. Mas não o fez, como devia. Só compareceu tarde, muito tarde, e isto mesmo sem fazer valer o prestígio, de que deve estar cercada."

Dêstes elementos, bebidos em fonte neutra, que faz como nós, ao honrado presidente da província a justiça de considerá-lo "alheio àquelas cenas", resulta a certeza de que a manifestação republicana era inocente e legal; de que a mocidade acadêmica usou, na ordem mais irrepreensível, de um direito constitucional; de que os republicanos foram desde a véspera ameaçados com as brutalidades, que no postrídio se consumaram; de que as manifestações agressivas não partiam da massa popular, mas de grupos discrimináveis entre ela; de que êsses grupos se capitaneavam a olhos vistos por caudilhos, cuja sem-cerimônia concertava às escâncaras, em plena praça, os projetos de assalto; de que a polícia, que não é mouca, devia ouvir e saber os planos das escaramuças sediciosas urdidos no meio da rua, em face dos transeuntes; de que o acometimento à escola de medicina foi um cêrco em regra, não contra os manifestantes adversos à monarquia, mas contra a Faculdade tôda, o seu corpo docente e o seu pessoal docendo; de que das autoridades não se teve notícia, enquanto delas houve necessidade.

O grande e respeitável órgão do partido liberal naquela província, o *Diário da Bahia*, apreciando êsses fatos diversamente, não se desvia tanto desta série de inferências, que não deixe entrever os dados essenciais à nossa interpretação dêsses acontecimentos. Reconhece êle que o conflito renhido pelos mazorquistas contra a Faculdade se travou muito "depois de disperso o partido republicano." Alega em

defesa da administração "o abandono, em que as autoridades conservadoras deixaram o serviço policial." Sustenta, enfim, pertencer a responsabilidade das desordens a "êsses elementos, que, alimentando instintos de perversidade, aproveitam tôdas as ocasiões de saciá-los."

Considerando-se do alto êsse complexo de proposições, originárias de pontos diferentes, mas assinadas tôdas com o cunho da mais segura veracidade, a conseqüência geral é que êsses movimentos obedeciam a uma fermentação estranha à ascendência direta da administração provincial, mas ligada aos interesses do princípio, que está incendiando o país em benefício do imperialismo. "Êsses elementos, que exploram tôdas as ocasiões, para satisfazer os seus instintos perversos", acharam na monarquia pervertida pela côrte prévia do terceiro reinado o cevadoiro da impunidade. Baixas, pusilânimes, inconfessáveis pela sua natureza, as influências que os personificam, necessitam de *costas quentes*, para ousar a temeridade de arrostarem a luz e a luta. Direta, ou indiretamente, a política do paço os vai aproveitando, estimulando, fecundando, salvo, sempre o direito de repudiá-los, quando se perde a partida, ou se desmascara o jôgo.

Às vêzes, como se acaba de dar em Casa Branca, a ação das forças oficiais é declarada e violenta, como um acesso de demência franca. Fuão Fortunato, meneando a polícia como um doido brande no ar um estadulho, arremete contra o público, incorre nas vaias populares, e leva providencialmente uma onda de adesões, provocadas pela revolta do brio cívico, à reprêsa republicana. Mas é sempre o mesmo gênio conflagrador, cuja grosseiria de estirpe se revela na insignificância dos seus agentes, em contraste com a respeit-

bilidade social dos indivíduos que personificam em si a reação democrática. Na Bahia, por exemplo, o sicário *Macaco Beleza*, é, nos motins dêste mês, o único paladino, cujo nome se declina, da monarquia, contra a agitação republicana, encarnada na corporação acadêmica, tendo à sua frente o conselheiro Virgílio Damásio, ilustre luminar da Faculdade.

É o ministério 10 de março sob outra encarnação. É a guarda negra sob outra forma. É o mesmo sistema, que ontem investia em pretorianos da herdeira presuntiva os nossos cozinheiros. A causa do trono mudou apenas de capangas: navalhas, ou pedras, capoeiras, ou capadócios, eis a milícia do futuro imperial.

Inimitáveis monarquistas!

Quinta-feira, 27 de junho de 1889.

## O GÁS

A esquivex da emprêsa, a que está cometido êste serviço, em se desempenhar das suas obrigações mais imperiosas, e a indulgência inexgotável do govêrno em exculpá-la da responsabilidade que mais interessa à segurança desta população, deixada à mercê de contingências, que de improviso podem condenar a cidade a meses de trevas, dariam a supor que se trata de uma companhia generosamente liberal para com o público e excepcionalmente onerada de gravames a beneficio da comunidade.

Ora, o que se dá é precisamente o contrário: nunca houve, neste gênero de indústria, monopólio mais favorecido em concessões, nem mais sovina em suas relações com a clientela, que os seus privilégios entregam à sua exploração.

Para dar ligeira idéia desta verdade, esboçaremos o regímen, sob que vive, em Paris, a companhia congênere, contrapondo-o lado a lado ao da nossa.

Fornece a emprêsa parisiense o gás à iluminação pública na razão de 15 cêntimos, ou 53 réis da nossa moeda, por metro cúbico, em bicos que consomem 100, 140 e 200 litros por hora, e à iluminação particular a 30 cêntimos, ou 106 réis, a mesma quantidade.

Pela conservação e limpeza dos aparelhos utilizados nos logradouros públicos, paga a municipali-

dade à companhia uma anuidade calculada na proporção de 4 centimos, ou 14 réis diários por combustor situado nas ruas e praças.

Custa, portanto, o gás ao impôsto, naquela capital, preço desmesuradamente inferior ao com que nos tributa a companhia do Rio de Janeiro, o qual importa em 210 réis, cuja metade oscila com as variações do câmbio. Mui somenos em qualidade ao produto similar assim em Paris como nas outras capitais européias, onde o poder iluminante dessa substância é extraordinariamente superior ao do fabricado no gasômetro daqui, sai-nos êle, todavia, *quatro vezes mais caro* do que naquela cidade enquanto à iluminação geral e *duas vezes mais* no tocante à particular. Entretanto, o custo dêsse artigo em Paris é consideravelmente mais dispendioso do que em Londres e outros centros populosos na Europa, mesmo (1) os de âmbito comparativamente estreito, como Bordéus.

Embolsando, pelos serviços que presta ao município, a remuneração a que acima aludimos, a companhia parisiense, por outro lado, paga à municipalidade 200.000 francos ânuos a título de arrendamento do subsolo ocupado pela sua rêde de encanamentos, e divide ao meio com o tesouro municipal os lucros liquidados anualmente, deduzidas as expensas do custeio, os encargos financeiros impostos pelos empréstimos e a soma dos dividendos, taxados em 10%.

Esta partilha dos lucros com a comuna, encetada em 1869 por efeito do contrato que rege a companhia,

---

(1) Embora advogasse o autor o emprêgo de *mesmo* na acepção de *até, ainda que, etc.*, amparado em Castilho (Antônio) e Felinto Elísio (*Réplica* N.º 482), mais tarde substituiu essa forma nos 2 tomos anteriores, em 1921. No presente, assim como nos seguintes, mantemos inalterável o original. (N. R.)

tem vazado nos cofres, em francos, estas enormes quantias:

|                |            |
|----------------|------------|
| 1869 . . . . . | 4.950.000  |
| 1872 . . . . . | 5.000.000  |
| 1875 . . . . . | 8.009.000  |
| 1879 . . . . . | 9.500.000  |
| 1880 . . . . . | 12.400.000 |
| 1881 . . . . . | 13.700.000 |
| 1882 . . . . . | 15.000.000 |
|                | —————      |
|                | 68.559.000 |

Ou 27.423:600\$, nêsse curto lapso de anos.

Acresce ainda um elemento considerável nêsse cômputo de benefícios devidos pela fazenda comunal, em Paris, a essa emprêsa: em 1872 adiantou ela à edilidade 7.500.000 francos, ou 3.000.000:000, por antecipação da quota que ulteriormente lhe coubesse nos lucros apurados da companhia, transação essa resgatável em prestações de 50.000 francos nos primeiros quinze anos e 650.000 nos últimos da duração do contrato.

Agora, a companhia fluminense.

Teve a emprêsa o privilégio exclusivo de abastecer de gás corrente o serviço de iluminação público e privado, nos três distritos em que foi dividida a cidade, para terem cada um sua fábrica e as respectivas dependências concernentes à produção e distribuição do princípio iluminante, confiados a uma ou mais associações. O custo máximo do gás, estipulado no contrato, monta a 210 réis, metade em espécie corrente, e a outra em ouro, subordinando-se a variação do preço a uma escala móvel em relação aos dividendos, cujo nível mais alto, para êsse efeito, se taxou em 8%.

Estatui a lei dessa escala que, à proporção de cada acréscimo de 1\$000 réis a êsse limite do dividendo (8%), baixaria *um real* o gás nos 210 réis do seu preço.

Acha-se, pois, a companhia belga entre nós imune ao ônus, que recai sobre a de Paris, de partir meio a meio com a municipalidade a renda líquida do seu serviço; cifrando-se, pois, tudo o que a coletividade pode esperar do desenvolvimento financeiro da empresa na redução ínfima de um real sobre duzentos e dez por cada mil réis acrescentes ao dividendo livre de 8 por cento.

Mas essa migalha mesma, até hoje, nunca se verificou, não porque falecesse aos consumidores ocasião adequada a exigí-la, mas porque o arbítrio administrativo e a benemerência singular da companhia não conhecem senão os direitos desta. A escala móvel redundou em burla, tamanha e tão despejada, quanto a da cláusula que obrigava a empresa a fundar fábricas no primeiro e no segundo distrito. Assim o quer a fiscalização, e assim o tolera, ou manda o governo. O último balanço, com efeito, apresentado pela companhia no ano próximo passado, registra haver-se distribuído aos acionistas o dividendo anual de 9,88% sem que, contudo, se operasse o abate correspondente no preço do gás. É que há sempre meios, modos e jeitos de afeiçoar as contas dêsse serviço às conveniências da empresa, a quem se pune de vez em quando um pecadilho, para se lhe assegurar a impunidade nos grandes arrojos.

Não providenciará o ilustre ministro da agricultura contra êste múltiplo escândalo?

Quinta-feira, 27 de junho de 1889

## CINTO DE CASTIDADE

Depúnhamos anteontem o *País*, depois de nos embebermos nas reflexões liberais, discretas e profundamente sensatas do seu editorial de quarta-feira acêrca da dieta de publicidade, a que acaba de ser condenada a Escola Militar pelo açoite do conde Gastão de Orleans, quando nos chegou às mãos comunicação particular de achar-se tolhida a venda, naquela casa, do *Diário de Notícias* e do *País* como veículos de indisciplina.

A ordem do dia que inaugurou êsse regímen, é de 25 do corrente, precisamente a data do nosso protesto contra a *Cabala coroada*.

Não se pode ligar êsse ato imprudente ao pensamento de obedecer à lei atual daquele instituto, ainda que o general comandante da escola fizesse reproduzir nêle o art. 2.º do odioso regulamento, que se opõe à merca de jornais, não só dentro no estabelecimento, como "*nas suas imediações*", À transcrição dêsse texto acrescentou s. exa. estas palavras: "Para o bom cumprimento desta ordem s. exa. chama *muito pronunciada*" (*sic*) "a atenção dos senhores superiores do dia." Ora, abertas êste ano as aulas, e vigorando já o flagelo regenerador, o comando não submeteu estas disposições a tão ferrenha hermenêutica; antes, brunindo as asperezas da letra com um tudo-nada de senso comum, excetuou da proibição al-

guns vendedores de periódicos, pelos quais chegava ao seio da mocidade escolar o pão quotidiano da imprensa. A ordem do dia 25, pois, deve ter a sua explicação em circunstâncias supervenientes; e tem-na, ao que nos consta, em fatos desagradáveis à direção da escola, recentemente ocorridos, que não transpareceram.

Está, assim, a Escola Militar subjugada a um código draconiano, que lhe impõe condição inferior à dos presos da cadeia. Em compensação, poderia consolar-se, refletindo em que a inédia de alimento político, a que a sujeitam, é a mesma a que está subordinado o Imperador, a cujos olhos, sob o ministério 10 de março, apenas se permitia mostrar-se o *Constitucional*, e hoje provavelmente só aparecerá licenciada, a imprensa que agora palra por patente no imperial estadeiro. Naturalmente, porém, a juventude briosa, que encerra no seio o viveiro das nossas esperanças militares, não aceitará conformada essa abstinência, que a escraviza a pensar pelos filtros oficiais; e do fundo da sua consciência viva continuará, perseverante, a apelar para dias, em que a pátria tenha no governo homens, que a sirvam, sentimentos que a honrem, idéias, que a reabilitem.

Há freios, que são provocações. Há quebra-mares, que são desafios ao aceano. Há anacronismos de opressão, que constituem o mais perigoso fermento de revolta. Há desatinos, que parecem fadados pela grosseiria da sua enormidade a quebrar a sonolência morta das resignações do cativo.

A ditadura do sr. conde d'Eu na pasta da guerra pretende submeter a inteligência da Escola Militar ao regimen com que certos tiranos amorosos, na idade média, cuidavam preservar a fidelidade de

suas mulheres. Sua alteza não tolera que a virgindade política daquela corporação, onde o Estado há-de ir colher a flor dos seus oficiais, se polua ao contacto do jornalismo militante; e, para manter essa fidelidade de convenção, recorre, na esfera administrativa, a esta nova transformação das *cintas de castidade*, com que os déspotas ciosos de Pádua cerravam a cadeado a honra das espôsas suspeitas. Não esqueça, porém, o ambicioso príncipe, que o *instrumento florentino* apesar de forjado em metal sólido e trancado a feaduras cujo tamanho arregalava o olho ao presidente Debrosses, guardaram sempre mal a honestidade das damas aferrolhadas pela sua própria cintura. Na estampa célebre de Leonardo Gautier, alusiva aos amores de Henrique IV com a marquesa de Verneuil, enquanto a bela, sentada no leito, entrega ao marido a chave da prisão que lhe cinge o corpo, o amante, refugiado entre as cortinas, recebe da servilheta condescendente a outra chave dos favores da deidade.

Na mulher, como no homem, a guarda única da honra é a devoção voluntária e esclarecida ao dever. A disciplina é a honra do soldado. Não a formareis, portanto, em estufas, sujeitando-lhe as leituras a um índice expurgatório, anemizando-lhe a saúde da alma nas privações intelectuais de uma cultura claustral, mas abrindo-lhe de par em par as janelas da inteligência a todos os sopros da razão, da verdade, do direito, que percorrem a atmosfera do século, que saaneiam a higiene das nações, enrijando ao ambiente salubre das idéias livres os indivíduos e os povos, e habituando-o a sentir no ar, que de todos os lados o envolve, as grandes correntes do sentimento nacional, as emanções da simpatia popular, a convivência moral com a pátria nas indefinidas aspirações do seu ideal, ou nas vontades formais do seu presente.

Criar uma oficialidade como as regras monásticas afeiçoam para a abnegação da própria personalidade nas mãos do superior o espírito dos noviços, ou como os costumes do celeste império deformam para a escravidão doméstica os pés das mulheres chinesas, é uma invenção de tipo ultraclerical, ultracolonial, ultroriental, que caracteriza a sensatez de intuítos desta requintação de imperialismo, por que estamos passando a bem do reinado Orleans, no império braganantino. Nosso horizonte é muito largo, para se abranger no campo visual de uma confraria fardada, que se preparasse sob êsse sistema de educação. Nossas fronteiras são muito vastas, para caberem sob as plantas acanhadas e retortas de um exército dessexuado e aleijado por essa organização freirática do obscurantismo.

Os exércitos poderosos criam-se, neste século, por estudos fortes, pelo desenvolvimento da mais ampla cultura no seio do saber, que é o único disciplinador eficaz de tôdas as fôrças, desde as do espírito até às da natureza, desde as do universo até às da sociedade, desde as da indústria até às da destruição, desde as da paz até às da guerra. O respeito, a solidariedade social, o sentimento da coordenação hierárquica adquirem-se na árvore da ciência do bem e do mal, provada em todos os seus frutos. Ao revés, porém, dêstes axiomas inconcussos na vida contemporânea, o regimento da Escola Militar presume afiançar a inocência monárquica aos jovens destinados à carreira enérgica das armas por um artifício semelhante, na sua selvageria, e na sua repugnância à natureza, a essa cirurgia tôrpe pela qual a Núbia segurava a pureza sexual das suas mulheres, e a Roma antiga a imaculabilidade dos seus cantores, dos seus comediantes e dos seus escravos. Cuida-se em penhorar

a Praia Vermelha ao trono por uma espécie singular de infibulação.

É um como equivalente moral, para impedir a comunicação fecundante entre as consciências, do processo que o ciúme dos etíopes e o luxo dos patricios romanos inventaram, para obstar o contacto entre os sexos.

O art. 2.º do regulamento representa a imagem do anel preservador, a sutura virginizante contra o jornalismo democrático.

Mais desmarcada inépcia não se concebe. As idéias, na civilização moderna, são como êsse éter, que, na grande hipótese física, ocupa o espaço universal, encasando-se entre as moléculas dos corpos mais compactos, e derramando-se pelo vácuo infinito, onde cessa o fluido atmosférico. Onde supuserdes estabelecer à força o vazio por meios materiais, elas penetrarão, tanto mais ativas, quanto mais sensível fôr a violência, não obstante a pneumática dos vossos aparelhos de supressão. Se não quiserdes que as nossas fôlhas tenham sob os tetos da escola ingresso aparente e legal, não lograreis evitar que elas a invadam contrabandeadas pela necessidade sagaz, que ilude as vigilâncias mais severas, quando posta ao serviço da liberdade. A propaganda popular está senhora do país: e, onde lhe trancarem as portas, onde lhe calafetarem os resfolegadoiros, onde lhe betumarem os interstícios mais sutis, entrará transportada nos próprios pulmões dos carcereiros, na sua presença odiosa, na sua fronte assombreada de receios, na sua administração carregada de suspeitas, nas suas medidas semeadoras de antipatias. Interdita aos moços militares, a imprensa liberal lucrará cem vezes no seu sabor de pomo defeso. As suas influências continuarão a se

transmitir aos espíritos que nos quizerem seqüestrar, com a diferença apenas de que, derivadas através do obstáculo, chegarão ao receptáculo predisposto saturadas de elementos de conflito, de aversões pessoais, de ressentimentos irritantes, que são, em tôda a parte, resultado necessário da proibição iníqua, ou imbecil.

As duas últimas sessões do Clube Militar e do Clube Naval devem inspirar mais cautela às potestades oficiais desta terra, nos seus ensaios de corrupção contra o exército e a armada. A uma delas estiveram presentes os srs. ministros da guerra e da marinha. Em ambas, as moções de sondagem a favor do imperialismo foram estrondosamente repelidas pela classe militar, que frisou com energia o seu propósito inabalável, de estar, em todos os tempos e para todos os efeitos com a maioria da nação.

Na revolução de 7 de abril o exército fraternizou unânimemente com a nação, não se desviando contra ela nem o *batalhão do Imperador*. É uma das glórias mais puras da nossa história militar. O exército brasileiro sabe prezá-la, e honra-la-á sempre.

Agora, se o que se intenta, é lançar os germen-  
s de uma classe militar doada de sentimentos diversos,  
tarde vem a lembrança, para começar o alfobre servil.  
Mas, em todo o caso, enganam-se os que vêem nessa  
proibição de ingresso à imprensa na Praia Vermelha  
um fato solitário e accidental. Meditem, e reconhece-  
rão nêsse arbítrio um anel do sistema neomonárquico  
entre nós, — dessa política de ódio à luz, de que nos  
deu a chave, há anos, o conde d'Eu, interrompendo,  
com um desmentido e uma punhada, o lente de histó-

ria naquele estabelecimento, (1) e de que, há dois meses, tivemos outro elo na demissão dêsse professor, condenado e proscrito por haver falado mal da *casa de França*.

Sua alteza quer milícia *casta* contra a libertinagem do proselitismo liberal, e anda em diligências de pôr-lhe a *cinta*.

É fresca a emprêsa!

Sexta-feira, 28 de junho de 1889

---

(1) Moreira Pinto. Cfr. o Tomo I do presente volume, onde o assunto foi amplamente tratado. (N. R.)

## QUESTÃO DE FOROS

A lei estabelece que na venda de terrenos foreiros se pague ao senhorio 2  $\frac{1}{2}$ % de laudêmio. (1) Além disso, faculta a mesma lei que o senhorio anule a transação de compra venda e adquira completo direito sobre a propriedade, quando considere que o preço venal estipulado represente um valor simulado. Neste caso o senhorio paga ao foreiro a importância por que êle declarou transferir a terceiros os seus direitos.

Apesar destas terminantes disposições da lei, não as acatam ou respeitam os últimos supra-intendentes da casa imperial. Durante os últimos anos adotaram não se conformar com o preço de compra venda e mandam proceder a uma avaliação das propriedades, exigindo que se lhes pague laudêmio em virtude de avaliação feita pelos seus peritos!

É possível que a respeito dêste abuso S. M. o Imperador tenha a dizer uma vez mais — “eu não sabia”, e acreditamos que dirá a verdade, porque a cada momento estão aparecendo mais realistas do que o próprio rei. . .

Às respeitosas condescendências áulicas deve-se, sem dúvida, não ter sido ainda denunciado êste abuso pela imprensa — que os senhores supra-intendentes

---

(1) *Instruções* do Ministro da Fazenda, de 14 de novembro de 1832, p.<sup>a</sup> execução do disposto no art. 51 § 14 da lei de 15 de novembro de 1834. (N. R.)

da casa imperial onerem os foreiros de terrenos em Petrópolis, arrogando-se direitos que não têm — onde a lei é ou deve ser igual para todos.

Já não é pouco que sôbre as operações de transmissão de propriedade o Estado obrigue ao pagamento de 6% de impôsto!

Sexta-feira, 28 de junho de 1889

## FEDERAÇÃO E TRONO

• Aos que ainda se ocupam em debater, ora de um, ora de outro lado, com engenhosos raciocínios sôbre quantas hipóteses de futuro se possam imaginar, a conciliabilidade ou inconciliabilidade entre a monarquia e a forma federativa, responderemos que é demasiado tarde para ventilar a teoria de uma idéia, quando esta praticamente absorveu o sentimento público, e já não se pode questionar com seriedade o valor das suas adesões, senão só a ocasião do seu triunfo.

Nunca uma concepção política, entre nós, penetrou tão fundo na vida ativa do país, abrindo, em ambos os partidos nacionais, domínio tão vasto, que destruiu entre êles as antigas fronteiras, demarcando um terreno imenso de aspirações comuns, que se estende assombrosamente de dia para dia.

Anteontem o nosso ilustre colega do *Novidades* soltava o grito de naufrágio das tradições conservadoras, esparsas pela lufada que parte de São Paulo : “Fora do govêrno apenas se vê o sr. conselheiro Paulino de Sousa, como sempre, fiel à bandeira do seu partido. De tôdas as individualidades políticas desta terra, nenhuma, como a de s. exa., melhor se afirma e se define. Em tôrno de s. exa. esboroa-se um passado inteiro, a própria monarquia se liquefaz, e se funde, um partido se estramalha, parte arrastado por uma

idéia falsa, parte sem idéia alguma. Mas o nome de s. exa. sobrenada como afirmação nítida do seu apôio aos seus princípios de sempre."

Evidentemente o órgão conservador na côrte, nestas palavras, redarguia ao intérprete das opiniões do mesmo partido naquela província, o *Correio Paulistano*, cujo editorial de 23 do corrente anuncia, em têrmos transparentes, o acolhimento favorável, que ali vai encontrar, entre os seus correligionários, a consulta federalista do sr. Antônio Prado. Dizia então êsse influente periódico, aludindo à federação, cuja história acabava de esboçar em alguns traços: "Nada mais acertado e mais prudente do que olharem os partidos com o mais vivo interêsse para essa tendência constantemente manifestada em vários estádios do país. Nada mais legítimo do que a consulta, que, a respeito da sua adoção, tem de ser dirigida, a 14 de julho ao partido conservador de S. Paulo, que não pode ser, e nunca foi marco miliário na estrada das nossas mutações políticas e sociais, e cuja feição consiste, muito ao invés, em estudar maduramente o espírito do país, para esposar, como outros tantos almejos e aspirações, tudo o que estiver firmemente assente na consciência pública, e torná-las fatos consumados e instituições do país." Estas declarações de procedência tão abalizada insinuam bem claro o sentido em que terá solução o recurso aprazado para 14 de julho. E ninguém ignora que o fenômeno de S. Paulo tende a abranger quase todo o sul do império, nem que, no norte, o partido conservador propende, em boa parte, à mesma direção.

No partido liberal êsse movimento não é menos visível, ainda que os puxavistas oficiais empenhem todos os esforços, para o dissimular atrás dos basti-

dores, que formam o fundo do quadro à encenação do ministério 7 de junho. Êste manda apregoar pelos seus arautos, refulgentes na exultação da bem-aventurança oficial, que a federação é *radicalmente contrária à monarquia*, e que, ainda quando a coroa, em *assomo de mal pensada magnanimidade*, fizesse essa concessão ao partido liberal, dever estrito era do visconde de Ouro Preto *recusá-la formalmente*. Mas quem ler por entre as linhas êsses ditirambos de ultramonarquismo, verá, nesses arroubos de fúria realista, apenas a parte do papel que se diz para el-rei. Há, nessa política, a habilidade daquele grande ator, que representava simultâneamente, com as duas faces do rosto, a comédia e o drama, fazendo rir, ou tremer o espectador, conforme estava à esquerda, ou à direita do palco.

Sabe, de feito, o govêrno que alguns dos seus membros são federalistas confessos e professores. Sabe que chefes do seu partido, como o sr. Dantas, como o sr. Saraiva, a cuja renúncia o sr. visconde de Ouro Preto deve a sua elevação ao pôsto, onde está, não aceitariam ontem, e muito menos aceitarão amanhã o poder, a não ser sob a cláusula da federação. Sabe que, na sua maioria, os seus apoiadores, sustentando-o por transação oportunista, abrigam as suas candidaturas à sombra dessa idéia, certos de que de outro modo não poderiam esperar a palma ambicionada sôbre os seus adversários. Sabe, enfim, que as urnas o ameaçam sèriamente com a probabilidade de uma maioria federalista, a que o nobre presidente do conselho vai, desde já, insinuando, por voz de seus amigos, a sua cordura em servir com a mesma lealdade entusiástica, de que hoje dispõe contra êsse programa.

Que a federação é um princípio triunfante, só duvidará, pois, quem cego estiver, ou quem se condenar a abstrair do que passa em tórno de si, para devanear entre as nuvens. Chegou essa aspiração àquela mesma fase de desenvolvimento, em que pendia para o solo, madurescente, à espera da primeira mão patriótica, que a quisesse colher, a idéa abolicionista, sob o ministério Cotegeipe. Ainda sob o gabinete Dantas se afirmava também, como hoje se assegura acêrca da federação, que aluir a propriedade servil, era tocar nos fundamentos sagrados do trono. E como respondiam então a essa coarctada os espíritos, que julgavam empenhada nessa reforma a felicidade e a honra do país? "A monarquia deve existir para nós, e não nós a benefício da monarquia. Se o escravismo se cristalizou nela, opondo ao curso da nossa prosperidade a montanha dos preconceitos do cativo, siga a instituição condenada a sorte das suas alianças; mas cumpra-se a vontade da nação; vinguem-se os direitos da humanidade; satisfaça-se a necessidade inadiável."

A federação chegou igualmente a êsse período fatal de desenlace; crescendo em seu favor não ter contra si os embaraços formidáveis, que a riqueza agrícola do país opunha ao abolicionismo. Dominando a arena onde se oferece combate ao ministério, essa idéa invadiu os próprios quartéis dêste, e, aventada ontem como lema liberal, está a têrmos de ser amanhã bandeira conservadora. A linguagem do *Novidades* revela o insulamento do ilustre sr. Paulino de Sousa no seio de seu próprio partido. As parcialidades constitucionais vão, portanto, ficar divididas de fato entre o ministério e a federação, desaparecendo as antigas divisas entre conservadores e liberais, que se vão trocar unicamente numa linha de separação ge-

ral entre governistas e federalistas. A luta, nos espíritos, acha-se travada entre a pessoa do presidente do conselho, fazendo guarda-vento ao paço, e a opinião pública ádita ao pensamento de reorganizar federalmente o império.

Estabelecido o certâmen nessa altura, já não é mais tempo de inquirir se a forma federal será, ou não, coadunável à monarquia. Ou esta há-de adaptar-se a ela, ou ceder-lhe o lugar. Nossos antepassados, os liberais de 1831, consideravam perfeitamente exequível a harmonia entre êsses dous dados do problema constitucional. O projeto federalista vingou então na câmara popular: foi o senado imperial quem o deteve. Hoje, que essa aspiração deixou de ser o símbolo de um partido, para ditar a lei a ambos, não é que havemos de recuar ante uma demonstração teórica, que não iludiu a sabedoria dos nossos maiores, em nada inferiores na intuição política às gerações atuais. A federação é o laço de unidade e o tipo normal da organização livre da nação na imensidade e diversidade de um território como o nosso. A monarquia é apenas um meio, ou, para usarmos, como o nosso eminente colega do *Jornal do Comércio*, uma expressão vulgar na ciência do govêrno, é um mero "acidente na vida dos Estados." E os acidentes removem-se, os meios substituem-se, quando, em vez de servir aos fins a que devem obedecer, assumem contra êles o caráter de impedimentos irredutíveis. Se a independência *administrativa* das províncias é essencial ao desenvolvimento fisiológico do país, ou a monarquia se mostra conformável a essa necessidade, ou subscreve a sentença da sua eliminação.

*O accidental subordina-se ao inevitável.*

Sábado, 29 de junho de 1889

## BURGOS AGRÍCOLAS

Profligando os erros e abusos do ministério 10 de março em matéria de imigração e colonização, dizíamos nós num dos primeiros dias de maio: "Amon-toando irregularidades, esgotando e transpondo o orçamento com essa destimidez de mordomo-mor em casa sem dono, só a uma providência se furtou pertinazmente o govêrno, neste ramo da administração: a única de utilidade nacional, a única que a imprensa unânimemente lhe aconselhou, a única que o parlamento designadamente lhe impôs, mediante iniciativa do senado e adesão unânime da outra câmara, — a execução dos *Burgos Agrícolas*." (1)

Sabia-se que o próprio gabinete não era infenso a êsse melhoramento, mas que se detinha apenas ante o amor-próprio de um ministro, contrariado pela deliberação parlamentar, a que se opôs, mas que, sem embargo da sua impugnação, prevaleceu, consagrando-se na lei n.º 3.397, de 24 de novembro de 1888, cujo artigo 7.º, no § 6.º, autorizava o govêrno "para contratar com o cidadão Manuel Gomes de Oliveira a fundação de vinte burgos agrícolas, conforme o plano por êste submetido à consideração do corpo legislativo."

---

(1) Cfr. Tomo II do presente volume. (N. R.)

Conformando-se ao pensamento dêste texto, o atual ministro da agricultura merece as felicitações de todos os espíritos progressistas, de todos os reformadores práticos do nosso atraso, lançando as bases de uma colonização, que rompe com os vícios mais comuns aos sistemas dominantes até hoje entre nós. Não é *nem* a imigração estipendiada, impondo ao Tesouro sacrifícios enormes em proveito de especuladores, nem o colonato oficial acanhado por uma tutela perniciosa em centros de povoação, a que faltam os grandes estímulos do trabalho e os órgãos de desenvolvimento econômico essenciais à expansão dos núcleos primitivos em círculos de amplo raio e contínuo desenvolvimento. É a espontaneidade do movimento imigratório, fomentada e amparada pelo concurso de uma grande organização industrial, que tem o seu princípio de vida exatamente na vitalidade das suas colônias, ligando-se a estas por dependências, que estabelecem associação de perfeita reciprocidade entre o imigrante e a empresa identificada aos seus interesses.

A política do ministério transato, violando o orçamento, e empenhando cinco vêzes o valor da verba generosa liberalizada pelas câmaras a contratos de pura especulação, contra os quais esperamos não deixará de levantar-se a justiça reparadora do sr. Lourenço de Albuquerque, cujos primeiros atos vão auspiciando tão invejavelmente a sua carreira administrativa, inspira-se em erronias, de que já temos experiência, assaz amarga, e que receberam, há muito, a condenação mais flagrante, entre os países cujo exemplo nos pode esclarecer, na lição dos fatos e no concurso geral das opiniões. Mitre, o ilustre estadista argentino, dizia, em 1870, a êsse respeito, no senado da confederação: "O homem que se expatria por ato reflexivo da sua vontade, dá-nos, nesse mesmo passo, a

garantia de que é um ente enérgico e responsável, que traz um propósito consigo; que vem enriquecer a sociedade, a que se agrega, incorporando-lhe novas forças físicas, e morais; que obedece livremente às suas inspirações, consulta conveniências, e vem sentar-se ao nosso lar, concorrendo sem esforço para a harmonia geral. Esse é o tipo do imigrante voluntário. O imigrante contratado, aliciado, ou comprado por empresários, que lidam mais pelas suas vantagens do que pelo porvir da colonização, é um ser irresponsável, que não obedece ao seu livre alvedrio, vem escravizado a um contrato de exploração, e, por consequência, deve buscar-se entre os menos aptos, entre os mais pobres, talvez entre os mendigos, pelos quais nos inocularemos ruins elementos de sociabilidade e trabalho, menoscabando o capital comum."

No plano dos *Burgos Agrícolas*, o imigrante não é nem um contratado, nem um embaucado, nem um vendido: é um concorrente voluntário à propriedade rural, cuja aquisição, por ato obrigatório da empresa, constitui o primeiro fato da iniciação de cada família nas relações com o solo que vai agricultar.

O burgo não recebe senão famílias dadas à indústria da terra; e a cada uma delas, composta, no mínimo, de três pessoas, duas das quais, pelo menos, aptas para a lavragem, reserva a empresa um sítio, de dezenove hectares de extensão, em três partes aparelhado para a cultura, e já cultivado na quarta, com a sua casa confortável, ainda que rústica, de seis metros de face sobre dezesseis a vinte laterais, telhada, alfaiada dos móveis usuais, dos utensílios necessários à comodidade de um interior laborioso e modesto, da frasca de cozinha; enriquecida com a ferramenta do campo, os instrumentos aratórios, o seu cabedal de sementes e plantas adequadas, a vaca de leite, porcos

para reprodução, aves de criação no terreiro. Da granja preparada assim para a residência feliz do lavrador, apenas êle a vá ocupar, no mesmo ponto se lhe comete o senhorio, por título provisório, cujas obrigações se resgatam, a prestações fixas anuais, que correspondem de 333 a 500 réis diários, no termo de dez anos, convertendo-se então o seu direito em domínio integral e definitivo. Se antes de remitido êsse débito, realizados dois ou mais pagamentos, o possuidor houver de renunciar a herdade, o que fica sempre ao seu arbítrio, por alienação ou mudança, receberá o excesso apurado na venda, abatida a importância da dívida ainda remanescente para com a companhia. E, se falecer, dois anos que sejam após a entrada no burgo, o seguro obrigatório, instituído em cada uma dessas povoações, liquidará a conta entre o espólio e a empresa, embolsando a esta o que de crédito ainda lhe tocar, e investindo a família do finado na propriedade do imóvel.

Não há, nesta concessão, riscos para o Estado, que não retribui ao concessionário senão serviços feitos, benefícios colhidos, vantagens definitivas. Só depois de estabelecido o imigrante no burgo, com efeito, receberá a empresa o único subsídio oficial, que lhe cabe, de 400\$ por família, que na totalidade destas por cada burgo, contendo mil famílias, ou cinco mil pessoas, corresponde a quatrocentos contos. Ao arrecadar essa quantia, terá despendido soma superior ao triplo dela com a propaganda na Europa e a seleção dos imigrantes, a condução transoceânica de mil famílias, avaliável, na melhor hipótese, só essa verba, em duzentos contos, a aquisição de cinqüenta milhões de braças quadradas de solo, área de cada burgo (500:000\$000), a divisão e demarcação . . . . . (50:000\$000), a derrubada, a limpa e o plantio de

cinco mil hectares (200:000\$000), a edificação de mil prédios (300:000\$000). Em garantia, pois, dos quatrocentos contos, que lhe subministra então o Tesouro, tem a associação investido já, nesses trabalhos preliminares à existência regular da colônia, um capital módicamente calculável em mil e quinhentos contos de réis. De onde há-de a emprêsa, portanto, esperar compensação a êsse adiantamento, que, nos vinte burgos ajustados, corresponde, à soma colossal de trinta mil contos? Está claro que só da sua própria devoção inteligente, calorosa, onímota, infatigável à prosperidade dos imigrantes.

Esta realmente é que há-de vivificar a emprêsa, alimentando os grandes instrumentos de progresso, a que ela confia a frutificação dos seus sacrifícios antecipados, animando o desenvolvimento do espírito industrial no seio dos colonos. Referimo-nos à fábrica central e ao banco popular, imprescindivelmente ligados ao organismo de cada um dos burgos.

Cada família compromete-se, por estipulação fundamental no contrato, a cultivar, pelo menos, três gêneros diversos de lavoura; preciosa disposição que vem estabelecer, enraizar, e propagar, em nossa vida agrícola, os hábitos da policultura. Para utilizar, melhorando, transformando, centuplicando em valia a produção da cultura variada, a emprêsa depara aos habitantes da colônia a fábrica central, reclamando-lhes a êste respeito a preferência, que ninguém equitativa ou útilmente lhe poderia disputar. Em consequência, assim como é múltipla, nos burgos, a função da terra, solicitada em todos os sentidos da exploração rural, múltipla é também a função dêsse órgão da indústria, associado ao mecanismo dêsse plano para dar a todos os gêneros da matéria prima fornecida

pela atividade da população as mais diversas adaptações, de que fôr suscetível. Destarte realizarão os burgos, ao mesmo tempo, duas exigências de primeira ordem, violadas até hoje entre nós, na economia política rural: a diversificação da lavoura e a diferenciação de órgãos entre o trato do solo e o amanho industrial dos seus produtos. *Ipso facto*, esta espécie de colonização conciliará os proveitos da grande com os da pequena lavoura, reunindo a êsse, ainda, o benefício de habilitar o produto brasileiro para a concorrência com os similares europeus.

O banco, parte orgânica do burgo, criar-se-á, em cada um, com o capital de quinhentos contos, de que a empresa subscreverá seis décimas partes, cabendo as quatro restantes aos colonos, acionistas natos nessas instituições. Regularizados em conformidade com a lei, propor-se-ão êsses estabelecimentos ao desconto, ao depósito, ao empréstimo sob penhor agrícola e real dos bens situados em cada uma dessas colônias, ramificando-se simultaneamente em duas seções de seguro; uma sôbre a vida, cujo intuito já esboçamos, outra contra as intempéries a benefício da colheita pendente. Desta sorte funda, e multiplica esta concessão, no país, sólidas instituições de crédito rural, assegurando a independência do trabalho honrado aos proprietários lavradores, estimulando entre êles a economia, a previdência, a ambição criadora, tranquilizando a família imigrante contra as contingências de morte do seu chefe, e fixando entre nós capitais incalculáveis, que a imigração deriva para o estrangeiro.

Êsses vinte bancos absorverão quase de todo em todo a subvenção outorgada pelo Tesouro à companhia; pois, sendo de cinqüenta contos por cada uma o

auxílio liberalizado pela empresa às seções de seguro, e de trezentos contos por cada estabelecimento a subscrição desta para o fundo bancário, perfazem essas duas adições a soma de sete mil contos. Dos oito mil, pois, com que o Estado contribui para esta grande obra, restam mil apenas, que têm de consumir-se, pelos vinte burgos, na construção de casas para a farmácia, o médico, o correio, a igreja, a biblioteca, a escola.

Já se vê que a empresa não esqueceu o ensino popular. Antes lhe deu importância tal, que com os seus vários ramos, desde a educação primária, subministrada mediante professores fixos e ambulantes, até à instrução profissional, orça o projeto o seu dispendio, nos dez primeiros anos dos burgos, em três mil oitocentos e setenta contos.

Os burgos agrícolas são, portanto, organismos, cientificamente completos, de cidades civilizadas, abrangendo em si, numa espécie de microcosmo, todos os elementos de estabilidade, fecundação e grandeza, — toda a fisiologia das modernas sociedades humanas em condições de saúde normal e florescente.

Felicitadas pela influência desse regímen, as mil famílias, que constituem o núcleo legal de cada burgo, naturalmente converter-se-ão em centro de propaganda contínua e maravilhosa no estrangeiro. Cada uma atrairá outras; o que o plano dos burgos já prevê, acondicionando, em cada um, intercalados aos mil lotes, que se destinam às mil primeiras famílias outros tantos, reservados às que elas, por influxo seu, trouxerem após si. Admitido que cada uma promova a imigração de duas, teríamos essas vinte mil triplicadas em sessenta; o que, computando em cada uma cinco pessoas, elevaria a sessenta mil a população localizada e nacionalizada por esta empresa, represen-

tando, em capital trabalho, uma adição à riqueza nacional de 180.000:000\$000. Se somarmos em importância igual, os haveres acrescidos, veremos a fortuna particular aumentada, nas províncias a que se estender êste melhoramento, e só por efeito dêle, em 360.000:000\$000, correspondendo a uma produção ânuã, se a calcularmos moderadamente, em 5 %, de 18.000:000\$000.

Vários outros aspectos oferece o assunto. Mas bastam êstes, para dar idéia ao público das justas esperanças que se depositam neste cometimento, no qual supomos estar um dos acontecimentos mais férteis em conseqüências salutareas para a transformação econômica do país.

Assinalado é, portanto, o serviço que acaba de prestar o sr. Lourenço de Albuquerque; e não há medir-lhe aplausos.

Domingo, 30 de junho de 1889

## ÍNDICE (\*)

|                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------|----|
| ADVERTÊNCIA . . . . .                                                        | IX |
| PARTE I                                                                      |    |
| O Beribéri na Marinha (9 de março) . . . . .                                 | 1  |
| O Terror (10 de março) . . . . .                                             | 3  |
| A Última Hora (12 de março) . . . . .                                        | 7  |
| Água, e não zombaria (13 de março) . . . . .                                 | 11 |
| Buscar lá... (14 de março) . . . . .                                         | 15 |
| Solução (15 de março) . . . . .                                              | 19 |
| Sedição (15 de março) . . . . .                                              | 23 |
| Santos Consolada (16 de março) . . . . .                                     | 27 |
| Água em Seis Dias (16 de março) . . . . .                                    | 31 |
| Água em Seis Dias (17 de março) . . . . .                                    | 35 |
| Rio-Santos — Apêlo à Imprensa (25 de março) . . . . .                        | 39 |
| Água em Três Dias (26 de março) . . . . .                                    | 41 |
| Presídios do Araguaia — Desamparados pelo Govêrno (27 de<br>março) . . . . . | 45 |
| Ofícios de Justiça (29 de março) . . . . .                                   | 47 |
| Vitória Frontin (29 de março) . . . . .                                      | 51 |
| Comédia (11 de abril) . . . . .                                              | 55 |
| Em Tempo (13 de abril) . . . . .                                             | 59 |
| Quê Miséria! (16 de abril) . . . . .                                         | 63 |
| Incrível (17 de abril) . . . . .                                             | 67 |
| Os Beribéricos na Marinha (17 de abril) . . . . .                            | 69 |
| Já é demais, Senhores (18 de abril) . . . . .                                | 71 |

---

(\*) O índice onomástico da série *Queda do Império* vem no tomo VIII dêste volume.

|                                            |     |
|--------------------------------------------|-----|
| Grave (23 de abril) .....                  | 77  |
| Campinas (24 de abril) .....               | 79  |
| Campinas (25 de abril) .....               | 83  |
| Casamento (26 de abril) .....              | 85  |
| Escola Normal (28 de abril) .....          | 87  |
| Moedas Estrangeiras (28 de abril) .....    | 93  |
| É demais (30 de abril) .....               | 95  |
| Reclamação do Comércio (30 de abril) ..... | 99  |
| Em Fuga (4 de abril) .....                 | 101 |
| Varrido (5 de abril) .....                 | 109 |
| Quê Defesas! (6 de maio) .....             | 113 |
| Mosteiro d'Ajuda (6 de maio) .....         | 117 |
| 5% Adicionais (15 de maio) .....           | 121 |
| Revelações Loias (25 de maio) .....        | 123 |

## PARTE II

|                                              |     |
|----------------------------------------------|-----|
| A Moléstia do Imperador (27 de maio) .....   | 131 |
| Moralidade Administrativa (28 de maio) ..... | 137 |
| Dissolução (29 de maio) .....                | 145 |
| Francisco Otaviano (29 de maio) .....        | 153 |
| Gangrena Senil (30 de maio) .....            | 155 |
| A Moléstia do Imperador (30 de maio) .....   | 159 |
| Dissolução : Revolução (31 de maio) .....    | 165 |
| Ao Banco dos Réus (1 de junho) .....         | 175 |
| Em Via de Solução (1 de junho) .....         | 183 |
| Indiscrições (2 de junho) .....              | 187 |
| O Programa Liberal (3 de junho) .....        | 195 |
| Reação (3 de junho) .....                    | 203 |
| Jôgo de Disparates (4 de junho) .....        | 205 |
| Pastel d'El-Rei (5 de junho) .....           | 209 |
| A Solução Saraiva (6 de junho) .....         | 215 |
| Lição Útil (7 de junho) .....                | 221 |
| O Novo Gabinete (8 de junho) .....           | 227 |
| Ao País (9 de junho) .....                   | 229 |
| O Ministério (10 de junho) .....             | 243 |

|                                              |     |
|----------------------------------------------|-----|
| Pastas Técnicas (10 de junho) .....          | 253 |
| Pastas de Sua Alteza (11 de junho) .....     | 259 |
| Começa! (11 de junho) .....                  | 265 |
| Ontem e Amanhã (12 de junho) .....           | 269 |
| Deus nos dê pachorra (13 de junho) .....     | 275 |
| Mais Realista que o rei (14 de junho) .....  | 287 |
| Conversa do poder (15 de junho) .....        | 297 |
| 10 de março, 7 de junho (16 de junho) .....  | 309 |
| Federação, Conservação (17 de junho) .....   | 315 |
| Primeiro Sangue (17 de junho) .....          | 323 |
| Autonomia, Federação (18 de junho) .....     | 329 |
| Que é do Programa (19 de junho) .....        | 335 |
| Imigração (19 de junho) .....                | 341 |
| Partidos e Idéias (20 de junho) .....        | 343 |
| Festas a Príncipes (21 de junho) .....       | 349 |
| Norte e Sul (22 de junho) .....              | 355 |
| Quando Aprenderão (23 de junho) .....        | 361 |
| O Gás (24 de junho) .....                    | 365 |
| Cabala Coroada (25 de junho) .....           | 371 |
| Água (25 de junho) .....                     | 379 |
| O Gás (26 de junho) .....                    | 385 |
| Política e Administração (26 de junho) ..... | 391 |
| República Argentina (26 de junho) .....      | 395 |
| Anarquia pelo Rei (27 de junho) .....        | 399 |
| O Gás (27 de junho) .....                    | 405 |
| Cinto de Castidade (28 de junho) .....       | 409 |
| Questão de Foros (28 de junho) .....         | 417 |
| Federação e Trono (29 de junho) .....        | 419 |
| Burgos Agrícolas (30 de junho) .....         | 425 |

AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE  
1947, ACABOU-SE DE IMPRIMIR NAS OFICINAS  
GRÁFICAS DA IMPRENSA NACIONAL, NA  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ÊSTE TOMO,  
O 3.º DO VOLUME XVI  
DAS  
OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA  
MANDADAS PUBLICAR PELO GOVÊRNO DA  
REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.